

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM URBANISMO,
HISTÓRIA E ARQUITETURA DA CIDADE



Políticas de Preservação do Patrimônio Edificado Catarinense

A Gestão do Patrimônio Urbano de Joinville

Fátima Regina Althoff

Orientadora:
Prof^ª Dr^ª Alcía Norma González de Castells

Florianópolis, abril de 2008

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM URBANISMO,
HISTÓRIA E ARQUITETURA DA CIDADE**

FÁTIMA REGINA ALTHOFF

**POLÍTICAS DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
EDIFICADO CATARINENSE
A Gestão do Patrimônio Urbano de Joinville**

Área de concentração:

Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade

Linha de pesquisa:

Arquitetura da Cidade

Florianópolis, 2008

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM URBANISMO, HISTÓRIA E
ARQUITETURA DA CIDADE**

FÁTIMA REGINA ALTHOFF

**POLÍTICAS DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO EDIFICADO
CATARINENSE - A Gestão do Patrimônio Urbano de Joinville**

“Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade, PGAU-CIDADE da UFSC como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade, Área de concentração em Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade, Linha de Pesquisa em Arquitetura da Cidade orientador Prof^a. Dr^a. Alícia Norma González de Castells. Florianópolis, 2008.”

Orientador: Prof^a. Dr^a. Alícia Norma González de Castells.

Florianópolis, julho de 2008

CDD
Cutter

A467t ALTHOFF, Fátima Regina

Políticas de preservação do patrimônio edificado catarinense: a gestão do patrimônio urbano de Joinville / Fátima Regina Althoff ; orientadora Alicia Norma González de Castells. – Florianópolis, 2008. 208 f.; 30 cm.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Programa de Pós Graduação em Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade, 2008.

Referências: p. 179

1. Patrimônio Cultural – Proteção – Joinville (SC). 2. Preservação – Política Cultural. 3. Conservação histórica. 4. Joinville (SC) – Política Cultural. I. Castells, Alicia Norma González. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós Graduação em Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade. III. Título.

CDD: 363.69098164

“A dissertação intitulada POLÍTIICAS DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO EDIFICADO CATARINENSE - A Gestão do Patrimônio Urbano de Joinville, de autoria de Fátima Regina Althoff, foi submetida a processo de avaliação conduzido pela Banca Examinadora instituída pela Portaria Nº 006 / PGAU-Cidade / 08, para a obtenção do título de Mestre em Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade, tendo sido aprovada sua versão final em 04 de abril de 2008, em cumprimento às normas da Universidade Federal de Santa Catarina e do Programa de Pós-Graduação em Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade, PGAU-CIDADE”.

Profª Drª Alícia Norma González de Castells.
Presidente

Profº. Drº. Nelson Popine Vaz.
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

Arq - Urb. Drª Briane Elisabeth Panitz Bicca

Profº Drº. Luiz Eduardo Teixeira
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

Profª. Draª. Gilcéia Pesce do Amaral e Silva
Coordenador do PGAU-CIDADE

Para Nilton Orany, amor e companheiro de sempre.

AGRADECIMENTOS

Quero agradecer,

Ao meu pai, *Dílson Amaro Althoff* (em memória), que nunca mediu esforços para proporcionar-me uma formação educacional e profissional, me ajudando a transpor todos os obstáculos, me ensinando a ser persistente e a *Edite Maria dos Santos Althoff*, pelo carinho e dedicação de mãe sempre presente.

À minha orientadora *Profª Drª Alícia Norma González de Castells*, por sua dedicação e compreensão, me dispensando muitas horas de sua atenção em orientações a domicílio, que já me deixam saudades.

Aos meus colegas da antiga Diretoria de Patrimônio Cultural/FCC que, como eu se apaixonaram pela preservação do patrimônio cultural, mas que também sofreram com as agruras e os descaminhos do serviço público, na pessoa da minha grande amiga de caminhada profissional *Maria das Graças Silva Prudêncio*. À *Lílian Mendonça*, *Maria Izabel Kanan* e *Dalmo Vieira Filho*, pelo compartilhamento das memórias e das informações sobre a trajetória de cada um, por vezes comuns, e à *Betina Adams* por sua valiosa ajuda.

Aos profissionais do IPPUJ – Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento de Joinville: *Vânio Lester Kuntze*, *Lídia Maria Penna Bastos*, *Gilberto Lessa dos Santos* ; *Thaís Liane Henning*; FCJ- Fundação Cultural de Joinville: *Raul Walter da Luz* e *Charles Narloch* e FUNDEMA – Fundação Municipal do Meio Ambiente, *Naum* e *Eduardo Schroeder*.

À *Dietlind Clara Rohtert* (FCJ) e *Simone Schroeder Jablonski* (IPPUJ), que não mediram esforços para ajudar-me na pesquisa para meu Estudo de Caso.

Às minhas amigas do ATECOR – Ateliê de Conservação e Restauração de Bens Móveis, *Sara Fermiano* e *Márcia Regina Escorteganha*, pelo incentivo e companheirismo de toda a caminhada. Aos queridos amigos e colaboradores *Sandro Lobo Cocato*, *Sabina Lima*, *Angelina Wittmann*, *Roberta Noceti*.

Aos colegas da Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural e à Fundação Catarinense de Cultura, na pessoa da arquiteta *Simone Harger*, pelo seu entendimento e compreensão, à *Marli de Fávero*. Aos colegas do 11ª SR do IPHAN, especialmente aos arquitetos *Ulisses Munarim*, *Fabiano Teixeira* e *Ana Lúcia* pelas preciosas informações.

Aos professores e funcionários do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UFSC, pela acolhida amigável que sempre me proporcionaram.

À arquiteta *Briane Elizabeth Panitz Bicca* e aos professores *Luiz Eduardo Teixeira* e *Nelson Popini Vaz*, sempre dispostos a colaborar com suas valiosas contribuições para este e outros trabalhos, membros da Banca.

Aos professores e funcionários do Programa de Pós-Graduação em Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade, especialmente aos Coordenadores *Gilcéia Pesce do Amaral e Silva*, *César Floriano* e *Margareth Afeche Pimenta*, primeiro pela luta para que este Programa existisse e pudéssemos fazer parte de sua primeira turma e segundo pela condução do mesmo.

RESUMO

ALTHOFF, Fátima Regina. **POLÍTICAS DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO EDIFICADO CATARINENSE - A gestão do patrimônio urbano de Joinville.** 2008. Dissertação - Mestrado em Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade, PGAU-CIDADE, UFSC, Florianópolis, 184 págs.

Orientadora: Prof^ª Dr^ª Alícia Norma González de Castells.
Linha de Pesquisa: Arquitetura da Cidade

Esta Dissertação teve como objetivo analisar as políticas de preservação do patrimônio edificado catarinense e seus reflexos na gestão do patrimônio urbano da cidade de Joinville. Para tanto iniciamos por relatar como se deu o processo de preservação no Estado de Santa Catarina, relacionando as principais ações e projetos implementados. Este processo teve início em 1980, com uma forte aliança entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN e Fundação Catarinense de Cultura - FCC, e o reconhecimento do acervo protegido se deu por influência do aparato conceitual da instituição nacional. A partir do Projeto Identidade das Cidades Catarinenses, da FCC, se constituiu o acervo urbano – Arquitetônico do centro histórico de Joinville, sobre o qual fizemos as análises da gestão de preservação empreendida. A gestão de preservação do acervo se dá de forma compartilhada entre as três instâncias de poder, União, Estado e Município, sendo caracterizada por uma tensão na relação entre instâncias estadual e municipal quanto as responsabilidades de cada uma para com os bens tombados pelo Estado, acarretando prejuízos para os mesmos. A abordagem utilizada para a coleta e sistematização dos dados foi prioritariamente qualitativa, e para tanto, nos valem de consultas nas instituições que são atuantes no Campo do Patrimônio e de entrevistas com seus representantes e técnicos.

Palavras-chave: Políticas culturais; Preservação urbano -arquitetônica; Tombamento; Conservação Integrada; Santa Catarina; Joinville

ABSTRACT

ALTHOFF, Fátima Regina. **PRESERVATION POLICIES OF BUILDINGS HERITAGE FROM SANTA CATARINA - The management of Joinville urban heritage.** 2008. Dissertation.- Post- Graduation Course in City Urbanism, History and Architecture - PGAU-CIDADE, Federal University of Santa Catarina - UFSC, Florianópolis, 185 págs.

Adviser: Prof^a Dr^a Alícia Norma González de Castells.
Line Search: City Architecture

This Dissertation's objective was to analyze the preservation policies for the buildings' heritage in Santa Catarina and its reflexes in the management of urban heritage in the city of Joinville. We start reporting how was the process of preservation in Santa Catarina State, relating the main actions and projects implemented. This process started in 1980, with a strong alliance between the Institute of National Historic and Artistic Heritage (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN) and the Culture Foundation of Santa Catarina (Fundação Catarinense de Cultura – FCC). The protected heritage was recognized thanks to the influence of the conceptual apparatus from the national institution. From the Identity of Cities of Santa Catarina Project (Projeto Identidade das Cidades Catarinenses), from FCC, was constituted the urban-architectural heritage of the historical center of Joinville, which was the subject for the analysis of the performed preservation management. The heritage preservation management occurs in a shared manner among the three instances of power: Union, State and City, being characterized by a tension between the City and the State instances with respect to the responsibilities of each one for the properties protected by the state, resulting in losses for both. The approach for data collection and systematization was prioritarily qualitative, hence, consults in institutions that act in the field of heritage and interviews with those who represent the entity and technicians were performed.

Key-words: Cultural policies; Architectural-urban preservation; Legal Protection Heritage; Integrated Conservation; Santa Catarina; Joinville

LISTA DE FIGURAS

Capítulo 1

Fig. 01: Pantheon Roma	32
Fig. 02: Pantheon Roma - Corte arquitetônico	32
Fig. 03: Praça Romerberg em 1947, Frankfurt. Destruída na II Guerra Mundial em 1945.	43
Fig. 04: Edificações reconstruídas na Praça Romerberg, Frankfurt.	43

Capítulo 2

Fig. 05: Organograma do IPHAN	62
Fig. 06: Mapa do Estado de Santa Catarina com as principais correntes de povoamento.	63
Fig. 07: Casario da Freguesia do Ribeirão da Ilha - Florianópolis	64
Fig. 08: Praça da localidade de Enseada de Brito - Palhoça	64
Fig. 09: Arquitetura eclética – Rua Felipe Schmidt, Florianópolis	65
Fig. 10 Casarão eclético – Rua Victor Konder, Florianópolis	65
Fig. 11: Residência Rohling – São Bonifácio	66
Fig. 12: Vila Kretzer – localidade de Santa Filomena, São Pedro de Alcântara	66
Fig.13: Propriedade rural - Blumenau	67
Fig.14: Casa construída em enxaimel e taipa – Pomerode	67
Fig. 15: Casa em enxaimel. Pomerode.	67
Fig. 16: Casa Malburg - Itajaí	68
Fig. 17: Edificação da Rua XV de Novembro - Blumenau	68
Fig. 18: Conjunto de Pedra – Nova Veneza	69
Fig. 19: Estrada Geral de Azambuja – Pedras Grandes	69
Fig. 20: Fazenda São João – Lages	70
Fig. 21: Corredor de taipa nos Campos de Lajes	70
Fig. 22: Edificação em madeira – Canoinhas	71
Fig. 23: Edificação em técnica construtiva mista, madeira e alvenaria de tijolos – Alto Paraguaçu, Itaiópolis	71
Fig. 24: Edificação em madeira - Tangará.	71
Fig. 25: Igreja em madeira, município de Vargem.	71
Fig. 26: Centro histórico de Laguna.	74
Fig. 27: Centro histórico de São Francisco do Sul	74
Fig. 28: Vista geral Museu ao Ar Livre - Orleans	81
Fig. 29: Roda d'água, Museu ao Ar Livre - Orleans.	81

Capítulo 3

Fig. 30: Localização geográfica do município de Joinville	101
Fig. 31: Situação regional da cidade de Joinville destacando os limites com os demais municípios.	102
Fig. 32: Vista da area urbana de Joinville com a Baía da Babitonga ao fundo.	102
Fig. 33: Vista dos bairros mais centrais com o Morro da Boa Vista em segundo Plano	103
Fig. 34: Divisão de lotes da Colônia Dona Francisca e no detalhe a área destinada ao assentamento urbano - 1852	105
Fig. 35: Palácio dos Príncipes – Museu Nacional da Imigração	109
Fig. 36: Cemitério Protestante	109
Fig. 37: Ficha de cadastramento utilizada em 1987 para os primeiros levantamentos de edificações históricas	114
Fig. 38: Plano de Preservação do Patrimônio Ambiental Urbano: planta urbana onde foram identificadas as edificações de interesse histórico.	115
Fig. 39: Cine Palácio	120
Fig. 40: Alameda Brustlein, mais conhecida como Rua das Palmeiras	120
Fig. 41: Mapa de Localização dos Setores Especiais	123
Fig. 42: Vista aérea de parte do Setor Especial da Rua das Palmeiras, SE1.	124
Fig. 43: Projeção da fotografia da Fig. 42, sobre o mapa do Setor Especial 1	124
Fig. 44: Casa Krüger.	125

Fig. 45: Antiga estação Ferroviária	125
Fig. 46: Mapa do Bairro Centro com a ZCT e o SE1	132
Fig. 47: Vista Panorâmica de uma parte do centro tradicional.	135
Fig. 48: Vista aérea de coração do Centro Tradicional e seus elementos referenciais urbano- arquitetônicos.	135
Fig.49: Uma perspectiva da Rua do Príncipe.	137
Fig. 50: O Palacete Niemeyer.	139
Fig. 51: Edifício do Banco do Brasil.	139
Fig. 52: Esquina da Rua do Príncipe com a Rua 9 de março	140
Fig. 53: Esquina da Rua do Príncipe com a Rua XV de novembro	140
Fig. 54: Edificação situada na Av. Getúlio Vargas.	140
Fig. 55: A edificação da Fig. 52 e a proximidade com o bem tombado.	140
Fig. 56: Incorporação da linguagem “germânica” a edifícios de doze pavimentos ou mais.	141
Fig. 57: Mapa indicativo de novas centralidades	144
Fig. 58: A Rua do Príncipe, em horário comercial	144
Fig. 59: Mobiliário urbano adotado.	145
Fig. 60: diminuição da caixa da rua, privilegiando os passeios	145
Fig. 61: conjunto de fotos da edificação situada à Rua Luiz Niemayer, 54	148
Fig. 62: conjunto de fotos da edificação situada à Rua do Príncipe, 101/109 esq. Princesa Isabel	148
Fig. 63: conjunto de fotos da edificação situada à Rua do Príncipe, 192, esq. Rua XV de Novembro	149
Fig. 64: conjunto de fotos da edificação situada à Rua do Príncipe, 249	149
Fig. 65: conjunto de fotos da edificação situada à Rua do Príncipe, 292, esq. Rua Nove de Março	150
Fig. 66: conjunto de fotos da edificação situada à Rua do Príncipe, 372.	150
Fig. 67: conjunto de fotos da edificação situada à Rua do Príncipe, 403	151
Fig. 68: conjunto de fotos da edificação situada à Rua do Príncipe, 405	151
Fig. 69: conjunto de fotos da edificação situada à Rua do Príncipe, 434, esq. Rua Eng. Niemeyer	152
Fig. 70: conjunto de fotos da edificação situada à Rua do Príncipe, 458	152
Fig. 71: conjunto de fotos da edificação situada à Rua do Príncipe, 461	153
Fig. 72: conjunto de fotos da edificação situada à Rua do Príncipe, 501 esq. com Rua das Palmeiras	153
Fig. 73: conjunto de fotos da edificação situada à Rua do Príncipe, 600, esq. com Rua Pe. Carlos	154
Fig. 74: conjunto de fotos da edificação situada à Rua do Príncipe, 623, esq. Rua Marinho Lobo	154
Fig. 75: conjunto de fotos da edificação situada à Rua do Príncipe, 764	155
Fig. 76: conjunto de fotos da edificação situada à Rua Jerônimo Coelho, 345, esq. Rua do Príncipe	155
Fig. 77: conjunto de fotos da edificação situada à Rua Jerônimo Coelho, 233	156
Fig. 78: conjunto de fotos da edificação situada à Rua Dr. João Colin, 349, esq. Rua dos Ginásticos	156
Fig. 79: conjunto de fotos da edificação situada à Rua Dr. João Colin, 376, esq. Rua A. Doehler	157
Fig. 80: conjunto de fotos da edificação situada à Rua Dr. João Colin, 404	157
Fig. 81: conjunto de fotos da edificação situada à Rua Nove de Março, 521, esq. Rua Comte. Eugênio Lepper	158
Fig. 82: conjunto de fotos da edificação situada à Rua Nove de Março, 664, esq. Rua Dr. João Colin	158
Fig. 83: conjunto de fotos da edificação situada à Rua Princesa Izabel, 259 /249	159
Fig. 84: conjunto de fotos da edificação situada à Rua Princesa Izabel, 438	159
Fig. 85: conjunto de fotos da edificação situada à Rua Abdon Batista, 89	160
Fig. 86: conjunto de fotos da edificação situada à Rua XV de Novembro, 538, esq. Rua Dr. João Col	160
Fig. 87: conjunto de fotos da edificação situada à Rua Rua XV de Novembro, 485	161
Fig. 88: conjunto de fotos da edificação situada à Engenheiro Niemeyer, 255	161
Fig. 89: conjunto de fotos da edificação situada à Rua São Francisco, 110, esq. Av. Juscelino Kubitcheck	162
Fig. 90: conjunto de fotos da edificação situada à Rua Visconde de Taunay, 456/466	162
Fig. 91: conjunto de fotos da edificação situada à Rua Rua XV de Novembro, 1.400	163
Fig. 92: conjunto de fotos da edificação situada à Rua Araranguá, 53	163
Fig. 93: conjunto de fotos da edificação situada à Rua Leite Ribeiro, s/n	164
Fig. 94: conjunto de fotos da edificação situada à Av. Getúlio Vargas, 871	164
Fig. 95: conjunto de fotos da edificação situada à Av. Coronel Procópio Gomes, 749, esq. Rua Afonso Pena	165
Fig. 96: conjunto de fotos da edificação situada à Av. Coronel Procópio Gomes, 934, esq. Rua Pe. Kolb	165

LISTA DE QUADROS

Quadro nº. 1 - TOMBAMENTOS FEDERAIS EM SANTA CATARINA	76
Quadro nº. 2 - TOMBAMENTOS ESTADUAIS EM SANTA CATARINA	92
Quadro nº. 3 – CRESCIMENTO POPULACIONAL EM JOINVILLE – 1960/2006	107
Quadro nº. 4 - TOMBAMENTOS NA ÁREA URBANA DE JOINVILLE (até 2007)	132
Quadro nº. 5 - Usos admitidos e índices urbanísticos para Setor Especial	146

LISTA DE MAPAS

Mapa 01 - Tombamento Federais e Estaduais em Santa Catarina.	94
--	----

LISTA DE SIGLAS

AMUNESC – Associação dos Municípios do Nordeste de Santa Catarina
BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento
CDL - Clube dos Diretores Logistas –
CERI – Bucarein - Centro de Educação e Recreação Infantil do bairro Bucarein
CNDU – Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano
CNRC - Centro Nacional de Referência Cultural
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo
CPC - Centros Populares de Cultura
DPHAN- Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (1946-1970) (IPHAN)
EPAGRI – Empresa de Pesquisa de Agropecuária e Difusão Tecnológica de Santa Catarina
FCC – Fundação Catarinense de Cultura
FCJ – Fundação Cultural de Joinville
FUNARTE - Fundação Nacional de Arte
FNPN - Fundação Nacional Pró-Memória
FUNDEMA – Fundação Municipal do Meio Ambiente de Joinville
IAB – Instituto de Arquitetos do Brasil
IBPC – Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural (1990 a 1995)
ICOMOS - International Council de Monumentos e Sítios Históricos
IPHAN¹ - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - 1970 à 1979 / 1995 à atualidade
IPPUJ – Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento de Joinville
IPREVILLE - Instituto da Previdência de Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville
IPUF – Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis
ONU - Organização das Nações Unidas
PEU - Plano de Estruturação Urbana
PCH - Reconstrução de Cidades Históricas do Nordeste
PNC - Política Nacional de Cultura
SANTUR – Santa Catarina Turismo
SEAC - Secretaria de Assuntos Culturais
SEINFRA – Secretaria de Infra-Estrutura Urbana (Joinville)
SEPHAM – Serviço do Patrimônio Histórico Artístico e Natural do Município (Florianópolis)
SPHAN - Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional 1936-1946 (IPHAN)
SPHAN – pró- Memória – Secretaria Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e Fundação Nacional Pró- Memória -1979 a 1990
SEPLAN – Secretaria de Planejamento - União
11ª SR IPHAN - 11ª Superintendência Regional do IPHAN. obs.: de Santa Catarina
UIP - Unidade de Interesse de Preservação
UNE - União Nacional dos Estudantes
UNESCO - United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
UNIPLAC – Universidade do Planalto Catarinense
UNIVILLE – Universidade de Joinville
ZCE - Zona Central Expandida
ZCT - Zona Central Tradicional

¹ Utilizaremos esta sigla em todas as referências à esta instituição na Dissertação, independente das diversas denominações que a mesma adotou ao longo de sua existência, também citadas nesta Lista, ou seja: SPHAN; SPHAN – pró- Memória; IBPC.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
CAPÍTULO 1	
BASES TEÓRICAS E CONCEITUAIS DA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO URBANO – ARQUITETÔNICO.....	19
1.1 UMA NECESSÁRIA EXPLICITAÇÃO CONCEITUAL.....	19
1.2 RECONHECIMENTO, O PRIMEIRO PASSO PARA A PRESERVAÇÃO.....	22
1.2.1 O tombamento como instrumento de preservação.....	27
1.3 INTERVENÇÃO, O TRATO COM O PATRIMÔNIO EDIFICADO.....	30
1.3.1 Discutindo originalidade e autenticidade.....	35
1.4 A GESTÃO DO PATRIMÔNIO AMBIENTAL URBANO.....	41
CAPÍTULO 2	
O RECONHECIMENTO NACIONAL E ESTADUAL DO PATRIMÔNIO CATARINENSE.....	51
2.1 O CAMPO DO PATRIMÔNIO E AS POLÍTICAS CULTURAIS ESTATAIS.....	51
2.2 IPHAN / FCC, ATUAÇÃO CONJUNTA NO RECONHECIMENTO DO PATRIMÔNIO EDIFICADO....	63
2.3 A INICIATIVA ESTADUAL PARA PRESERVAR.....	77
CAPÍTULO 3	
A GESTÃO DO ACERVO URBANO PROTEGIDO NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE.....	100
3.1 HISTÓRICO E EVOLUÇÃO URBANA.....	101
3.2 OS CAMINHOS DA PRESERVAÇÃO DO ACERVO URBANO.....	109
3.2.1. A instancia municipal.....	117
3.2.2. A instancia estadual.....	126
3.2.3. A gestão do acervo protegido pelo Estado.....	127
3.3 EDIFICAÇÕES PROTEGIDAS E SEU CONTEXTO URBANO.....	131
3.3.1. O desenvolvimento da cidade e a transformação da ambiência urbana	136
3.4 AS PERSPECTIVAS PARA PRESERVAÇÃO DO ACERVO E DE SUA AMBIÊNCIA.....	167
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	174
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	179
ANEXOS	



INTRODUÇÃO

As políticas públicas para a preservação do patrimônio edificado brasileiro por muitas décadas se concentraram no Nordeste e Sudeste do país. A partir da década de 1980 o patrimônio do sul e de outras regiões começa a ser reconhecido. Esta mudança de orientação se deveu principalmente ao reposicionamento ideológico - administrativo do órgão nacional de preservação, a partir de 1970, implementado por Aloísio Magalhães, diretor fundador do Centro Nacional de Referência Cultural e diretor da Fundação Nacional Pró-Memória, propondo uma atuação mais plural, voltada para a grande heterogeneidade sócio cultural do país. Neste contexto novos atores institucionais são chamados a atuar em defesa do patrimônio nos estados do Sul do Brasil, e em Santa Catarina uma promissora parceria entre, a 11ª SR IPHAN e FCC se instala, com a tarefa de iniciar um trabalho sistemático de preservação do patrimônio cultural catarinense. Esta parceria vem num primeiro momento privilegiar o legado da colonização Européia no Estado. A figura do caleidoscópio cultural que Santa Catarina representa, é amplamente divulgada e valorizada, mesmo que, em alguma medida, não incluindo algumas etnias, como a afro-brasileira e as indígenas autóctones, principalmente.

No final da década de 1990, um volume considerável de bens já se encontra protegidos por lei, um conjunto onde preponderam as edificações que melhor simbolizam os ciclos econômicos, a saga do imigrante europeu, com maior destaque para o de cultura teuto-brasileira, assim como edificações das mais antigas cidades do estado, no campo civil, religioso e militar.

A preocupação com o acervo patrimonial urbano cresce, impulsionado pela percepção do rápido desenvolvimento das principais cidades do Estado, na segunda metade do século XX, e diante da conseqüente ameaça da substituição do tecido histórico, as ações de preservação do patrimônio urbano em Santa Catarina começam a ganhar impulso. Este processo em última análise tem reflexos diretos nos municípios e seus territórios, sejam eles urbanos ou rurais lugares onde seus cidadãos se reconhecem e através dos quais formam sua identidade cultural.



A título do estudo empreendido, análise do processo patrimonial no estado de Santa Catarina sob o ponto de vista da gestão do acervo protegido, foi escolhido o centro histórico da cidade de Joinville. Nessa área concentra-se a atuação das três instâncias de poder governamental — federal, estadual e municipal — exercendo influências distintas na gestão do acervo tombado, alvo também de nosso interesse de pesquisa.

O trabalho de 21 anos, como arquiteta especialista em conservação - restauração na Fundação Catarinense de Cultura, com a preservação do patrimônio cultural na esfera estadual, bem como, as parcerias técnicas com as instituições das demais instâncias, proporcionou-me uma experiência enriquecedora, e ao mesmo tempo inquietante, frente às políticas públicas e técnicas experimentadas na preservação deste legado. Inquietação diante das muitas limitações que a função pública nos impõe, particularmente as arbitrariedades conduzidas por questões políticas partidárias. O inconformismo diante de muitas experiências ou até mesmo pela falta delas, nos motivou a fazer este estudo. As críticas no decorrer do trabalho evidenciam, entre outras questões o conflito entre as orientações teóricas e as ações político-institucionais, presentes nas políticas e programas de preservação, ou seja, as distâncias existentes entre o plano do discurso e o plano da realidade. Confesso que esta não foi uma tarefa fácil, mas procurei tomar distância como agente do processo, no intuito do exercício acadêmico assumido que pressupõe atuar com espírito crítico e não necessariamente corporativo. No entanto é bom esclarecer que, não tenho a intenção de com isso me eximir das responsabilidades atinentes a cada um dos agentes envolvidos no processo, do qual também fiz parte.

Este interesse em registrar, sistematizar e analisar a práxis experimentada pelas três instâncias referente à preservação do patrimônio edificado de Santa Catarina, focando em particular a cidade de Joinville, não é, e não será prerrogativa nossa. O próprio IPHAN, numa certa medida, tem procurado analisar sua O próprio IPHAN, numa certa medida, tem procurado analisar sua práxis através de uma série de pesquisas, publicações¹ e debates técnicos internos e com outras instâncias, assim como é objeto

¹ A mais regular delas é a Revista do Patrimônio, que já se encontra no número 30.



de análise crítica de alguns autores e dentre elas destacamos “O Patrimônio em Processo” de Maria Cecília Londres Fonseca², que o fez com brilhantismo.

Este interesse em registrar e analisar a práxis experimentada da preservação do patrimônio edificado de Santa Catarina e em particular o caso de Joinville, não é, e não será prerrogativa nossa. O próprio IPHAN, numa certa medida, tem procurado analisar sua práxis através de uma série de pesquisas, publicações³ e debates técnicos internos e com outras instâncias, assim como é objeto de análise crítica de alguns autores e dentre elas destacamos “O Patrimônio em Processo” de Maria Cecília Londres Fonseca⁴, que o fez com brilhantismo. A atuação de alguns órgãos públicos municipais e estaduais também já foi objeto de análise e discussão em publicações, como podemos constatar em textos como o da filósofa Marilena Chauí, enquanto Secretária Municipal de Cultura de São Paulo, alertando para questões da preservação no município:

(...) o Departamento de Patrimônio Histórico tem desenvolvido uma reflexão sobre a cidade enquanto parte do movimento histórico complexo e diferenciado, que não pode ser compreendido sem a política e sem a materialidade espacial das lutas pela apropriação da cidade nos conflitos entre a intervenção predatória e o preservacionismo irrestrito e quase irracional. Aqui, tanto a atuação do CONPRESP quanto as propostas para uma nova legislação no campo da preservação, têm marcado uma prática pública que opera no fio da navalha com os conflitos entre interesses e direitos. (...) O Departamento de Patrimônio Histórico vem discutindo e questionando as propostas e práticas dos órgãos federais e estaduais de preservação do patrimônio histórico, na medida em que operam com as noções de identidade nacional e regional, com a consagração do consagrado pelo Estado e pelos símbolos do poder constituído, sem que os cidadãos se reconheçam naquela identidade e nestes símbolos celebrativos. (Chauí, 1992, p.37)

Decorridos sessenta e oito anos das primeiras ações de preservação no Estado é possível evidenciar as práticas institucionais no cenário urbano de algumas cidades catarinenses. Para tanto desenvolvemos os três capítulos desta Dissertação de modo a esclarecer o processo, desde o âmbito conceitual e das teorias que dão suporte as ações, até a prática institucional da preservação no âmbito, primeiro regional, ultimando com o âmbito local.

² FONSECA, Maria Cecília Londres. *O Patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil*. Rio de Janeiro: UFRJ : IPHAN, 1997.

³ A mais regular delas é a Revista do Patrimônio, que já se encontra no número 30.

⁴ FONSECA, Maria Cecília Londres. *O Patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil*. Rio de Janeiro: UFRJ : IPHAN, 1997.



Para embasar e dar consistência ao Estudo de Caso proposto, no Capítulo 1, fizemos uma viagem reflexiva por conceitos e pela história da preservação do patrimônio urbano - arquitetônico no mundo. Dentre os conceitos destacamos o de Memória e Identidade, os dois pilares sobre os quais se assentam as bases das políticas de preservação estatais.

Como forma metodológica de discussão do referencial teórico, dividimos o trabalho no grande Campo do Patrimônio em duas etapas, não necessariamente concomitantes ou excludentes, mas complementares, a fase do Reconhecimento e a de Intervenção. Dessa forma conseguimos esclarecer e acompanhar de forma cronológica resumidamente as tendências e o instrumental técnico - teórico utilizado no Campo desde suas origens. Enfocamos particularmente o instrumento jurídico do tombamento, largamente utilizado em nosso país como proteção e certificado de reconhecimento dos bens a preservar. Permitimo-nos ainda fazer uma digressão pelas formas como são apropriados os conceitos de arquitetura como arte e os de originalidade e autenticidade, bastante recorrentes no trabalho com a preservação do patrimônio material.

Como um dos nossos objetivos específicos é o estudo da gestão do patrimônio urbano num município catarinense consideramos ser necessário refletir as ações de renovações e valorizações do “patrimônio ambiental urbano” que, via de regra, serve de parâmetros de intervenção. Para tanto, analisamos a forma como o patrimônio urbano foi conduzido pelos diversos tipos de gestões preservacionistas. Assim, nos concentramos na aurora da década de setenta, na Itália, quando foram dados os primeiros passos para o que viria se chamar “conservação integrada” — prenuncio da conciliação da preservação do patrimônio urbano com o planejamento das áreas urbanas e do planejamento físico territorial. Nesses diversos tipos de gestão destacamos questões polêmicas e experiências recentes na área. Nossa voz faz coro com aqueles que criticam as revitalizações urbanas e a musealização de cidades ou parte delas, implementadas pela lógica de mercado, através da exploração e do desenvolvimento da indústria do turismo bem como das reconversões urbanas.

No Capítulo 2 buscamos uma aproximação maior com a realidade da preservação no Estado de Santa Catarina. Focando algumas das relações que se dão no Campo do Patrimônio e as políticas estatais brasileiras no âmbito da Cultura com reflexos na construção do “Patrimônio Brasileiro” e ao qual estamos inexoravelmente ligados. Como resultado da política de



valorização do patrimônio não monumental e das manifestações culturais iniciada na década de setenta, sob a égide das idéias inovadoras e democráticas de Aluísio Magalhães, o Sul do Brasil passou a ser objeto de preocupação e objetivo de atenção do IPHAN, assim como outras áreas ainda não reconhecidas pela política oficial. Diante da grande tarefa de preservação que contemplasse todo território brasileiro, a União apelou para a ação supletiva de estados e municípios. O IPHAN então capitaneou as primeiras ações nestas regiões, incentivando as instituições criadas em alguns Estados, dividindo com elas a tarefa da preservação dos patrimônios locais e regionais.

Para analisar como essas ações refletiram e continuam sendo absorvidas no âmbito local dedicamos todo o Capítulo 3 ao estudo do centro histórico de Joinville, que juntamente com os de São Bento do Sul e Blumenau, possuem o maior número de edificações urbanas tombadas pelo Estado. O caso do centro histórico de Joinville revestiu-se de um interesse particular pela forma como foi construída sua história de preservação, desde as etapas de seleção, proteção legal, conservação, valorização e gestão do patrimônio urbano.

O referencial teórico e dos conceitos desenvolvidos no Capítulo 1, resultaram de uma pesquisa aprofundada e exaustiva na bibliografia referenciada e algumas já utilizadas por nós no dia a dia da profissão. Muito nos esclareceram as entrevistas individuais concedidas por colegas da FCC e do IPHAN. A maior parte da pesquisa para o Capítulo 2 foi feita na instituição da qual faço parte, a Fundação Catarinense de Cultura, em documentos que, de uma forma ou de outra, faziam parte do meu universo de trabalho. A outra parte foi colhida junto ao IPHAN. Uma grande fonte de informação foram as entrevistas com colegas que como eu participaram do processo no Estado, e também da 11ª Superintendência Regional do IPHAN, que nos forneceram novos fatos e os vividos em comum lembrados, a partir de olhares diferenciados e interpretado por outros vieses. Para o Capítulo 3 fizemos uma entrevista conjunta, em reunião com os técnicos do IPPUJ e FCJ, que continuaram nos auxiliando quando solicitado. Utilizamos também para a pesquisa documentos técnicos destas instituições.

Estas breves palavras servem para situar inicialmente o que desejamos focar com esta Dissertação. Mas por serem breves só introduzem, espero que elas possam instigar a vontade do leitor de aprofundar e conhecer o que nos propomos.



Capítulo 1

Bases Teóricas e Conceituais da Preservação
do Patrimônio Urbano - Arquitetônico



CAPÍTULO 1 - BASES TEÓRICAS E CONCEITUAIS DA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO URBANO – ARQUITETÔNICO

1.1 UMA NECESSÁRIA EXPLICITAÇÃO CONCEITUAL

“Pensar a identidade cultural como o passado de uma etnia é uma maneira estética de demonstrar o reconhecimento à idéia comunitária quando esta é desprovida de seu sentido vivo.”

Henri-Pierre Jeudy, 1990, p.91

Alguns esclarecimentos sinto-me com o compromisso de fazer ao iniciar este capítulo. O primeiro deles é relativo à importância de adotar “*conceitos, nunca definições, nunca algo definitivo, finito, terminado, completo, acabado, mas conceito, uma idéia em processo*” (RUSSIO, 1984, p.59), já que dependendo das tendências e do tempo em que foram gerados, se encontram em constantes reformulações, e não só, mas principalmente, dependem de bases ideológicas distintas, que os reproduzem para justificar o interesse a ser defendido por um dado grupo num dado momento.

Para empreender as análises a que me proponho, é importante evidenciar com quais conceitos os preservadores têm trabalhado, e em que contexto os mesmos se encontram inseridos, já que se constituem nas bases e fundamentos da construção do patrimônio cultural das várias esferas estatais.

Nossa reflexão, que se inicia com o presente capítulo, está embasada nos valores e considerações contidas no conceito de cultura da antropóloga Eunice Ribeiro Durham (1984, p.26): “movimento de criação, transmissão e reformulação do ambiente artificial construído pelo homem, através de sistemas simbólicos, ambiente este que está continuamente sendo transformado”.

Uma questão chave para se justificar as atuais preocupações com a preservação do patrimônio⁵ cultural é o apelo incondicional à memória, chegando mesmo a se constituir numa obsessão dos tempos atuais. Seria o acúmulo de informações, o apelo incessante das

⁵ As ciências sociais avançaram no conceito tradicional de patrimônio, cujo senso comum considerava ser uma coleção de objetos estáticos, documentos e edificações, reforçado por a uma política oficial de valorização monumental, para definições como a de Roberto Damatta (1979): *como dinâmicas, dramatizações da experiência coletiva, sobre a qual cada grupo social manifesta o que deseja situar como perene e eterno.* (KERSTEN, 2000)



mídias e o medo do esquecimento dos fatos e informações produzidos diariamente que nos faz “buscar no passado, na memória, uma âncora, (...) visando neutralizar e resistir a essa situação que se agrava, principalmente em função do acelerado processo gerado pelo *efeito mídia*” (MAGNAVITA, 2006, p.2).

Podemos buscar também a causa deste crescente sentimento de preservação, como uma reação à progressiva perda das referências coletivas com raízes no passado, ocasionado pelo “processo de individualização” na medida em que esta rompe os elos que alimentam a memória coletiva, destruindo seus suportes materiais e imateriais (DECCA, 1992, p.31).

No entanto é diante desta perda iminente que a sociedade histórica recria “lugares de memória”⁶. “A produção deliberada de novos lugares da memória, não é mais uma ação da memória, mas sim da história, uma vez que todos os grupos sociais passam a reivindicar um direito à história, portanto ao próprio passado” (DECCA, 1992, p.132). O fato é que o conceito de memória encontra-se cada vez mais associado ao ato de preservar, seja em relação à da memória individual, mas principalmente ligado à memória coletiva⁷, fortemente atrelada a preservação dos “novos patrimônios”⁸, o grande apelo das atuais políticas estatais de preservação cultural.

Penso que para falar de memória temos de fazer algumas considerações iniciais que dizem respeito à forma como ela se manifesta e as suas principais características e dimensões. Para tanto citarei algumas conclusões tomadas de empréstimo a Michael Pollak (1992), no seu artigo Memória e Identidade Social. Uma das principais características da memória é a sua seletividade, seleção esta que depende em parte do que se vive no momento em que a mesma é estruturada, isso ocorrendo também com a memória coletiva. Segundo o autor o fato da memória poder ser organizada “em função das preocupações pessoais e políticas do momento mostra que *a memória é um fenômeno construído*” (POLLAK, 1992, p. 4). Partindo deste pressuposto, é de relevância para o nosso estudo a forma como são construídas as memórias

⁶ "lugar de memória: toda unidade significativa, de ordem material ou ideal, da qual a vontade dos homens ou o trabalho do tempo fez um elemento simbólico do patrimônio da memória de uma comunidade qualquer". Pierre Nora, *Les France*, Apresentação 1, Paris, Gallimard, 1993, p. 16. In: Armelle Enders. *Les Lieux de Mémoire*, Dez Anos Depois *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 6, n. 11, p. 128-137. Disponível em: www.cpdoc.fgv.br/revista/arq/119.pdf

⁷ Maurice Halbwachs (1920-30, apud Michael Pollak, 1992, p. 2), dizia que “memória deve ser entendida também, ou sobretudo, como um fenômeno coletivo e social, ou seja, como um fenômeno construído coletivamente e submetido a flutuações, transformações, mudanças constantes”.

⁸ Expressão que designa outra modalidade de patrimônio, constituída pelo patrimônio imaterial e material ligado às classes trabalhadoras e marginais, tradicionalmente não reconhecidos.



nacionais, sobre as quais repousam as justificativas do acervo patrimonial eleito para representá-las.

Outra característica importante para o que estamos querendo desenvolver é o fato da memória poder ser, em parte, herdada. Pensamos residir nesta possibilidade, a grande importância para nossa abordagem do tema, já que a memória herdada se torna a principal causa da “estreita ligação fenomenológica entre a memória e o sentimento de identidade”, chegando mesmo a afirmar Pollak que, “a memória é um elemento constituinte do sentimento de identidade” (1992, p. 5). A memória portanto é fator preponderante de afirmação para a identidade individual ou coletiva, e quando organizada por interesses políticos e econômicos serve de instrumento de definição de alteridade, por agências governamentais para alcançar seus objetivos, na constituição de uma dada identidade para um dado momento político-social. “Dita coletiva, em nome das identidades culturais que ela parece catalisar, a memória administrada impõe-se como espelho das comunidades ideais” (JEUDY, 1990, p.24). Por isso mesmo é que Pollak (1992) considera que as duas categorias, memória e identidade, são passíveis de serem negociadas, segundo ele “identidade é um fenômeno que se produz em referência aos outros, (...) e que se faz por meio da negociação direta com outros” (1992:5). A memória está para o indivíduo, assim como a representação do passado está para a coletividade, apesar de atualmente a gestão e a escolha do que preservar ainda não serem tarefas dessa coletividade, que se limita a ser a platéia do “teatro do social”.

Importante frisar a forma como são trabalhadas as expressões memórias coletivas e identidades culturais no âmbito das políticas e gestões públicas, freqüentemente utilizadas na legitimação de processos de culturalização, fazendo crer se tratar de uma demanda efetiva dos grupos sociais. E, nesse sentido, “o Estado perpetua seu papel de grande identitário⁹, de distribuidor das identidades, determinando os grandes símbolos de referência.” (JEUDY, 1990, p.100).

Para avançar na tarefa de esclarecer a evolução e principais correntes teóricas e práticas de preservação do patrimônio urbano-arquitetônico, consideramos a metodologia mencionada

⁹ A respeito da palavra “identitário” e seu significado, podemos concluir ser uma interpretação que se dá dos signos que expressam uma identidade, quase um estereótipo da mesma, conforme Jeudy (1990, p.91): “Para que os restos identitários apareçam, e tornem-se suscetíveis de serem trazidos de novo à cena, é preciso que tenha ocorrido o assassinato de uma dada cultura.”



por Suzana Sampaio no Prefácio da Revista do ICOMOS- Brasil, de 1998, intitulada Aspectos Urbanos, Históricos e Legais da Preservação no Brasil. A autora considera a preservação um processo, identificando dois momentos distintos neste processo, nomeando o primeiro momento de “processo de reconhecimento”, e o segundo momento de “processo de intervenção”, tópicos desenvolvidos na continuação deste Capítulo.

1.2 RECONHECIMENTO, O PRIMEIRO PASSO PARA A PRESERVAÇÃO

A memória histórica está definitivamente datada. (...) Historicamente ela esta indissolavelmente ligada ao Estado nacional e a maneira pela qual a história foi contada sob o signo da identidade e sustentada pelas crenças da unidade do povo que deveria assumir os papéis da cidadania.

Edgar Salvadori de Decca, 1992, p.134

Segundo Sampaio, as ações de preservação podem ser divididas metodologicamente em dois processos distintos, o “processo de *reconhecimento*” e o “processo de *intervenção*”.

O primeiro deles, o “processo de *reconhecimento*”, pode ser considerado como o somatório das ações necessárias para a escolha do que preservar. Em primeiro lugar é preciso pensar um pouco sobre o sentido dessa palavra. Analisemos os significados mais básicos, aqueles encontrados no dicionário. Reconhecimento (substantivo), ato ou efeito de reconhecer (verbo). Dos dez sentidos encontrados, dois deles interessam no nosso caso, primeiro: dar a conhecer, caracterizar, identificar; e segundo: declarar, afirmar, proclamar (FERREIRA, 1986, p. 1465). Para nós estes dois sentidos são ainda complementares, na medida em que sem o primeiro não se pode ter o segundo. Explico. No âmbito do universo da preservação se faz necessário conhecer, identificar e até mesmo caracterizar, para então, considerar determinado bem como passível de ser declarado patrimônio cultural.

Para Sampaio (1998) este processo se constitui em proceder aos “levantamentos das demandas relacionadas na memória afetiva dos cidadãos, que classificadas e valorizadas como elementos cognitivos dão força e veracidade às propostas da população, no processo participativo e democrático no inventário geral das cidades” (1998, p.9). Reconhecemos, nesta visão, o grande mérito de conceituar de forma ideal como deveria se dar o processo de reconhecimento de qualquer bem, em qualquer tempo, no entanto sabemos que desde a origem e principalmente nela as coisas não aconteceram dessa forma.



O trabalho de preservação de monumentos históricos teve desde os seus primórdios uma motivação pública. A preservação do patrimônio histórico¹⁰ público, teve como acontecimento fundante a Revolução Francesa. Diante do confisco dos bens da realeza e burguesia e dos atos de destruição dos bens que representavam um período de opressão, uma voz se levanta em favor da preservação dos bens materiais da burguesia deposta, como relata Françoise Choay, a do antiquário-naturalista, Aubin-Louis Millin, comprometido com a “tradição pré-revolucionária da filosofia iluminista” (1992, p.96), leva sua preocupação à Assembléia Nacional Constituinte, em nome da função historiográfica dos bens artísticos e arquitetônicos. Este é o momento, em que aparece o termo Monumento Histórico, expressão cuja criação também é atribuída a Aubin-Louis Millin. Antes, o termo Monumento, reinava absoluto e individualmente, via de regra, construído a partir de uma intenção de rememoração ou comemoração, “cuja destinação (...) foi previamente pensada” para “Invocar um passado localizado e que contribui para manter e preservar a identidade de uma comunidade ética ou religiosa, nacional, tribal ou familiar”. O Monumento Histórico, mais que uma expressão nova ou criação semântica, difere fundamentalmente do espírito na sua origem, não nasceu para ser monumento, muito menos histórico, “nasce posteriormente, através do olhar de especialistas” (CHOAY, 1992, p.11-29).

O primeiro valor atribuído aos monumentos históricos, assim declarados pela Revolução Francesa, foi o valor nacional. Segundo Eunice Ribeiro Durham (1984, p. 39-44), um Estado só se organiza através de um patrimônio comum e de uma identidade própria, no entanto no Estado moderno o que resulta e se expressa como patrimônio comum é uma “ficção” criada através da ação deste Estado - Nação. Por este motivo, e tendo como contexto de nascimento este momento emblemático, na constituição da nação francesa, o patrimônio histórico foi desde o início relacionado com as questões de identidade e, na origem, questões de identidade nacional. Apesar de já termos introduzido a palavra patrimônio, ainda cabe ressaltar o sentido que a mesma toma quando vem a ser usada no contexto da preservação, quando é apropriada pelo Estado, nosso objeto prioritário de análise.

Um bem passa a ser considerado patrimônio na medida em que a ele foram atribuídos significados, funções e valores, e por possuírem estes atributos são suscetíveis de aquisição e de transmissão (RUSSIO, 1984, p.62). Para que este patrimônio seja transmitido e conhecido

¹⁰ Patrimônio histórico designa tradicionalmente no meio técnico, o conjunto de edificações a preservar.



por outras gerações ele tem que ser preservado (RUSSIO, 1984, p.63). A transmissão relativa à identidade nacional passa a ser preocupação dos Estados – Nações, e para tanto deverão se aparelhar com instrumentos jurídicos, classificações, metodologias e técnicas para inventariar, buscando todos os meios para colocar em prática a tarefa da preservação dos seus patrimônios históricos. A questão é que, a maioria dos países ocidentais constitui seus modelos de preservação do patrimônio a partir de uma noção de valor nacional. Este foi o papel assumido pelo Estado brasileiro quando foi criado o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, vindo referendar a idéia de nação com o a proteção dos monumentos nacionais. No capítulo II trataremos dessa questão com relação ao caso brasileiro, e mais detidamente, quanto à experiência no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A questão é que, a maioria dos países ocidentais constitui seus modelos de preservação do patrimônio a partir de uma noção de valor nacional, para o conjunto de edificações a preservar. O fato de esses monumentos terem o valor nacional como motivação para sua preservação, não quer dizer que não possuíssem outros valores a eles associados. Eles encerram outras categorias de valores, que podem ser intrínsecos ou adquiridos com o passar do tempo, e assim como assumem valores, podem também mudar de valores. Como bem reforça Choay, além do valor nacional, a maioria desses monumentos possuía valor cognitivo, valor econômico e valor artístico (2001, p.117-118).

No grande percurso da história da preservação muitas mudanças de concepção e de abrangência do que deveria ser considerado patrimônio, e digno de ser legado às futuras gerações, aconteceram. Atendo-nos ao objeto da presente explanação, deve-se considerar dois marcos na discussão preservacionista, a Carta de Atenas e a Carta de Veneza. A primeira, de outubro de 1931, resultou da Conferência do Escritório Internacional dos Museus, da Sociedade das Nações¹¹, em Atenas - Grécia, teve o mérito de lançar internacionalmente os princípios fundamentais da preservação arquitetônica e urbanística, servindo de base para a atuação de órgãos como *International Council of Museums* –ICOM e da *United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization* – UNESCO, órgãos ligados à Organização das Nações Unidas – ONU. O II Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos dos Monumentos Históricos, promovido pelo Conselho Internacional de Monumentos e Sítios

¹¹ organização criada em 1919 em conformidade com o Tratado de Versailhes precursora das Nações Unidas (também conhecida como "Liga das Nações")



Históricos – ICOMOS ¹², que aconteceu em Veneza no ano de 1964, produziu como Documento Conclusivo o que viria a se chamar Carta de Veneza, que representou um divisor de águas entre as formas de definir o que era digno de preservação no mundo ocidental. Com ela dava-se início ao novo quadro da preservação, o que antes era restrito à arquitetura e conjuntos monumentais, passou a se estender para os sítios urbanos e rurais, e através dela passou-se a valorizar não só as grandes criações, mas também as obras “modestas” que através do tempo adquiriram valor cultural significativo (CURY, 2004, p.91-95). Em seu primeiro artigo, a Carta de Veneza, define o que passa a ser englobado como “monumento histórico”, ou seja:

Art. 1 - O conceito de monumento histórico engloba, não só as criações arquitetônicas isoladamente, mas também os sítios, urbanos ou rurais, nos quais sejam patentes os testemunhos de uma civilização particular, de uma fase significativa da evolução ou do progresso, ou algum acontecimento histórico. Este conceito é aplicável, quer às grandes criações, quer às realizações mais modestas que tenham adquirido significado cultural com o passar do tempo. (CURY, 2004, p.92)

Apesar do seu caráter de marco na ampliação do conceito de monumento histórico, a Carta de Veneza não foi certamente, a última referência na constituição do quadro do que viria a ser reconhecido como patrimônio a ser preservado. Cada vez mais vem se dando a superposição das noções de bem patrimonial e bem cultural, e logicamente todo bem cultural passa a ser objeto de preservação se tornando um patrimônio cultural. Além disso, conforme Néstor García Canclini (1994), vem existindo uma “redefinição” do que vinha sendo chamado de patrimônio cultural, impulsionado pelos meios de comunicação de massa, patrimônio este que vem sendo “reconceitualizado” por movimentos originados nas ciências sociais. Destes movimentos duas constatações devemos destacar, aquela que afirma que o patrimônio não inclui só a herança cultural, mas um patrimônio “visível e invisível” ligado à vivência atual e apropriado através da indústria cultural, e aquela que reafirma a importância do não privilégio da seleção dos bens culturais das classes hegemônicas e o reconhecimento do patrimônio das culturas populares. Dessas considerações surge o que o citado autor denomina de “capital

¹² Associação internacional não governamental, fundada em 1965, em consequência da adoção internacional da “Carta de Veneza” - Declaração para a Conservação e Restauração de Monumentos e Sítios, lançada no ano anterior. É formada por comitês nacionais, e estes por sua vez são constituídos de Membros Individuais, Membros Institucionais, Membros Mantenedores e Membros Honorários, com uma diretoria, baseado num estatuto. Seu principal consultor é a UNESCO, nos assuntos relativos a conservação e proteção de monumentos e sítios.



cultural”¹³, que “como o outro capital, se acumula, se renova, produz rendimentos de que os diversos setores se apropriam de forma desigual” (CANCLINI, 1994, p. 97).

O sociólogo Henri Pierre Jeudy (1990, p.48), pesquisador e analista dos problemas relativos à gestão e preservação de patrimônios culturais, já citado na primeira parte deste capítulo, em seu livro *Memórias do Social*, analisa a grande onda de preservação cultural que tomou conta do mundo ocidental, a grande onda “retro” (grifo do autor). Critica a forma como vem se dando a preservação cultural dos objetos e costumes no ocidente, não sendo mais suficiente o monumento, agora é imperioso também preservar os traços de um passado recente. Os “novos patrimônios”, como ele se refere ao que não é o “monumento” historicamente consagrado, constituem atualmente a principal preocupação dos técnicos e gestores. Considera “novos patrimônios” aqueles bens ligados à memória coletiva, à identidade de certos grupos sociais e suas práticas cotidianas, de natureza material e imaterial, com manifestações ainda vivas e vividas, algumas em vias de desaparecimento, ou seja: “Havia castelos, igrejas, obras de arte..., e, doravante, há também prédios industriais, fundições, curtumes, cafés e lavatórios e uma quantidade infinita de objetos artesanais, industriais e agrícolas. E os modos de vida, de pensamento, de comunicação vêm completar as novas representações do patrimônio” (JEUDY, 1990, p. 7). Tudo pode e deve ser preservado. Não bastando mais “preservar ou salvaguardar”, mas “restituir, reabilitar ou reapropriar-se”, reapropriar-se no sentido de viver novamente o tempo passado, agarrando-se a ele como se só daquela forma fosse possível viver, e com o agravante perigo da perda dos traços ainda atuais (JEUDY, 1990, p.2).

Na esteira dos “*novos patrimônios*”, não podemos deixar de aludir ao reconhecimento institucional dado há poucos anos ao “patrimônio imaterial” no Brasil, e conforme Canclini (1994), patrimônio invisível, ou também conhecido como “patrimônio intangível”, aquele constituído pelas manifestações culturais de toda ordem: o saber fazer; as tradições nas suas diversas manifestações, cantadas, contadas e dançadas; rituais e crenças. Para tanto já existe legislação que preconiza o registro dessas manifestações e “saber-fazer”, o Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000. Mas sobre isto não nos alongaremos, já entraríamos num universo muito diverso ao que nos propomos.

¹³ Néstor García Canclini, adota este conceito de Bordieu, mesmo que este autor não o tenha empregado especificamente para o patrimônio. Cf. Bordieu, P. *La distincion. Critique social du jugement*. Paris: minuit, 1980, cap.2 e 3; e *Les sens pratique*. Paris: Minuit, 1980, cap. 3, 6 e 7.



Voltando ou retomando o processo de reconhecimento proposto por Sampaio, na ação da preservação, faz-se necessário o conhecimento do universo a preservar, para tanto, a exemplo do arrolamento que se faz dos bens particulares, do espólio de uma herança particular comum, à que se dá o nome de inventário, procede-se a inventários da herança cultural pública, que por si só em nosso país, por força da Constituição de 1988, já pode ser considerado um ato de reconhecimento. Contudo, ainda não falamos sobre como esse reconhecimento é sacramentado institucionalmente. Para tanto a seguir buscaremos esclarecer algumas questões relativas ao ato administrativo do tombamento.

1.2.1 O tombamento como instrumento de preservação

Existem alguns tipos de instrumentos administrativos, de natureza jurídica, para outorgar o status de bem cultural. O mais conhecido deles é o Tombamento, que através de um registro, devidamente instruído e justificado tecnicamente, confere proteção jurídica ao bem, podendo ser definido desta forma:

(...) significa um ato administrativo realizado pelo Poder Público com o objetivo de preservar, por intermédio de legislação específica, bens de valor histórico, cultural, arquitetônico, ambiental e também de valor afetivo para a população, impedindo que venham a ser destruídos ou descaracterizados, culminando com o registro em livros especiais denominados Livros de Tombo¹⁴. (ALTHOFF et al, 2002)

Através do tombamento, fica proibido legalmente qualquer ato que enseje a destruição total ou parcial do bem, podendo, portanto, ser considerado um procedimento de conservação preventiva.

Em sendo uma prerrogativa do poder executivo, a Constituição Brasileira em seu art. 23 determina que:

“É de competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios:
III - proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;
IV - impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural.” (BRASIL, 1988)

¹⁴ Livros onde são registrados os principais dados sobre o bem, na lei federal são em número de quatro: Livro do Tombo arqueológico, etnográfico e paisagístico; Livro do Tombo histórico; Livro do Tombo das Belas Artes; Livro do Tombo das Artes Aplicadas. Na lei Estadual foi adicionado um quinto livro, Livro do Tombo das Artes Populares, aos quatro já relacionados na lei federal.



Portanto fica clara a possibilidade das três instâncias de poder reconhecerem e tombarem o seu patrimônio cultural, dependendo dos significados que os mesmos assumem para cada esfera. Esta proteção pode ser dada a bens individualmente ou em conjunto.

Quando se tratar de proteção de conjunto urbano, “o ato de tombamento (...) não necessitará (...) especificar as partes do todo, desde que determine, de forma clara e precisa o todo” (CASTRO, p.71; 1991). Dessa forma, a determinação dos limites físicos do conjunto, comumente se dá por uma linha imaginária chamada “poligonal”, que pode encerrar no seu interior, elementos urbanísticos, arquitetônicos e paisagísticos de terra e mar, sendo o caso dos tombamentos federais dos Centros Históricos de Laguna e São Francisco, por exemplo. É recomendável e necessário, que esta poligonal também encerre uma área de ambiência¹⁵, contornando o conjunto.

Quando o bem é tombado individualmente, como é o caso dos tombamentos efetuados pelo Estado em Santa Catarina, constitui objeto de preocupação especial o seu “entorno”¹⁶, que possui o mesmo sentido de ambiência, e em algumas leis é substituído por “vizinhança da coisa tombada”. Para tanto existem nas duas leis em pauta artigos que incidem sobre a questão, como o transcrito abaixo, retirado da Lei Estadual de Tombamento:

Art. 16 - Sem a prévia autorização do órgão responsável pelo tombamento não se poderá na vizinhança da coisa tombada, fazer construção que impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandado demolir a obra ou retirar o objeto estranho. (ANEXO 1)

Numa primeira leitura fica parecendo que se não tirar a visibilidade do bem, pode-se fazer qualquer coisa, até mesmo um edifício de 20 andares. No entanto esta, como outras

¹⁵ “Entende-se por "ambiência" dos conjuntos históricos ou tradicionais, o quadro natural ou construído que influi na percepção estática ou dinâmica desses conjuntos, ou a eles se vincula de maneira imediata no espaço, ou por laços sociais, econômicos ou culturais”. (Recomendação de Nairóbi, 1976)

¹⁶ A declaração de Xian Sobre a Conservação do Entorno Edificado, Sítios e Áreas do Patrimônio Cultural se ocupa exclusivamente das questões relativas aos entornos, conceituando-o dessa forma: “O entorno de uma edificação, um sítio ou uma área de patrimônio cultural se define como o meio característico seja de natureza reduzida ou extensa, que forma parte de – ou contribui para – seu significado e caráter peculiar”. Declaração De Xi’an Sobre a Conservação do Entorno Edificado, Sítios e Áreas do Patrimônio Cultural adotada em Xi’an - China 21 de Outubro de 2005. ICOMOS, 2005



determinações legais são passíveis de interpretação jurídica e técnica¹⁷. Castro, considerando esta uma questão fundamental, dedica um tópico de sua obra, tecendo diversas considerações, das quais destaco a seguinte:

É interessante ressaltar que a visibilidade do bem tombado exigida pela lei tomou, hodiernamente, interpretação menos literal. Não se deve considerar que prédio que impeça a visibilidade seja tão somente aquele que, fisicamente, obste, pela sua altura ou volume, a visão do bem; não é somente esta a hipótese legal. Pode acontecer que um prédio, pelo tipo de sua construção, ou pelo seu revestimento ou pintura, torne-se incompatível com a visão do bem tombado no seu sentido mais amplo, isto é a harmonia da visão do bem, inserida no conjunto que o rodeia. Entende-se, hoje, que a finalidade do art. 18 do Decreto –lei 25/37 é a proteção da ambiência do bem tombado, que valorizará sua visão e a sua compreensão no espaço urbano. (CASTRO, P.118; 1991)

A autora ressalta ainda que a ameaça não vem só de prédios vizinhos mas de “qualquer obra ou objeto que seja incompatível com uma convivência integrada com o bem tombado”, considerando que o conceito de visibilidade ampliou-se para o de ambiência. (CASTRO, P.118 e 119; 1991)

Em um tombamento individual nem sempre é determinada uma área de entorno. No entanto, é condição das mais importantes que ela seja definida quando se trata de tombamento individual, pelo menos para que o controle da ambiência do bem possa se dar de forma mais legítima. Para alguns bens tombados na esfera estadual em Santa Catarina, esta área foi estabelecida no decreto que homologa o tombamento, quase sempre numa distancia, tomando o bem como centro, de um raio de círculo de 50, 100 a 500 m, dependendo da visibilidade e ambiência local.

Com relação ao texto do instrumento de tombamento, quando se examina mais detidamente as duas Leis de Tombamento, Federal e Estadual, pode-se constatar que a Lei Estadual foi elaborada fundamentalmente à semelhança da Federal, mudando apenas a redação, prazos, e termos que se coadunassem com a instância estadual. O que só reforça as semelhanças existentes entre as ações de preservação no âmbito estadual e federal no estado.

A partir do momento em que se declara que um bem tem valor cultural, artístico ou arquitetônico através de um ato legal, cuja proteção é do interesse público, são gerados

¹⁷ Assim se refere Castro ao poder de interpretação ampliado de técnicos da administração pública: “O Âmbito da **discricionariedade da administração é bastante amplo, mas estritamente técnico.**” (CASTRO, P.119; 1991)



efeitos, e em função destes surge a necessidade da tutela administrativa, para que o mesmo não venha a ser destruído. Dessa forma, deverá existir um aparato administrativo para garantir a fiscalização e conservação desses bens¹⁸.

Nos capítulos das Disposições Gerais das duas leis de tombamento, existem artigos que deixam clara a intenção e disposição de trabalhos conjuntos e cooperação mútua, sendo eles os artigos 23 da Lei federal e o artigo 20 da Lei estadual, transcritos abaixo, respectivamente:

“Art. 23. O Poder Executivo providenciará a realização de acordo entre a união e os estados, para melhor coordenação e desenvolvimento das atividades relativas à proteção do patrimônio histórico e artístico nacional e para a uniformização da legislação estadual complementar sobre o mesmo assunto”.

“Art. 20. A Fundação Catarinense de Cultura poderá articular-se mediante convênios, se for o caso, com o Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, visando a:

- I- atividade conjunta na consecução dos fins objetivados pela presente lei.
 - II- formação de pessoal especializado.
- controle do comércio de obras de arte antigas.” (ANEXO I)

As três esferas de poder, união, estado e municípios vêm atuando segundo dispositivos técnicos e legais distintos, porém muito parecidos, constituindo-se, por vezes, em ações articuladas e complementares, mas por outras, em ações redundantes, deixando ainda à descoberto a proteção de importantes bens do cenário arquitetônico-urbano do território catarinense.

1.3 INTERVENÇÃO, O TRATO COM O PATRIMÔNIO EDIFICADO

(...), a investigação, a restauração e a difusão do patrimônio não tem por fim último perseguir a autenticidade, ou reinstaurá-la, mas reconstruir a **verossimilhança histórica**.

Néstor García Canclini, 1988, p. 113

Como já foi mencionado anteriormente, a segunda etapa a considerar na teoria da preservação, diz respeito ao “processo de intervenção”.

¹⁸ É da ação destes que nos propomos a discorrer nesta Dissertação discutindo somente os efeitos gerados pelo tombamento referentes à sua integridade física e de sua visibilidade como bem urbano-arquitetônico, não constituindo objeto de análise outros efeitos mencionados pelas referidas leis, como alienação e transferência do bem.



Se formos voltar no tempo para procurar as referências mais antigas do ato conservar ou restaurar um bem arquitetônico, veremos que as noções ou posturas conhecidas e adotadas atualmente, são relativamente novas. Podemos constatar que suas bases foram lançadas há aproximadamente dois séculos. No entanto, na antiguidade já existiam formas de conservar um monumento, mesmo que fosse simbolicamente, reconstruindo, reformando, mantendo ou não a intenção/uso inicial. Tomemos como exemplo o caso do Pantheon em Roma, Figuras 4 e 5. Foi construído como templo canônico – 27 AC. Em 80 DC, Dionísio refez a edificação totalmente, só mantendo a dedicação e o local. No período românico o Papa Bonifácio IV restaura-o para transformá-lo em uma igreja. No período barroco, século VII o campanário existente foi destruído e em seu lugar foram construídas duas torres barrocas, concebidas por Bernini, e por fim no século XIX sofreu um restauro estilístico, buscando a conformação original. Na verdade o Pantheon foi recriado muitas vezes e não restaurado. Ainda não havia uma consciência histórica e as intervenções eram de atualização. O sentido do termo restaurar para os romanos, à época, era de refazer.

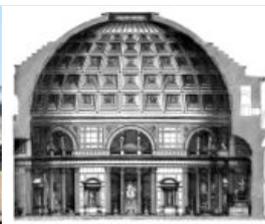


Fig. 01 Pantheon Roma

Fig. 02 Pantheon Roma - Corte arquitetônico

Fonte: Wikipedia. Disponível em: http://pt.wikipedia.org/wiki/Pante%C3%A3o_de_Roma. Acesso em: 27 de novembro de 2006

A partir do Renascimento, a procura pela forma ideal, espelhada na forma greco-romana, leva os arquitetos a adotarem uma postura de imitação, recriando a partir da relação com o perfeito, reelaborando o pré-existente. Ao lado da admiração pelo antigo assiste-se a uma destruição do mesmo, interessando este, enquanto possuía uma função didática, onde a matéria não tinha valor.



O séc. XVIII inaugura um outro modo de olhar o passado. O restauro surge da necessidade de complementar e conservar uma obra do passado, nascida na cultura neoclássica com a revolução francesa. Com o confisco, pelo estado, dos bens da realeza e da igreja surge a necessidade de uma avaliação do número de bens, e do que conservar. As primeiras medidas empreendidas foram de ordem técnica e jurídica, caracterizando a tutela pública dos bens.

Essa forma de tutela institucional se desenvolveu em tempos de ecletismo, o modelo já não era mais unitário. Existiam vários modelos, para serem copiados, mas a cópia teria de ser o mais fiel possível, inclusive poder-se-ia combinar várias tendências. No ecletismo copiava-se filologicamente e refundia-se o novo elemento numa linguagem formalmente nova. Quebrava-se a continuidade, existiam muitos passados.

Durante todo o século XIX, os bens históricos urbanos foram objetos de acirradas discussões e posicionamentos quanto às formas de preservá-los, surgindo daí os primeiros estudos teóricos e práticos sobre os mesmos. Neste contexto surge o Restauro Estilístico, a partir de uma retomada da arquitetura do medievo, o gótico. O arquiteto se sente na obrigação de manter a obra antiga como tal e se volta totalmente para o passado. Podendo-se considerar como expoente maior nesta tendência, o nome de Violet Le Duc – Arquiteto, teórico e restaurador. Considerava legítimo que se entrasse na lógica de um projeto incompleto, fazendo conjecturas de como o mesmo seria, inclusive para obras que já se haviam arruinado. Em contraposição, outros expoentes e críticos de arte ingleses, John Ruskin e William Morris, acreditavam e defendiam, em uma visão hoje romântica, a carga divina que possuem os trabalhos de arte, artesanato e arquitetura, envolvendo um componente sagrado que transcende ao homem. Por conseqüência, o homem é o único animal capaz de transmitir cultura aos descendentes, através do legado do patrimônio. A obra de John Ruskin está ligada à estética do sublime e do pitoresco. Considerava o processo de arruinamento da arquitetura tão natural, que considerava o ato de restaurar, tão impossível quanto o ato de ressuscitar os mortos, argumentando que, o tempo agia sobre a arquitetura como agia sobre a natureza. Para ele só existiam dois tempos na obra arquitetônica, aquele em que foi concebida com valor histórico e artístico e aquele em que a obra seria vista no futuro, já exposta a ação do tempo, argumentos estes, que justificam o seu culto pelas ruínas. John Ruskin enalteceu, como poucos, o valor da arquitetura e das cidades que a história legou. Não admitia nenhuma atitude de conservação ou preservação que não fosse, por vezes, a introdução de escoras, para que este patrimônio pudesse fenecer de forma digna com sua existência no tempo, incluindo suas mazelas, desconsiderando a arte e a técnica de seu tempo para acorrer em seu socorro.



Camilo Sitte¹⁹, arquiteto e historiador de arte austríaco, propunha a convivência de vários períodos históricos, para que todos pudessem desfrutar de todos os momentos artísticos da cidade, introduzindo dessa forma o conceito de cidade-museu. Cabe ressaltar que as idéias destes expoentes, ferrenhos defensores da preservação, tanto através da prática como do discurso, iam de encontro às do movimento moderno nascente, e sua ânsia de renovação e padronização.

No entanto, foi em meio à grande onda modernista da Europa, já no século XX que, na Itália as ações de restauro e reabilitação das “cidades antigas” tiveram um grande impulso. No final do Séc. XIX sob a égide da cultura positivista, o cientificismo entra na ordem do dia, e é nesse contexto que se lançam as bases do Restauro Científico. Camillo Boito e Gustavo Giovannoni foram figuras centrais do período, já elaborando teorias sobre o assunto. Gustavo Giovannoni, com seus estudos, além de inaugurar a abordagem da conservação urbana, desenvolve a “Teoria Intermediária”, também chamada restauro científico ou filológico, baseado nos estudos e proposições de Camilo Boito, que mais tarde vem a ser a base para a Carta de Veneza. A Teoria Intermediária divide os monumentos em mortos e vivos. Os monumentos mortos são aqueles que têm valor de relíquia. Sem um sentido de uso na atualidade. Recordações da antiguidade e do medievo, menos as igrejas. Os monumentos vivos são aqueles que têm utilização similar àquela para a qual foi criada, sendo utilizáveis e não utilizáveis, de valor excepcional, serão museus de si próprios.

Com a II Guerra Mundial, e a necessidade de reconstruir e restaurar, num pequeno tempo, áreas inteiras de cidades, muitas experiências infelizes e duvidosas foram concretizadas, surgindo então um forte movimento de reação por parte da comunidade científica. É nesse momento histórico, que se dá o surgimento da única teoria cientificamente estruturada existente: a Teoria da Restauração, desenvolvida por Cesare Brandi. Esta tinha como fundamento excluir o empirismo dos processos de restauração da obra de arte. Neste sentido Brandi apresenta sua teoria em 1963, adotando o seguinte conceito de restauração “*momento metodológico do reconhecimento da obra de arte, na sua consistência física e na sua dúplici polaridade estética e histórica, com vistas à sua transmissão para o futuro*” (BRANDI, 2004, p. 30). Segundo Brandi, recuperar um frescor que a obra não tem é perpetuar uma falsificação.

¹⁹ Autor do célebre estudo urbanístico, *Construção das Cidades Segundo seus Princípios Artísticos* (“Der Städtebau nach seinen künstlerischen Grundsätzen”).



Esta teoria tinha como pano de fundo o restauro da pintura artística. Nas considerações relativas à forma de como se deve proceder na restauração de uma obra de arte, ressalta dois princípios extremamente importantes:

- O princípio da “distinguibilidade”: “a integração deverá ser sempre e facilmente reconhecível; mas sem que por isto se venha a infringir a própria unidade que se visa a reconstruir” (BRANDI, 1994, p. 47); A restauração não deve induzir o observador ao engano.
- Princípio da “reversibilidade”: “que qualquer intervenção de restauro não torne impossível mas, antes, facilite as eventuais intervenções futuras” (BRANDI, 1994,p. 48).

Mais recentemente empreende-se uma cruzada pela conservação²⁰, como forma de estancar o processo de deterioração de um determinado bem, pois a restauração por mais que persiga a originalidade, é uma intervenção que acontece, na maioria das vezes, num estágio onde muito da substancia original já se perdeu, dando margem a formas criativas de restabelecimento do bem.

As teorias e os critérios de intervenção são constantemente discutidos e ampliados, através de encontros, que reúnem especialistas nos âmbitos mais diversos. Desses encontros, pelo significado das posições assumidas, além do já comentado, que teve lugar em Veneza (1963), destacamos os de Quito (1967), Bruxelas (1969) e Amsterdã (1975), Burra (1980), e Nara (1994). Seus documentos conclusivos têm o mérito de traduzir a síntese do pensamento e anseios da comunidade científica específica, no momento e local em que foram gerados, e por se tratarem de fóruns internacionais, possuem a prerrogativa de funcionar como “manuais técnicos”, de certo modo “universais”, utilizados como referência nos processos de intervenção.

²⁰ Conservação: pode ser tomada como o termo geral para a salvaguarda e proteção do patrimônio histórico, e como a ação de prevenção da sua decadência (Jokilehto, 2002).



1.3.1 Discutindo originalidade e autenticidade

A intimidade travada com a matéria do restauro de edificações nos induz a questionar algumas prerrogativas e conceitos, com os quais nos deparamos no dia a dia da prática com a conservação / restauração. A primeira destas questões diz respeito ao que se deve considerar como *obra de arte*. E foi com relação a este ponto que nos defrontamos com nossos primeiros questionamentos, quando tivemos contato com a Teoria da Restauração de Cesare Brandi. Mesmo porque, esta é a teoria pela qual nos guiamos, para intervir nos últimos tempos, por considerarmos a mais coerente e eticamente condizente, não aviltando o percurso histórico da edificação a preservar. É a partir do seu conceito de restauração, citado anteriormente, que surgem as primeiras controvérsias: estender uma teoria de intervenção para o conjunto de obras arquitetônicas consideradas patrimônio cultural, disso dependendo o reconhecimento das mesmas como “obra de arte”. Neste ponto reside nossa principal inquietação: a quem é lícito fazer este reconhecimento, e sob quais aspectos?

Nem sempre o conjunto de obras arquitetônicas consideradas patrimônio cultural, poderá ser considerado uma “obra de arte”. Este fato merece uma reflexão mais aprofundada da arquitetura como arte. Para tanto consideraremos o que Roger Scruton (1979) observou, quando distingue a arquitetura das demais artes, isolando algumas características próprias da arquitetura. Segundo o autor, o primeiro traço de distinção, diz respeito a sua “utilidade ou função”; em segundo lugar tem a qualidade de ser “localizada”, o que a condena ser parte do próprio meio ambiente constituindo um sentido de lugar; outra condição é a “técnica”, cujas mudanças muitas vezes se encontram totalmente dissociadas de sua dimensão estética; uma quarta distinção é o “caráter de objeto público”, e citando Ruskin, reitera sua opinião de que “a arquitetura é a mais política das artes, por impor uma visão dos homens e seus objetivos, independentemente de qualquer acordo pessoal por parte dos que vivem com ela”; e finalmente, o traço que considera o mais importante dentre todos, é o fato de que “a arquitetura é primordialmente uma arte vernácula”, existindo “primeiro e principalmente como um processo de arranjo em que todo homem normal pode participar e participa na verdade, na medida em que constrói, decora ou arranja as salas” (SCRUTON, 1979, p.14-25).



Mesmo possuindo todas estas características peculiares, sabemos que continua sendo considerada arte, e a partir dessa constatação e levando em conta principalmente seu caráter de objeto público e o fato de se constituir numa arte vernácula, penso que, deva ser o conjunto da população que dela se utiliza, e para a qual se impõem figurativamente no cotidiano de nossas cidades, o maior interessado na consecução desse reconhecimento, por ele próprio. Muitas vezes este reconhecimento por parte da população não acontece por desconhecimento do valor de determinados bens que se encontram inseridos no cotidiano e não possuem monumentalidade²¹. Só que este reconhecimento, a meu ver, se distingue do processo de reconhecimento das demais artes, quando incorpora outras dimensões de sua importância, que não só o de prazer estético ou emocional, mas como, por exemplo, o da consagração de um uso pelo qual vem se impondo historicamente.

A propósito destes questionamentos, importante se faz referenciar algumas observações de Giovanni Carbonara, na apresentação, para a edição em português, da “Teoria da Restauração” de Cesare Brandi. Carbonara (BRANDI, 2005, p.16, 17), mesmo considerando a “teoria brandiana”, das mais completas, vê nela um problema quando se trata de estende-la para outros âmbitos, que não os das “obras de artes”, especialmente à arquitetura. No entanto considera a linha crítico – brandiana a mais “correta e consoante” à defesa do patrimônio cultural e, portanto, por ele defendida como:

(...) uma linha a ser percorrida, portanto, com atenção especial por aquela declinação crítico – conservativa ou seja, aberta, seguramente, à necessária “seletividade” do “juízo de valor”, mas também consciente da maior quantidade e estratificação dos bens a serem tutelados, não mais limitados, como no passado, à categoria única das “obras de arte. (BRANDI, 2005, p. 17)

Entendemos também que no “juízo de valor” reside a principal responsabilidade quanto à atitude que devemos ter para com o bem, nos processos de *intervenção*. Este “juízo de valor” não pode depender só do autor do projeto de intervenção, pois dessa forma estaria refém das questões de gosto e escolhas arbitrárias. Visão esta, defendida por Alois Riegl, que já em 1902 alertava para a necessidade de se fazer escolhas, em função das várias formas de “percepção e recepção dos monumentos históricos em cada momento e contexto específicos” (RIEGL, apud CUNHA, 2006). A afirmação que decorre desta preocupação, ou seja, que a

²¹ O caso dos Mercados Públicos é exceção, constantemente reconhecidos pela renovação das práticas sociais, incorporando novas atividades e novos produtos.



restauração deve ser um processo coletivo, vem reforçar a necessidade da interdisciplinaridade com especialistas, e aprofundamentos em outras disciplinas dentre elas história, estética e filosofia, e só dessa forma se poderá formar um juízo crítico de valor. Esta prerrogativa para a formação do juízo crítico liga as “práticas da restauração no debate sobre a cultura”, e conseqüentemente converte a restauração num “ato de cultura”²².

Outra questão que via de regra converte-se em polêmica no meio técnico, diz respeito à forma como são apropriados os conceitos de autenticidade e originalidade.

O conceito de autenticidade como já foi introduzido pelas citadas cartas pode ser considerado um conceito bastante valorizado pela cultura ocidental nos processos de intervenção no patrimônio arquitetônico e urbano. Historicamente o sentido da palavra autenticidade sempre esteve ligado à obra de arte, e mais recentemente, seu uso se encontra bastante relativizado em decorrência das novas categorias de artes, como o cinema e a fotografia, processos artísticos que se caracterizam pela facilidade de reprodução. A possibilidade de criação de vários originais de uma mesma obra coloca em xeque o conceito de autenticidade. Questão esta já largamente discutida, abordada com brilhantismo no ensaio do filósofo alemão Walter Benjamin, “A Obra de Arte na Era de sua Reprodutibilidade Técnica”, (1936), considerando que, com as técnicas de reprodução em massa, a obra de arte perde sua “aura”, pois não sendo mais única, fica privada de sua originalidade.

O conceito se mostra ainda mais polêmico quando se trata de preservação do patrimônio histórico, e o que ele pode suscitar, dependendo das circunstâncias em que é utilizado. Tomemos como exemplo, a circunstância mais recorrente onde a noção de autenticidade é chamada a operar, em nome da preservação arquitetônica e do não desvirtuamento de sua forma. No entanto é nas adaptações arquitetônicas para reutilização de uma edificação, para um uso que não o original, que vamos encontrar os maiores conflitos a ela associado. As contendas entre os gestores e proprietários / usuários do bem, acabam por acontecer principalmente quando:

- a proposta do novo uso subverte o sentido original do bem, com um agravante no caso de um edifício que abrigou funções ligadas ao sagrado, como um local de culto,

²² Os dados sobre Alois Riegl, e o seu pensamento sobre juízo crítico na restauração foram reelaborados a partir da Resenha de Claudia dos Reis e Cunha do livro: *Le culte moderne des monuments. Son essence et sa genèse*, de Alois Riegl.



pois como diz Henri –Pierre Jeudy (1990, p. 53) “é a noção moral de respeito que está em questão” ou,

- as adaptações necessárias ao novo uso vem descaracterizar arquitetonicamente, de forma irremediável, o bem.

Quanto a isto, uma das perguntas chaves que Jeudy (1990) faz, relativa à manutenção ou não do sentido original do edifício, seja ele moral ou estético (relacionado ao seu valor de originalidade ou valor artístico), é: “Quais os limites da desfiguração de um edifício?” (JEUDY, 1990, p. 53). Essa experiência de decidir até onde podem ir os limites da desfiguração, na intervenção de “reciclagem”²³, com a qual o técnico se defronta no dia a dia no trabalho de conservação, pode se constituir numa gama de resultados que variam de acordo com os conceitos e valores adotados na política de preservação em questão. A preservação tem que ir além das ações que visam proteger e conservar somente os aspectos históricos e estéticos dos sítios, constituindo-se em forma de promover a qualidade de vida. Muitas vezes não se consegue que a preservação de um bem se dê de forma integral, e o meio de garantir a sua permanência no espaço urbano é fazendo um mínimo de concessão, absorvendo contribuições contemporâneas, como adaptação de seus interiores a novos usos e ampliações de áreas compatíveis com seu entorno.

No entanto, a preocupação com a preservação integral, para Jeudy, traduz um desejo de “perenidade de um sentido histórico” impondo uma “ordem” a toda memória coletiva, sendo que o medo da desfiguração também é “produzido e mantido pela ameaça da perda dos parâmetros de comparação e de um critério de veracidade” (JEUDY, 1990, p. 54). É a partir desse “critério de veracidade”, que surgem as discussões em torno da autenticidade. Em nome da manutenção da verdade histórica²⁴, se desenvolveu toda uma teoria de restauração²⁵. Criticando duramente os excessivos cuidados e proibições que os gestores da preservação impõem a um bem ou local, Jeudy (1990) compara tais medidas, “a um freio sistemático à “originalidade” (neste caso referindo-se ao inusitado de uma proposta nova, e não no sentido de “primeira concepção” do bem), e à novidade, condenando os lugares à imutabilidade,

²³ Nome que se dá à operação física necessária a adaptação de um novo uso num bem arquitetônico

²⁴ Verdade histórica, expressão que utilizo para justificar a fidelidade de um modelo de conservação que visa manter a figuratividade do bem da forma como ele se encontrava no momento em que foi escolhido para ser preservado.

²⁵ No caso estou me referindo à Teoria da Restauração de Cesari Brandi, com as ressalvas, muito bem justificadas por Giovanni Carbonara, já mencionada, quanto à ampliação que ocorreu no conceito de bem cultural, não mais limitado como no passado à categoria de obra de arte.



induzindo as comunidades a viver uma “museografia da vida cotidiana” (JEUDY, 1990, p. 54).

Onde então reside a importância da fidelidade estética, tão requerida pelos gestores? Congelar partes inteiras de cidades em nome da preservação da memória urbana seria o objetivo da “maquinaria patrimonial”²⁶. Penso que esta prática tem origem no peso e na atribuição de valor que cada agente da preservação estabelece na sua relação com o bem. No caso dos gestores, esta atribuição de valores, está ligada aos valores estéticos e técnicos que determinado bem legou ao presente, como testemunho de sua trajetória de vida. O que vem a ser corroborado pela seguinte afirmação do autor em pauta: estes “vestígios são em si mesmos [lugares, construções e objetos], uma prova original de autenticidade absoluta, mesmo quando as funções e os costumes não existem mais” (JEUDY, 1990, p. 55).

No caso da arquitetura e urbanismo há que distinguir, e minimamente, esta ligação intrínseca entre autenticidade e originalidade. Essa requerida autonomia de cada um dos sentidos, se justifica em razão das condicionantes ambientais e de uso, que agem das formas mais variadas sobre cada edificação ou lugar. A ânsia pela autenticidade de forma alguma deve levar a busca do original, pois, como muito bem foi explicitado por Cesare Brandi, estaríamos eliminando as marcas do tempo, a história. Legítimo, ao meu juízo, é considerar este bem como autêntico com todas as suas transformações no momento em que foi declarado patrimônio. Do contrário, cairíamos na obsessão, a que se refere Jeudy (1990), o desejo da reconstituição e a atualização permanente, que é um desejo de recomeçar, de gerar um efeito de origem, desatando “a relação entre a origem e o signo para conferir ao traço sua dinâmica do imaginário” (JEUDY, 1990, p. 56-57) .

A conferência de Nara, “Conferência sobre autenticidade em relação à Convenção do Patrimônio Mundial”, promovida pela UNESCO, ICCROM e ICOMOS, que teve lugar na cidade de Nara – Japão, em 6 (seis) de novembro de 1994, apresentou-se bastante desafiadora, na medida que se propôs a discutir a questão da autenticidade. Desafiadora por ter sido em terras japonesas, considerando que a autenticidade é uma questão angular na diferenciação do modo de preservar nos “mundos” ocidental e oriental. A cultura oriental

²⁶ Expressão utilizada de empréstimo ao título da primeira parte do livro *Espelho das Cidades*, 2005, de Henri-Pierre Jeudy, onde o autor analisa criticamente a questão patrimonial urbana na atualidade, expressão esta que ao meu ver sintetiza muito bem o conjunto de conceitos, ações e técnicas utilizados no universo da gestão patrimonial.



possui uma outra relação²⁷ com seu patrimônio cultural, muito diferente daquela que conhecemos no ocidente. No entanto, o documento não tenta impor uma única forma de reconhecer ou perpetuar as características que se devem considerar como autênticas, mas como esclarecido no item 11 do documento, “Todos os julgamentos sobre atribuição de valores conferidos às características culturais de um bem, (...) podem diferir de cultura para cultura, (...) não sendo, portanto, possível basear os julgamentos de valor e autenticidade em critérios fixos. Ao contrário, o respeito devido a todas as culturas exige que as características de um determinado patrimônio sejam consideradas e julgadas nos contextos culturais aos quais pertencem” (CUNHA 2000, p. 321).

Este respeito à diversidade de contextos culturais na avaliação e determinação do autêntico, foi particularmente tratada e detalhada na Carta de Brasília sobre Autenticidade, documento regional do Cone Sul sobre autenticidade, assinado pela Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e Uruguai, com data de 5 de dezembro de 1995. A Carta relaciona este conceito com o de identidade, que por sua vez é compreendida como uma forma de pertencer e participar, a um dado lugar. Importante destacar a mensagem que o termo encerra, considerando “autêntico, quando há correspondência entre o objeto material e seu significado” bem como, “as vicissitudes às quais o bem foi sujeito ao longo de sua história” sem alteração de seu caráter. O Documento continua por relacionar autenticidade ao contexto, primando por manter o conteúdo sócio-cultural e o equilíbrio entre o edifício e seu entorno; à materialidade, considerando legítima a substituição de alguns elementos através de técnicas tradicionais, para a arquitetura vernácula e tradicional; graduações possíveis, dependendo da representação do bem e sua qualificação quanto ao “aspecto espacial, construtivo, funcional e/ou decorativo; e finalmente, como deve ser conservada esta autenticidade, considerando básico para uma intervenção a “harmonia” e a “reversibilidade”, recuperando o “caráter” do edifício e “sem transformar sua essência e equilíbrio”. Condenando toda forma de fachadismo, colagem, preservação de fragmentos, recursos que levam apenas a “mera cenografia” (CURY, 2004, p.323-328).

²⁷ No Japão os bens considerados patrimônio cultural, são sazonalmente reconstruídos, e a preocupação com a conservação da matéria original não é nem um pouco relevante, e como observa Jeudy, o Japão é um país que nunca teve na preservação material a forma de “reviver” suas tradições, mesmo porque elas ainda hoje estão vivas e vivenciadas nas tradições e crenças, como parte do cotidiano da atualidade.



1.4 A GESTÃO DO PATRIMÔNIO AMBIENTAL URBANO

Rentabilidade e patrimônio arquitetônico-cultural se dão as mãos nesse processo de *revalorização urbana* - sempre, evidentemente, em nome de um alegado civismo (como contestar?...). E para entrar neste universo dos negócios, a senha mais prestigiosa - a que ponto chegamos! (de sofisticação?) - é a Cultura. Essa nova grife do mundo *fashion*, da sociedade afluente dos altos serviços a que todos aspiram.

Otília Beatriz Fiori Arantes, 2000, p.31

Considerando a cidade, como repositório de patrimônios históricos, objeto alvo deste trabalho, e para a qual confluem as principais experiências de preservação, seja de uma rua, de um espaço público ou de um centro histórico, importante se faz discorrer sobre a forma como estes locais, sujeitos à dinâmica urbana, foram encarados e apropriados pelos diversos tipos de gestões preservacionistas.

As primeiras preocupações com a preservação de um conjunto de edificações urbanas e a malha que os contém, partiram de John Ruskin, em meados do século XIX. Este chama atenção para a importância da arquitetura doméstica e a malha urbana na qual está inserida, clamando que também estes elementos fossem considerados monumentos históricos. Opinião também adotada por William Morris, alguns anos depois (CHOAY, 2001, p.141). A ampliação do conceito de monumento histórico para patrimônio urbano, só vem a confirmar o papel memorial das cidades, apaixonadamente defendido por Ruskin. Este autor negava as transformações urbanas próprias da era da revolução industrial, ansiando pela total conservação da cidade pré-industrial, onde para ele, e somente aí, seria possível continuar vivendo. Nasce assim a “noção de patrimônio urbano histórico, acompanhada de um projeto de conservação” (CHOAY, 2001, p.177).

Na verdade foi a partir das primeiras intervenções urbanas modernizantes e higienizantes do barão Haussmann que muitas vezes se levantaram contra a destruição de numerosos trechos da malha urbana de Paris. Como observa muito bem Choay (2001), é a partir dos primeiros estudos e da criação das primeiras doutrinas urbanísticas, e dos obstáculos que os conjuntos urbanos antigos representavam para as novas modalidades de organização do espaço urbano, que o patrimônio urbano histórico se constituiu como um problema.

A partir das visões dos primeiros teóricos, quanto à forma de encarar o patrimônio urbano, Françoise Choay considera que esta teve três momentos distintos, o primeiro deles como



figura memorial, na seqüência como figura histórica e um terceiro momento como figura historial. O primeiro, da figura memorial, é caracterizado pelo olhar de Ruskin, já mencionado acima; o segundo momento, intitulado o da figura histórica (2001, p.182-194), onde já é admitida a convivência da cidade antiga, pré-industrial e a cidade industrial. A cidade pré-industrial, como parte do passado deve ser preservada, pois a cidade industrial é uma realidade assumida, com tudo o que ela possa representar de problema. Mas, é da cidade antiga de onde se pode tirar lições de beleza, e onde o lugar público tem prioridade, tese defendida por Camillo Sitte (1843-1903), que comparava a cidade histórica a uma obra de arte que, perdendo sua historicidade assume um papel museal; no terceiro e último momento, quando o patrimônio urbano assume o papel de figura historial (2001, p.194-203), é onde são superadas as duas figuras citadas anteriormente, tendo como foco central a obra teórica e prática do arquiteto italiano G. Giovanonni, que vem atribuir “simultaneamente um valor de uso e um valor museal aos conjuntos urbanos antigos, integrando-os numa concepção geral da organização do território” (CHOAY 2001, p.194). Dessa forma Giovanonni ultrapassou, no entender da autora, a concepção unidimensional, considerando que uma cidade histórica é, ao mesmo tempo, um monumento e um tecido vivo e, portanto, passível de ser integrado em um plano diretor local, regional e territorial. Pode-se considerar que Giovannoni “funda uma doutrina de conservação e restauração do patrimônio urbano”, apoiando-se em três princípios básicos: integração do fragmento urbano a um plano diretor; monumentos históricos não podem prescindir do ambiente do qual fazem parte; necessidade de estender os critérios de restauro, utilizados para o monumento histórico, para o patrimônio urbano. (CHOAY 2001, p.200/201).

Mesmo diante das novas considerações e teorias da escola italiana, tendo como figura central Gustavo Givannoni, na década de 1930, como já referenciado, após a segunda grande guerra deu-se início a uma série de reconstruções e renovações de áreas urbanas. A grande parte destas intervenções, era de reconstruções históricas, com a preocupação de retomar a imagem de antes da guerra para os conjuntos urbanos degradados. Dentre os muitos centros históricos reconstruídos podemos citar os das cidades alemãs de Frankfurt, Münster, Nurenberg e na Polônia, Breslau e Varsóvia. As reconstruções se deram com base nas evidencias dos escombros e em documentação fotográfica anterior, constituindo-se em réplicas, justificadas em nome da saúde mental de seus habitantes, que perderiam todas as referencias do lugar onde viveram e teriam de continuar a viver. Mesmo se tratando reconhecidamente de falso histórico, a reconstrução de partes destas cidades é valorizada, pelo esforço empreendido no



sentido de recuperar a identidade social e cultural ameaçada pelas violentas perdas. Nas imagens a seguir encontram-se retratados dois momentos da Praça Romerberg, em Frankfurt, Alemanha. Na Fig 03, aproximadamente dois anos após os bombardeios, a praça já sendo liberada dos escombros. Na Fig. 04 as edificações em enxaimel são reconstruções dos originais que existiam no lado esquerdo do observador da fotografia da Fig. 03



Fig. 03 Praça Romerberg em 1947, Frankfurt. Destruída na II Guerra Mundial em 1945.
Fonte: ALTHOFF, cartão postal.



Fig.04 Edificações reconstruídas na Praça Romerberg, Frankfurt.
Fonte: <http://www.frankfurt.de>. Michael Glowalla

Com o Modernismo, também denominado corrente funcionalista, uma nova ameaça ronda os centros históricos. Seus seguidores, sempre prontos a renovar o tecido urbano, entendem que somente monumentos históricos eram dignos de continuar existindo, tendo que para tanto destruir o que havia em volta, a fim de realçá-los, só o vazio, os espaços verdes haveriam de contorná-los. Concepção esta tão difundida com a Carta de Atenas, documento elaborado no 4º Congresso Internacional de Arquitetura Moderna – CIAM, em novembro 1933, influenciando toda uma geração de arquitetos. Na parte relativa ao Patrimônio Histórico das Cidades, item 69, recomenda “a destruição de cortiços ao redor dos monumentos históricos dando ocasião para criar superfícies verdes”, em nome da salubridade e da renovação.

Diante desta e outras ameaças, o governo francês cria a Lei Malraux²⁸. Com seu texto legislativo de *preservação de patrimônio urbano de interesse nacional*, pela primeira vez a Lei introduziu na França a noção “de setores preservados”. Foram delimitados 60 setores, onde a “renovação”, ou seja, a substituição do tecido histórico por outro contemporâneo, não poderia se dar. No entanto, dentro desses conjuntos, as unidades mais representativas

²⁸ Lei de 4 de agosto de 1962, que tinha como objetivo preservar bairros antigos, de excepcional qualidade arquitetônica MEC.SPHAN-*pró*Memória (1980:17).



arquiteticamente ainda eram os focos das preocupações, e a salvaguarda da dimensão ambiental urbana, uma questão secundária (MEC SPHAN-*pró*Memória, 1980, p.17).

Mas é na Itália que continuam a surgir propostas apoiadas num projeto mais amplo de planejamento urbano, considerando os centros históricos como definidor da política urbana. Um prenúncio das atuais preocupações em incluir o centro histórico na atividade de planejamento urbano.

O plano de preservação do centro histórico de Bolonha²⁹, é considerado um dos marcos na área de intervenção urbana do período, teve início em 1969, sob coordenação dos arquitetos Pier Luigi Cervellati e Roberto Scannavini. Inovou de forma considerável o tratamento dado até então aos centros históricos, bem como inaugurou uma nova maneira de trabalhar os problemas destes centros, considerando-os como parte importante na geração e resolução de outros, mais complexos que abrangem o território como um todo. Defendia a idéia de que a problemática de fundo da conservação dos centros históricos fosse eminentemente econômica, refletindo diretamente na ordem político-social dos mesmos. O grande desafio proposto pelo plano foi o controle público das áreas de intervenção, com a finalidade de garantir a permanência dos habitantes que nelas residiam, buscando o reequilíbrio de toda a ordenação territorial. (CERVELLATI; SCANNAVINI, 1976)

Apesar de experiências como estas, as áreas urbanas históricas continuaram por muito tempo sendo tratadas de forma individualizada, sem uma interligação com as demais áreas das cidades, em franco desenvolvimento.

O crescimento desenfreado das cidades, na segunda metade do século XX, juntamente com a poluição do meio ambiente em níveis alarmantes, além da saturação de alguns recursos naturais, mobiliza a atenção mundial na busca de formas menos predatórias de desenvolvimento. A partir da década de setenta instaura-se um clima de emergência mundial, surgindo com isso grandes fóruns internacionais de discussão, e com eles a expressão que viria a se tornar a mais recorrente no final do século, *desenvolvimento sustentável*. Em 1987,

²⁹ Para conhecer o projeto ver, Bolonia: Política y metodología de la restauración de centros históricos. Barcelona, Gustavo Gilli, 1976.



no Relatório de Brundtland, da Comissão Mundial das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, o conceito de *desenvolvimento sustentável*, ficou assim formulado:

“a capacidade humana de assegurar que suas necessidades do presente sejam atendidas, sem comprometer a capacidade das futuras gerações de atender às suas próprias necessidades. (...)” (Nações Unidas, 1987)

Este conceito foi acompanhado pelo de desenvolvimento culturalmente sustentável que deve ser o “desenvolvimento baseado em idéias, valores, padrões intelectuais, morais e estéticos compartilhadas pela comunidade” (JOKILEHTO, 2002. p. 16).

A consciência ambiental também colaborou para alertar da necessidade de preservação de áreas mais abrangentes, que constituem o território e a paisagem cultural que o representa. Sob a efervescência da experiência da cidade de Bolonha, uma nova forma de conservação urbana nasceu, tendo como embrião parâmetros de preservação urbana, lançados por G. Giovannoni, combinadas com os conceitos do urbanismo italiano progressista, da década de 1970, davam-se as bases para o nascimento da conservação integrada.

O conceito de conservação integrada foi amplamente discutido e explicitado, pela primeira vez, na Carta Européia da Herança Arquitetural, de 26 de setembro de 1975, promulgada no Congresso sobre o Patrimônio Arquitetônico Europeu, realizado em Amsterdã, de 21 a 25 de outubro de 1975. No entanto, seus princípios já haviam sido empregados no planejamento de alguns centros históricos italianos no pós-guerra, sendo que o caso mais emblemático foi o da cidade de Bolonha. Dentre as várias considerações existentes na Declaração de Amsterdã, a de item “d” resume o objetivo da Conservação Integrada: “A conservação do Patrimônio Arquitetônico deve ser considerada não apenas como um problema marginal, mas como um objetivo maior do planejamento das áreas urbanas e do planejamento físico territorial” (CURY, 2004, p 200).

A conservação integrada demanda uma grande responsabilidade dos poderes locais para a tarefa de integrar a preservação e a conservação do patrimônio urbano no quadro de vida dos cidadãos através do planejamento urbano, deixando de ser tarefa unicamente das instituições responsáveis pela salvaguarda deste acervo. Isto exigirá uma reforma profunda da legislação e um fortalecimento dos meios administrativos. Na Declaração é proposta uma integração das legislações de planejamento físico - territorial, e da legislação relativa à proteção do



patrimônio arquitetônico, sendo que nesta última fiquem claros os objetivos da conservação integrada bem como a previsão das seguintes medidas:

- designação e delimitação dos conjuntos arquitetônicos;
- delimitação das zonas periféricas de proteção e dos locais de utilidade pública a serem previstos;
- elaboração dos programas de conservação integrada e inserção das disposições desses programas no planejamento;
- aprovação dos projetos e autorização para executar os trabalhos:

Recomenda ainda uma reforma orçamentária onde sejam contemplados os seguintes itens:

- redistribuir de uma maneira equilibrada os créditos orçamentários reservados para o planejamento urbano e destinados à reabilitação e à construção respectivamente.
- conceder, aos cidadãos que decidam reabilitar uma construção antiga vantagens financeiras no mínimo, equivalentes às que aufeririam por uma construção nova.
- rever, em função da nova política de conservação integrada, o regime de incentivos financeiros do Estado e de outros poderes públicos.

Dessa maneira ficam lançadas as bases para um novo olhar no tratamento dos centros históricos e áreas históricas das cidades, tradicionalmente tratadas de forma dissociada do planejamento urbano das demais áreas.

Nas décadas de oitenta e noventa, os princípios da conservação integrada passaram a ser absorvido pelas políticas de revitalizações e reabilitação de áreas centrais marginalizadas, associando o sucesso de projetos à recuperação econômica e do valor mobiliário das mesmas (ZANCHETTI e LAPA, 2002). Distorção esta justificada pelo crescente poder do capital, que neste momento vai influenciar de forma determinante no desenvolvimento urbano das cidades ocidentais, fazendo com que muitas delas adquiram o ‘pacote’ de tecnologias gerenciais do urbano. Alguns dos produtos deste pacote são: o planejamento estratégico, a criação de consensos entre os cidadãos, o patriotismo de cidades³⁰ (BOTELHO, 2005.p. 56). Podemos acrescentar a este pacote requisitos como desenvolvimento sustentável, e na área da preservação urbana o conceito de conservação integrada, termos dos quais se apropriaram, mas sem querer fazer trocadilho e já fazendo, de forma “inapropriada”.

Então dentro da perspectiva de atração de fluxos de capital, o discurso da preservação das diferenças culturais passou a se encaixar perfeitamente. Quanto mais original, tomando o termo no seu sentido de “sem igual”, mais valor mercadológico passa a ter determinado lugar

³⁰ Vainer, C. (2000a). “Pátria, empresa e mercadoria: notas sobre a estratégia discursiva do Planejamento Estratégico Urbano”. Arantes, O., C. Vainer e E. Maricato (eds.), *A cidade do pensamento único*. Petrópolis: Vozes, 75-103.



ou cidade. Nesse contexto, centro histórico ou conjunto histórico, passa a ser considerado um dos elementos indissociáveis da “cidade-emprego”, como grande trunfo do planejamento urbano de “última geração” ou “terceira geração”³¹, como bem afirma Otília Arantes (2000, p.16).

Dessa forma, é compreensível que só tenha direito a certas áreas da cidade, quem pode manter economicamente seu status de “auto-sustentável”, condição *sine qua non*, para a implantação dos programas que promovem a preservação urbana nos tempos atuais. Quem não pode se sustentar economicamente nestes ambientes é dele excluído, processo este que ficou conhecido como “gentrificação”³², que segundo Arantes, vem sempre “escamoteada pelo recurso constante ao eufemismo: revitalização, reabilitação, revalorização, reciclagem, promoção, requalificação e até mesmo renascença” (2000, p.31).

Este tipo de conservação, baseado em projetos de reabilitação e revitalizações estetizantes e socialmente discriminadores, conforme analisa a arquiteta Natalia Miranda Vieira³³, podem ser discutidos a partir de três enfoques. O primeiro deles tem a ver com a importância que a imagem vem adquirindo a partir do final do séc. XX. Passa a ser condição de desenvolvimento para muitas cidades a produção de uma imagem minimamente sedutora. A ampliação do conceito de patrimônio vem como segundo enfoque, somar, como um potencial a mais a ser explorado na busca deste objetivo. E finalmente o desenvolvimento da indústria turística, que como atividade econômica rentável, vem justificar, juntamente com a preservação material de acervos arquitetônicos, a conservação dos cenários urbanos. Assim, o patrimônio histórico recuperado é tomado como instrumento para veicular as imagens mais características de algumas cidades. Quanto ao tipo de tratamento dado, a seguinte observação se adequa muito bem, “as intervenções urbanas são equiparadas a *embalagens* para auxiliar no consumo dos *produtos* das cidades por moradores e visitantes” (VIEIRA, 2006).

No Brasil, esta tendência foi abraçada por alguns municípios, que possuíam áreas históricas de importância nacional, como Pelourinho (Salvador, BA), São Luiz (Ma), e Recife (PE).

³¹ Estas expressões estão ligadas ao tipo de Planejamento em voga, também chamado de “estratégico”, onde segundo a autora “tudo é cultura” ou ainda “*culturalismo de mercado*” explorando ao máximo o “poder da identidade”. Para aprofundar e conhecer mais sobre, ver: “Uma estratégia fatal: A cultura nas novas gestões urbanas” Otília Arantes, primeira parte do Livro: A cidade do pensamento único: uma estratégia fatal.

³² Palavra derivada de outra em inglês *gentry*, que significa gente de boa família e boa educação, classe logo abaixo da nobreza, querendo significar o “retorno das camadas afluentes ao coração das cidades” Arantes (2000:31, 2000).

³³ A autora analisa forma de valorização do patrimônio cultural enquanto mercadoria.



Além de algumas conseqüências adversas às comunidades locais, preteridas em nome da indústria turística, do ponto de vista técnico da conservação – restauração, a preocupação predominante foi com a imagem, principalmente no que diz respeito às cores utilizadas nas pinturas das edificações. Os critérios de intervenção utilizados foram majoritariamente discutíveis, principalmente do ponto de vista da autenticidade e integridade dos conjuntos.

Estamos de acordo com o pensamento que a conservação integrada deva ser vista como uma ação pública planejada com o objetivo de contrapor-se aos processos homogeneizantes do território, sem ‘barrar’ o processo de *inovação*. Contudo, é necessário que, nos processos de inovações a preservação da preexistência considerada, ou seja, que se tomem como ponto de partida as estruturas urbanas e arquitetônicas a preservar. Portanto em qualquer escala do território nas dimensões cultural ou natural, a conservação integrada é chamada a operar numa relação dialética conservação/inovação, como princípio do processo de intervenção (ZANCHETI; LAPA, 2002; p. 35).

A corrente urbanística do planejamento integrado, parte do pressuposto que as preexistências devam ser compatibilizadas com o desenvolvimento urbano e a vida contemporânea. No entanto, a busca da solução dos conflitos gerados por estes ajustes, deve ser um dos principais objetivos a ser enfrentado pelos agentes públicos, privados e usuários. Penso que neste ponto resida o maior desafio, incluir as áreas históricas sem que elas sejam aviltadas por esse “novo receituário de planificação urbana ostensivamente empresarial” (ARANTES, 2000; p.38).

Os modelos de gestões atuais estão apoiados quase unanimemente na mobilização da opinião pública. Neste sentido a análise de Otilia Arantes (2000), sublinha esta preocupação como um dos componentes das novas plataformas urbanas, o empenho dos “agentes”, que podem promovê-la, ou ainda, o que mais importante, a mobilização de todos os recursos, capazes de despertar nos indivíduos “um patriotismo de cidade” e concomitantemente o “desejo de inserção”. Definindo desta forma, a cidade como sendo um “espaço *simbiótico*” (poder político – sociedade civil), e *simbólico* (“que integra culturalmente, dá identidade coletiva a seus habitantes e tem um valor de marca de dinâmica com relação ao exterior”).

Apesar das experiências comentadas e de certa forma criticadas, as cidades e seus patrimônios culturais continuam a necessitar de proteção e conservação, para isto confluem políticas e ações institucionais públicas. As três instancias de governo através de suas administrações são



chamadas a desempenhar seu papel nas cidades onde possuem acervos tombados, quase sempre buscando a parceria das demais, a fim de conjugar esforços na busca de uma solução compatível com cada caso. Para designar este esforço, bem como o trabalho mantenedor destes bens, adotaremos o termo gestão. Esclarecemos que utilização do termo gestão nesta Dissertação não está necessariamente atrelada aquele sentido o adotado pela conservação integrada³⁴.

Com este panorama crítico da preservação urbano-arquitetônico, acreditamos ter lançado as bases sobre as quais poderemos desenvolver nossa discussão sobre o tipo de gestão empreendida pelos órgãos de preservação no município de Joinville. Mas para falar sobre os reflexos da gestão municipal é necessário fazer um apanhado das políticas de preservação dos órgãos regionais de preservação em Santa Catarina, IPHAN e FCC, e das ações desenvolvidas em nome das mesmas, é o que nos propomos no próximo capítulo.

³⁴O termo está assim associado à conservação integrada: “Assim a gestão é o modo de realização da estratégia geral de inovação/conservação, e o plano estratégico é o instrumento de racionalização das ações/pactos, especialmente da ação pública” (Zancheti; Lapa, 2002; p. 35).



Capítulo 2

O Reconhecimento Nacional e Estadual
do Patrimônio Catarinense



CAPITULO 2 - O RECONHECIMENTO NACIONAL E ESTADUAL DO PATRIMÔNIO CATARINENSE

2.1 O CAMPO DO PATRIMÔNIO E AS POLÍTICAS CULTURAIS ESTATAIS

O patrimônio seria, portanto, o lugar em que agentes estatais especialmente treinados coletariam fragmentos de tradições culturais diversas para reuni-los em um conjunto artificialmente criado voltado para representar a idéia de uma totalidade cultural artificialmente criada expressa pela idéia de nação.

Mário Chagas, 2006, p.8

A preservação³⁵ do patrimônio cultural foi desde sempre tida como uma função pública. No Brasil, assim como, em muitos países ocidentais o modelo de preservação adotada foi o francês, fundado nos princípios e valores da nacionalidade, e capitaneado pelo Estado³⁶. Portanto nas relações que se desenvolvem para atingir os objetivos desta prática, relações estas fundamentalmente político-sociais, o Estado assume o papel de ator principal, mas está longe de se constituir o único. Os atores são muitos e podemos relacionar os mais diretamente envolvidos, ou seja, o Estado (representado pelas três instancias de governo); instituições culturais; proprietários de bens protegidos por legislação específica; políticos; empresários e comunidade em geral. Por estes motivos para a preservação do patrimônio, muitos atores e interesses concorrem e convergem para o que se poderia chamar de campo do patrimônio.

Em sua dissertação³⁷, Rafael Pereira Oliveira, analisa as relações que se dão no “campo dos museus”. Utiliza-se de conceitos como “campo organizacional”³⁸, para trabalhar com o processo de institucionalização³⁹, próprio das relações estabelecidas entre políticas culturais e sociedade. Para tanto adota a definição de “campo”, de DiMaggio e Powell (2005, p. 76),

³⁵ Neste caso falamos do conjunto de medidas de ordem jurídico-administrativa, técnica ou tecnológica com o objetivo de conservar e perenizar no tempo, um determinado bem cultural material.

³⁶ “poder político que se exerce de forma concentrada, autônoma e soberana sobre um povo e um território, através de um conjunto de instituições, um corpo de funcionários e de procedimentos regulamentados” (Fleury, 2001, p. 9). Governo “é a cúpula político administrativa” Bresser-Pereira (1995a, p.5), que dirige o Estado por um certo período de tempo . (OLIVEIRA, p. 43)

³⁷ Políticas culturais e o campo museal em Santa Catarina (1987–2006). OLIVEIRA, 2007.

³⁸ CAMPO ORGANIZACIONAL “organizações sobrevivem ao darem atenção às ligações diretas e indiretas, objetivas e subjetivas, com atores que nem sempre controlam recursos materiais de interesse direto de uma organização” (OLIVEIRA apud CARVALHO; VIEIRA, 2003).

³⁹ O termo instituição, do qual institucionalização deriva, “tem uma variedade e ambigüidade de definições. Tanto pode ser usado para definir um procedimento organizado e estabelecido, que se apresenta na forma de regras que compõem a sociedade, como para definir uma organização considerada importante ou relevante” (OLIVEIRA, 2007, p.20 apud JEPPEPERSON, 1999).



compreendida como um conjunto de organizações que “constituem uma área reconhecida da vida institucional: fornecedores - chave, consumidores de recursos e produtos, agências regulatórias e outras organizações que produzam serviços e produtos similares”.

O estado pela sua posição privilegiada no campo do patrimônio, possuidor de “recursos de poder”⁴⁰, se configura como o ator de maior “poder” no que poderíamos chamar de “campo do patrimônio”. Por esta razão, por ter um papel de planejar e implementar as políticas culturais⁴¹, exerce o predomínio sobre os demais, mas também tem o papel de moderador dos distintos interesses e lógicas que se constituem no campo (OLIVEIRA, 2007). E como em qualquer campo de forças, surgem conflitos, gerados pelas tensões e relações de força entre os atores do campo, que buscam concretizar suas ações.

Mas a mesma Constituição que determina o que deve ser preservado, dá plenas garantias aos direitos individuais. O bem, apesar de ter preservada sua materialidade, em nome da memória e da identidade, por ser possuidor de uma dimensão pública, é sujeito também aos direitos que sua dimensão privada confere ao seu proprietário. Portanto, no nosso sistema sócio-econômico e constitucional os bens estão sujeitos a prerrogativas e direitos individuais, como a propriedade privada, garantidos pelo estado de direito, ao mesmo tempo, é garantida ao conjunto de cidadãos a fruição destes bens, reconhecidos por comunidades⁴² ou pelo Estado. Desse modo, um tipo de conflito é gerado, talvez o mais emblemático do campo do patrimônio, aquele relativo ao cerceamento de alguns direitos de propriedade⁴³. Daí decorrem os muitos conflitos produzidos na relação de técnicos do poder público com o usuário/proprietário do bem. Nessa relação, que na maioria das vezes é construída a partir da legislação utilizada para proteger os bens tombados, é muito comum a pouca receptividade por parte dos proprietários e usuários da edificação tombada, em razão das restrições impostas

⁴⁰ Recursos de poder que podem ser de ordem financeira, constitucional, política, jurídica, tecnológica, organizacional ou simbólica (MELLO; PAULILLO, 2005). Ver também FONSECA, 1997.

⁴¹ Conforme Teixeira Coelho, o termo política cultural fica dessa forma conceituado: programa de intervenções realizadas pelo Estado, instituições civis, entidades privadas ou grupos comunitários, com o objetivo de satisfazer as necessidades culturais da população e promover o reconhecimento de suas representações simbólicas.

⁴² Já existe respaldo na constituição para a preservação de bens sem que estes necessariamente protegidos por lei de tombamento ou congênere.

⁴³ A este respeito recomendamos a leitura do Capítulo VII - Natureza jurídica do tombamento, da obra O Estado na preservação de bens culturais: o tombamento, de Sônia Rabello de Castro, que trata das implicações e das limitações ao exercício dos direitos individuais, em função do direito coletivo que o bem tombado passa a estar sujeito.



a um bem protegido legalmente, gerando muitas vezes ingerências políticas na condução do processo.

Como o foco deste trabalho se constitui fundamentalmente na ação pública para preservar o patrimônio urbano - arquitetônico catarinense, fomos buscar num estudo de caso de âmbito local, as evidências destas práticas, refletidas diretamente em seu acervo protegido, nos valores perdidos ou suprimidos com o desenvolvimento urbano, enfim na configuração contemporânea da área analisada.

O contexto supra citado é resultado das práticas e políticas públicas tanto do urbanismo como no campo do patrimônio. Por isso é tão importante o delineamento e orientações das políticas culturais implementadas, bem como a análise do instrumental técnico-profissional utilizado pelos profissionais e gestores das organizações governamentais, além é claro, do reconhecimento das forças hegemônicas e de atores sociais que atuaram no processo.

Oliveira (2007, p.52), a partir do agrupamento de diversos indicadores e categorias de posicionamentos, resumiu as formulações e implantação de políticas culturais em três tipos distintos, que segundo ele funcionam como tipos ideais, sendo eles:

1. Patrimonialista - é aquele assumido pelo Estado motivado pela ideologia do dirigismo cultural, com orientação nacionalista, foco patrimonialista e que assume o papel de produtor cultural.
2. Neoliberal - é o do Estado Neoliberal, que motivado pela ideologia do liberalismo cultural, orienta-se por uma concepção mercantil de cultura e pela “homogeneização transnacional”, com foco criacionista e exercendo sua ação no campo como agenciador.
3. Democrático-pluralista - desenvolve políticas com uma orientação aberta às manifestações culturais mais variadas e assume como pressupostos básicos o respeito e a preservação da diversidade de manifestações culturais e garante que o maior número de pessoas possa participar do processo como criadores e terem acesso facilitado ao que foi criado. (COELHO, 2004).

Com a finalidade de fazer uma aproximação com a realidade das políticas culturais locais, introduziremos um breve panorama das políticas culturais brasileiras empreendidas.

Políticas Culturais no Brasil

As primeiras políticas culturais, implementadas pelo Estado brasileiro, foram experimentadas nos anos 30, tendo como pano de fundo o clima nacionalista e patriótico do Estado Novo. No período temos a criação de diversas instituições e legislações para desenvolver a política



cultural requerida, promovendo dessa forma sua sistematização. Possuía como trunfo e motor impulsionador as idealizações do Movimento Modernista, estando seus defensores, ao mesmo tempo, afinados com as vanguardas mundiais do Movimento, e bastante envolvidos com a temática do nacionalismo (FONSECA, 2005; p.95-96). Deste celeiro vieram os idealizadores do aparato oficial patrimonial brasileiro preservacionista, como Mário de Andrade, Lúcio Costa e outros. É deste período a Lei de tombamento nacional que vigora até o presente momento.

No período populista – desenvolvimentista, pós 1945, em função de uma preocupação com o desenvolvimento e a emancipação nacional, destacaram-se movimentos que pregavam a conscientização política pela cultura. Houve uma mobilização a partir da área da educação e da cultura, com a criação dos Centros Populares de Cultura (CPC) e a União Nacional dos Estudantes (UNE). Os Modernistas ainda influenciavam na cena cultural e nas instituições culturais governamentais, tendo na construção e inauguração de Brasília, a síntese desta influência (GOMES, 1988).

Durante o período ditatorial, iniciado na década de 1960, prepondera uma preocupação com o controle das atividades culturais, o que tem como consequência a grande normatização da produção e distribuição dos produtos culturais. Na área de patrimônio a política do “pedra - e - cal”⁴⁴ e do monumental continua valendo, pois como nas demais áreas, o contexto da política cultural se constitui com base na nossa velha tradição nacional (ORTIZ, 1986).

Na década de 1970, são produzidos dois documentos, que delineiam a política cultural governamental, que se coadunam com as políticas de segurança e desenvolvimento, são denominados Política Nacional de Cultura – PNC. Um no ano de 1973 e outro do ano de 1975. Segundo Gomes (1988), os dois documentos relevam a importância da preservação da identidade e da memória, como garantia de “preservação dos valores históricos - sociais e espirituais que conferem o caráter próprio ao homem brasileiro”. Importante notar a ligação direta feita em alguns itens com a segurança nacional:

A cultura contribui para a formação e a identificação da personalidade nacional: ela é mesmo sua expressão, a mais elevada e sua proteção se impõe tanto quanto a do território, dos céus e dos mares da pátria. (PNC 1973).

Advertência aos riscos da perda da memória:

⁴⁴ Fase conhecida por esta expressão, em razão do privilégio que o Patrimônio Arquitetônico, notadamente o colonial luso-brasileiro, recebeu nas políticas de preservação nacional.



O desaparecimento do acervo cultural acumulado ou a falta de interesse pela acumulação permanente da cultura representa um risco indiscutível para a preservação da personalidade brasileira e, por conseguinte, da segurança nacional. (PNC 1975).

Paralelamente estrutura-se uma nova vertente cultural, na ação estatal ligada à produção, circulação e consumo da cultura, que vem ladear a vertente patrimonial, já há muito existente, aquela perseguida pelo Centro Nacional de Referencia Cultural - CNRC⁴⁵, criado por Aloísio Magalhães. Segundo Fonseca (1997), delineavam-se dois caminhos para demonstrar a relação entre o valor cultural e o valor econômico do bem: aquele que considerava os bens culturais como mercadoria com potencial turístico, e aquele que procurava os indicadores culturais desse bem para um desenvolvimento apropriado. Para a autora a primeira alternativa levou à criação junto a SEPLAN, do Programa Integrado de Reconstrução das Cidades Históricas.

O Ministério da Educação e Cultura elegia como áreas prioritárias a serem desenvolvidas a definição da educação básica e o desenvolvimento cultural. O grande desafio era atribuir-se “a devida importância aos diferentes contextos culturais existentes no país e com os quais as ações educativas deveriam iniciar um processo de interação” (MAGALHÃES, 1981, p.4). Desta forma o idealizador da nova política cultural Aloísio Magalhães, definia a nova orientação para a política cultural brasileira: “O bem patrimonial cristalizado e a dinâmica da produção artística fundamentam a política da recém-criada Secretaria da Cultura do MEC” (MAGALHÃES, 1981, p.3). Neste momento foram criadas duas fundações a fim de descentralizar e agilizar cada um dos dois sistemas, a Fundação Nacional de Arte – FUNARTE, e a Fundação Nacional pró - Memória, ligadas respectivamente à Secretaria de Assuntos Culturais - SEAC e a Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN (MAGALHÃES, 1981).

Com a retomada do regime democrático em 1985 um novo tempo se anuncia e na área cultural, assim como em outras, os avanços começam a ser sentidos, o Ministério da Cultura é criado. Em 1986 acontece a primeira experiência de incentivo fiscal à cultura, no âmbito nacional, com a criação da Lei federal de Incentivo à Cultura, Lei Sarney - 7.505/86.

Os avanços serão sacramentados através das ampliações nas garantias e nos conceitos estabelecidos pela nova constituição brasileira, promulgada em 1988, através de seu Artigo 215:

⁴⁵ Para conhecer a ação do CNRC, consultar FONSECA, 1997, p. 162 -175



Art. 215 “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará a valorização e a difusão das manifestações culturais. § 1º - O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros participantes do processo civilizatório nacional.” (BRASIL, 1988).

A Constituição já direciona, como grandes orientações de políticas culturais a serem traçadas pelos futuros Planos Nacionais de Cultura, os seguintes tópicos:

- I- Defesa e valorização do Patrimônio cultural brasileiro
- II- Produção, promoção e difusão de bens culturais
- III- Formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões;
- IV- Democratização do acesso aos bens de cultura;
- V- Valorização da diversidade étnica e regional

O Artigo 216 vem esclarecer o que é considerado patrimônio cultural brasileiro:

Art. 216 Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: (EC nº. 42/2003)

- I- formas de expressão;
- II- os modos de criar, fazer e viver;
- III- as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
- IV- as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;
- V- os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

Com o governo Fernando Collor, (1991 a 1992) muitos retrocessos se deram nos vários âmbitos da vida nacional, e para a cultura não poderia ser diferente. O Ministério da Cultura foi rebaixado ao nível de secretaria e as instituições responsáveis pela proteção e preservação do patrimônio, SPHAN, FNPM, assim como o Conselho Consultivo da SPHAN, foram extintos, sendo que em seu lugar foi criado o Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural – IBPC, havendo inclusive a revogação da Lei Federal de Incentivo a Cultura, de 1986.

Mas em 1992, com deposição de Fernando Collor, e com a volta do Ministério da Cultura, os princípios da Lei de Incentivo à Cultura foram restabelecidos, através do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC) - Lei 8.313/91. A lei foi reformulada pelo então secretário de cultura da presidência da República, Paulo Sergio Rouanet, e pelo seu sobrenome a lei passou a ser conhecida.

Este instrumento legal colocou a cultura brasileira no âmbito da economia de mercado, associando, através do mecenato, o incremento da produção cultural ao nome de uma empresa, através da renúncia fiscal. Dessa forma concluímos que, o mecanismo nada mais é



do que uma justificativa para que o capital seja promovido, já que, quem está investindo é o próprio governo, quando abre mão dos impostos devidos em prol da promoção da cultura. Era o início do desenvolvimento de uma política cultural, influenciada pela ideologia neoliberal, que se fortalecia, adequando a sua *práxis* a um modelo empresarial de gestão (OLIVEIRA apud CARVALHO; ANDRADE, 2006, p.2).

Atualmente no Governo Luiz Inácio Lula da Silva, a política cultural encontra-se orientada para uma “concepção mais ampliada de cultura”; a cultura, segundo avaliação do próprio Ministério (Brasil, 2007), é retirada do “papel de subalternidade a que havia sido relegada pelos governos antecessores”. Passa-se dessa forma a enxergar uma atuação institucional focada em três dimensões: 1) enquanto *produção simbólica* (foco na valorização da diversidade, das expressões e dos valores culturais); 2) enquanto *direito e cidadania* (foco nas ações de inclusão social por meio da Cultura); e 3) enquanto *Economia* (foco na geração de empregos e renda, fortalecimento de cadeias produtivas e regulação) (BRASIL / MINC, 2007).

Dentro desta concepção pode-se considerar uma quarta dimensão, a política - institucional, para adequação das estruturas físicas e operacionais dos aparatos institucionais. Para o campo das Artes foram criadas as Câmaras Setoriais onde as propostas setoriais poderão ser discutidas e aprofundadas. Um fórum de debate interno entre os denominado Sistema MINC, além do Plano Nacional de Cultura e dos Sistemas Nacional e Federal de Cultura, deverão envolver as demais esferas de governo, para integração das ações públicas do território nacional (BRASIL / MINC, 2007). Em consonância com a dimensão do direito e da cidadania, foi criada a Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural⁴⁶, com a missão de enfrentar dois desafios, o primeiro é a busca do entendimento do que se configura como Identidade e Diversidade Cultural no Contexto Brasileiro e o segundo seria a Ampliação dos diálogos e apoios aos Grupos e Redes que fazem a Diversidade Cultural Brasileira.

Algumas ações relativas à área do patrimônio, são de grande importância, nem todas de iniciativa do governo Lula, mas que continuam sendo desenvolvidas. A primeira delas o Programa de Patrimônio Imaterial, assunto este que veio sendo discutido desde o trabalho

⁴⁶ Os principais objetivos programas e ações da Secretaria, estão expostos no texto Álvaro Magalhães a partir de debates internos na SID/MinC, especialmente com Ricardo Lima e Sérgio Mamberti, este último secretário da Pasta. Disponível em: http://www.cultura.gov.br/politicas/identidade_e_diversidade/index.html, 26/09/2007



iniciado com o CNRC, passando pela criação de Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial objeto do Decreto nº 3551/2000, regulamentado pela Resolução nº001/2006. O programa “viabiliza projetos de identificação, reconhecimento, salvaguarda e promoção da dimensão imaterial do patrimônio cultura” (BRASIL / IPHAN, 2007).

Uma segunda ação relevante foi a criação do Departamento de Museus e Centros Culturais (DEMU), na estrutura do IPHAN. O Departamento foi criado para coordenar e colocar em prática uma Política Nacional de Museus, adotada a partir de 2003, em resposta à histórica deficiência na área.

No tocante ao patrimônio material, vem se destacando neste governo as ações de recuperação urbana e restauro do Programa Monumenta. Trata-se de um programa estratégico do Ministério da Cultura com financiamento do junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento, apoiado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO. Os recursos são do MINC, com contrapartida dos Estados, Municípios e iniciativa privada e prevê obras de natureza pública, em logradouros, infra-estrutura e recuperação de edifícios públicos⁴⁷. O programa tem como objetivo a recuperação sustentável do patrimônio histórico e artístico urbano, a conscientização da população residente nos centros históricos, bem como o estímulo à utilização cultural, social e econômica das áreas selecionadas. Está focado para os centros históricos tombados pelo IPHAN e a ordem de prioridade de escolha do centro histórico ou monumento é de responsabilidade do MINC, respeitando a urgência de conservação e riscos potenciais de cada sítio tombado. Para tanto, as intervenções devem focar a melhoria da acessibilidade e da atratividade da área. O programa busca incentivar a economia local por meio do incremento do turismo cultural e geração de empregos.

A crítica mais atual destes tipos de intervenção, diz respeito a um fenômeno que vem ocorrendo mundialmente apoiado pelo capital internacional, a patrimonialização e estetização urbana, que tende a dar um caráter homogeneizador aos centros históricos, atendendo a expectativa e demandas do turismo internacional, conforme mencionamos no item relativo ao tratamento dado ao patrimônio urbano de nossas cidades atualmente (JEUDY, 2005).

⁴⁷ Com relação a imóveis privados existe possibilidade dos mesmos serem recuperados, através do financiamento pela da Caixa Econômica Federal com as mesmas prerrogativas de imóveis novos.



O Iphan e o patrimônio urbano arquitetônico brasileiro

No Brasil a política de preservação nacional foi institucionalizada em 1936, com a criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - SPHAN⁴⁸, tendo como primeiro diretor Rodrigo Melo Franco de Andrade. Mas só em 30 de novembro de 1937 foi promulgado o Decreto Lei Nº. 25, concedendo legitimidade ao SPHAN e criando a figura do tombamento⁴⁹. O contexto político-cultural da criação do SPHAN coincide com o Estado Novo, onde era objetivo governamental construir uma identidade nacional, tendo como fundo a efervescência do Movimento Moderno na arquitetura e nas artes brasileiras. Portanto, na busca de uma identidade brasileira da arquitetura começou-se a supervalorizar a arquitetura do período colonial brasileiro.

No primeiro período de atuação do IPHAN⁵⁰ o trabalho foi centrado na proteção e recuperação do patrimônio monumental, bens arquitetônicos de herança portuguesa, com foco para a arquitetura religiosa e do ciclo do ouro, “os símbolos da nacionalidade” ou como afirmou Rodrigo Melo Franco de Andrade “a carteira de identidade do povo brasileiro” (ANDRADE,1997; p.3) . Foram aproximadamente 30 anos de consagração da herança luso-brasileira e das classes dominantes, o conhecido patrimônio de pedra e cal, período em que a instituição foi dirigida por Rodrigo Melo Franco de Andrade. Mesmo contando com a visão abrangente de Mário de Andrade como grande pesquisador das heranças populares, predominou a valorização estética em detrimento do trabalho com outros bens de valor cultural, símbolos identitários para as diversas classes formadoras da sociedade nacional.

Podemos dizer que a primeira preocupação em proteger legalmente um bem através de lei se deu em relação a um conjunto urbano. Neste caso estamos falando da cidade de Ouro Preto, o maior conjunto preservado com tipologia urbana e arquitetônica do século XVIII no Brasil, que foi declarada Monumento Nacional já em 1933. Mas em 1938, esta e outros quatro

⁴⁸ Com projeto de lei elaborado por Mário de Andrade, encomendado pelo Ministro da Educação e Saúde Gustavo Capanema.

⁴⁹ (...) “significa um ato administrativo realizado pelo Poder Público com o objetivo de preservar, por intermédio de legislação específica, bens de valor histórico, cultural, arquitetônico, ambiental e também de valor afetivo para a população, impedindo que venham a ser destruídos ou descaracterizados, culminando com o registro em livros especiais denominados Livros de Tombo⁴⁹.” (ALTHOFF et al, 2002)

⁵⁰ Conforme já esclarecido na Lista de Siglas, passaremos utilizar a sigla IPHAN no decorrer da Dissertação, não nos atendo as demais denominações assumidas historicamente pela instituição, todas já devidamente relacionadas e datadas na referida Lista



centros históricos foram inscritos no Livro do Tombo, Serro, Mariana, Tiradentes e São João Del Rei. Mas foi da década de 1960 em diante que se intensificou a proteção de conjuntos urbanos constituindo centros históricos, neste momento, ameaçados pela corrida desenvolvimentista pela qual passava o país. Somado a isto, havia uma forte influência dos documentos internacionais, dos quais o Brasil também era signatário, pela preservação urbana e os ambientes das cidades mais antigas e seus patrimônio urbano.

Na década de 1960, o IPHAN buscava formas de implementar uma política específica para os centros históricos protegidos pela lei de tombamento nacional. Este esforço era, sobretudo, pelas dificuldades em manter estes centros minimamente preservados, diante do crescimento urbano-industrial que se exacerbava a partir desta década. Esta mudança de posicionamento, na busca de uma forma de gestão de conjuntos e centros históricos, teve suas origens no apoio dado por consultores da UNESCO, na sua maioria de origem francesa, experientes no processo de integrar instrumentos de proteção aos instrumentos urbanísticos.

As primeiras ações de intervenção urbana viriam a se materializar através do Programa Integrado de Reconstrução de Cidades Históricas do Nordeste – PCH, em 1973. Este programa foi gerenciado pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República (SEPLAN), juntamente com a EMBRATUR e o IPHAN. Apesar do discurso da preocupação com a integridade dos sítios históricos ameaçados, este programa teve como justificativa a geração de “renda para o Nordeste através da captação do fluxo turístico nacional e internacional” (UFP / MDU, 1995, p.69). Dessa forma, apesar dos méritos relativos à tomada de consciência para com a conservação ambiental urbana, pode-se identificar para o caso brasileiro, o momento em que o patrimônio urbano começa a ser encarado como mercadoria. Em 1977 o programa foi estendido para todo país.

Esta mudança de estratégia no tratamento dos Centros Históricos vem acompanhada também, por uma descentralização na antiga política de preservação cultural. Com a redefinição da economia, também em função do golpe militar de 1964, ocorreu uma tendência de expansão das políticas para as demais esferas governamentais. Esta ação de descentralização começa a ser efetivada com a promoção do “1º encontro dos Governados”, onde estes foram chamados a compartilhar da tarefa de preservar o patrimônio de seus estados e municípios, cujo documento final ficaria conhecido como o Compromisso de Brasília. O governo federal



ofereceria como contrapartida 5% da cota parte do Fundo de Participação de cada Estado, para que estes dessem início ao trabalho de preservação, através de convênio com o IPHAN.

Em 1979, é criada a Fundação Nacional pró-Memória, e com ela se inicia uma mudança da política de preservação, um divisor de águas na forma de reconhecimento do patrimônio nacional. Esta foi implementada por Aloísio Sérgio Magalhães, artista plástico e designer, diretor e fundador do Centro Nacional de Referência Cultural⁵¹ (CNRC). Como diretor da Fundação Nacional Pró-Memória⁵², conduziu um reposicionamento ideológico / administrativo deste órgão, propondo uma atuação mais plural, flexível e voltada para a grande heterogeneidade sócio cultural do país. Para identificar essas duas etapas das políticas de preservação nacional, FONSECA (1992), chama a primeira de “*fase heróica*” e a segunda de “*fase moderna*”, é quando esta vertente mais inclusiva do patrimônio cultural, vem fazer parte da SPHAN / pró-Memória.

Com a morte de Aloísio Magalhães muitos planos são interrompidos e os rumos são mudados, mas a semente por ele pouco tempo cultivada, pode dar frutos no terreno da Constituição de 1988, onde o patrimônio cultural recebeu uma ampla e generosa definição. De 1990 a 1995 a instituição nacional de preservação passa por um período de crise de legitimidade, com a extinção do Conselho Consultivo do SPHAN, crise de identidade também, quando passa a se chamar Instituto Brasileiro de Patrimônio Cultural, IBPC. Quando retoma seu tradicional nome IPHAN, agora ligado a um Ministério de Cultura, concomitantemente surge a possibilidade de novos recursos para o financiamento da cultura.

Atualmente o IPHAN vem atuando com mais equidade em todo território nacional, através de suas 21 Superintendências, as 6 Sub-regionais e os 27 escritórios técnicos, com a estrutura administrativa apresentada na Fig. 05. Os escritórios técnicos representam a presença da instituição federal na esfera municipal, com uma estrutura mínima para enfrentar a gestão dos sítios urbanos⁵³ tombados, comportando a ação de fiscalização e assessoria aos proprietários de imóveis do sítio. Conta no presente com 62 sítios urbanos tombados, distribuídos da

⁵¹ Criado em 1975, tinha como objetivo o estabelecimento de um sistema referencial básico que favorecesse a descrição e a análise da cultura brasileira em sua dinâmica. (ANDRADE, 1997. p. 5)

⁵² Constituída pelos seguintes programas e instituições: PCH, CNRC e IPHAN.

⁵³ Sítios urbanos são bens patrimoniais autônomos que demandam instrumentos próprios de análise e critérios de intervenção adequados a essa especificidade. Estes bens não são obras de arte prontas e concluídas num determinado período, transpondo-lhe pura e simplesmente os procedimentos de restauração de edifícios, possuem natureza dinâmica e mutante típica das áreas urbanas. IPHAN. Disponível em: www.portal.iphan.gov.br



seguinte forma pelas regiões brasileiras: 2 no Norte; 23 no Nordeste; 7 no Centro-Oeste; 24 no Sudeste e 5 no Sul. Percebe-se uma clara predominância do número de áreas tombadas no Nordeste e Sudeste, reflexo das políticas anteriores de privilegiar os sítios mais antigos, tomados como símbolos da identidade nacional.

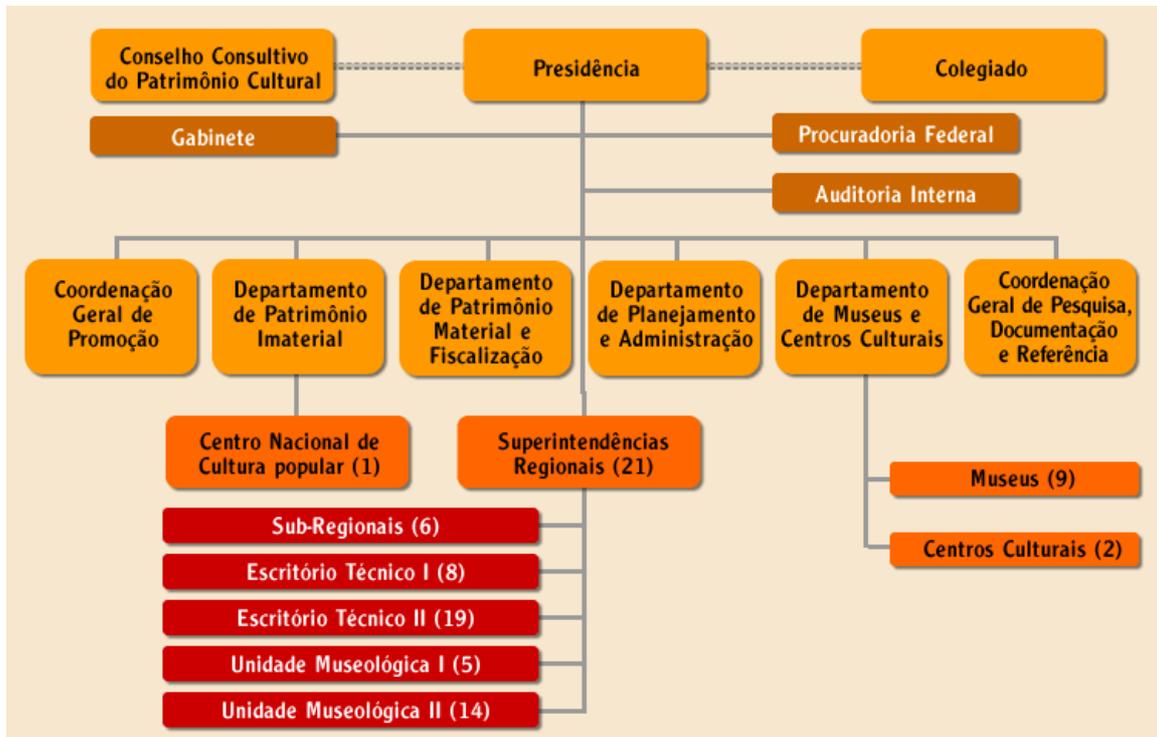


Fig. 05: Organograma do IPHAN. Fonte: IPHAN. Fonte: www.portal.iphan.gov.br/



2.2 IPHAN / FCC, ATUAÇÃO CONJUNTA NO RECONHECIMENTO DO PATRIMÔNIO EDIFICADO

Caracterização do patrimônio edificado catarinense

Os núcleos de formação de nossas cidades são retratos da consolidação sócio-econômica dos primeiros povoamentos. A diversidade cultural que caracteriza a história da ocupação do território catarinense possui reflexos no cenário urbano e rural, expressos através das diferentes tipologias arquitetônicas existentes. São conjuntos arquitetônicos e edificações isoladas que se destacam pela raridade e singularidade arquitetônica ou pela notoriedade histórica de fatos importantes que marcaram o processo de ocupação no Estado, representados por uma arquitetura modesta ou monumental.

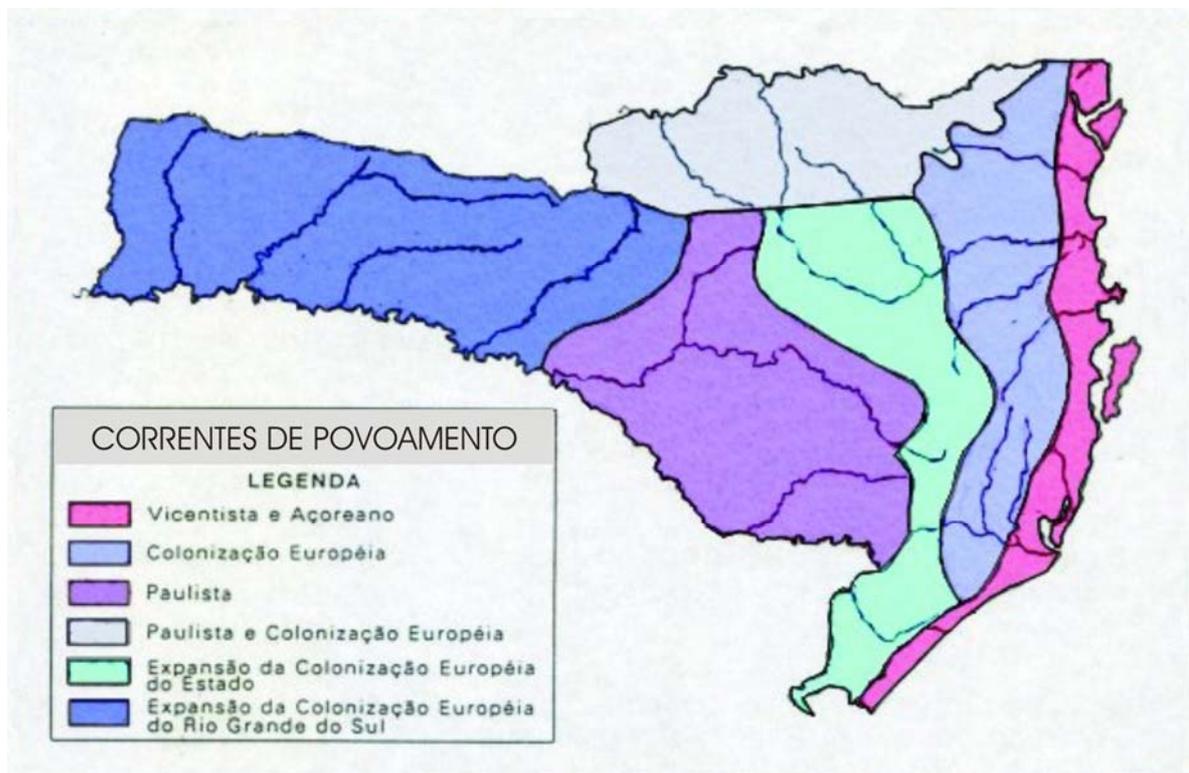


Fig. 06: Mapa do Estado de Santa Catarina com as principais correntes de povoamento.

Fonte: Adaptação a partir do Atlas Geográfico de Santa Catarina, 1986, arquivo FCC

No litoral, porta de entrada dos primeiros colonizadores, portugueses e vicentistas fundaram os primeiros núcleos, portos naturais e pontos estratégicos para a defesa do Brasil meridional, Nossa Senhora do Desterro (Florianópolis) Santo Antônio dos Anjos da Laguna (Laguna); Nossa Senhora da Graça do Rio São Francisco (São Francisco do Sul).



Com o agravamento da crise de limites territoriais entre Portugal e Espanha, chega a Desterro o Brigadeiro José da Silva Paes em 1739, nomeado Governador da Capitania de Santa Catarina. Experiente engenheiro militar, dá início à construção de um sistema de fortalezas, para defesa das baías norte e sul, portos naturais de grande importância para a conquista do Brasil meridional. Em 1748, José da Silva Paes, promove a vinda de um grande contingente de açoriano, para o povoamento da Ilha e continente fronteiro. Foram criados vários núcleos, denominados freguesias (Fig. 07).



Fig.07: Casario da Freguesia do Ribeirão da Ilha – Florianópolis. Fonte: Gabriel Fermiano



Fig. 08: Praça da localidade de Enseada de Brito - Palhoça. Fonte: Arquivo FCC

A implantação dos núcleos teve a configuração representativa do partido geral adotado nas vilas litorâneas, praça retangular (Fig. 08), de grandes dimensões com a Igreja ocupando a cabeceira em terreno mais elevado e o mar na outra. Em cada lado da praça eram dispostos os edifícios públicos, casas de câmara e cadeias além do casario colonial de expressão. As ruas eram demarcadas a cordel, devendo as casas alinharem-se e possuírem um quintal aos fundos (ALTHOFF, 2001).

O partido arquitetônico era o tradicional luso-brasileiro, semelhante ao que se construía à época Brasil a fora. A casa térrea com cobertura em duas águas, e cumeeira paralela à rua, em telhas capa e canal de cerâmica. As alvenarias de pedra e/ou tijolos, eram rebocadas e caiadas de branco, fundo do qual sobressaiam as aberturas de cores fortes e vibrantes, vinho, ocre, marrom, verde-escuro e azul-escuro (SOUZA, 1984). Por razões de segurança e economia, geminadas, configurando um continuo correr de casas muito semelhantes. Os sobrados, pelo acréscimo de um pavimento, o térreo servia para exploração de um comércio ou serviço eram em sua maioria edificações austeras com forte marcação da elevação principal por grossos cunhais e cimalha arrematando o beiral. Complementa a composição o marcante requadro das aberturas, geralmente em madeira e excepcionalmente em pedra (ALTHOFF, 2001).



O século XX trouxe mudanças estéticas e tecnológicas além de inovações da ordem da comodidade e higiene, refletidas na arquitetura e o urbanismo. Os centros urbanos e sua arquitetura começam a absorver estas mudanças e muito da estrutura colonial começa a ser escondida através da nova tendência do ecletismo (Fig. 09). Em muito destes centros a arquitetura se libera dos limites do lote, adotando os recuos laterais e frontais (Fig. 10). E aqui como em outros estados brasileiros a arquitetura ganha uma roupagem romântica neogótica, neoclássica, e os chalés entram na ordem do dia. E na seqüência ou paralelamente podemos identificar as tendências art nouveau e art déco, primeiras manifestações da arquitetura moderna (ALTHOFF, 2001).



Fig.09: Arquitetura eclética – Rua Felipe Schmidt, Florianópolis. Fonte: ALTHOFF, 2006



Fig.10: Casarão eclético – Rua Victor Konder, Florianópolis. Fonte: ALTHOFF, 2006

Atualmente a “maioria destes núcleos se apresenta como a superposição dos diversos momentos históricos, tendo como base o período colonial, em alguns deles não restando mais que o traçado das ruas, a igreja e a praça” (ALTHOFF, 2001; p. 683).

Mesmo com a consolidação das tres principais vilas litorâneas e a criação de outras freguesias com o imigrantes açorianos no litoral catarinense, ainda no seculo XVIII, não havia o contato com a Vila Nossa Senhora dos Prazeres de Lages. A ligação a este importante entreposto da atividade agropecuária no planalto, era inviabilizada pelas dificuldades de transposição das serras e florestas que se interpunham entre o Planalto e o Litoral. Após a independencia do Brasil, devido a esta dificuldade, que já vinha há muito incomodando alguns governos provinciais, aliada a outras causas de natureza externa, deu-se início ao programa de colonização das terras desabitadas do interior do país. O programa consistia em fazer concessões de terras a companhias particulares em troca do agenciamento de imigrantes europeus (ALTHOFF, 1996).



A primeira colônia a ser fundada foi a de São Pedro de Alcantara, em 1829, no continente próximo à Ilha de Santa Catarina com contingentes germânicos. Mesmo não tendo alcançado o sucesso e o desenvolvimento de outras colônias, pode-se ainda identificar a presença teuto brasileira na arquitetura e paisagem de algumas localidades da Região da Grande Florianópolis, como os exemplos das Fig. 11 e 12.



Fig. 11: Residência Rohling – São Bonifácio
Fonte: ALTHOFF, 2006



Fig. 12: Vila Kretzer. Localidade de Santa Ilomena,
São Pedro de Alcântara. Fonte: ALTHOFF, 2006

A partir de 1850 muitas colônias alemãs são fundadas no Vale do Rio Itajaí e norte do Estado. Nestas colônias prosperou a emblemática arquitetura enxaimel. No cenário rural, é representada pela residência do colono e edificações de serviço próximas a ela (Fig. 13), e por conjuntos comerciais rurais, antigos pontos de parada de rotas comerciais. A técnica do enxaimel consiste em associar estrutura de madeira e fechamento em alvenaria de tijolos ou taipa (Fig. 14 e 15). Em Santa Catarina ficou comum o uso de alvenaria de tijolos aparentes e estrutura de madeira pintada com óleo queimado. Este contraste por si só já destaca sobremaneira a unidade arquitetônica na paisagem, mas o esmero técnico por vezes cria verdadeiras obras de arte, quando desenhos geométricos se sobressaem na disposição de tijolos claros e escuros. Os telhados possuem grandes inclinações, dando abrigo ao sótão, cozinha, núcleo residencial e varanda frontal, estas últimas, exibindo detalhes primorosos em seus guarda-corpos. As residências formam conjuntos com unidades de serviço, como estábulos paiol, construídas em madeira com tratamento rústico.



Fig.13: Propriedade rural – Blumenau.
Fonte: www.blumenau.com.br / Mário Barbeta



Fig.14: Casa construída em enxaimel e taipa - Pomerode. Fonte: Arquivo FCC



Fig. 15: Casa em enxaimel. Pomerode.
Fonte: arquivo 11ª SR IPHAN

Os aglomerados urbanos surgiram, via de regra, a partir da localidade inicial da Colônia, ou de um entroncamento comercial, sem, contudo, constituir-se uma praça, diferentemente da tradição luso brasileira. A rua comercial era a principal referência para a expansão urbana. A localização dos templos, católico e luterano, acabava por influenciar a direção dessa expansão. Os exemplares arquitetônicos existentes na atualidade já são de uma fase posterior à colônia, testemunhos das grandes mudanças urbanas e da prosperidade experimentada no final do século XIX e início do século XX. São edificações com grande volumetria, em dois pavimentos, telhados de grande inclinação (Fig. 17), com ou sem mansardas; elevações principais com corpos salientes com varandas guarnecidas com gradis de ferro; em outras se destacam elementos volumétricos como torreões, e reentrâncias, evidenciando o acesso principal, quando sua implantação é de esquina, além de verdadeira profusão de detalhes ornamentais em estuque (Fig. 16). Mesmo que num primeiro momento tenham sido concebidas para abrigar comércio no piso térreo e residência no superior, a maioria delas não tem mais a função residencial.



Fig. 16: Casa Malburg - Itajaí.
Fonte: Arquivo FCC



Fig. 17: Edificação da Rua XV de novembro - Blumenau
Fonte: Arquivo FCC

A colonização da etnia italiana iniciada em 1875, se deu em duas regiões distintas, uma próxima a área de colonização alemã no Vale do Itajaí, transposta no mesmo ano para o Vale do Rio Tijucas, e outra, em 1877, para sul do estado nos vales dos rios Tubarão, Mãe Luzia, Urussanga e Araranguá. No vale do Itajaí se destacaram municípios como Rodeio, Ascurra e Rio dos Cedros, e no Vale do Rio Tijucas, Nova Trento. No sul do Estado Azambuja, Urussanga, Nova Veneza, Orleans, e Criciúma. Assim como na área de colonização alemã, duas estruturas de assentamento ainda são claramente identificadas, uma rural que subsiste, mantendo a estrutura do lote colonial com base na produção agrícola da pequena propriedade, ao longo de estradas, as antigas linhas coloniais, e outra urbana, evolução de núcleos coloniais e entroncamentos comerciais. Mas, nos municípios do Vale do Itajaí, sob influência teuto-brasileira, uma outra forma urbana comparece, a do desenvolvimento ao longo de uma rua comercial, sem praça e quando esta existe, não possui a mesma importância para a centralidade das atividades sociais, políticas e comerciais, da tradicional praça luso brasileira. Outra característica identificada é a ocupação de alguns lotes urbanos ainda como rurais, a presença de horta, as edificações complementares de serviço aos fundos e áreas ajardinadas na parte frontal. (ALTHOFF, 1996)

Nas praças dos municípios de Urussanga e Nova Veneza “pode-se notar a força do sincretismo formal, resultado da convivência entre luso-brasileiros e ítalo-brasileiros” (ALTHOFF, 1996), influência de cidades como Laguna e Tubarão. Além da presença da igreja, símbolo maior da religiosidade italiana, também a administração municipal aí se instalou. Na arquitetura, sobrados coloniais austeros se mesclam com edificações térreas ecléticas, algumas ainda mantendo sótão, dentre outras edificações contemporâneas.



Na área rural do sul, conjuntos com casas térreas ou sobrados de pedra (Fig. 18 e 19), rebocados ou não, com unidades serviço e/ou produção, podendo ainda encontrar em algumas propriedades, atividades produtivas das primeiras gerações de imigrantes, como serrarias, atafonas e moinhos movidos a roda d'água. A tipologia rural mais recorrente é térrea com sótão, de alvenaria revestida, abrigando cantinas nos porões, escavadas ou aproveitando o desnível do próprio terreno. Algumas edificações, de caráter excepcional, foram construídas em alvenaria de pedra aparente, forma construtiva encontrada somente na região sul do Estado, e outras em madeira.



Fig. 18: Conjunto de Pedra – Nova Veneza.
Fonte: www.portalvенеza.com.br / Anderson S. Machado



Fig. 19: Edificação situada na Estrada Geral de Azambuja – Pedras Grandes. Fonte: arquivo FCC.

O planalto serrano teve sua ocupação e desenvolvimento, primeiramente através da atividade do tropeirismo (Fig. 21), tendo-se notícia de que a região já era percorrida por tropas desde meados do século XVI, e já no início século XX, com o extrativismo e o beneficiamento da madeira. Do período do tropeirismo, restaram algumas casas-sedes de fazendas (Fig. 20), e suas unidades de serviço, para o trabalho e as lides com o gado. São casas térreas de alvenaria rebocada telhado em quatro águas, com fachadas ritmadas por aberturas de verga reta. Muito semelhante às edificações congêneres existentes no Rio Grande do Sul e no Paraná.

Dos centros urbanos, o mais representativo é o da cidade de Lages, onde ainda existem singelas edificações luso-brasileiras do período colonial. No entanto, em decorrência das grandes transformações ocorridas no auge ciclo madeireiro, apresenta muitas tendências arquitetônicas, com destaque para acervo de expressão do período do modernismo das décadas de 1940 e 1950, representados por relevantes exemplares Art Déco. Nos demais municípios da região como São Joaquim, Urubici e Bom Retiro, podemos ressaltar como uma arquitetura regional edificações vernáculas construídas em madeira.



Fig. 20: Fazenda São João – Lages
Fonte: arquivo 11ª SR IPHAN / Fabiano Teixeira



Fig. 21: Corredor de taipa nos Campos de Lajes.
Testemunho dos Caminhos das Tropas.
Fonte: arquivo 11ª SR IPHAN

Além da herança luso brasileira de municípios como Porto União, área percorrida por tropeiros em meados do século XIX, o Planalto Norte foi ocupado por reflexos de imigrantes europeus e descendentes, tanto internamente como do Estado vizinho, o Paraná, a quem inicialmente as terras pertenceram. São alemães, poloneses, ucranianos, austríacos e russos, espalhados pelos municípios da região. A arquitetura em madeira fortemente presente em toda a região, também é resultado da atividade extrativa madeireira capitaneada na região pela multinacional Southern Brazil Lumber S/A, com atividade no município de Três Barras. Este material foi utilizado desde a casa simples do colono até unidades de grandes volumetrias, com madeira beneficiada, varandas, lambrequins nos beirais e o uso de cores fortes e na pintura. O distrito de Marcílio Dias, em Canoinhas, ainda guarda um conjunto exemplar nesta técnica. É digna de nota a excepcionalidade do núcleo colonizado por poloneses, denominado Alto Paraguaçu, distrito do município de Itaiópolis. Possui edificações de grande porte com técnica construtiva mista, corpo principal em madeira e elevação frontal em alvenaria, com platibandas, enquadramentos e outras incorporações da linguagem neoclássica, conferindo status urbano às mesmas.



Fig. 22: Edificação em madeira de grande porte e requinte – Canoinhas Fonte: www.sc.gov.br/portalturismo



Fig. 23: Edificação em técnica construtiva mista, madeira e alvenaria de tijolos – Alto Paraguaçu, Itaiópolis. Fonte: arquivo do 11º SR IPHAN

A Região Oeste do Estado foi uma das últimas a receber um contingente populacional colonizador no Estado. Até meados do século XIX, era domínio exclusivo de seus primeiros habitantes, indígenas autóctones, quando começou a ser percorrida por tropeiros paulistas que comercializavam gado com o Rio Grande do Sul. Pertencia ao Paraná até 1916. O Rio do Peixe, no Meio-Oeste, era o limite entre os dois estados, mas já havia sido palco de muitas disputas, inclusive internacionais com a Argentina. Toda a região foi colonizada por descendentes de imigrantes italianos e alemães, provenientes do Rio Grande do Sul, em busca das terras férteis e da exploração da madeira, abundante na Região. Outras etnias contribuíram para o desenvolvimento da região como austríacos, japoneses, etc. O legado arquitetônico mais tradicional naquele território está sintetizado pela técnica da construção em madeira (Fig. 24 e 25).



Fig. 24: Edificação em madeira. Tangará. Fonte: Publicação Roteiros Turísticos Regionais. SANTUR. Sem data.



Fig. 25: Igreja em madeira, município de Vargem. Possui um primoroso trabalho em madeira nas abóbadas. Fonte: arquivo 11º SR IPHAN

A seguir faremos um relato do processo de preservação que ocorreu no universo aqui caracterizado, pelas instancias nacional e estadual.



A 11ª Superintendência Regional do IPHAN

O Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, criado em 13 de janeiro de 1937, foi a primeira instituição a promover uma ação de preservação do patrimônio arquitetônico no Estado através do Decreto-Lei 25/37, Lei de Tombamento⁵⁴ Federal. Os primeiros bens a receber a proteção legal⁵⁵, no ano de 1938, foram quatro fortificações, localizadas na Ilha de Santa Catarina, unidades militares da estratégia de defesa do território do Brasil meridional no século XVIII. Outros bens isolados foram protegidos, como a Casa Natal de Victor Meirelles em Florianópolis (1950), Conjunto arquitetônico e paisagístico da Vila de São Miguel (1969), em Biguaçu, Casa na Praça da Bandeira - Museu Anita Garibaldi (1953) em Laguna e Palácio dos Príncipes (1938), Cemitério Protestante (1962), Parque à Rua Marechal Deodoro, 365 (1965) em Joinville.

As atividades do IPHAN no Estado, durante as décadas de sessenta e setenta, se reduziam à tutela e conservação das fortificações, o trabalho com o Museu Victor Meirelles (criado em 1952) e de inventário das jazidas arqueológicas. O importante trabalho com as jazidas arqueológicas, teve à frente um dos maiores pesquisadores do Estado e precursor na área, o Pe. João Alfredo Rohr, que a partir de achados na Ilha de Santa Catarina, pôde fazer uso pela primeira vez da legislação federal de proteção a acervos arqueológicos, Lei Federal n. 3924, criada em 1961 (ADAMS, 2002).

No início da década de oitenta o arquiteto, Dalmo Vieira Filho⁵⁶ foi contratado pelo governo do Estado, sendo posto a disposição da instituição federal para aqui representá-la, sediado na FCC. Dessa forma, já se inicia a histórica parceria oficial entre governo do Estado e IPHAN, para a salvaguarda do patrimônio catarinense. Apesar da presença eventual dos técnicos do Patrimônio Nacional no Estado e dos tombamentos já concretizados, a criação de um escritório do IPHAN em terras catarinenses, só se deu no ano de 1983. Num primeiro

⁵⁴ “O tombamento é um ato administrativo realizado pelo Poder Público com o objetivo de preservar, por intermédio da aplicação de legislação específica, bens de valor histórico, cultural, arquitetônico, ambiental e também de valor afetivo para a população, impedindo que venham a ser destruídos ou descaracterizados”. (Tombamento e Participação Popular, do Departamento do Patrimônio Histórico, do município de São Paulo).

⁵⁵ Tomamos como referencia a data da notificação de tombamento, pois nosso objetivo é informar o ano da iniciativa, já que os processos se alongam no tempo até que sejam homologados.

⁵⁶ Arquiteto responsável pela 11ª Superintendência Regional do IPHAN – 1983/1990 e 1995/2006 - Diretor de Patrimônio Cultural da FCC, gestão 1991/1994 – atual Diretor do Departamento de Patrimônio Material do IPHAN



momento essa presença estava atrelada à 10ª Diretoria Regional, baseada em Porto Alegre/RS.

Com a ampliação do conceito de preservação⁵⁷, se inicia uma mudança mundial de mentalidade preservacionista. No Brasil, o patrimônio histórico da região sul começa a ser objeto de atenção, como reflexo das mudanças de conceitos e atribuições do órgão federal de preservação do patrimônio, que tinham como principal mentor Aloísio Magalhães. O legado ambiental urbano e rural do imigrante do século XIX passa a ser alvo de preocupação do IPHAN. Fiel a estes novos conceitos, o Inventário das Correntes Migratórias é idealizado. São alocados recursos federais para o levantamento do patrimônio histórico arquitetônico das três principais correntes migratórias do Estado, a portuguesa, a alemã e a italiana. O trabalho foi iniciado em 1983 e executado em parceria com a FCC e o apoio da UFSC, prefeituras e outras universidades regionais. Ainda em 1983 em razão das enchentes ocorridas no Vale do Itajaí e norte do estado, foi realizado o Inventário de Emergência, que tinha como objetivo avaliar os danos causados aos bens arquitetônicos dessas regiões, também em parceria com a FCC. Em 1984, após a conclusão do inventário das Correntes Migratórias, o IPHAN deu continuidade ao levantamento de unidades teuto-brasileiras nos municípios de Pomerode, Timbó, e Blumenau e região. Estes projetos serão detalhados no tópico referente às ações da FCC, ainda neste Capítulo. Portanto o termo “conhecer para proteger”, muito utilizado para justificar as ações dos inventários, vinha sendo levado ao pé da letra e neste primeiro momento privilegiando o legado da ocupação européia no Estado.

Pode-se atribuir como de iniciativa do escritório técnico do IPHAN, uma série de ações que buscaram difundir e conscientizar quanto à importância da preservação dos acervos arquitetônicos nos municípios inventariados. Foram realizados muitos seminários⁵⁸, com a presença de técnicos nacionais e estrangeiros repassando experiências e conceitos técnicos, instrumentando técnicos locais e sensibilizando forças políticas e comunidade quanto ao trabalho de preservação que se iniciava. Podemos afirmar que até este momento na prática IPHAN e FCC, trabalhavam como uma única instituição.

⁵⁷ Para tanto, a criação de um organismo mundial que serviria de disseminador destes avanços viria a ser decisiva, a *United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization* – UNESCO, criada em 16 de novembro de 1945.

⁵⁸ Em 1987 Seminário “Preservação e Crescimento dos Centros Históricos Brasileiros” 21 e 22/05/87 - São Francisco do Sul – SC. Em 1995 Seminário “Recuperação de Estruturas Históricas de Madeira” - Intercâmbio Científico Brasil - Alemanha, de 28/11 à 01/12/95 Pomerode - SC



Em 1989 deu-se a criação oficial da 12ª Diretoria Regional do IPHAN, em Florianópolis, passando a contar com a autonomia técnica conferida às demais diretorias regionais já existentes. Em 1990, a denominação inicial é mudada para 11ª Coordenadoria Regional, e posteriormente para 11ª Superintendência Regional, como é denominada na atualidade.

Apesar de todo trabalho de inventário ter sido financiado pela instância federal no Estado, nenhuma ação de proteção federal foi deflagrada nas áreas de colonização teuto-brasileira e ítalo-brasileira, a não ser o tombamento de uma Escola Rural, em Rio dos Cedros (1985). Em todo esse período pós - inventários, foram feitos trabalhos de planejamento e estruturação junto às prefeituras para concretizar o projeto Roteiros Nacionais da Imigração.

Os primeiros conjuntos urbanos tombados pelo IPHAN foram os dois dos centros históricos mais antigos no litoral e que ainda se encontravam bastante íntegros, Laguna e São Francisco do Sul, em 1985 e 1987 respectivamente (Fig. 26 e 27).



Fig. 26: Centro histórico de Laguna.
Fonte: acervo 11ª SR IPHAN



Fig. 27: Centro histórico de São Francisco do Sul.
Fonte: <http://www.panoramio.com/photo/86800810-Thearnie>

A 11ª Superintendência regional ao longo de sua história trabalhou para a preservação do patrimônio arqueológico do Estado, dentre os sítios arqueológicos⁵⁹ foram identificados 1080 registros pré - coloniais, 23 históricos, 4 de contato, 1 histórico / pré - colonial e 3 de contato / pré - colonial, definidos e protegidos pela Lei nº. 3.924 / 61. Apenas um foi tombado, o sítio arqueológico da Ilha do Campeche em Florianópolis.

⁵⁹ “São considerados sítios arqueológicos as jazidas de qualquer natureza, origem ou finalidade, que representem testemunhos da cultura dos paleoameríndios; os sítios nos quais se encontram vestígios positivos de ocupação pelos paleoameríndios; os sítios identificados como cemitérios, sepulturas ou locais de pouso prolongado ou de aldeamento "estações" e "cerâmicos; e as inscrições rupestres ou locais e outros vestígios de atividade de paleoameríndios”. (IPHAN/ Site Oficial)



Em resposta à ação de proteção do patrimônio imaterial em 2004, deu-se início ao primeiro Inventário de Referências Culturais, pela Superintendência. Teve como base as práticas e vivências de uma população remanescente de um antigo quilombo na região do Sertão de Valongo, no município de Porto Belo.

Em novembro de 2007, o projeto Roteiros Nacionais da Imigração foi oficialmente lançado, juntamente com uma grande ação de tombamento. O projeto tem como abrangência territorial 19 áreas compreendidas por antigas colônias, A proposta é de “proteção e gestão compartilhada do patrimônio histórico e cultural” pela União, Estado e Municípios, que “deverão trabalhar em conjunto buscando também parcerias externas, com vistas ao desenvolvimento e implementação de planos e programas de desenvolvimento regional que tenham como foco o patrimônio” (IPHAN, 2007, p.13). Como se pode constatar trata-se de um projeto que pretende ser transinstitucional, sendo que, além dos tombamentos federais propostos, relacionados no Quadro nº. 1, coube ao Estado uma parcela de sessenta e cinco bens a proteger, em sete municípios relacionados no Quadro nº. 2 (p. 93).

Até 2006 a 11ª Superintendência Regional teve basicamente um único dirigente, o arquiteto Dalmo Vieira Filho, excetuando-se o período em que se afastou para dirigir a Diretoria de Patrimônio Cultural da FCC. Neste período, 2001 a 2004, veio ocupar o cargo a arqueóloga Edna June Morley. Atualmente conta com as seguintes Unidades Vinculadas: Museu Victor Meirelles, dois Escritórios Técnicos II - Laguna e São Francisco do Sul. Os bens tombados pela União no Estado estão relacionados no Quadro nº. 1, a seguir.



Quadro nº. 1 - TOMBAMENTOS FEDERAIS EM SANTA CATARINA

ANO	QTIDADE	DENOMINAÇÃO	CIDADE	CATEGORIA
1938	1	Fortaleza de Santa Cruz de Anhatomirim	Governador Celso Ramos Florianópolis	Material - imóvel
	1	Fortaleza de Santo Antônio de Ratonos		
	1	Fortaleza de São José da Ponta Grossa		
	1	Fortaleza de Santana		
1939	1	Palácio dos Príncipes	Joinville	Material - imóvel
1950	1	Casa de Vitor Meirelles	Florianópolis	Material - imóvel
1954	1	Museu Anita Garibaldi	Laguna	Material - imóvel
1962	1	Cemitério Protestante	Joinville	Material - imóvel
1965	1	Parque à Rua Marechal Deodoro, 365	Joinville	Material - imóvel
1969	1	Vila de São Miguel – Conjunto Arq. e Paisag. Sobradão	Biguaçu	Material - imóvel
	1	Fortaleza de N ^a S ^a da Conceição de Araçatuba	Florianópolis	
	1			
1975	1	Antiga Alfândega		Material - imóvel
1984	1	Forte Santa Bárbara	Florianópolis	Material - imóvel
1985	1	Centro Histórico	Laguna	Material - imóvel
	1	Casa Rural – Costeira do Ribeirão	Florianópolis	
	1	Escola Rural e Casa do Professor	Rio dos Cedros	
1986	parte	Coleção Arqueológica João Alfredo Rohr	Brasília Camború Florianópolis	Mat. - Arqueológico
	parte	Coleção Arqueológica João Alfredo Rohr		Material - móvel
	1	Pintura de Víctor Meirelles		
1987	1	Centro Histórico	São Francisco do Sul	Material - imóvel
1998	1	Ponte Hercílio Luz	Florianópolis	Material - imóvel
2000	1	Sítio Arqueológ. e Paisag. da Ilha do Campeche		Mat.-Arqueol.- Paisag
2007	1	Edificações do Roteiro Nacional de Imigração Obs. em Processo	Ascurra	Material - imóvel e Paisagístico
	1		Benedito Novo	
	11		Blumenau	
	1		Guabiruba	
	6		Indaial	
	4		Itaiópolis	
	4		Jaraguá do Sul	
	4		Joinville	
	1		Nova Veneza	
	1		Orlenans	
	14		Pomerode	
	4		São Bento do Sul	
	6		Timbó	
3	Urussanga			
1	Vargem			
1	Vidal Ramos			

TOTAL DE BENS TOMBADOS PELA UNIÃO – 85

Obs.: considerar que dois desses bens são Centros Históricos, Laguna com 28 ha e São Francisco do Sul com 40 ha, de área urbana.

Fonte: ALTHOFF, 2008



2.3 A INICIATIVA ESTADUAL PARA PRESERVAR

A criação da Fundação Catarinense de Cultura

Antes mesmo da criação da FCC já existiam movimentos culturais significativos, entidades e personalidades que lutavam por iniciar uma política pública de cultura para o estado, bem como para a criação de instituições que preservassem o patrimônio cultural de Santa Catarina. A existência do Museu Provincial, já em 1879, na cidade de Florianópolis; o trabalho de José Boiteux, criando do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina – IHGSC no final do século XIX, além do 1º. Congresso de Historia, em 1948, a partir de onde foi criado a Comissão Catarinense de Folclore, dão mostras de quão longínquas no tempo, foram plantadas as sementes para a institucionalização da área cultural no Estado. No entanto, só nos anos cinquenta foi criada a primeira Diretoria de Cultura, junto à Secretaria de Educação e Cultura. Mais tarde, em 1961, esta veio a ser substituída pelo Departamento de Cultura, vinculado à Secretaria de Estado dos Negócios de Educação e Cultura. O Departamento de Cultura tinha, segundo seu organograma, atribuição para tratar de três áreas distintas: Ciências, Letras e Artes. O apoio aos museus era fornecido pela área de Ciências. Ainda naquela administração foi criado o primeiro Conselho de Cultura (ADAMS, 2002).

Até então não havia nenhuma atividade específica de preservação do patrimônio material de iniciativa do governo estadual. Ressaltamos que a área que sempre foi apoiada, tanto pelas instituições que se constituíram para exercer a atividade, quanto pelas diretorias e departamentos de cultura, foi a museológica. Reflexo de uma política nacional de fortalecimento e de criação de Museus, incentivada pela onda de colecionamento de objetos do fim do século XIX e primeira metade do século XX.

A ação de preservação do patrimônio arquitetônico até aquele momento só havia sido tratada muito incipientemente em Santa Catarina, pela instancia federal através do IPHAN, que contava com o apoio de algumas personalidades como os notáveis do IHGSC, como os historiadores Oswaldo Rodrigues Cabral⁶⁰ e Walter Piazza, o botânico Padre Rohr e o historiador e antropólogo Silvio Coelho dos Santos, dentre outros. Um Conselho Estadual de Cultura foi criado em 1961, mas somente em 1968 foi efetivado.

⁶⁰ “O nosso primeiro grande Diretor do Patrimônio, Rodrigo Mello Franco de Andrade, para se inteirar do patrimônio de cada estado, necessitava de um colaborador no mesmo. Aqui em Santa Catarina foi o grande Historiador Oswaldo Cabral que confeccionou a primeira relação de edificações representativas do patrimônio catarinense, que incluía as fortificações.” (LYRA, 1984)



A partir do encontro promovido pelo governo federal através do Ministério da Educação e Cultura, com o objetivo de sensibilizar e conclamar os governos estaduais e municipais, para a ação supletiva na defesa e proteção do patrimônio cultural, a necessidade premente de uma instituição estadual para tal fim começa a ser reforçada. O 1º Encontro dos Governadores de Estado, Secretários Estaduais da Área Cultural, Prefeitos de Municípios Interessados, Presidentes e Representantes de Instituições Culturais, se deu em abril de 1970, em Brasília. Pelo Estado de Santa Catarina assinaram o documento os professores Jaldir Bhering Faustino da Silva, Secretário de Estado da Educação e Cultura, Carlos Humberto Pederneiras Correa, Diretor do Departamento de Cultura, e Oswaldo Rodrigues Cabral, representante da Universidade Federal de Santa Catarina e da comissão especial que estuda a organização do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico do Estado nomeada pelo Governador Ivo Silveira. O documento, conhecido como Carta de Brasília, tem como fechamento um texto de autoria de Lúcio Costa, que à época trabalhava no DEPHAN, do qual reproduzimos o último trecho, que traduz o espírito de colaboração pretendida:

Apesar da deficiência dos meios, a Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - obra da vida de Rodrigo M.F. de Andrade - tem procedido ao restauro de monumentos - talha, pintura, arquitetura - em todo o país; mas no acervo de cada região há obras significativas e valiosas cuja preservação escapa à alçada federal; é, pois, chegado o momento de cada Estado criar o seu próprio serviço de proteção vinculado à universidade local, às municipalidades e à D.P.H.A.N., para que assim participe diretamente da obra penosa e benemérita de preservar os últimos testemunhos desse passado que é a raiz do que somos - e seremos. Lucio Costa. (CURY, 2004, p. 141)

Em outubro de 1971 um novo encontro é promovido, em Salvador, Bahia. Desta feita, o documento além de ratificar as recomendações do Compromisso de Brasília, propõe textualmente a criação do Ministério da Cultura, e de Secretarias ou Fundações de Cultura no âmbito estadual, dar-se-ia início, desta forma, a tão requerida descentralização das ações de preservação até então capitaneada pelo IPHAN.

Os signatários catarinenses do Compromisso de Brasília continuaram trabalhando pela criação de um órgão estadual que pudesse executar uma política de preservação do patrimônio do Estado. Havia uma comissão especial para a criação do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico do Estado, que teria a atribuição de conduzir as ações de preservação, mas não chegou se efetivar como instituição.



A Fundação Catarinense de Cultura – FCC foi então criada pelo Decreto Estadual 7.439 de 24 de abril de 1979, já no final do Governo Konder Reis. Independentemente dos vários setores que vieram a fazer parte da estrutura organizacional da FCC, ela sempre teve suas ações orientadas para as duas áreas em que se divide historicamente o fazer cultural: o apoio à criação e difusão das artes, e a preservação do patrimônio cultural. A instituição veio relativamente desenhada, com algumas atribuições já existentes no antigo Departamento de Cultura. Faziam parte do primeiro organograma da FCC os seguintes setores finalísticos e casas:

1. Unidade de Artes – Teatro Álvaro de Carvalho; Escolinha de Artes de Florianópolis; Museu de Arte de Santa Catarina; Clube de Cinema Nossa Senhora do Desterro.
2. Unidade de Letras – Setor de Difusão do Livro; Biblioteca Pública; Biblioteca Pedagógica.
3. Unidade de Ciências – Casa dos Açores; Museu Histórico.
4. Unidade de Patrimônio – Setor de Estudos, Pesquisas e Tombamentos; Setor de Conservação e Restauração.

Não é nossa intenção discorrer sobre as duas áreas e nem mesmo estender nossa análise a todas as formas de trabalho pela defesa e valorização do patrimônio cultural, que a instituição promoveu. Pretendemos focar nossa pesquisa nas políticas e ações efetivas, que foram determinantes para a proteção do acervo arquitetônico e urbano, a fim de contribuir para o entendimento do quadro da preservação de bens imóveis no Estado.

O primeiro Regimento Interno da FCC, em seu Título II, em seu art. 3º, traz como finalidade e meios de ação relativos ao patrimônio cultural os seguintes incisos:

III – Apoiar a preservação dos valores culturais caracterizados nas manifestações artísticas e tradicionais representativas da personalidade da gente catarinense.

IV – Prover a defesa do patrimônio histórico e cultural de Santa Catarina. (FCC, 1979)

Podemos constatar que os assuntos da preservação do patrimônio seriam tratados pela Unidade de Patrimônio, esta sim veio a se constituir uma novidade no órgão de cultura nascente. O Setor de Estudos, Pesquisas e Tombamentos, seria responsável pela pesquisa,



inventários, cadastramentos, além de propor e instruir tombamentos. Já o Setor de Conservação e Restauração deveria se encarregar de planejar coordenar e supervisionar as atividades de conservação e restauro de bens culturais, fossem eles arquitetônicos ou bens móveis de toda natureza, até obras de arte. Além disto, deveria ter a capacidade para treinamento de técnicos em restauração através de estágios e cursos especializados, bem como assessorar as casas históricas e museus subordinados a FCC em suas necessidades de equipamentos e obras. O corpo técnico formado para tal fim, no início, possuía a seguinte composição: 1 arquiteta e 1 historiadora. Pode-se dizer que já desde o início as expectativas foram maior do que a capacidade de realização que a instituição dispunha.

Uma ação conjunta com Fundação Nacional pró-Memória, no Sul do Estado deu grande impulso e visibilidade a nascente FCC. Que mesmo não sendo focada na arquitetura e urbanismo, consideramos importante relatar, pois teve grande significado para o novo momento da preservação do patrimônio cultural no Brasil. Esta ação teve início a partir do trabalho desenvolvido pelo museu da Imigração Conde D'Eu, criado em 1970, pelo Padre João Leonir Dal'Alba, detentor de um acervo eclético com referenciais da imigração, no município de Orleans e região, constituindo uma coleção composta desde objetos sacros a ferramentas de trabalho e utensílio doméstico. Em 1977 o Padre João Leonir Dal'Alba encaminha ao então CNRC uma proposta de ampliação do Museu, com a aquisição de um conjunto de equipamentos, definidos como "indústria familiar dos imigrantes" do final do século XIX, existente em uma propriedade rural na região.

Esta solicitação vinha ao encontro da filosofia e objetivos defendidos pelo CNRC, que em atendimento implantou o projeto "Indústrias Familiares dos Imigrantes", financiado pelo Banco do Brasil. O projeto tinha como objetivos: criar um museu ao ar livre de caráter regional, em uma região, onde as características da imigração ainda se encontravam presentes; produzir módulos para o programa "História da Tecnologia e da Ciência no Brasil", também do CNRC; e indexar e micro filmar 150.000 documentos referentes à colônia Grão Pará. O que dava suporte conceitual ao projeto eram as propostas inovadoras de Aloísio Magalhães, que mesmo já a frente da Fundação Nacional pró-Memória, instituição que veio a assimilar o CNRC, na medida em que defendia a "abrangência do bem cultural e a relação como seu contexto" e ao mesmo tempo pleiteava a "consideração de indicadores culturais na política de



desenvolvimento econômico e social do país”⁶¹. Foi um projeto de caráter multi - institucional que envolveu o MEC, SPHAN / pró - Memória, a FCC, prefeitura de Orleans e a Fundação Educacional Barriga Verde, propositora do projeto.

Esse projeto pode ser considerado, mesmo que de maneira simbólica um marco da atuação institucional de preservação cultural em âmbito nacional, na qual a FCC, também foi parceira. Num primeiro momento dando suporte logístico e intermediando as tratativas com o órgão federal e o município, e na continuidade assumindo responsabilidades e trabalhando em conjunto, com a contratação do artesão Altino Benedet como funcionário de seus quadros. Seu Altino, como ficou conhecido, montou a partir de peças de antigos engenhos e de outras que ele próprio fabricou um tipo de cada indústria familiar encontrada na região, constituindo o que atualmente se denomina eco-museu. Ele possuía experiência impar em marcenaria e carpintaria, adquirida na montagem de engenho por toda a região. Incansável, dedicou o final de sua vida de trabalho a montagem do museu, que veio a se chamar Museu ao Ar Livre de Orleans, inaugurado em 8 de agosto de 1980. Assim buscava-se preservar não apenas o saber fazer e o conhecimento dos meios técnicos para isso, mas também havia a intenção que aquele local pudesse concentrar os meios para suprir as necessidades de beneficiamento dos produtos produzidos pelas comunidades locais, produzindo a farinha de milho, aguardente, farinha de mandioca, dentre outros produtos.

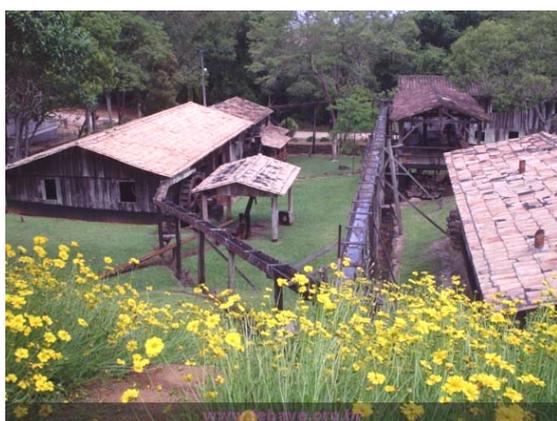


Fig. 28: Vista geral Museu ao Ar Livre - Orleans
Fonte: www.febave.org.br



Fig. 29: Roda d'água, Museu ao Ar Livre - Orleans
Fonte: www.febave.org.br

O trabalho com o patrimônio cultural catarinense que se iniciava, estava sintonizado tanto com o momento mundial de ampliação do conceito de patrimônio como com a

⁶¹ Folheto : O Bem Cultural e Seu Contexto. SPHAN pró Memória - agosto de 1980



descentralização das práticas federais, que até aquele momento haviam valorizado a herança monumental portuguesa do nordeste e sudeste do país.

Em entrevista, ao Jornal Boi de Mamão, o primeiro administrador da FCC, João Nicolau de Carvalho assim caracteriza o universo cultural catarinense:

O Estado de Santa Catarina, pela singularidade de sua colonização – germânica, açoriana, madeirense, italiana, vicentista, - gauchesca – para citar as principais, sugere um verdadeiro *arquipélago cultural*, riquíssimo de manifestações artístico-culturais ainda não convenientemente inter-relacionadas. Talvez, sob este aspecto, o nosso Estado seja ímpar no Brasil. Entretanto, justamente por esta razão reside aí o maior desafio da Fundação Catarinense de Cultura, qual seja, o de fazer com que os catarinenses se conheçam a si mesmos. (SANTA CATARINA, 1981)

Dessa forma era definida a identidade cultural de Santa Catarina, um *mosaico étnico* formado pelas correntes migratórias européias.

- **A fase dos inventários**

Mas o que realmente chamava atenção e despertava um maior interesse dos técnicos do patrimônio, pela forma particular como se desenvolveu no Estado, era sua herança arquitetônica teuto-brasileira, ainda sobrevivendo na pequena propriedade rural nos vales mais recônditos desse território. Empreendeu-se um grande levantamento fotográfico para colher material visual para o primeiro seminário sobre arquitetura de influencia alemã no estado, Seminário sobre Desenvolvimento Urbano e Preservação do Patrimônio Histórico, em novembro de 1981. O levantamento teve início pelos municípios da grande Florianópolis, que receberam contingentes da primeira colônia alemã no Estado, São Pedro de Alcântara e estendeu-se para outras regiões, como o Vale do Itajaí, Norte e Planalto Norte. Como produto deste trabalho, além do farto material de estudo coletado, foi produzido um áudio-visual sobre o acervo e sua construção pelos imigrantes e seus descendentes. Nele comparece tanto a arquitetura rural como a urbana. O Seminário teve a participação de técnicos alemães que conheceram e opinaram quanto ao acervo catarinense, além de proporcionar novos desdobramentos, como outras visitas técnicas ao Estado a exemplo da vinda do arquiteto Udo Baumann para Joinville e demais municípios, sobre o qual discorreremos no Capítulo 3. Um número do Jornal Boi de Mamão, veículo de comunicação da Secretaria de Educação e Cultura e FCC, foi dedicado inteiramente ao assunto, com um grande artigo sobre a arquitetura teuto-brasileira em Santa Catarina. A partir deste encontro as ações de inventário tomaram impulso.



Em 1983 FCC e IPHAN deu-se início ao Inventário das Correntes Migratórias em dois municípios representantes de cada uma das três etnias majoritárias que ocuparam o estado: luso-brasileira, Laguna e São Francisco do Sul; teuto-brasileira, Joinville e São Bento do Sul e ítalo-brasileira, Urussanga e Nova Veneza. Os objetivos constantes do projeto eram os seguintes:

Gerais

1. Inventariar bens imóveis de valor histórico, artístico e cultural e ambiental nos municípios de Joinville e São Bento do Sul/teuto-brasileiros e Laguna e São Francisco do Sul/lusos-brasileiros e Urussanga e Nova Veneza/ ítalo-brasileiros.
2. Articular os vários segmentos da sociedade através dos seus representantes para que se comprometam com a conservação cultural de seu município.
3. Fazer do inventário um instrumento da preservação cultural;
4. Divulgar o material registrado e compilado entre instituições ligadas direta ou indiretamente às ações de preservação cultural

Específicos:

1. Registrar as características físicas e históricas do bem inventariado, arrolando seus bens móveis e atividades vinculadas às raízes culturais do local.
2. Analisar os bens inventariados e propor formas de proteção. (FCC, 1983 a)

Em convênio com a Universidade Federal de Santa Catarina e as prefeituras municipais, foram constituídas equipes de levantamento compostas por um técnico da FCC ou IPHAN, 1 estudante do curso de Arquitetura e 1 estudante do curso de História da faculdade ou universidade regional e 1 funcionário da administração municipal. Dessa forma foram formadas 17 equipes, que se dividiram da seguinte forma por município: Joinville, 4 equipes; São Bento do Sul, 3 equipes; São Francisco do Sul, 3 equipes; Laguna, 5 equipes; Urussanga, 1 equipe; Nova Veneza, 1 equipe. No levantamento dos municípios do Norte contou-se com a participação da Fundação Educacional de Joinville, em Laguna, com a Fundação Educacional do Sul e em Criciúma e Nova Veneza com a Fundação Educacional de Criciúma. Os levantamentos eram feitos em finais de semana com periodicidade intercalada, tendo sido dimensionado o período de cinco meses para o término dos levantamentos.

Em documento sem data⁶² intitulado, Relatório e proposta para continuidade – Projeto - Inventário das Correntes Migratórias, é informado que o levantamento de campo se encontra em fase final e que em alguns municípios como em Nova Veneza, Urussanga e São Francisco do Sul já haviam sido concluídos. Em Laguna apesar de não se haver terminado o levantamento até aquele momento, estava se procedendo à análise do material levantado com vistas ao processo de tombamento do centro histórico pela União, assim como, já se

⁶² Que, pelas datas de preenchimento das fichas já finalizadas, estimamos ser do ano de 1984.



estabeleciam as primeiras tratativas com a prefeitura de São Francisco do Sul para o tombamento do centro histórico ao nível nacional. Em São Bento do Sul o levantamento já estava tendo continuidade através de pessoas interessadas da própria comunidade, com a supervisão dos técnicos responsáveis. No entanto, o objetivo maior deste documento era justificar a ampliação das ações de inventário para outras cidades do Estado, mais especificamente para o acervo da região do Vale do Itajaí, abrangendo os municípios de Timbó, Blumenau (na localidade de Itoupava), Guabiruba, Jaraguá do Sul (a localidade de Garibaldi), Schröder e Massaranduba. Esta continuidade só se deu através do escritório técnico da Fundação Nacional Pró-Memória, em Pomerode e Timbó, no ano de 1984. No município de Pomerode o trabalho foi em parte assumido pelo próprio município.

Em 1983 em razão das enchentes ocorridas no Vale do Itajaí e norte do estado, foi realizado o Inventário de Emergência, que tinha como objetivo avaliar os danos causados aos bens arquitetônicos dessas regiões. Neste inventário só trabalharam três equipes com um técnico da FCC e IPHAN, em nos municípios de três regiões distintas, a saber: Região do Médio e do Baixo Vale do Rio Itajaí, com 12 municípios; região do Vale do Vale do Rio Itajaí, 21 municípios; e Região do Planalto Norte, 10 municípios. Foi um trabalho ao nível de visualização, com fichas contendo dados menos aprofundados, como uma ou duas fotos, endereço, breve descrição arquitetônica e do estado de conservação.

Segundo dados⁶³ do IPHAN os trabalhos de inventário realizados em conjunto com a FCC, UFSC e prefeituras, totalizam aproximadamente 400 edificações inventariadas. Foi a partir desses estudos que se pode conhecer e, mais tarde, estabelecer uma proteção efetiva dos núcleos urbanos e unidades rurais no estado.

Uma importante ferramenta de esclarecimento e conscientização neste processo foram os Seminários promovidos pela Unidade de Patrimônio Cultural da FCC, com o apoio da 11ª SR IPHAN, ou vice-versa. Em junho de 1984 a FCC organizou o Encontro “Subsídios para uma Política de Preservação do Patrimônio Catarinense”, em São Francisco do Sul. Em outubro de 1985 o Encontro “Ação Cultural Integrada - Preservação na Área de Migração”, em Pomerode e Timbó. A tônica destes eventos eram as palestras de técnicos do IPHAN e a

⁶³ 11ª SR IPHAN. Textos técnicos assinados pelo arquiteto Dalmo Vieira Filho, sem data.



disseminação de conceitos e das experiências de preservação do patrimônio arquitetônico e de centros históricos no Brasil e no mundo.

Quanto aos primeiros tombamentos estaduais, se apoiaram na Lei nº. 5.846 de 1980, Lei de Tombamento Estadual. Seis anos antes já havia sido criada uma Lei de Tombamento Estadual, a Lei nº. 5.056 de 22/08/1974, mas nunca havia sido utilizada e com a criação da FCC foi reformulada, e o órgão passou a ter responsabilidade de aplicá-la. Importante lembrar que quatro meses antes da homologação da Lei de Tombamento Estadual vigente, havia sido criada a primeira lei de tombamento no Estado, a do município de Florianópolis, que criava também o Serviço de Patrimônio Histórico, Artístico e Natural do Município – SPHAM. (ADAMS, 2002)

Projetos de abrangência regional

Em junho de 1985 a FCC se integrava ao Projeto Caminho das Tropas que tinha como objetivo a recuperação, preservação e valorização dos aspectos referentes ao ciclo do tropeirismo, iniciado na primeira metade do século XVIII, nos quatro estados do Sul do Brasil. Os governos dos Estados do Paraná e de Santa Catarina foram convidados pelos órgãos responsáveis pela preservação do patrimônio dos Estados de São Paulo e Rio Grande do Sul, que já trabalhavam no projeto, juntamente com o IPHAN. Tratava-se do levantamento de bens culturais do período do ciclo do gado e das estruturas de transportes e arquitetônicas criadas por ele. O projeto no nosso Estado se concentrou na cidade de Lages e arredores baseado nos seguintes critérios:

1. Ter sido durante muito tempo o ponto de ligação no Planalto Catarinense entre o Sul e as demais regiões do país.
2. Ser pólo irradiador sob o ponto de vista econômico e político de toda a região do Planalto do Estado de Santa Catarina.
3. Ser o centro efetivo de manutenção de uma estrutura social bastante ligada ao tropeirismo e sua influencia.
4. O interesse no trabalho por parte da Divisão de Cultural da prefeitura, que até então se reduzia à pesquisa e preservação de danças folclóricas. (FCC, 1985)

Na região, além de Lages, foram percorridos os Distritos de Capão Alto, em direção a Campo Belo do Sul, Coxilha Rica e Painel. Desses levantamentos resultou um rico acervo de entrevistas com proprietários e moradores de algumas fazendas, o levantamento arquitetônico das mesmas, um registro fotográfico riquíssimo da arquitetura, caminhos e paisagens,



utensílios e equipamentos da atividade com o gado. Ao final dos trabalhos de levantamentos, foi editada uma pequena publicação⁶⁴ com um resumo do trabalho.

Não houve ações de proteção nas áreas rurais levantadas, a não ser já em 2004, a pedido de um proprietário, foi iniciado um processo de tombamento da Fazenda Cajuru. Atualmente a região da Coxilha Rica, onde se encontram os principais campos e caminhos delimitados por taipas de pedra, mais especificamente o Passo da Vitória⁶⁵, vem sendo ameaçado de desaparecimento pelo lago de uma hidrelétrica que deverá ser construída na região. O IPHAN deu início a instrução dos processos de tombamento dos Caminhos das Tropas no ano de 2007.

Um outro projeto que mobilizou os técnicos da Diretoria de Patrimônio como um todo foi o Mapeamento Cultural, durante o ano de 1986, numa tentativa de aprofundar o conhecimento do universo cultural, que se restringia a arquitetura em alguns municípios. Foram realizadas oficinas em 4 municípios: Gov. Celso Ramos (Litoral), Nova Veneza (Região Sul), Campo Alegre (Região do Planalto Norte) e São José do Cerrito (Planalto). Os técnicos da FCC capacitavam agentes culturais para realizar, nas oficinas, um mapeamento do universo cultural dos municípios objetivando o estabelecimento de diretrizes e ações culturais prioritárias.

Os Roteiros Culturais Sul⁶⁶, foi um projeto que teve como base a área de imigração italiana no sul do Estado, privilegiando os municípios onde as evidências da imigração italiana ainda se encontravam bastante vivas. Em 1988, a FCC diante da gradativa perda desse patrimônio, precipitado pelo abandono das áreas rurais pela falta de alternativa econômica dessas localidades, através da associação do turismo a preservação, propõe uma alternativa de atividade turística de baixo impacto, que teria como base o patrimônio cultural em todas as suas dimensões. Esta atividade se daria através de um percurso, ou um roteiro turístico-cultural através dos caminhos que espelham o processo histórico de ocupação da região pelos imigrantes, e tinha como área prioritária Urussanga e região. São áreas rurais na sua grande maioria, entrecortadas por estradas sem pavimentação, onde comparecem algumas áreas urbanas. Foram idealizados cinco roteiros, tendo como ponto de convergência, o centro

⁶⁴ “Caminho das Tropas” - Série: Memória e Patrimônio Cultural I – FCC Edições.

⁶⁵ Passo Santa Vitória local do antigo posto alfandegário entre os dois estados, na divisa com o Rio Grande do Sul, (Rio Pelotas). Foi tombado como Patrimônio Histórico e Natural, pelo município de Lages em 1993 e pelo município de Bom Jesus (RS) em 1994 (Fonte: Uniplac).

⁶⁶ Este projeto era uma variante para a região Sul do Estado, do que já havia sido planejado inicialmente para a região do Vale do Itajaí, pela 11ª SR do IPHAN.



histórico de Urussanga. A maioria destes percursos era pontuada por edificações de interesse histórico-arquitetônico, que já haviam sido cadastradas no Inventário das Correntes Migratórias. Foram levantados também os tipos de produção existente em cada roteiro, pois a comercialização destes produtos seria um atrativo a mais para o visitante e uma fonte de renda local. Foi também, iniciado um trabalho de dinamização museus. As unidades arquitetônicas, identificadas nos vários caminhos, foram classificadas em grau de importância de acordo com o contexto regional, local ou apenas de composição da paisagem. Estes caminhos deveriam receber um sistema de comunicação visual que ia desde a identificação rodoviária a sinalização interpretativa da região e dos monumentos. Na época, muito pouco foi implantado.

Em 1995, o SEBRAE também realizou na área um trabalho denominado Programa Regional de Serviços Turísticos e Organizados, assessorando pousadas e restaurantes, além de estimular novos empreendimentos.

Mais tarde, em 1996 a FCC, buscou a parceria de órgãos da área do turismo e de fomento à produção rural. Para tanto, foram feitos convênios com órgãos estaduais como a SANTUR e a EPAGRI, esta última trabalhando diretamente com o produtor rural. Com o apoio das duas empresas foi iniciada a implantação de um roteiro piloto, que não ficou restrito às áreas definidas inicialmente pela FCC. Houve uma ampliação, sendo absorvidos também municípios com traços culturais da colonização alemã, ainda ao sul do Estado, como São Martinho. Além do apoio as iniciativas de hospedagem no sistema de pousadas, buscava-se apoiar as atividades produtivas coloniais como forma de garantir a continuidade da produção e a qualidade do produto de referência cultural, supervisionada pela EPAGRI. A SANTUR editou um guia onde constavam dados sobre a região, hospedagem, locais de visitação, principais monumentos, compras, além de comentários sobre a formação étnico-histórica dos municípios.

O acervo protegido pelo Estado

Por durante um longo período a FCC se ocupou da proteção de pouquíssimos monumentos isolados de excepcional valor histórico-arquitetônico, por indicação política, monumentalidade ou perigo iminente de destruição. Até 1994 somente nove bens culturais



foram tombados pelo Estado, a maioria de propriedade do poder público. A descontinuidade e o desequilíbrio numérico das ações de tombamento no Estado, são atribuídos por alguns entrevistados, a existência de governos sempre demasiadamente comprometidos com a política partidária, receosos em contrariar os interesses de suas bases. No entanto sabemos também que na opinião de funcionários da FCC, dentre os quais me incluo, que este processo deveria se dar à medida que proprietários e usuários fossem conscientizados da importância da preservação, absorvendo o tombamento como uma atribuição de valor para aqueles bens, só dessa forma atribuiriam legitimidade ao processo. Existia inclusive disposição por parte destes mesmos profissionais em associarem-se a área da educação, para dar início a um trabalho conjunto de conscientização. No entanto esta aspiração nunca se concretizou, apesar de alguns contatos iniciais.

No período de governo de 1991 a 1994, assume a Diretoria de Patrimônio Cultural da FCC o arquiteto Dalmo Vieira Filho, e dentre os dois maiores objetivos da sua gestão, uma certamente foi a grande ação de tombamento, de aproximadamente 300 edificações no Estado, e a outra, a criação do Museu do Mar – Embarcações Brasileiras, em São Francisco do Sul. Na verdade essas intenções já estavam delineadas e justificadas no Plano de Governo. Dalmo Vieira Filho que havia colaborado na elaboração do Plano, já havia introduzido essas intenções no chamado Plano SIM, que em seu capítulo sobre a Cultura preconizava o seguinte:

A primeira grande ação do governo nesta área será a execução do “Programa Turismo Cultural” descrito no capítulo 9 – COMÉRCIO/TURISMO. Representará o maior esforço já realizado neste Estado visando à recuperação do seu patrimônio histórico-cultural. (KLEINÜBING; KONDER-REIS, 1991, p. 6/13)

Vemos nesta abordagem de associar a Preservação do Patrimônio a um Programa de Turismo Cultural, uma forma de garantir que o governo investisse e tivesse confiança no programa proposto, já que associando a preservação às áreas de Comércio e Turismo, estaria garantido o retorno econômico. No Plano SIM e no Plano de Trabalho da Diretoria, as intenções de “tombamento” estavam camufladas pela amplitude do termo “proteção”. Dessa forma, foi utilizada a palavra “proteger” ao invés da temível “tombar”, na seguinte frase: “proteger e valorizar o legado recebido das gerações que nos antecederam no espaço geográfico de Santa Catarina”. (FCC, 1991b)



Durante os três primeiros anos desse governo foi efetivado um levantamento do patrimônio arquitetônico de outros municípios, não cobertos pelos inventários da década de 1980, estendendo-se até a Região do Meio Oeste, Vale do Rio do Peixe. Tratava-se de um levantamento expedito, e restringia-se a identificar bens arquitetônicos de interesse histórico-arquitetônico nos centros urbanos de diversos municípios, percorridos pelos próprios técnicos da FCC, fotografando e colhendo dados básicos como endereço e proprietário, quando muito. Levantamento este que não redundou em nenhuma ação efetiva para as novas regiões percorridas, principalmente, para o Meio-Oeste.

Por circunstâncias políticas mais propícias e com a reativação do Conselho Estadual de Cultura, além da precipitação de uma série de acontecimentos, como demolições de importantes exemplares arquitetônicos na cidade de São Bento do Sul, em 1993, tiveram início os processos de tombamento de 48 bens arquitetônicos e um cemitério no município. Destes, 36 eram de edificações localizadas no centro urbano. Esta seria a primeira experiência desse tipo do órgão de preservação do Estado. Assim dava-se início aos Tombamentos que tinham justificativa no “Projeto Identidade das Cidades Catarinenses”. No entanto, um ano mais tarde, em dezembro de 1994, uma grande ação de tombamento estadual foi deflagrada, protegendo por lei edificações urbanas de outros 21 municípios, além de unidades rurais associadas a paisagens naturais de rara beleza, igrejas e capelas do litoral, marcos das primeiras povoações luso-brasileiras.

Para o tombamento, no cenário urbano foram eleitas unidades representativas do desenvolvimento e de todo o processo de consolidação das principais cidades catarinenses, como Blumenau, Joinville, Itajaí, Tijucas, Urussanga e Lages, com justificativa no Projeto Identidade das Cidades Catarinenses. Este Projeto, inicialmente⁶⁷, possuía uma justificativa única para todas as cidades, com exceção de Blumenau e Joinville, provavelmente pelo que representava o grande número de bens tombados para estes dois importantes centros urbanos. Tinha como objetivo preservar edificações urbanas, isoladas ou em conjunto, cujos atributos vinham qualificar formal e ambientalmente alguns centros urbanos catarinenses, buscando destacar as edificações emblemáticas quanto à representatividade histórica, arquitetônica e/ou urbanística para as cidades onde se encontram, conferindo-lhes características únicas.

⁶⁷ Mais tarde, em função de demandas judiciais, foram elaboradas justificativas individuais para outros municípios.



Outro conjunto de bens tombados foi o de igrejas e capelas dos principais e mais antigos núcleos urbanos do litoral do Estado. Este conjunto foi considerado imprescindível para a compreensão da ocupação do sul do Brasil pelo elemento luso-brasileiro, pelo fato de traduzirem-se nos marcos iniciais de nossas vilas e cidades litorâneas. Foram selecionadas igrejas de 11 municípios do litoral sendo que só Florianópolis teve oito bens protegidos diferentemente dos demais com apenas um, à exceção de Laguna, com dois.

Sob a justificativa de outro projeto, intitulado Roteiros Culturais de Santa Catarina, uma outra categoria de unidades arquitetônicas foi tombada: a arquitetura rural dos imigrantes ítalo-brasileiros e teuto-brasileiros. Estes bens arquitetônicos pontuam antigas estradas, que conjugam além destes, belezas naturais, constituindo magníficos trechos de “paisagens culturais”⁶⁸. Foram selecionadas edificações do Vale do Itajaí, Timbó e Pomerode, no Norte, nas áreas rurais de São Bento do Sul e de Joinville, e no Sul, nos municípios de Urussanga, Nova Veneza, Pedras Grandes e Orleans, e no documento técnico Relatório das atividades da Diretoria do Patrimônio Cultural (FCC, 1991a), é estimada como a “maior ação de proteção já desencadeada no Brasil”. Estes tombamentos faziam parte de um plano maior, do já mencionado Projeto Roteiros Culturais da Imigração, idealizado pelo arquiteto Dalmo Vieira Filho, e onde seriam criados “(...) pontos de venda de produtos de referência cultural, pequenos museus, comunicação visual, interligados com programas de hospedagem e turismo rural, auxílio técnico ao agricultor (...)” (FCC, 1991b).

As 211 (duzentas e onze) notificações de tombamento foram enviadas em dezembro de 1994, último mês do governo que havia se iniciado em 1991, e a repercussão desse fato veio a ser sentida no início do ano de 1995, nos primeiros meses do novo governo. Este teve que digerir as muitas reclamações e interveniências políticas de proprietários indignados com a medida. A ordem expressa do novo governo era de suspensão imediata de todos os processos, tornando nulas as notificações. A nova administração acusava a anterior de má fé, pela época da expedição das notificações, bem como pelos erros no encaminhamento das notificações gerando problemas nos processos, além de questionamentos dos critérios técnicos adotados. Os técnicos da Diretoria de Patrimônio Cultural, cientes do que poderia acontecer se uma

⁶⁸ “Áreas de Paisagem Cultural - partes específicas, topograficamente delimitadas da paisagem, formadas por várias combinações de agenciamentos naturais e humanos, que ilustram a evolução da sociedade humana, seu estabelecimento e seu caráter através do tempo e do espaço e quanto de valores reconhecidos têm adquirido social e culturalmente em diferentes níveis territoriais, graças a presença de remanescentes físicos que refletem o uso e as atividades desenvolvidas na terra no passado, experiências ou tradições particulares, ou representação em obras literárias ou artísticas, ou pelo fato de ali haver ocorrido fatos históricos.” (CURY, 2000; p. 332)



medida desse tipo fosse levada adiante, como por exemplo, a demolição de grande parte desses bens, buscou convencer a Direção da FCC a constituir uma comissão de revisão dos tombamentos. No entanto, mesmo com a aquiescência da proposta da comissão, foi expedido um ofício para cada proprietário suspendendo a ação de tombamento. Ato contínuo foi formada a Comissão Técnica Extraordinária para Análise dos Tombamentos Estaduais – COTEATE, composta por instituições ligadas à preservação do Patrimônio, áreas técnicas da arquitetura e urbanismo e prefeituras municipais. Estavam representadas as seguintes instituições: Faculdade de Arquitetura da UFSC; IPHAN; IAB; SEPHAM / IPUF e órgãos de planejamento e prefeituras dos municípios envolvidos. Os trabalhos se desenvolveram em oito meses de reunião, em foram analisados cada um dos 211 bens, tendo a comissão reiterado a importância da maioria deles. Foram excluídos 31 (trinta e um) bens e sugerida a inclusão de mais 12 (doze). No documento “Revisão Técnica dos Tombamentos Estaduais - Dez/94” todo o processo encontra-se detalhado, com justificativas, caracterização do conjunto dos bens, a listagem das unidades que permaneceram, das excluídas e dos bens que foram integrados. O documento traz ainda uma série de recomendações da comissão e seus membros⁶⁹ (FCC, 1995). Na verdade, a comissão foi proposta a fim de dar legitimidade à ação como um todo, com o objetivo de configurar uma ação do governo que iniciava. O trabalho da COTEATE teve a duração de aproximadamente um ano, tendo sido concluído em dezembro de 1995. No entanto os proprietários dos imóveis foram todos notificados novamente, somente em dezembro de 1998. Uma boa época para expedir notificações, apesar de todas as acusações relativas à ação de tombamento do governo anterior.

Os próximos governos tiveram pouca ou nenhuma disposição para proteções, somente no final de 2007, com o Projeto Roteiros Nacionais da Imigração o governo do Estado ficou responsável pelo tombamento de sessenta e cinco bens arquitetônicos, como já foi informado. Atualmente com a estrutura técnica e operacional deficitária, a FCC (organograma no ANEXO IV) através da Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural, tem sérias dificuldades para fazer a gestão do acervo de sua responsabilidade.

No Quadro nº. 2, a seguir, relacionamos todos os bens tombados pelo Estado.

⁶⁹ O representante da Faculdade de arquitetura/UFSC, Prof. Luiz Eduardo Teixeira, contribuiu com um texto sobre o patrimônio urbano e rural do município de Urussanga, destacando sua importância, e a necessidade de um plano diretor que garanta a sua qualidade de vida, além de sugerir a definição de uma poligonal para marcar o perímetro do centro histórico. Outra preocupação registrada, diz respeito a necessidade de garantir a contextualização dos bens tombados da área rural do município e região.



Quadro nº. 2 - TOMBAMENTOS ESTADUAIS EM SANTA CATARINA

ANO*	QTIDADE	DENOMINAÇÃO	CIDADE	CATEGORIA	
1983	1	Palácio Cruz e Souza	Florianópolis	Material - imóvel	
	1	Grupo Escolar Vidal Ramos	Lages		
	1	Igreja de Nossa Senhora da Piedade e ruínas	Gov. Celso Ramos		
1984	1	Acervo Arqueológico do Pe. João Alfredo Rohr	Florianópolis	Material - móvel	
1985	1	Casa de Campo do Governador Hercílio Luz	Rancho Queimado	Material - imóvel	
	1	Conventinho Frei Rogério	Lages		
1986	1	Solar Ferreira de Mello	São José	Material - imóvel	
	1	Estação de elevação da CASAN	Florianópolis		
1988	1	Teatro Álvaro de Carvalho	Florianópolis	Material - imóvel	
	1	Igreja de Nossa Sra. do Rosário e São Benedito	Florianópolis		
1991	1	Antiga residência do Governador Hercílio Luz	Florianópolis	Material - imóvel	
1992	1	Antiga Escola Normal Catarinense	Blumenau	Material - imóvel	
	1	Academia do Comércio			
	3	Edificações urbanas			
	1	Igreja Evangélica de Itoupava Rega			
	1	Praça Hercílio Luz			
1993	36	Edificações urbanas	São Bento do Sul	Material - imóvel	
	1	Edificação rural	Lauro Muller		
	3	Estações ferroviárias			
	1	Edificação urbana			
1994	1	Capela de Santo Amaro - Barra do Camboriú	Balneário Camboriú	Material - imóvel	
	1	Casarão Born	Biguaçu		
	47	Edificações urbanas	Blumenau		
	1	Edificação rural	Dona Emma		
	8	Edificações religiosas	Florianópolis		
	1	Igreja de São Joaquim de Garopaba	Garopaba		
	1	Edificação rural	Guabiruba		
	1	Igreja de Sant'Ana de Vila Nova	Imbituba		
	1	Edificação rural	Indaial		
	12	Edificações urbanas	Itajaí		
	3	Edificações urbanas	Jaraguá do Sul		
	2	Edificação rural	Joinville		
	34	Edificações urbanas			
	6	Edificações rurais			
	1	Ponte coberta na área rural			
	16	Edificações urbanas			
	1	Igr. do Bom Jesus do Socorro - Pescaria Brava			Lages
	1	Igr. de Nª Sª do Rosário - Enseada do Brito			Laguna
	13	Edificações rurais			Palhoça
	1	Edificação urbana			Pomerode
	1	Igreja Senhor Bom Jesus dos Aflitos			Porto Belo
	3	Edificações rurais			São Bento do Sul
	3	Edificações urbanas			Tijucas
7	Edificações rurais	Timbó			
3	Edificações urbanas	Urussanga			
18	Edificações urbanas				
1996	1	Edificação Urbana	Indaial	Material - imóvel	
	1	Ponte Hercílio Luz	Florianópolis		
	1	Estação Ferroviária e Armazém	Rio Negrinho		
1997	4	Terrenos de Mata Atlântica	Doutor Pedrinho	Material - imóvel	
	1		Nova Trento		
	8		Orleans		
	3		Paljoça		
	2		Paulo Lopes		
	4		Doutor Pedrinho		
	11		Sto Amaro da Imper.		



Quadro nº. 2 - TOMBAMENTOS ESTADUAIS EM SANTA CATARINA (contin.)

ANO	QTIDADE	DENOMINAÇÃO	CIDADE	CATEGORIA
1998	1	Casarão da Fazenda São Jorge	Irineópolis	Material - imóvel
	1	Igreja de Santo Estanislau - Alto Paraguaçu	Itaiópolis	
	1	Estação Ferroviária e Galpão de Cargas	Jaraguá do Sul	
	1	Edificação Urbana	Joinville	
	1	Ponte Metálica entre Rio Negro e Mafra	Mafra	
	1	Edificação rural	Nova Veneza	
	1	Museu ao Ar Livre	Orleans	
	1	Edificação rural		
	3	Edificações rurais	Pedras Grandes	
	2	Edificações urbanas	Porto União	
	1	Edificação Urbana	Rio Negrinho	
6	Edificações rurais	Urussanga		
1	Edificação Urbana	Videira		
1999	1	Edificação Urbana	Lontras	Material - imóvel
2001	1	Casarão e Engenho dos Andrades	Florianópolis	Material - imóvel
	1	Sede do BADESC		
	1	Edificação rural	São Pedro de Alcântara	
2004	1	Fazenda Cajuru	Lages	Material - imóvel
2006	1	Procissão do Senhor Jesus dos Passos	Florianópolis	Imaterial
2007	5	Edificações do Roteiro Nacional de Imigração	Blumenau	Material - imóvel
	12		Indaial	
	8		Jaraguá do Sul	
	17		Joinville	
	5		Pomerode	
	10		São Bento do Sul	
	8		Timbó	

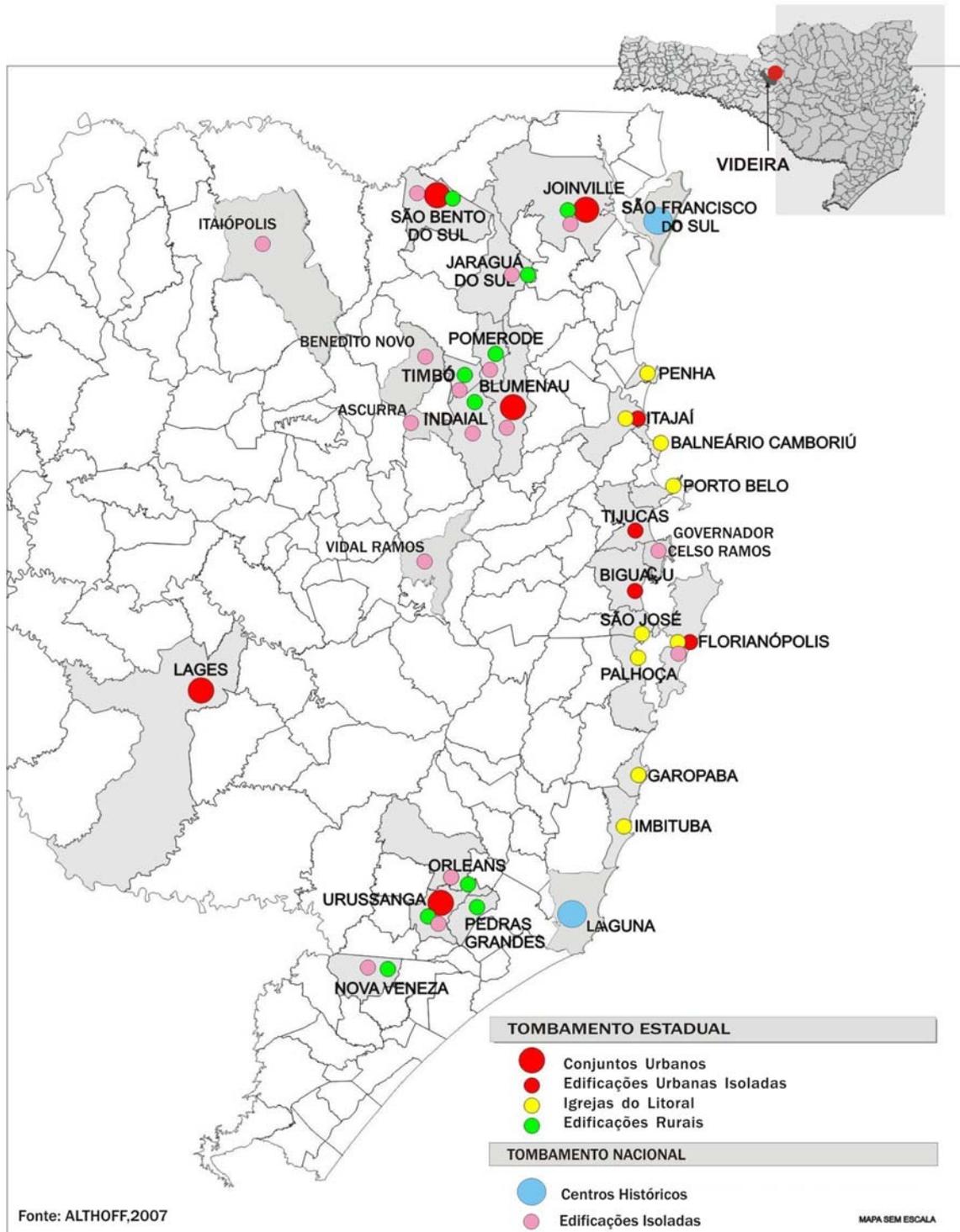
NUMERO TOTAL DE BENS TOMBADOS PELO ESTADO: 376

Fonte: Althoff, 2008

* Para o nosso estudo consideramos o ano em que foi expedida a notificação, ou seja, o ano da iniciativa da ação, em que se deu início ao processo de tombamento. No entanto, a grande maioria já se encontra com os processos concluídos.

No Mapa 01, a seguir, p. 94, encontram-se assinalados os municípios que possuem ações de tombamentos consolidadas.

Percorreremos de forma cronológica, as experiências de reconhecimento do patrimônio arquitetônico do estado de Santa Catarina, através das ações de inventário e proteção do acervo. A seguir faremos um breve relato de como foram viabilizadas algumas ações de intervenção neste acervo.



Mapa 01 - Tombamento Federais e Estaduais em Santa Catarina. Fonte: Althoff, 2008. Edição gráfica Roberta Nocetti



As intervenções no acervo

Desde o início dos trabalhos das instituições em tela pela preservação do patrimônio arquitetônico catarinense, a recuperação material destes bens teve destaque, fossem através de obras de restauração ou de conservação.

As fortalezas da Ilha de Santa Catarina foram os primeiros monumentos a contar com recursos, inicialmente para consolidações e ao longo dos anos, restaurações, que em várias delas tiveram a parceria da Universidade Federal de Santa Catarina, instituição que atualmente administra o complexo de fortalezas. Na década de 1970 e início da década de 1980, algumas obras de recuperação de edificações históricas, de propriedade do governo do Estado, foram executadas pelo Departamento Autônomo de Edificações⁷⁰. As igrejas de Florianópolis, Laguna e São Francisco do Sul, também foram alvo de grandes investimentos, tanto econômicos quanto técnicos do governo federal e estadual, assim como, as edificações de propriedade pública tombadas nas diversas instâncias de governo.

Mas as questões mais polêmicas se instalam quando a necessidade de intervenção ocorre com os bens tombados de propriedade privada. Estes constituem a maior parte do patrimônio ambiental urbano.

Em se tratando dos centros históricos tombados pela União a questão é mais controlável, pois existe em cada um deles um profissional responsável ligado a um escritório técnico do IPHAN que dá o suporte técnico necessário e efetua uma fiscalização mais efetiva do acervo. Quanto aos acervos protegidos, principalmente os da esfera Estadual, encontram-se sujeitos a um grande número de contravenções, que vão desde o simples abandono, provocando sua gradativa deterioração, até obras clandestinas que promovem a total descaracterização dos mesmos, que configuraria crime já que estas ações são proibidas pela lei de tombamento. A

⁷⁰ Órgão do governo do Estado que existiu de 1970 a 1991, estas obras eram executadas pela Diretoria de Construção e Fiscalização, responsável por projetos e obras de edificações públicas. O setor era responsável também pelas obras de manutenção e reparo das edificações históricas pertencentes ao governo do Estado, como a Casa dos Açores, o Palácio Cruz e Sousa (1977/ 1984 a 1986), assim como em algumas igrejas, como a Catedral Metropolitana (1975), em Florianópolis. Informações do Eng. Edy Luft, (entrevista em 22/01/2008) que orientou e supervisionou obras no Palácio Cruz e Sousa, sede do governo estadual até a década de 1970.



pena prevista no artigo abaixo não intimida o infrator, mesmo porque a única vez em que foi imposta juridicamente⁷¹, o pagamento não foi efetivado.

Art. 14 - As coisas tombadas não poderão, em caso nenhum, ser destruídas, demolidas ou mutiladas, nem, sem previa autorização do órgão competente, ser reparadas, pintadas ou restauradas, sob pena de multa de 50% cinquenta por cento) sobre o dano causado. (ANEXO I)

O fato dos recursos financeiros para uma intervenção dependerem do proprietário, constitui um óbice à manutenção e à conservação do bem, a não ser que o mesmo alegue falta de recursos para tal, o que está previsto na lei de Tombamento Estadual, transcrito no artigo abaixo:

Art. 15 - O proprietário da coisa tombada que não dispuser de recursos para proceder a obras de conservação e reparação que ela requerer, comunicará a Fundação Catarinense de Cultura, sob pena de multa correspondente ao dobro da importância do dano. (ANEXO I)

O custeio de obras em bens tombados privados sempre foi uma grande preocupação das instituições responsáveis pelos tombamentos e algumas alternativas já foram aventadas. A mais abrangente delas foi a proposição de um fundo para restauração previsto em lei⁷² com a possibilidade de receber recursos de varias fontes inclusive do próprio orçamento público.

No Governo Paulo Afonso, quando assumiu a Diretoria de Patrimônio Cultural a historiadora Maria das Graças da Silva Prudêncio foram instituídos os Editais de Apoio à Restauração e Editais de Apoio aos Museus. Estes já existiam na área das Artes e a sua extensão para o Patrimônio Cultural foi uma conquista impar. Apesar de não serem recursos vultosos, serviam para obras emergenciais, estancando processos de degradação em curso. A premiação se dava através de apresentação de projeto de intervenção, por um profissional capacitado, arquiteto ou engenheiro. Estes eram julgados por uma comissão composta por técnicos de instituições de preservação do patrimônio, e tinham um prazo para execução e prestação de contas. Os bens beneficiados poderiam ser tombados em qualquer das três esferas de governo. No entanto esta ação só foi editada mais uma vez, no Governo Esperidião Amin.

⁷¹ No caso de duas edificações demolidas em Rio do Sul. Processos existentes na Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural da FCC.

⁷² O que já prevêem algumas leis de tombamentos municipais no estado, como por exemplo, a do município de Lages, preocupação que não encontramos nem na Lei federal nem na Lei estadual de Tombamento.



Atualmente uma das alternativas de alocação de recursos públicos para intervenções de conservação/restauração em bens tombados tem se dado por intermédio da lei Estadual de Incentivo à Cultura.

No âmbito das ações de intervenções do IPHAN, no estado, ganharam destaque o Programa Urbis e o Programa Monumenta.

O Programa de Reabilitação Urbana de Sítios Históricos - URBIS, “voltado para o desenvolvimento de uma cultura urbanística do patrimônio”, foi lançado em Laguna em dezembro de 2001, por iniciativa do MINC/IPHAN, em consórcio com a Caixa Econômica Federal através de seu Programa de Revitalização de Sítios Históricos e Prefeitura Municipal. O órgão gestor do programa é a Secretaria de Patrimônio, Museus e Artes Plásticas e o IPHAN tem a coordenação técnica e executiva. Seu principal objetivo é articular ações de recuperação e revitalização sustentável de sítios históricos através de um “instrumento de gestão compartilhada”, o “Plano de Preservação de Sítios Históricos”, “baseado na compatibilização das demandas de desenvolvimento urbano, associada aos aspectos da preservação do patrimônio cultural existente na localidade” (MENDONÇA, 2002, p. 38). No caso de edificações privadas a Caixa Econômica Federal concede empréstimos a proprietários para ações de conservação-restauração, nos mesmos moldes dos financiamentos para a construção e reforma da casa própria. No entanto o programa não chegou a executar todas as ações previstas para o centro histórico e orla. Foram realizadas somente obras de revitalização urbana na Praça República Juliana, como: regularização de pavimentação e nivelamento passeios; mobiliário urbano; paisagismo e iluminação pública.

Já o Programa de Revitalização de Sítios Urbanos, através da Recuperação do Patrimônio Cultural - Programa Monumenta, representa um grande aporte de recursos para a preservação urbano-arquitetônica em centros históricos tombados pela União, viabilizado por investimentos internacionais no setor. O Programa conta com o financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme já introduzimos no tópico referente às políticas culturais, na primeira parte deste Capítulo. Em Santa Catarina foi eleito o centro histórico de São Francisco do Sul, sob responsabilidade da 11ª SR do IPHAN, órgão responsável pela indicação do conjunto urbano, e pela proposta de intervenção. O Programa Monumenta, em São Francisco do Sul, tem como um de seus principais objetivos, preparar



parte do centro histórico, próximo à borda d'água, para o turismo náutico nacional e internacional.

Existem ainda outras ações de conservação e restauração, empreendidas por orientações das instituições de preservação nas três esferas de governo, onde, não raro, vários critérios de intervenção coexistem, por vezes, contraditórios e discutíveis. Sobre essas práticas CHOAY, faz a seguinte observação:

A outra tendência colocada sobre o signo da rentabilidade e de um vão prestígio, agora dominante, desenvolve, freqüentemente com o apoio dos Estados e das associações públicas, práticas condenadas já no século XIX que depois seriam estigmatizadas pela Carta de Veneza, e inventa novas modalidades de *valorização* (...) Reconstituições históricas ou fantasiosas, demolições arbitrárias, restaurações inqualificáveis tornaram-se formas de valorização correntes. (CHOAY, 2001, p. 212 e 214)

Uma realidade é o desaparecimento dos órgãos públicos para monitorar e fiscalizar o processo de conservação dos conjuntos e edificações. Esta deficiência vai desde a total falta de apoio operacional até total ausência de técnicos. A falta de arquitetos e técnicos, habilitados para atuar no âmbito das instituições de preservação ao nível federal e estadual, bem como nas prefeituras, é crítica, e vem sendo reduzido na proporção inversa ao crescimento dos acervos arquitetônicos protegidos.

A responsabilidade do arquiteto que atua na preservação é imensa, antes de tudo ele tem que ser um educador e um “expert” na legislação específica. E como contribuição intrínseca, tem que envolver-se na gestão dos acervos, o que compreende também os planos de proteção e revitalização urbana além, é claro, das ações de conservação e restauração arquitetônica. Muitas vezes, a ausência de profissionais com formação na área força as autoridades municipais a lançar mão de arquitetos ou engenheiros das secretarias de obras das prefeituras e associações das microrregiões, que sem formação adequada, comprometem o bem cultural com intervenções equivocadas. A formação dos quadros de profissionais das prefeituras tem de ser o principal objetivo a perseguir; seja através da formação nas escolas de arquitetura, seja por orientação dos órgãos federais e estaduais de preservação.



Capítulo 3

A Gestão do Acervo Urbano Protegido
no Município de Joinville



CAPITULO 3 - A GESTÃO DO ACERVO URBANO PROTEGIDO NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

No mapeamento da preservação urbano - arquitetônica do Estado de Santa Catarina, o projeto Identidade das Cidades Catarinenses abordado no capítulo anterior, veio efetivar uma outra forma de constituir um acervo tombado de patrimônio urbano, qual seja, o conjunto formado por bens tombados individualmente. As formas mais conhecida de constituir um conjunto são aquelas onde um conjunto urbano é protegido em bloco, ou se encontra inserido numa linha imaginária, definida em lei, configurando um polígono, onde o que nele está contido fica protegido da descaracterização ou destruição. No nosso Estado possuímos duas experiências do gênero, Laguna e São Francisco do Sul, centros históricos tombados pela 11ª SR do IPHAN. No entanto, a modalidade de tombamento de bens arquitetônicos individuais foi a opção assumida para os tombamentos urbanos estaduais promovidos pela FCC, com justificativa no Projeto Identidade das Cidades Catarinenses.

O Estudo de Caso que iniciaremos tem como objeto o centro histórico da cidade de Joinville, e se constitui num exemplo de conjunto formado por edificações isoladas tombadas pelo Estado, inseridas num contexto urbano, um modelo nada ortodoxo de preservação urbana. Consideramos a condição de proteção individual dos bens, e a dificuldade da manutenção das características do que nos atrevemos chamar de conjunto, estimulantes para o estudo proposto, pois em sendo monumentos isolados, as edificações encontram-se sujeitas a toda ordem de mudanças e impactos em sua ambiência, correndo o risco de desaparecerem em meio a uma área onde o gabarito é de doze pavimentos, segundo o Plano Diretor vigente. Ainda como motor de nosso interesse, destacamos o apelo turístico que a área representa, constituindo-se em laboratório de algumas experiências de políticas públicas equivocadas.

Joinville é uma cidade que há muito apresenta um crescimento vertiginoso, impulsionado pela atividade industrial, mas que mantém fortes laços com sua tradição, alicerçada no fato de ter sido uma bem sucedida colônia alemã⁷³. Ressaltamos que a atuação das instituições de preservação se deu nas três últimas décadas, período de grande desenvolvimento urbano.

⁷³ O período inicial de formação da cidade, como Colônia Dona Francisca, será abordado ainda no início deste capítulo, a partir da página 103.



No entanto, é sobre este acervo que desde a década de 1980 muitas ações vem sendo desenvolvida pelas três esferas de governo, e uma real consciência de preservação urbana vem sendo lentamente construída⁷⁴.

Por todas estas razões nos propusemos a analisar a gestão deste acervo, numa perspectiva do conceito de conservação integrada do patrimônio urbano – arquitetônico (abordado no Capítulo 1), tendo como ponto de partida as políticas implementadas no Estado de Santa Catarina (explanado Capítulo 2) analisando basicamente a atuação das instancias estadual e municipal na área de estudo e as transformação sofridas pelas unidades arquitetônicas tombadas e por sua ambiência.

3.1 HISTÓRICO E EVOLUÇÃO URBANA

O município de Joinville se localiza na região nordeste do Estado de Santa Catarina. Têm limites com os municípios de Araquari, Campo Alegre, Garuva, Guaramirim, Jaraguá do Sul, São Francisco do Sul e Schroeder. Suas coordenadas geográficas são 26º 18' 05'' de latitude sul e 48º 50' 38'' de longitude WGR (Fig. 30).



Fig. 30: Localização geográfica do município de Joinville
Fonte: adaptação de mapa de <http://pt.wikipedia.org>. Edição de imagem: Roberta Nocetti

O município se estende do litoral até os terrenos cristalinos da Serra do Mar, a Oeste. No entanto a ocupação urbana se deu nas planícies, próximas ao litoral. A sede encontra-se numa altitude de 4,5 m do nível mar. A cidade desenvolveu-se quase que inteiramente em planície,

⁷⁴ Nas entrevistas com os gestores da instancia municipal, técnicos do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Fundação Cultural de Joinville pudemos constatar esta preocupação.



já avançando em áreas alagadiças e de mangue (Fig. 32 e 33). A área territorial do município perfaz 1.135,05 km² (IBGE). A área urbanizada divide-se entre a sede municipal e o Distrito de Pirabeiraba. A Sede possui 194,82 km² e Pirabeiraba 21,26 km². Com base em seu território, criaram-se municípios como, Corupá, Rio Negrinho, Jaraguá do Sul, São Bento do Sul, para citar os maiores (Fig. 31).

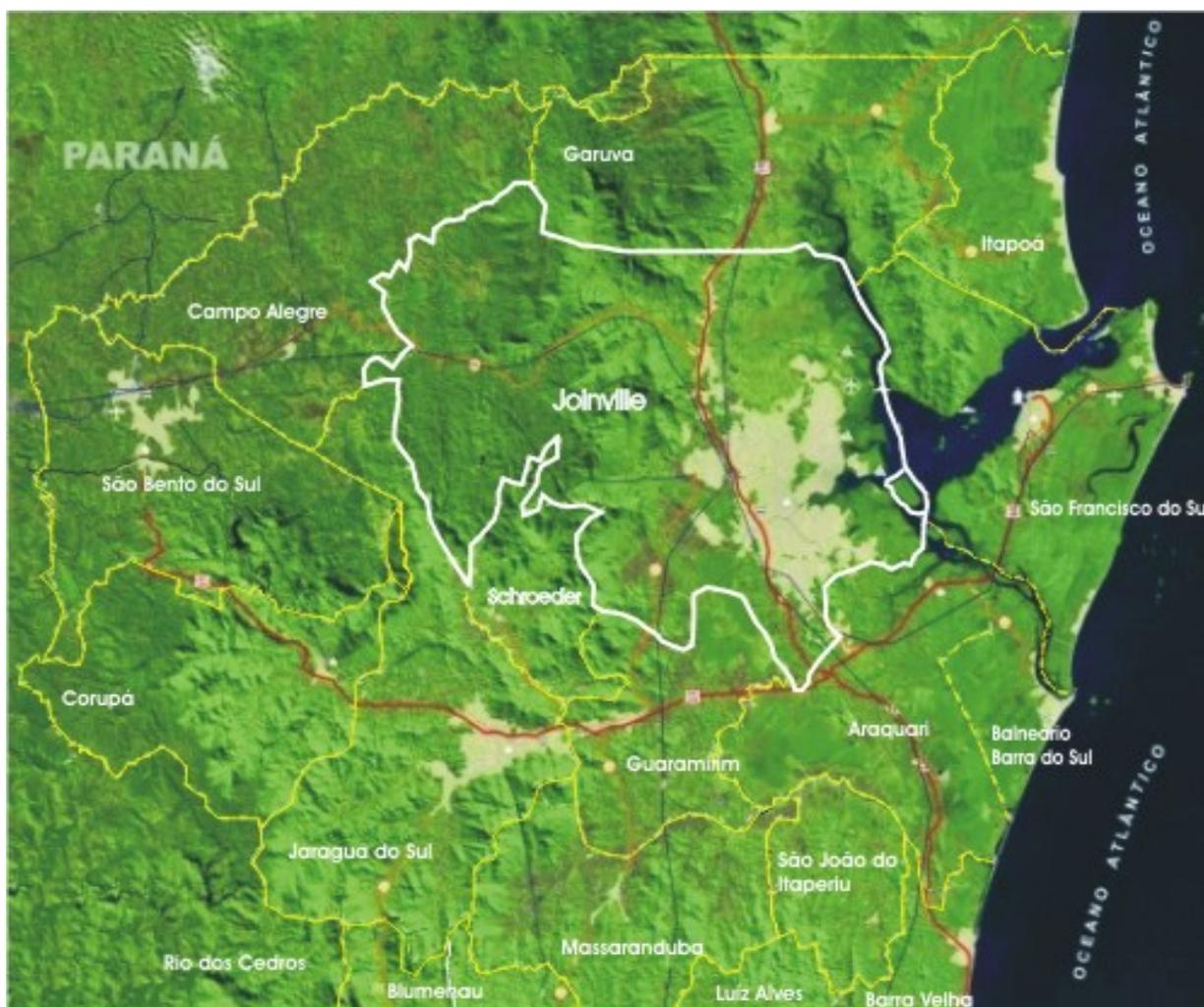


Fig. 31: Situação regional da cidade de Joinville destacando os limites com os demais municípios.
Fonte: imagem base IPPUJ, 2007. Edição de imagem: Roberta Nocetti



Fig. 32: Vista da área urbana de Joinville com a Baía da Babilonga ao fundo.
Fonte: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Joinville>



Fig. 33: Vista dos bairros mais centrais com o Morro da Boa Vista em segundo Plano
Fonte: <http://www.fundema.sc.gov.br>

A região onde se encontra o município de Joinville, já era ocupada por comunidades de caçadores há cerca de cinco mil anos, e quando da chegada dos primeiros imigrantes no século XVIII ainda existiam indígenas ali vivendo. Antes mesmo da chegada daqueles, se tem notícias de que algumas famílias portuguesas já haviam adquirido propriedades e possuíam lavouras de cana de açúcar, mandioca, milho e arroz, contando com a mão de obra de escravos.

Em 1843, com o casamento da Princesa Francisca Carolina, filha de D. Pedro I, com o Príncipe François Ferdinand Philippe, filho do rei da França, Luiz Phillipe, 25 léguas quadradas de terras da região foram doadas como dote ao Príncipe. Dezoito anos mais tarde as terras seriam negociadas, para ali implantar a Colônia Dona Francisca. A Colônia Dona Francisca, foi fundada pela Companhia Hamburguesa de Colonização, com imigrantes provenientes da Suíça, Noruega e Alemanha. Os primeiros imigrantes chegaram a nove de março de 1851, e já em 1852 a colônia passou a se chamar Joinville, em homenagem ao príncipe.

A planície onde foi assentada a Colônia era entrecortada por uma grande quantidade de rios, dentre eles, o Itapocu, o Piraí, o Cachoeira, e muitos afluentes, sendo às margens de um deles, o ribeirão Mathias, que se estabeleceram os pioneiros, área muito próxima à Baía da Babitonga, e a Vila de São Francisco do Sul. A proximidade do porto de São Francisco foi determinante para a escolha do sítio, pois esta localização iria facilitar sobremaneira a entrada de produtos e o escoamento da produção colonial. Oficialmente a Colônia fazia parte do território político de São Francisco do Sul e a 15 de março de 1869 dá-se sua emancipação. No mesmo ano, com a instalação do município, este recebe o nome de São Francisco Xavier de Joinville. Como a maioria das colônias do Estado, a ocupação inicial se deu através da abertura de picadas, de traçado linear, chamadas de *linha*. Para o parcelamento eram abertas picadas secundárias, perpendiculares às principais e demarcados os lotes, que tinham como

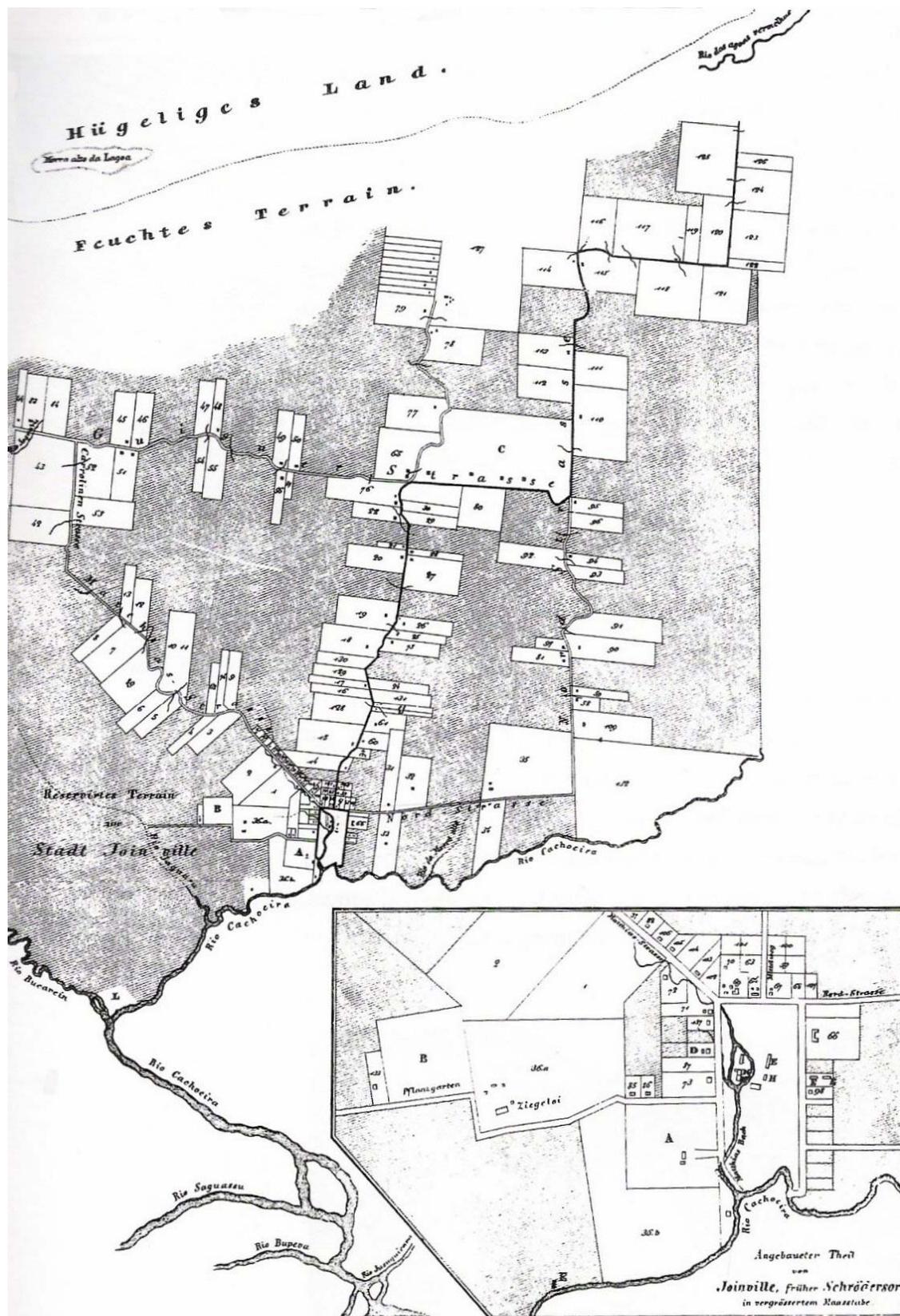


profundidade a distância média entre duas picadas secundárias. Cada lote tinha uma área de 25 a 30 hectares.

Os assentamentos, num primeiro momento rurais, evoluíram para vilas, denominadas de *Stadplatz*, (WEIMER, 1994) “o lugar da cidade”. A descrição do processo do surgimento da Vila segundo Hansen (apud. WEIMER, 1994) é bastante claro, ou seja: “A forma do *Stadplatz*, começou a se esboçar a partir de um *Strassendorf*, entendido como um adensamento de construções ao longo da estrada que ia se transformando, gradativamente, numa rua.”. No entanto, Weimer discorda dessa tese, atribuindo a responsabilidade da vila à iniciativa da companhia colonizadora, que impunha o traçado de uma Vila “portuguesa” com suas ruas paralelas e ortogonais. Diz ainda que por esse motivo os “alemães sempre tiveram muita dificuldade em conferir aspectos de semelhança às cidades da Alemanha” (WEIMER, 1994, p. 44), à semelhança dos *Dorf*, conseguindo apenas através de suas construções e seus jardins.

No caso de Joinville, confirmando a colocação de WEIMER, o traçado inicial, foi definido pela Companhia Colonizadora, deu-se em forma de cruz partindo da Praça Lauro Muller, na Rua Nove de Março, primeira rua a ser aberta, inicialmente chamada de Rua do Porto, já que partia do rio e pela qual se tinha acesso ao Porto (Fig. 34). As outras duas ruas eram, para o sul, a Rua 15 de Novembro, e para o Norte, a Rua Dr. João Colin. Um dado interessante quanto aos primeiros assentamentos foi a exclusividade de etnias no povoamento das linhas. Dessa forma, a Nordstrasse, hoje Rua João Colin era habitada pelos noruegueses; na picada Schweizer, hoje Rua XV de Novembro, à partir da João Colin habitavam os suíços e na picada Deutsche, hoje rua Visconde de Taunay, se instalaram os alemães.

A função comercial e o relevo eram os condicionantes na expansão urbana. Como em outras cidades do Estado, de colonização alemã, a rua comercial pode ser considerada o eixo estruturador do crescimento urbano. A partir dela outras ruas eram criadas, paralela ou perpendicularmente a ela. Mesmo não tendo prioridade no traçado inicial, os templos católicos e protestantes serviram de pontos atrativos no desenvolvimento urbano no sentido Norte e Sul da Colônia. No sul, próximo à igreja católica, concentraram-se as instituições de natureza católica como o colégio, o cemitério e o hospital. Os protestantes ou luteranos se concentraram no norte, com sua Casa de Oração, Escola e o Cemitério dos Imigrantes (TERNES, 1993).



Primeira planta de Joinville, desenhada por Banholzer em 1852
(3º relatório da Sociedade)

Fig. 34: Divisão de lotes da Colônia Dona Francisca e no detalhe a área destinada ao assentamento urbano - 1852. Fonte: Weimer, 1994



A economia da Colônia, num primeiro momento calcada no empreendimento rural, desenvolveu-se com base no comércio e beneficiamento de madeira e de erva-mate extraídos do Planalto. Às margens do Rio Cachoeira foram se instalando além do Mercado Público, grandes depósitos e escritórios ligados à atividade. A estrada de ferro deu um grande impulso ao desenvolvimento local com implantação do ramal da Linha Porto União - São Francisco do Sul da Rede de Viação Paraná - Santa Catarina. A década de 1920 foi decisiva para o desenvolvimento urbano do município, dando início aos próximos 50 anos de grande prosperidade, impulsionada pelo comércio da erva-mate, quando cresceu o comércio em termos gerais (TERNES, 1993, p. 142).

Até o início da década de 1950 a cidade ainda possuía uma fisionomia colonial, contando com aproximadamente 143 ruas, 15 delas pavimentadas, e mesmo já com algumas emancipações de distritos, contava com aproximadamente 50.000 hab.

A partir desse período, Joinville inicia a mudança determinante do seu modelo econômico, abandonando a economia agrícola de subsistência para assumir um período de crescimento industrial. A atividade industrial veio a se constituir no motor impulsionador do desenvolvimento do município, trazendo pujança econômica, em razão do que o município passou a ser conhecido como a Manchester Catarinense, alusão à importante cidade industrial inglesa. A propósito, esta relação com a cidade inglesa é reproduzida, via de regra, pelo que a mesma tem de bom, o desenvolvimento industrial, trazendo enriquecimento para o município e progresso tecnológico. No entanto, esta atividade contribuiu para o rápido crescimento urbano, que trouxe consigo todas as mazelas colaterais, como substituição da arquitetura urbana do período inicial da colônia, poluição de córregos e rios como aconteceu com o Rio Cachoeira, a ocupação de áreas impróprias para assentamentos humanos como mangues, ameaçando igualmente este ecossistema frágil. Atualmente possui mais de 1700 indústrias e é o terceiro pólo industrial da Região Sul, ficando atrás somente de Porto Alegre e Curitiba. Os setores que mais se destacam na Indústria são: metal mecânico, têxtil, plástico, metalúrgico, químico e farmacêutico.

As indústrias, num primeiro momento, se instalam em algumas áreas residenciais do centro urbano e mais tarde ocupam os bairros Boa Vista e Iririú, a Leste e Norte do Centro. Em meados do século XX Joinville cresce economicamente e, em consequência o



desenvolvimento urbano recebe um grande impulso, vindo a ser, já na década de 1960, a cidade mais populosa do Estado. Na década de 1960 o crescimento populacional⁷⁵ se intensificou, num crescente até a década de 1980, em razão da imigração de contingentes do interior do estado e do Sudoeste do Paraná, chegando a superar em mais do dobro as taxas verificadas em Santa Catarina e no país.

Quadro nº. 3 – CRESCIMENTO POPULACIONAL EM JOINVILLE – 1960/2006			
ANOS	TAXAS MÉDIAS	INICIO DA DÉCADA	FINAL DA DÉCADA
1950 a1960	6,07	43.334	69.677
1960 a1970	6,04	69.677	126.095
1970 a1980	6,45	126.095	235.812
1980 a1991	32,54	235.812	347.151
1991 a 2000	22,21	347.151	429.604
2000 a 2006	1,89	429.604	496.051

Fonte: IPPUJ, 2007⁷⁶; p. 46

Para acompanhar a evolução urbana posterior à década de 1960, consultamos os primeiros trabalhos de análise urbanística e planejamento urbano, fazendo uma síntese da situação de alguns períodos dessa evolução urbana, até a elaboração do “Plano Diretor de 73”. (IPPUJ, 2007 C)

O primeiro plano urbano que Joinville teve foi o Plano Básico de Urbanismo PBU/1965⁷⁷. Neste documento é analisada a situação e as tendências de desenvolvimento social e urbanístico do município, com o objetivo de estabelecer diretrizes para um Plano Diretor. A área urbana ainda era marcada pelo parcelamento do solo do período colonial, com uma baixa densidade, a presença de casas ajardinadas e paisagem com a predominância do verde. Mas já se detectava uma distribuição desordenada de indústrias em meio a residências na zona urbana. À época o plano informava que a população do município era de 90.000 hab, sendo distribuída no território de maneira dispersa. Mas a ocupação urbana se deu linearmente no sentido norte-sul, possuindo como condicionantes elementos que participaram historicamente desta tendência de ocupação, como topografia plana com alguns morros isolados, a presença

⁷⁵ Segundo a estimativa do IBGE da população residente do município em 01 de julho de 2006 era de 496.051 habitantes, sendo o município mais populoso do Estado e o terceiro da Região Sul.

⁷⁶ FONTE: IBGE Censo Demográfico 1960, 1970, 1980,1991, 2000 *Estimativas 2001 a 2006. Obs.: número da população no início e no final de cada década conforme resultado final dos Censos Demográficos mencionados. No período de 2000 a 2006 temos estimativas devido ao fato do Censo demográfico ser realizado apenas no final de cada década. No Censo de 2000 não está incluso a área de Araquari que foi anexada a Joinville em 10/05/2001.

⁷⁷ Lei nº 795, de 25 de janeiro de 1966 - desenvolvido pela Sociedade Serete de Estudos e Projetos Ltda e escritório Jorge Wilhelm – Arquitetos Associados.



da Serra do Mar, da Baía da Babitonga, da BR 101. Estimava-se que pelo menos 40% da população utilizava a bicicleta como meio de transporte. Como propostas efetivas de diretrizes para a ocupação do território, o plano já recomendava um adensamento da ocupação do solo retomando o seu sentido de crescimento no eixo Norte-Sul; hierarquização viária; um desestímulo da ocupação de áreas fragilizadas, denotando uma preocupação com a preservação dos ambientes naturais, tanto que à época o Morro da Boa Vista já era considerado patrimônio paisagístico; a criação da zona dos distritos industriais ao longo da BR-101 e no então Distrito do Boa Vista – Fundação Tupy. (IPPUJ, 2007a)

Em 1972 é elaborado o Plano do Sistema de Transportes Urbanos - PLADSTU⁷⁸. O diagnóstico atribui o vertiginoso crescimento populacional em grande parte a migração, pela atração exercida pela oferta de trabalho do setor industrial. Este crescimento ocasionou um grande desequilíbrio na ocupação urbano/rural, já que 70% da população era urbana. A ocupação populacional se dava de forma rarefeita, e o território apresentava descontinuidade na extensa malha urbana. A persistência dos problemas relativos a baixas densidades, eram justificadas pela cultura colonial de ocupação do solo. O Plano identificou a falta de relação da cidade com o mar, negando sua proximidade com a Baía da Babitonga. Apesar do plano se caracterizar mais como sendo um plano viário, pôde-se nele, detectar a primeira referência direta a uma valorização da área do centro histórico, com a recomendação de criação de um setor cultural e de recreação no centro da cidade, nas proximidades da Rua do príncipe e do Museu da Imigração⁷⁹ (IPPUJ, 2007a)

O Plano Diretor de 1973⁸⁰ foi centrado no zoneamento de uso e ocupação do solo. Caracteriza-se por uma tendência modernista de planejamento, de setorização de atividades em áreas específicas da cidade, além de consolidar a hierarquização viária do plano anterior. Nele foram definidas a localização do Campus Universitário e do Distrito industrial⁸¹ na zona norte. “O tema Patrimônio Histórico é abordado de forma muito superficial no documento” (IPPUJ- Anexo V- Recomendações das Oficinas 2006). (IPPUJ, 2007c)

⁷⁸ Este plano resultou no “Plano Diretor de 73”. (IPPUJ, 2007 C)

⁷⁹ Museu Nacional de Imigração e Colonização foi criado com o objetivo de registrar a memória da imigração e colonização da Colônia D. Francisca. Instalado em edificação Tombada pela União denominada Palácio dos Príncipes, e inaugurado em 1961.

⁸⁰ Lei nº 1.262/73 - Lei de Uso e Ocupação do Solo, também desenvolvido pela Sociedade Serete. Mas em 1975 foi revogada pela Lei nº 1.410/75 nas disposições relativas ao Uso e Ocupação do Solo, mantendo as relativas ao Parcelamento do Solo (IPPUJ, 2007 C).

⁸¹ Lei nº 1.411/75, que cria a Zona Industrial - Z7 (Distrito Industrial).



Esse desenvolvimento urbano propiciou um incremento na construção civil e a conseqüente substituição da arquitetura das fases iniciais da colonização, bem como da primeira etapa de edificações urbanas, produto dessa prosperidade.

O fato da topografia não oferecer muitos obstáculos à expansão urbana, de certa forma contribuiu para o retardamento do processo de adensamento e verticalização, da área central, se assim não fosse, a substituição do tecido construído de fases anteriores da urbanização teria sido bem mais rápida. No entanto no final da década de oitenta ainda existiam exemplares significativos do período de pujança econômica no centro comercial e urbano, constituindo o que se poderia chamar de centro histórico da cidade, estes exemplares foram alvo das ações dos órgãos de preservação, conforme passamos a relatar a seguir.

3.2 OS CAMINHOS DA PRESERVAÇÃO DO ACERVO URBANO

Os precursores

A União foi precursora na preservação cultural em Joinville com a proteção do “Palácio dos Príncipes”, Fig. 35, sede da companhia colonizadora da Colônia Dona Francisca, em 1939, foi a primeira edificação a ser protegida que não representava a herança luso-brasileira no Estado. A edificação foi construída em 1870, por determinação do administrador Frederico Brüstlein que encarregou o arquiteto Frederico Muller da obra. Mais tarde na década de 1960, mais dois bens foram protegidos pela União, o Cemitério Protestante (1962), Fig. 36, e o Parque Arborizado - Bosque Schmalz, situado na Rua Marechal Deodoro (1965). Dava-se início assim ao reconhecimento nacional do patrimônio cultural de outras etnias, que não a luso-brasileira, no Estado.



Fig. 35: Palácio dos Príncipes – Museu Nacional da Imigração. Fonte: <http://radarsul.com.br>



Fig. 36: Cemitério Protestante. Fonte: Arquivo 11ª SR IPHAN



Outra modalidade de bem cultural já há muito tempo reconhecida e protegida no município, é a dos sítios arqueológicos, que em Joinville e região são numerosos. Existem no município 42 sítios arqueológicos pré-coloniais cadastrados, sendo a maioria composta por sambaquis. A proteção se deu pela Lei Federal 3921 de 1961, e a responsabilidade pela fiscalização e gerenciamento dos sítios e acervo museológico, está a cargo do Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville⁸², que tem um convênio de cooperação técnica com o IPHAN.

Já na década de 70 (setenta), os órgãos municipais começam a se preocupar com a preservação das edificações em enxaimel, movimento este já em andamento também na cidade de Blumenau. Em 1975, foi sancionada a Lei Nº 1.399 concedendo isenções fiscais apenas para o “enxaimel que sobreviveu ao tempo e ao progresso” (SILVÉRIO, 1981), isso se deu na administração de Pedro Ivo Figueiredo de Campos, incentivando assim a conservação destes imóveis. Depois desta outras leis do tipo se sucederam, sem no entanto conseguir uma preservação efetiva de edificações nesta técnica construtiva na área urbana.

Em 1980 havia sido criada a Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville através da Lei Municipal nº 1.772, e a Lei Municipal nº 1.773, que dispõe sobre a proteção ao patrimônio cultural do Município de Joinville, criando a figura do tombamento municipal.

Na década de 1980 foi dado início ao primeiro levantamento de edificações de valor histórico - arquitetônico no município, com os trabalhos do Inventário das Correntes Migratórias, conforme relatamos no Capítulo 2, bem como às ações conjuntas do IPHAN com a Secretaria de Planejamento do município. Mesmo não sendo objetivo desta Dissertação, não poderíamos deixar de mencionar o trabalho de preservação efetivado na área rural do município, também iniciado por este Inventário. Resultado do processo de colonização, a área rural se consolidou como um rico patrimônio de paisagem cultural. Desta paisagem fazem parte, antigas “picadas” (linhas ao longo das quais se demarcavam os lotes), em vales cultivados em regime de pequenas propriedades, algumas vezes entrecortados por riachos. Atualmente as picadas são em sua maioria estradas, pontilhadas por propriedades rurais, onde sobressaem as residências, muitas delas construídas na técnica enxaimel, e próximas a estas unidades de trabalho, como paióis, estábulos, etc. além de bem cuidados jardins na área frontal das

⁸² Criado em 1969, teve como primeiro bem a coleção arqueológica formada pelo pesquisador amador Guilherme Tiburtius, adquirida em 1963.



residências, por onde se têm acesso as varandas. Compõem a moldura deste cenário, elevações verdejantes utilizadas para a pecuária ou agricultura. Este trabalho, de reconhecimento inicial, deu origem a uma grande ação de preservação de “um conjunto de expressões históricas, sociológicas e ambientais” (FCJ C, s/d), o que mais tarde viria a fazer parte do Projeto Roteiros Nacionais de Imigração. O trabalho no município foi denominado “Projeto Memória de Joinville”, com coordenação do IPHAN, e participação da Fundação Cultural de Joinville e Fundação municipal 25 de Julho (presta assistência técnica e extensão rural), esta última fundamental no processo de integração das populações rurais, ao Projeto. A Serra Dona Francisca, que liga o Litoral ao Planalto Norte, recebeu atenção especial, configurando-se em ponto forte para a exploração do turismo-cultural.

Com a promulgação da Constituição Federal, em 1988, reforçando a ação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na preservação do patrimônio cultural, a Lei Orgânica do Município de Joinville absorve as disposições constitucionais quanto à preservação do patrimônio cultural, como competência do Município em seus Artigos 4º e 5º. Portanto, este primeiro período pode ser caracterizado como um período de criação de uma mentalidade preservacionista no município, onde a instância federal, através do Escritório Técnico do IPHAN em Santa Catarina, ainda subordinado a 10ª Diretoria Regional baseada em Porto Alegre - RS teve papel preponderante.

Muitos foram os técnicos e intelectuais que perceberam o valioso acervo histórico – arquitetônico que a cidade possuía, dentre eles, arquitetos alemães que foram chamados a dar seus pareceres quanto à herança arquitetônica dos imigrantes alemães do sul do país, e auxiliar na criação de uma política de preservação urbana para o município, e particularmente um deles, o Arquiteto Udo Baumann dedicou-se com afinco a esta tarefa, e é sobre sua atuação em Joinville que discorreremos a seguir.

As impressões de um estrangeiro

Na década de 1970, foi estabelecido um convenio entre a GTZ - Cooperação Técnica Alemã (Deutsche Gesellschaft für Technische Zusammenarbeit GmbH)⁸³, e o governo Brasileiro,

⁸³ Empresa pública de direito privado, criada em 1974, com o objetivo de gerenciar os projetos de cooperação técnica, é responsável pela implementação da contribuição alemã, por delegação do **Ministério Federal de**



através da SEPLAN. No âmbito deste convenio, em 1980, o sul do Brasil recebeu a visita de dois especialistas alemães em preservação do patrimônio, Professor Gottfried Kiesow (Conservador Geral do Estado de Hessen) e Professor Edgar Heydok (Diretor do Departamento de Planejamento Urbano de Wiesbaden). Percorreram algumas cidades de colonização teuto-brasileira dos estados de Rio Grande do Sul e Santa Catarina, conhecendo e fazendo um trabalho de conscientização, através de palestras sobre a importância da preservação e da valorização do patrimônio local. Segundo a Arquiteta Briane Elisabeth Panitz Bicca, que à época acompanhou o grupo como representante da SPHAN-pró-Memória, estes técnicos em suas palestras, nunca mostravam ou faziam apologia do patrimônio da Alemanha, para não estabelecer comparações que pudesse diminuir a importância do patrimônio desses municípios. Em Florianópolis, em novembro participaram de um Seminário sobre Desenvolvimento Urbano e Preservação do Patrimônio Histórico.

Por indicação dos técnicos dessa primeira missão, para desenvolver e aprofundar os resultados do Seminário, em agosto de 1982, veio o arquiteto Udo Baumann⁸⁴, arquiteto conservador com experiência na área de manutenção (conservação) de substancia histórica e na técnica enxaimel, por meio de um convenio com o governo brasileiro pelo CNDU (Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano) / GTZ, ficando as prefeituras responsável pela estadia e transporte do arquiteto na região. Produziu um relatório, a partir da cidade de Marburg na Alemanha, datado de março de 1983. O relatório diz respeito às cidades de Joinville, São Bento do Sul e Blumenau. Sobre cada cidade o arquiteto faz uma pequena apresentação, onde fala sobre a história a evolução do patrimônio e impressões sobre a paisagem urbana que veio a conhecer. Após a apresentação descreve os principais exemplares arquitetônicos que, a seu juízo, são portadores de valor histórico e/ou artístico, destacando suas características arquitetônicas. Na conclusão, se refere ao trabalho apresentado como um estimulante “para despertar e aprofundar a consciência da necessidade de se preservar a arquitetura histórica em Santa Catarina”. Sugere ainda, um inventário que sirva de “visão geral do que se dispõe no

Cooperação Econômica e Desenvolvimento (BMZ). A Cooperação Técnica realiza-se por meio de programas estabelecidos de comum acordo, a partir de um Convênio Intergovernamental (Ajuste complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica Brasil-Alemanha), que define a participação de cada uma das partes. Disponível em: http://www.gtz.org.br/brasil/inter_bra.htm

⁸⁴ Técnico da Administração do Estado de Hessem, em Marburg, atuando como conservador do patrimônio histórico. Udo Baumann nessa ocasião, também prestou consultoria no Rio Grande do Sul, junto a municipalidades de colonização italiana e alemã, com especial ênfase para Santa Cruz do Sul.



Estado em termos de Patrimônio Histórico”, que possa servir também como “elemento auxiliar” para o planejamento urbano destas cidades (BAUMANN, 1983, p. 53).

Especificamente sobre a cidade de Joinville, fez uma série de considerações que penso seja importante serem reproduzidas neste trabalho, pois, trata-se do olhar estrangeiro sobre a produção arquitetônica local, em um momento de franco desenvolvimento urbano, constituindo-se pelo menos num alerta para a não destruição das unidades referenciadas.

Por motivos óbvios, a atenção do arquiteto foi fortemente atraída para a arquitetura enxaimel-técnica construtiva que invariavelmente é associada ao seu país – mas também se surpreendeu com a qualidade plástica dos exemplares de fases posteriores da urbanização, e que ele se refere como “arquitetura típica do período de desenvolvimento do núcleo urbano” (BAUMANN, 1983, p. 5). Apresentou algumas unidades arquitetônicas, dedicando a cada uma delas descrições sobre seus estilos e tendências arquitetônicas, cuja intenção era “fornecer exemplos típicos das diferentes formas arquitetônicas existentes” (BAUMANN, 1983, p.8). Em razão do pouco tempo que podia dispensar a cada cidade, concentrou suas observações quanto à preservação urbana, a um trecho da Rua do Príncipe, por ser uma das ruas mais antigas do centro da cidade, com um grande número de unidades arquitetônicas importantes para a preservação e que, ainda àquele tempo, não havia iniciado sua verticalização. Com relação aos usos das edificações, percebeu a tendência de uma “concentração do setor terciário”, alertando para o “despovoamento da rua, à construção de novos arranha – céus e à perda da substância histórica”, o que levaria a um “empobrecimento da paisagem urbana” (BAUMANN, 1983, p. 6). Quanto ao aparecimento dos primeiros exemplares do pastiche, em franca proliferação naquele momento, se posicionou inteiramente contra: “colocar uma arquitetura de imitação como testemunho histórico original de uma arquitetura alemã, não apenas se constitui num mal entendido como também acaba por impedir que se realize uma moderna arquitetura de boa qualidade”. Sentenciando, “a cidade tem em suas construções uma substância arquitetônica interessante e valiosa. Esta deve ser conservada e protegida”. E por fim denuncia o favorecimento do pastiche por meio de incentivos fiscais e administrativos (BAUMANN, 1983, p. 6). Faz duras críticas aos elementos utilizados para despertar interesse turístico, como moinho de ventos, relacionando-os à Disneylândia. Reforçou a necessidade de valorização da arquitetura histórica, que por si só constitui forte atrativo turístico, além da conservação da pavimentação em paralelepípedos e o controle da comunicação visual. Estas podem ser consideradas as primeiras



recomendações técnicas quanto à preservação da arquitetura e aspectos da paisagem urbana da cidade de Joinville.

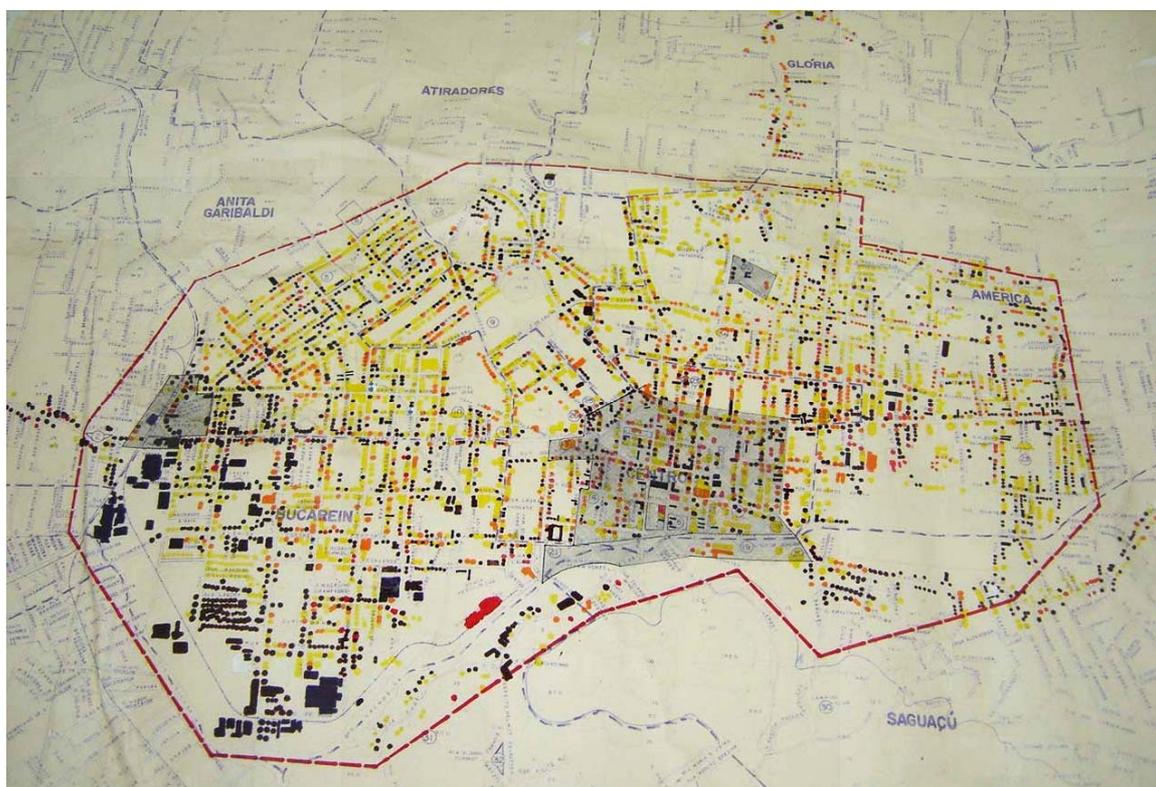
Na sua segunda vinda, o arquiteto Udo Baumann permaneceu no Brasil por um ano, de setembro de 1986 a setembro de 1987, onde Santa Catarina era parte de um roteiro que abrangeu a área de colonização alemã no estado do Rio Grande Sul, e outros cinco centros históricos brasileiros. Em Joinville o arquiteto pode participar mais diretamente das discussões de reavaliação do Plano Diretor de 1973, que transcorria na Secretaria de Planejamento de Joinville. Faz críticas ao Plano, vigente há aproximadamente 15 anos, que já à época se encontrava obsoleto, deixando de “atender” às necessidades da cidade que havia crescido de maneira extraordinária. Constata que o perímetro urbano havia se ampliado “exageradamente em duas décadas” (1970 e 1980). Segundo ele, dois técnicos ligados a GTZ, no fim da década de 1970, já haviam proposto um sistema de “sub-centros a fim de controlar o rápido crescimento urbano” (BAUMANN, 1987, pág. 2). O arquiteto menciona o interesse expresso por parte do Prefeito Municipal e do IPHAN, de ver preservadas as “áreas de aspecto histórico da cidade”, quando da mudança do Plano de Estruturação Urbana. A partir desta demonstração de interesses foi organizado um “inventário modelo reduzido”, implementado pelos arquitetos Deise Lopes de Oliveira e Eduardo Schroeder, sob a coordenação do arquiteto Udo Baumann. Foi chamado Plano de Preservação de Patrimônio Ambiental Urbano. A área de pesquisa escolhida foi o centro histórico e imediações. Para este trabalho foram identificadas as edificações de “valor histórico, dignas de preservação” (BAUMANN, 1987, pág. 2). Além dos dados coletados em campo, como dados cadastrais e fotografias, foi efetuado um levantamento e estudo dos projetos existentes, no arquivo municipal e das plantas urbanas no Arquivo Geral da Secretaria de Planejamento do município. Os documentos técnicos que resultaram deste trabalho, além dos relatórios, foram fichas preenchidas individualmente para cada edificação (Fig. 37), além do mapeamento das unidades na malha urbana, tendo como base um mapa de 1947. No mapa foram classificadas segundo o grau de interesse histórico – arquitetônico (Fig.38). Além das unidades isoladas, foram definidas *áreas de interesse especial*. Das áreas propostas no mapa como “*áreas de interesse especial*”, hachuradas (cinza), a maior foi a do centro histórico, podemos identificar também a da Área da Ferrovia, à direita no mapa, e do Cemitério dos Imigrantes, acima da área central.



CADASTRAMENTO FOTOGRAFICO DE EDIFICAÇÕES DE INTERESSE E OUTROS Dezembro - 1986

<p>CADASTRAMENTO</p>	<p>FOTO 14</p>
<p>DADOS</p> <p>PROPRIETÁRIO - Everaldo de Miranda e outros</p> <p>ENDEREÇO - Rua do Príncipe, 764 e 766</p> <p>Ficha Cadastral nº 13.20.14.80.276 - '01-02</p>	<p>valiosas residências e casas comerciais daquela época. Se considerarmos uma arquitetura alemã e uma portuguesa em Joinville, a Casa Dingee será com certeza uma representante da arquitetura com forte influência portuguesa. Os detalhes da arquitetura como a subdivisão das janelas, as balaustradas de ferro dos balcões e os vasos que coroam a platibanda estão em ótimo estado. O prédio merece ser preservado por razões artísticas e históricas.</p>
<p>OBS. Edificação conhecida como "Casa Dingee" abriga atualmente a Alfaiataria Minatti e a Choperia Rum Papa. Existe cópia do projeto no arquivo geral da FMJ - Pasta 1920-nº 11</p> <p>TEXTO - FOTO Nº 14</p> <p>A casa Dingee foi construída em 20 de abril de 1920 pelo arquiteto A. Roch. Com sua decoração rica em elementos neo-barroco e Art Déco é com certeza, sob o aspecto artístico, uma das mais</p>	

Fig. 37: Ficha de Cadastro utilizada em 1987 para os primeiros levantamentos de edificações históricas
 Fonte: arquivo FCJ. Edição de imagem: Roberta Nocetti



- legenda**
- máxima importância
 - importante
 - característica urbana
 - neutra
 - sem importância
 - conflitante
 - perímetro urbano de 1947
 - áreas de interesse especial

Fig. 38: Plano de Preservação do Patrimônio Ambiental Urbano: planta urbana onde foram identificadas as edificações de interesse histórico. Fonte: mapa FCJ. Imagem: ALTHOFF, 2007. Edição de imagem: Roberta Nocetti.



No âmbito da discussão do Plano de Estruturação Urbana, o arquiteto Udo Baumann participou de algumas reuniões relativas à concessão de alvarás de construção, onde tomou partido pela permanência de edificações históricas, redução da zona industrial proposta e a necessária tomada de consciência para a construção de sistema de tratamento de dejetos industriais e urbanos.

Segundo o arquiteto Eduardo Schroeder, em entrevista a nós concedida, suas observações “sensibilizaram técnicos, gestores públicos, setores do empresariado local, com grande repercussão no desenvolvimento inicial da reavaliação do Plano Diretor, que se iniciou de fato logo após seu retorno”.

O Projeto Memória de Joinville foi criado nesta oportunidade como um projeto guarda-chuva, sob o qual estariam diversas ações, com o objetivo de preservar e desenvolver o patrimônio cultural do município de Joinville. Passamos a enumerar algumas delas: continuidade do inventário e tombamento de arquitetura histórica, a nível municipal e federal, com vistas ao desenvolvimento do Plano Diretor; a restauração do Cemitério dos Imigrantes; revitalização dos museus e arquivo histórico municipal; inventário da arquitetura histórica rural e restauração de alguns exemplares; incentivo à comercialização de produtos coloniais, através da instalação de um posto de vendas; restauração de cemitérios de imigrantes na área rural. Muitas destas ações de fato foram concretizadas, no entanto, o nível de envolvimento de técnicos e recursos financeiros alemães no processo de cada uma delas não foi avaliado.

Na área urbana houve uma proposta efetiva para a Rua do Príncipe, detentora de um grande número de edificações de importância histórico – arquitetônica. Esta consistia em estabelecer “zonas urbanísticas especiais” definindo o gabarito máximo de construção em quatro pavimentos, que já era o gabarito vigente. Na realidade, esta proposta não foi adotada, pois quando da passagem do Plano pela Câmara, partes importantes da proposta foram alteradas ou suprimidas.

No relatório, Udo Baumann faz referência a um compromisso do IPHAN, em proteger por lei de tombamento federal alguns bens isolados, ação esta que não foi concretizada. O arquiteto deixa bem claro sua crença no poder de neutralização do entorno de algumas edificações tombadas: “com a proteção de alguns monumentos arquitetônicos, cria-se um certo limite a uma maior verticalização no centro da cidade”. Outra tendência muito clara que aparece nas



sugestões do relatório é o trabalho de preservação aliado ao turismo; quanto a isto o mesmo se posicionava: “A imagem da cidade no ramo turístico não foi ainda devidamente explorada em face do processo de afirmação de Joinville como pólo industrial, falta, por exemplo, um álbum com vistas da cidade e informações sobre a vida de seus habitantes, o comércio e o trabalho”. Quanto ao inventário produzido com o seu acompanhamento, o mesmo informa que o IPHAN solicitou a não divulgação do mesmo, temendo-se a demolição precoce de alguma unidade. Ou seja, a prática, infelizmente necessária muitas vezes, da não divulgação, protege de interesses escusos, mas paradoxalmente, implica também em não permitir o reconhecimento por parte da população.

Ele proferiu diversas palestras e participou de seminários abordando o tema planejamento urbano e preservação do patrimônio. A temática em geral era a sensibilização sobre a importância dos elementos históricos que conferiam identidade na paisagem urbana e sua relação com qualidade de vida, e destacadamente a inserção de novas edificações em meio a edificações de caráter histórico, ou mesmo a necessidade da presença de um conjunto de edificações, neutras sem monumentalidade (SCHROEDER, 2007). No seminário promovido pela AMUNESC e o SPHAN, ressaltou a importância do planejamento de novas edificações como instrumento de segurança para arquitetura de valor histórico. Já falava com bastante segurança sobre um futuro roteiro turístico na região, e o compromisso com o tombamento de 40 unidades arquitetônicas, ainda no ano de 1987. Deixava claro, também, que a grande preocupação do IPHAN naquele momento era com a arquitetura rural enxaimel, mas ele próprio reforçava a necessidade de finalizar o inventário iniciado no centro urbano, sob sua coordenação, para que com base nesse cadastro ocorresse a devida avaliação e reconhecimento da arquitetura urbana.

A seguir abordaremos a participação das demais instancias, no processo de reconhecimento do patrimônio edificado de Joinville, a municipal representada pela FCJ e Fundação IPPUJ, e na seqüência, a estadual representada pela FCC.

3.2.1 A instância municipal

Em 1980 é criada a Comissão de Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville através da Lei nº 1772 de 28 de novembro de 1980, com a função de formular as políticas públicas municipais de preservação do patrimônio cultural. No mesmo



ano foi criada a lei de Tombamento Municipal, Lei Nº 1773 de 1º de dezembro de 1980. A Lei e a Comissão ficariam sob a responsabilidade, da Secretaria de Cultura Esporte e Turismo. No entanto só em 1998 foi instituído o Decreto 8.584 aprovando o regulamento e a constituição da Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville.

Em 1982, é criada a Fundação Cultural de Joinville, que passa a ser responsável pela aplicação da Lei de Tombamento Municipal e pela presidência da Comissão de Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural.

No entanto, nenhuma destas instituições ou lei alterou significativamente o panorama da preservação do patrimônio urbano e arquitetônico no município, pelo menos até meados da década de 1990. Nesta área, os atores institucionais do município que continuavam a se envolver com a preservação urbana eram os mesmos que atuavam no planejamento urbano do município, técnicos da Secretaria de Planejamento e Coordenação. Estes acompanharam o arquiteto alemão Udo Baumann durante suas duas visitas, e algumas de suas observações e recomendações foram por eles retomadas na discussão e revisão do Plano Diretor de 1973, culminando com Plano de Estruturação Urbana - PEU, de 1987.

O Plano de Estruturação Urbana – 1987 considerou que a estrutura urbana no município era definida a partir da área central, onde estava concentrada a maior parte das atividades urbanas, uma infra-estrutura física instalada e equipamentos urbanos. Concluiu que pela área possuir o mais alto valor imobiliário, precisaria intensificar o uso de sua superfície. Para isto propôs uma renovação urbana e a ocupação dos vazios existentes, além da criação de sub-centros nos bairros. O patrimônio cultural da área central recebeu destaque especial. O assunto mereceu um capítulo específico escrito pelo Arquiteto Eduardo Schroeder, que na época estava envolvido diretamente com o trabalho do arquiteto alemão Udo Baumann, e o inventário das edificações de interesse histórico – arquitetônico. Neste capítulo, dedicado à preservação do patrimônio era repassada para uma comissão, a ser criada, a responsabilidade das ações de preservação a serem desenvolvidas. A Estrada Dona Francisca e a preservação do seu patrimônio ambiental do período colonial também foi objeto de preocupação nesta Lei. No período havia também uma relação direta entre a Secretaria de Planejamento Coordenação e o IPHAN, através do arquiteto Dalmo Vieira Filho, que acompanhava o processo de perto.

Um projeto de revitalização urbana foi implementado no período de administração do prefeito Wittich Freitag, (1983-1988), o Projeto Caminhar no Centro. Este previa a despoluição de



fachadas, e renovação dos pavimentos dos passeios, utilizando petit-pavê. Desenhos de bicicletas foram executados nos passeios, evocando o tradicional símbolo do transporte mais popular do município.

O Plano Básico de Desenvolvimento Regional, de 1992, vem ressaltar em alguns aspectos os problemas já identificados em diagnósticos dos planos anteriores, quanto à expansão urbana, a continuidade de movimentos migratórios, a ampliação indevida do perímetro urbano, e a fragilidade das áreas dos mananciais. O Plano veio reconhecer a centralidade urbana na região norte/nordeste, do perímetro urbano. Quanto ao patrimônio, também reafirma que as edificações históricas da área central são testemunhos das diversas fases de desenvolvimento da cidade, declarando a Rua das Palmeiras como marco da cidade. Nesta época já havia uma proteção legal da área, da Rua das Palmeiras, mas o Plano a considerava insuficiente para garantir sua preservação. Enaltecia sobremaneira o potencial paisagístico do sítio urbano, pois este era rico em “visuais que mesclavam conjuntos construídos com a topografia dos morros”, o que foi considerado como “diversificação cultural do território”, expresso pelo patrimônio natural e patrimônio edificado. Com a finalidade de aproveitar este potencial recomendava o “incremento do turismo”.

- **A Fundação Cultural de Joinville – FCJ**

A seguir trataremos das ações da FCJ, primeira instituição que teria oficialmente a responsabilidade de zelar pela preservação do patrimônio cultural a nível municipal.

Por atribuição regimental é tarefa da FCJ, através da Unidade de Patrimônio, Ensino e Arte - Coordenadoria do Patrimônio e seus dois setores, Setor de Patrimônio e o Centro de Conservação de Bens Culturais, preservar e valorizar o patrimônio cultural de Joinville. O Setor de Patrimônio é responsável pela fiscalização de bens tombados, por atividades e projetos de conservação e pesquisa, bem como, por fornece elementos para o trabalho da Comissão de Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural. O Centro de Conservação de Bens Culturais tem como responsabilidade a conservação dos bens culturais materiais existentes no município e acervos das seguintes instituições culturais, subordinadas à FCJ: Museu Casa Fritz Alt; Museu de Arte de Joinville; Cemitério do Imigrante Museu de Imigração; Museu de Sambaqui; Casa da Memória; Arquivo Histórico. Tanto a aplicação da Lei de tombamento municipal como a Comissão de Patrimônio Histórico, Arqueológico,



Artístico e Natural foram absorvidas na estrutura da FCJ. Para fiscalizar e normatizar questões relativas aos bens tombados (municipais e estaduais) e seus entornos a FCJ conta com a parceria de outros órgãos do município como IPPUJ, SEINFRA, FUNDEMA, UNIVILLE e CONURB.

Assim como a maioria das fundações culturais, paralelamente à proteção e promoção do patrimônio cultural, esta nasce também com a incumbência de desenvolver e apoiar as manifestações artísticas. E, como em outras fundações culturais do mesmo gênero, os assuntos ligados às artes despertam mais o interesse dos gestores públicos do que o cumprimento das atribuições de preservação do patrimônio cultural. Para um exame de sua estrutura organizacional apresentamos o organograma da instituição no ANEXO IV.

A FCJ se engajou na proposta de Roteiros Turísticos – Culturais na região de Joinville, de iniciativa do IPHAN, desenvolvendo o trabalho conjuntamente, o que fica expresso no documento intitulado “Joinville Preservação do Patrimônio Cultural”, um projeto que foi parcialmente desenvolvido de junho de 1989 a dezembro de 1990.

Os levantamentos de edificações de valor histórico, iniciados na década de 1980, e suas atualizações ao longo da década de 1990 deram origem ao cadastro de Unidades de Interesse de Preservação – UIP. Este cadastro tem a função de destacar e indicar unidades de preservação em potencial sem, no entanto, se constituir obrigatoriamente na proteção legal das mesmas, assim como não implica em que outros bens que não estejam ali arrolados venham a ser objeto de tombamento. Permanentemente são feitas atualizações de novas unidades junto à SEINFRA, órgão municipal responsável pela expedição de licenças para obras e demolições. A SEINFRA informa a Coordenadoria de Patrimônio Cultural da FCJ de pedidos de viabilidade de obra ou demolição de unidades, podendo dessa forma ser avaliado o impacto da intervenção ou demolição da UIP em questão. Na área urbana até o momento encontram-se cadastrados 1369 imóveis, estas unidades encontram-se identificadas na Planta Urbana do ANEXO III .

Quanto aos tombamentos municipais, apesar da existência da lei municipal por duas décadas, só em 2001 foi iniciada a primeira ação de tombamento, e desse ano a 2007, 49 imóveis foram notificados com vista ao tombamento municipal. Destes 21 já tiveram o tombamento



homologado⁸⁵ e dentre eles destacamos o Cine Palácio em 2002, Fig.39, e a Rua das Palmeiras em 2004, Fig.40, os primeiros a serem tombados no centro histórico. (NARLOCH, 2007).



Fig. 39: Cine Palácio.
Fonte: arquivo Simone Schroeder Jablonski.



Fig. 40: Alameda Brustlein, mais conhecida como Rua das Palmeiras.
Fonte: <http://www.panoramio.com>. Giovanni Feuser.

- **A Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano**

Em razão do crescimento urbano e o aumento da complexidade dos problemas a serem enfrentados, havia uma necessidade premente de um órgão que se preocupasse exclusivamente com o planejamento urbano. Para suprir esta carência foi criada a Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Joinville – Fundação IPPUJ, através da Lei Nº 2.497 de 31 de janeiro de 1991. Desde a sua criação, o IPPUJ nunca contou com um setor que se dedicasse exclusivamente à causa da preservação, o que de certa forma era compreensível, pois esta atribuição havia sido absorvida pela FCJ, instituição que era responsável inclusive pela aplicação da Lei de tombamento municipal, como já relatamos.

Mesmo sendo um órgão criado com técnicos que participaram da discussão inicial sobre a preservação de unidades urbanas, nesta nova estrutura administrativa, a discussão se diluiu no conjunto da reformulação da política de uso do solo do município, e só pontualmente a preservação era abordada. No entanto, fosse em conjunto com o IPHAN, FCC, ou FCJ, as questões relativas a edificações e áreas de preservação sempre contaram com o envolvimento de técnicos do IPPUJ. Um dos avanços que pudemos atribuir à gestão do IPPUJ diz respeito à criação dos chamados Setores Especiais, uma primeira forma de tratamento de uma área urbana como um todo, e não somente de unidades individualizadas. Estes Setores encontram-

⁸⁵ Ato que define o final do processo de tombamento, com publicação em diário oficial.



se definidos na atualização da Lei de Uso e Ocupação do Solo Consolidada (set/2005), mas já haviam sido criados pela Lei Complementar n.º 27 de 27 de março de 1996, conceituados da seguinte forma:

“Art.21 - Setores Especiais (SE) são as áreas que, em função de programas e/ou projetos de interesse público previsto, existência de características ambientais ou da sua posição na estrutura urbana, requeiram um tratamento de uso e ocupação específico, caso a caso, de maneira diferenciada das demais zonas de uso (...).”

Apesar da existência de seis tipos de Setores Especiais, que obedecem a uma classificação específica dependendo do tipo de ocupação encontrada, para o nosso estudo sobre o patrimônio urbano em Joinville, consideramos importantes dois tipos, o Setor Especial do Patrimônio Ambiental Urbano - SE1 e o Setor Especial de Interesse Público - SE6:

I - Setor Especial do Patrimônio Ambiental Urbano (SE1) - compreende as áreas que apresentam conjuntos arquitetônicos ou elementos naturais de interesse histórico, paisagístico ou cultural que devem ser preservados. (...)

VI - Setor Especial de Interesse Público (SE6) - destina-se à proteção do entorno de equipamentos urbanos existentes ou de locais onde devem ocorrer programas ou projetos de interesse público que, por suas características requeiram um regime urbanístico específico, adequado à valorização da obra de interesse público ou do programa;

Dando continuidade aos avanços da legislação urbana em prol da preservação, em 2003 é elaborada a regulamentações desta legislação, onde são definidos⁸⁶ os parâmetros de ocupação dos setores especiais, e onde estão descritos os perímetros destas áreas:

“Art.2º - Conforme o disposto nos incisos I, II e III do art. 22 da Lei Complementar N.º 27/96, fica estabelecido que:

I - Setor Especial SE1 - tem por objetivo principal a preservação e valorização das características peculiares representadas pelo conjunto arquitetônico e pelos elementos naturais de interesse histórico, paisagístico e cultural na região do entorno da Rua da Palmeiras e do Museu Histórico de Joinville.

V- Setor Especial SE6 - tem por objetivo principal a recuperação e valorização das características peculiares, da região do entorno dos rios Cachoeira e Bucarein. e as encostas do morro Boa Vista, identificadas como de importância ambiental, histórica e de circulação viária e a manutenção das instalações institucionais públicas.

ANEXO II

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO DOS SETORES ESPECIAIS

SE1 “Museu” - Inicia na confluência da Rua Jerônimo Coelho com a Rua Itajaí; daí, segue pela Rua Itajaí, Rua Sete de Setembro, Rua Rio Branco, Rua Três de Maio, Rua do Príncipe e Rua Jerônimo Coelho até o ponto inicial.”

Art. 3º - O Setor Especial SE6 está subdividido em:

I - SE6a - Compreende as áreas institucionais públicas, já consolidadas, que por suas características peculiares, requerem um tratamento diferenciado.

II - SE6b - Compreende as áreas de interesse público ao longo dos rios Cachoeira e Bucarein e da encosta do morro Boa Vista.

⁸⁶ Através do Decreto n.º 8.412/97 conjugado com o Decreto n.º 9.892/00, Decreto 10.931/03 e Decreto 11.344/03.



Dentre as 18 (dezoito) de “Áreas Públicas” – SE6a, 6 delas (seis) possuem relevante interesse histórico – cultural. Duas têm leis de tombamento incidindo sobre suas estruturas edificadas: o Cemitério dos Imigrantes - SE6a – 03, tombado pela União e a Estação Ferroviária e os galpões de carga - SE6a – 07, tombada pelo Estado. Na Fig. 41, destacamos a Zona Central Tradicional – ZCT, as duas áreas públicas acima discriminadas e o Setor Especial 1, da Rua das Palmeiras (Fig. .40)

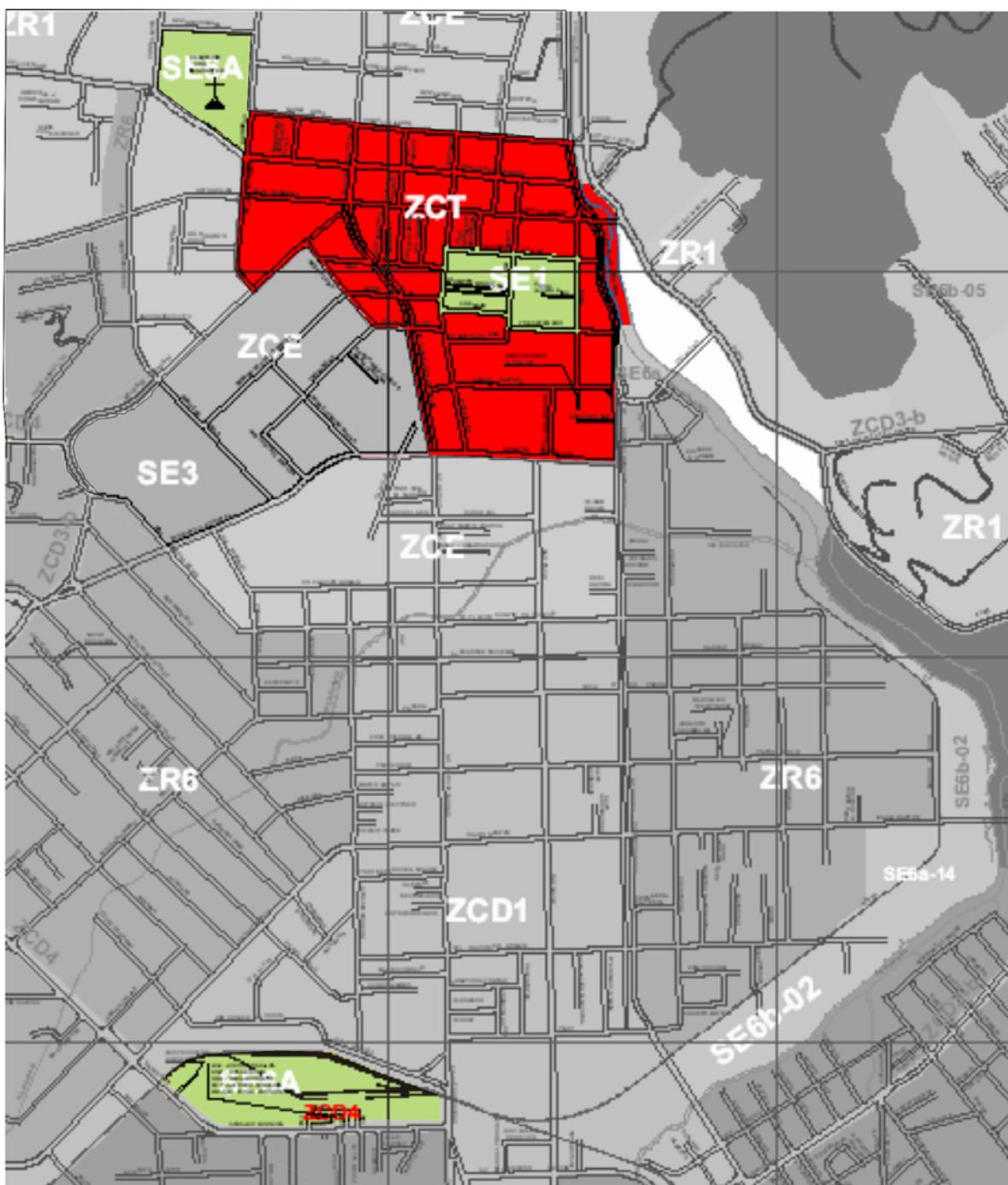


Fig. 41: Localização dos Setores Especiais. Em verde claro as áreas definidas como Setores Especiais e dentro destes destacamos Setor Especial 1 - área da Rua das Palmeiras, ao centro da ZCT em vermelho; os SE 6A, do Cemitério do Imigrante, acima e encostado na área em vermelho e da Rede Ferroviária Federal, bem abaixo.
Fonte: Mapa de Uso e Ocupação do Solo Joinville/IPPJ. Edição de imagem: Roberta Nocetti.



Fig. 42: Vista aérea de parte do Setor Especial da Rua das Palmeiras, SE1.

Fonte: arquivo IPPUJ



Fig. 43: Projeção da fotografia da Fig. 42, sobre o mapa do Setor Especial 1. Setor Especial 1, em verde; em hachura a área de projeção da fotografia. Fonte: Mapa de Uso e Ocupação do Solo Joinville/IPPUJ. Edição de imagem: Roberta Nocetti

Muitos foram os projetos desenvolvidos pela instituição que tiveram como justificativa a valorização de edificações e do centro histórico da cidade. No que diz respeito a projetos executados em edificações tombadas podemos citar alguns de propriedade e uso público, como: Lar Abdon Batista; IPREVILLE; Portal Turístico Dona Francisca – Casa Kruger; Restauração da antiga Estação Ferroviária; e despoluição visual da área central;

No ano 2000 da edificação da Praça Nereu Ramos, 372, construída para abrigar a unidade dos Correios na cidade, passou por obras de reciclagem para instalação do Instituto da Previdência de Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Um dos projetos de maior repercussão para o turismo cultural foi o Portal Turístico Dona Francisca, instalado na edificação denominada Casa Krueger, Fig. 42, unidade tombada pelo Estado, localizada no trevo de acesso à Serra Dona Francisca. A residência foi adquirida pelo município, que a restaurou e nela implantou um centro de informação turística de 2002 a 2003. Ao seu lado foi feita uma reconstrução volumétrica de um antigo galpão de serviços da propriedade, para nele instalar um posto de venda de produtos da área rural das imediações, bem como a reconstituição de um engenho de cachaça.



Outro projeto de grande repercussão, coordenado pelo IPPUJ e FCJ, é a restauração da antiga Estação Ferroviária, Fig. 43, em fase de acabamento. Ela deverá abrigar, além de um espaço memorial da restauração, uma agência de turismo, um espaço para educação patrimonial e as instalações da Coordenadoria de Patrimônio da FCJ. O espaço específico de bilheteria e sala de embarque do transporte ferroviário de passageiros foi mantido, com a perspectiva que o mesmo seja reativado.



Fig. 44: Casa Krüger
Fonte: <http://www.ippuj.sc.gov.br>



Fig. 45: Antiga estação Ferroviária. Em restauro.
Fonte: <http://www.ippuj.sc.gov.br>

No tocante a projetos de valorização urbana coordenados pela instituição, além de algumas campanhas para despoluição visual na área central em conjunto com a CONURB, destacamos o Projeto Cores de Joinville de 1998. Foi uma versão do que foi feito em outros centros históricos do Brasil, onde se estimulou a pintura das edificações históricas do centro, contando com o patrocínio de um fabricante de tintas. O proprietário arcava com os serviços e tinha como contra - partida a doação da tinta pelo fabricante. As principais edificações a aderirem foram: Hotel Anthurium, Lar Abdon Batista, Sociedade Harmonia-Lyra, Fininvest, Ipreville, Farmácia Minancora, Metalúrgica Wetzel.

Atualmente a Fundação IPPUJ vem desenvolvendo um projeto de revitalização da Rua das Palmeiras, onde inclusive vem sendo aventado o retorno da rua central, em substituição ao gramado existente⁸⁷, conforme havia sido concebida originalmente. Consideramos esta mais uma intervenção urbana polêmica, pois vai em busca de uma originalidade perdida, produzindo um impacto direto na forma como atualmente esta área é vista pela população. A figuratividade atual se tornou autêntica tanto para os joinvillenses como para os turistas.

⁸⁷ A Rua das Palmeiras foi ajardinada em 1973, transformada em "boulevard" segundo projeto do artista Juarez Machado.



Como pudemos ver a maioria das ações são pontuais com o intuito de suprir uma demanda específica de valorização ou reciclagem deste ou daquele bem individualmente sem, contudo, existir uma política de preservação por parte da instituição ou uma complementaridade de atuação com os demais órgãos, das outra instancia governamental. Uma consulta ao organograma da instituição, ANEXO IV, nos fará constatar que não existe nenhum setor que trate oficialmente do assunto da preservação do patrimônio histórico⁸⁸.

3.2.2 A instância estadual - FCC

No Capítulo 2 fizemos uma longa explanação de como se deu a ação de preservação do órgão estadual, a FCC, e sua atuação regionalizada. No presente Capítulo, destacaremos e aprofundaremos sua relação com a instancia municipal, frente a tutela compartilhada dos bens tombados pelo Estado no contexto do centro urbano de Joinville.

No ano de 1983 o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e Fundação Catarinense de Cultura iniciam o já mencionado “Inventário das Correntes Migratórias” e, na oportunidade foram cadastradas 124 edificações na área rural e 359 no perímetro urbano, constituindo-se no primeiro grande levantamento de unidades de valor histórico-arquitetônico no município, de iniciativa das instituições regionais de preservação.

No entanto, uma atitude mais efetiva na direção da preservação arquitetônica, só veio a acontecer em 1994, quando foram iniciados os tombamentos individuais de 42 unidades, sendo seis localizadas na área rural. As urbanas se concentram no coração histórico da cidade, e bairros adjacentes. Estas unidades são testemunhos do crescimento e desenvolvimento urbano ligado à atividade comercial, e constituem-se numa arquitetura com características singulares, que as distinguem como pontos referenciais no ambiente urbano. Conferem identidade ao centro urbano de Joinville, destacando-o no panorama das cidades catarinenses, razão pela qual o projeto que vem justificar estes e outros tombamentos estaduais em outras cidades de Santa Catarina, leva o nome de “Identidade das Cidades Catarinenses”. O

⁸⁸ Depois do arquiteto Eduardo Schroeder, que foi um dos técnicos fundadores da instituição, estando à frente de algumas ações importantes para a preservação urbana e que atualmente se encontra na FUNDEMA, somente no ano de 2000, houve a contratação de uma arquiteta especialista em conservação/restauração, Simone Schroeder Jablonski, da Unidade de Desenvolvimento de Projetos. De qualquer forma, a especialização não era pré-requisito para o concurso público ao qual se submeteu.



tombamento Estadual garante às unidades proteção integral, e em alguns casos determina uma área de entorno, que vem definida no decreto de homologação do tombamento.

O documento “Justificativa para Tombamentos de Edificações de Interesse em Joinville”⁸⁹, ANEXO II, que acompanha cada processo de tombamento, trata cada uma das edificações como parte de um grande conjunto, apesar de cada uma delas constituírem processos individuais. Dessa forma, o documento referencia cada uma pelo seu endereço, através de aspectos caracterizadores de sua arquitetura e ainda pelo papel que a mesma desempenha no ambiente urbano, quadra ou rua, seja como ponto focal, como esquina, ou localizada em centro de quadra. Informa ainda sobre dados históricos relevantes de algumas unidades.

Na continuidade, procuraremos analisar o papel da FCC quanto à gestão do acervo e as parcerias com os órgãos de atuação municipal.

3.2.3 A gestão do acervo protegido pelo Estado

Sabemos que todo o processo de preservação desde sua idealização até a gestão propriamente dita, reflete-se diretamente no estado do acervo, dependendo diretamente de sua valoração pela comunidade e sua adoção pela administração municipal, e é claro do acompanhamento e gestão efetiva da instância que promoveu a proteção legal, que em parte concerne a nossa atuação como técnica do Estado com a instância municipal. Portanto muito do que conhecemos das ações da Fundação IPPUJ e da FCJ, se deve a nossa experiência de trabalho.

No que tange a receptividade da ação de tombamento pela comunidade de Joinville, assim como nas outras cidades, apesar de todo trabalho já desenvolvido pelas instituições no sentido de cadastrar, promover a consciência através de seminários, e de outras ações no município, houve uma grande reação por parte dos proprietários dos bens tombados pelo Estado. A grande maioria entrou com processo administrativo de impugnação do tombamento. No entanto, mesmo depois de um longo período de processo, as impugnações foram recusadas pelo Conselho Estadual de Cultura e todos os tombamentos foram homologados pelo Governo do Estado.

O trabalho de fiscalização e assessoria desses bens tombados teve início, a partir dos primeiros meses após a emissão da notificação. Neste caso, as duas instituições, tanto o

⁸⁹ Documento que acompanha os Processos de Tombamento, de autoria da Arquiteta Helena Cristina Vieira, de agosto de 1994. Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural, Fundação Catarinense de Cultura.



IPPUJ como a FCJ atuaram em parceria com a FCC. No entanto, nunca houve a formalização dessas parcerias ou efetivação de um convenio de cooperação técnica entre as instituições. Além disso, não existe nenhum tipo de critério definido para a intervenção no bem tombado e seu entorno, o mesmo se dando em relação à comunicação visual a ser adota na área.

Por todos esses anos a interlocução com os proprietários de bens tombados, via de regra foi relativa a obras de recuperação e reciclagem das edificações, pois pelo fato de possuírem proteção integral, as intervenções necessárias devem ser analisadas caso a caso, dependendo, em última análise, do juízo técnico dos gestores da FCC. São assessorias que dependem de uma avaliação da situação física do imóvel e análise de proposta de intervenção para a emissão de parecer técnico. No princípio das relações instituição/ proprietário, os pedidos eram encaminhados diretamente para a FCC, que dependendo da complexidade do caso, deslocava um técnico até o município, ou solicitava o apoio de uma das duas instituições locais.

Independente da não formalização, a FCC, sempre buscou a parceria das instituições municipais. Primeiro pela necessidade propriamente dita, deficiências de recursos, sejam humanos ou orçamentários, para enfrentar individualmente a tarefa de gestão requerida, e as dificuldades inerentes às distancias entre administração centralizada e municípios. Segundo porque a integração e o envolvimento da administração local no processo são fundamentais para a manutenção da ambiência do bem tombado. Além disso, a FCJ por força de lei, tem responsabilidade supletiva em relação aos bens tombados pelo Estado, já que na Lei de Tombamento Municipal, Lei Nº. 1.773⁹⁰ de 1980 ficou determinado que todos os bens tombados pela União ou Estado também ficavam protegidos pelo município, e como a instituição tem por atribuição a aplicação da Lei Municipal de Tombamento, fica obrigada a exercer conjuntamente a tutela do bem protegido. No entanto, até o ano de 2006, pelo fato da FCJ não possuir arquitetos em seus quadros de funcionários, constituiu-se essa parceria mais estreita com o IPPUJ. A relação com a Fundação IPPUJ foi construída na discussão dos projetos de intervenções de restauração ou reciclagem em bens tombados de propriedade do município⁹¹, e de valorização do centro histórico. Projetos estes que a Fundação IPUJ coordenava e tinha autoria da proposta, neste caso a demanda partia da instância municipal.

⁹⁰ “Art. 3º - Os bens tombados pela União e pelo Estado sê-lo-ão também pelo Município, de ofício.”

⁹¹ Como o Lar Abdon Batista, (Edificação nº 35, pág. 165); IPPREVILLE (Edificação nº 15, pág. 150); Estação Ferroviária (Edificação nº 33, pág. 164)



Esta relação nem sempre se dava de maneira tranqüila, pois nós da FCC tínhamos que muitas vezes contrariar expectativas locais, de projetos que não cumpriam as exigências para a preservação do bem tombado, ou implicavam na descaracterização de toda uma ambiência urbana. Apesar dos muitos embates nem sempre se pode fazer valer a lei, e em certos casos as perdas foram inevitáveis. O caso da reciclagem da edificação do Lar Abdon Batista⁹², foi um desses casos, onde uma intervenção equivocada acarretou grande perda da substância histórica material do interior da edificação. E para isso colaboraram vários fatores, como: falta de agilidade da FCC, interveniências políticas, falta de formação na área de preservação por parte dos técnicos da Fundação IPPUJ, etc. Um outro Projeto proposto pela Fundação IPPUJ, mas não aprovado pela FCC foi a proposta de cobertura de um trecho da Rua XV de Novembro⁹³, já que iria representar uma interferência significativa na paisagem, além de trazer prejuízos para o ambiente no meio urbano, como calor, enclausuramento de árvores e gases veiculares, não sendo dessa forma efetivada.

O projeto Cores da Cidade⁹⁴, inspirado em exemplos de outros centros históricos brasileiros, não alcançou o mesmo efeito em Joinville, já que a pintura proposta se restringiu a alguns bens tombados individuais de propriedade pública, não surtindo o efeito de renovação urbana, como nos centros históricos onde o objeto era um conjunto, reduzindo-se a um efeito pontual. Com a contratação de uma arquiteta especialista em conservação e restauro, arquiteta Simone Schroeder, a partir do ano de 2000, a FCC pode contar com uma assessoria local mais efetiva para as obras em bens tombados, fazendo vistorias e emitindo pareceres que eram encaminhados para o órgão estadual, e um olhar mais atento para o patrimônio ambiental urbano. De toda forma, o envolvimento do órgão responsável pelo planejamento urbano no município - IPPUJ, com os assuntos da preservação urbano-arquitetônica, foi sempre muito importante na perspectiva de se associar cada vez mais a ação de preservação ao planejamento urbano.

Apesar de não contar com profissionais da área de arquitetura até março de 2006, a FCC, nunca deixou de colaborar com a FCC, fornecendo informações históricas e cadastrais sobre

⁹² Edificação tombada pelo Estado situada na Av. Coronel Procópio Gomes, 749 de propriedade da Prefeitura Municipal de Joinville. Programa CERI

⁹³ A proposta era cobrir com material translúcido um trecho da rua, que deveria funcionar no sistema de Rua 24 horas.

⁹⁴ Como por exemplo o Projeto Cores do Recife, no Bairro do Recife em Recife, PE. Neste caso a renovação e introdução de novas cores no conjunto histórico, alavancou a imagem do bairro dando a visibilidade desejada.



os bens tombados, além de servir de canal de interlocução com os proprietários⁹⁵. Como as relações se tornaram mais rotineiras houve a absorção paulatina de algumas responsabilidades pela administração municipal com o patrimônio local. Por exemplo, as solicitações relativas aos bens tombados, atualmente entram na SEINFRA⁹⁶, que repassa para a Coordenadoria de Patrimônio, da FCJ, e esta encaminha para a Comissão de Patrimônio, que deliberará quanto à propriedade ou não da solicitação.

Como pudemos constatar, através dos relatos anteriores sobre a construção do quadro atual da preservação na área, muitas são as instituições que contribuíram no processo, mas seus instrumentos de gestão para a preservação urbana são ainda insipientes, ou não existentes.

As instituições citadas que são detentoras das leis de tombamentos, trabalham em grande parte, de forma dissociada das instituições responsáveis pelo planejamento urbano, e estas por sua vez não conseguiram implementar as propostas de alguns planos para a área, seja por descontinuidades de administrações, seja por entraves no poder legislativo local, ou ainda, por desinteresse dos dirigentes do IPPUJ em enfrentar a questão do patrimônio como mais uma condicionante do planejamento da cidade. Dessa forma, fica praticamente impossível com os dispositivos legais existentes manter um controle mais efetivo da ambiência dos bens tombados, pois conforme depoimento do Arquiteto Gilberto Lessa dos Santos, responsável pela Unidade de Planejamento do IPPUJ, isso só é possível no caso dos Setores Especiais do Cemitério do Imigrante e da Rua das Palmeiras, como áreas delimitadas e regulamentadas por lei, conforme já citamos. No entanto, todas as ações empreendidas para a preservação do patrimônio edificado de Joinville surtiram efeitos positivos, até mesmo para a proteção das unidades citadas, e a presença destas unidades como o próprio arquiteto Udo Baumann previu, teve influência para a preservação do contexto urbano na área estudada.

As ações decorrentes da gestão compartilhada pelo Município e Estado, caracterizada por falta de coordenação, por necessidades e deficiências operacionais das instituições, e o esforço de alguns técnicos apesar de suas instituições e ingerências políticas, tiveram conseqüentemente reflexos neste patrimônio já protegido. São as influências dos bens

⁹⁵ A historiadora e técnica da Coordenadoria de Patrimônio, Dietlind Clara Rohtert, sempre foi a pessoa responsável por fornecer as informações solicitadas e sempre esteve atenta aos acontecimentos que pudessem ameaçar a preservação na cidade.

⁹⁶ Via formulário de consulta prévia, mais conhecida como consulta amarela, como qualquer outra consulta de imóvel do município.



protegidos no meio urbano e os tipos de reflexos das ações públicas ou falta delas pós-tombamentos estaduais, que nos propomos a analisar.

3.3 EDIFICAÇÕES PROTEGIDAS E SEU CONTEXTO URBANO

Delimitação e caracterização da área de análise

Concentraremos nossa análise nas principais ruas do Bairro Centro⁹⁷ de Joinville, ponto inicial do assentamento urbano, o *centro fundador*⁹⁸. No documento intitulado “Justificativa para Tombamentos de Edificações de Interesse em Joinville”, ANEXO 2, a denominação adotada foi Centro Histórico, sem no entanto, ter sido delimitada neste. Atualmente o Bairro Centro compreende a área da ZCT e duas outras na extensão para o sul e para o norte, denominadas pela lei de uso e ocupação do solo como Zona Central Expandida – ZCE, conforme a figura que segue.

Esta coincide com a área que foi denominada Zona Central Tradicional – ZCT na lei de uso e ocupação do solo do plano diretor vigente no município. No entanto não encontramos em nenhum documento técnico ou legislação⁹⁹ uma caracterização mais específica, para explicitar o termo Tradicional. Podemos concluir que diz respeito a sua importância histórica como centro urbano consolidado, desde os tempos em que a cidade era ainda uma colônia, que embora tenha tido o seu desenvolvimento e transformação, ainda guarda os principais referenciais desse período e por isso pode ser considerado também o Centro Histórico.

Na ZCT se concentra a maioria dos tombamentos, pertencentes as três esferas, mas certamente o maior número é de bens tombados pelo Estado. E confirmando a importância atribuída à Rua do Príncipe pelo arquiteto Udo Baumann na década de 1980, é nela que se localiza o maior número de unidades tombadas, relacionadas nas fichas das páginas 148 a 165, e a maioria destas unidades já havia sido indicada por ele para serem protegidas.

⁹⁷ O Bairro foi criado pela lei 1.526 de 05/07/1977, com uma população de 4.601hab; densidade demográfica: 3.486 hab/ km² e Área: 1,32 km. (IPPUJ - janeiro de 2007)

⁹⁸ A expressão se aplica no caso, por ser o ambiente onde a cidade teve início e se consolidou em seu primeiro século de existência.

⁹⁹ Salvo o Plano de Estruturação Urbana PEU 1987, ao qual não conseguimos ter acesso.

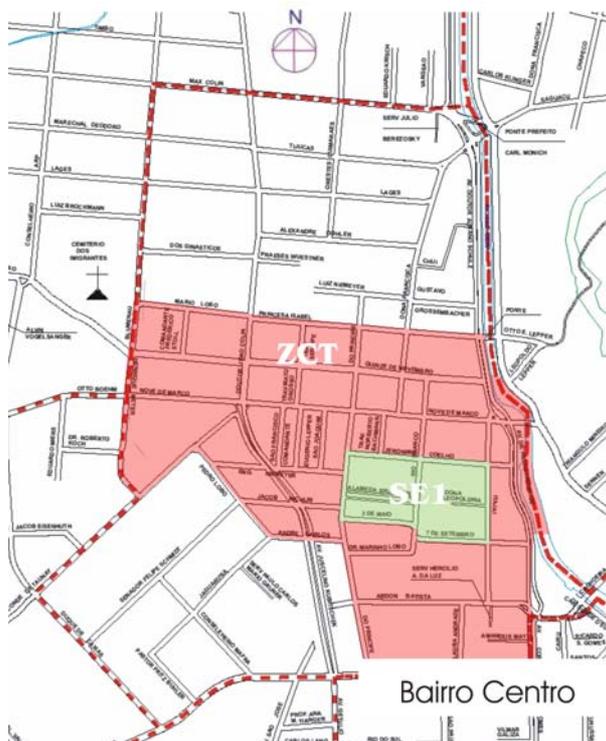


Fig. 46: Mapa do Bairro Centro com a ZCT e o SEI. Fonte: IPPUJ/ Edição de imagem: Roberta Nocetti

No Quadro abaixo buscamos demonstrar o número de edificações tombadas ou em processo de tombamento na área urbana do município pelos três níveis de poder.

Quadro nº. 4 -TOMBAMENTOS NA ÁREA URBANA DE JOINVILLE (até 2007)			
	UNIÃO	ESTADO	MUNICÍPIO ¹⁰⁰
1938	Palácio dos Príncipes		
1962	Cemitério dos Imigrantes		
1965	Parque Arborizado		
1994		Estação Ferroviária Casa Kruger Clube Harmonia Lyra 33 Unid. Arq. Urbana	
1998		1 Unid. Arq. Urbana	
2001			1 Unid. Arq. Urbana
2002			Cine Palácio
2003			2 Unid. Arq. Urbana
2004			22 Unid. Arq. Urbana
2005			Rua das Palmeiras 20 Unid. Arq. Urbana
2006			4 Unid. Arq. Urbana
2007			11 Unid. Arq. Urbana
TOTAL	3	37	62
TOTAL GERAL: 102 BENS			Fonte: Althoff, 2008

¹⁰⁰ Sómente no Bairro do Centro e imediações. Fonte: Listagem FCJ, 2008 e Listagem 11ª SR IPHAN



É nesta área que se encontra o mais emblemático bem tombado pela União, o Palácio dos Príncipes, e muito próximo a ela está localizado o Cemitério Protestante, também protegido pela União.

No Bairro do Centro o Município possui 13 bens tombados, mas na ZCT são somente 9 imóveis. Além das edificações tombadas, propriamente ditas, existem as selecionadas como UIPs, em grande numero, como pode-se observar na Planta Urbana do ANEXO III.

Algumas unidades tombadas pelo Estado encontram-se fora da delimitação da ZCT, mas isso não chega a comprometer a presente análise, já que se situam muito próximas deste limite formal (Mapa 2 da peça gráfica que acompanha o conjunto de fichas dos bens tombados, logo após a pág. 165). Portanto, é sobre esta ZCT e suas imediações que pretendemos fazer nosso estudo.

A área possui ainda o Setor Especial da Rua das Palmeiras - SE1, como já mencionamos. Trata-se de um trecho urbano com regime especial de normatização, conforme delimitado no mapa da pág. 122. Qualquer demanda de demolição ou obra nesta área deverá ser analisada e ter o parecer técnico da Fundação IPPUJ e /ou da FCJ, instituições da instancia municipal.

O SE1 tem como objetivo principal a proteção do entorno imediato da Alameda Bruestlein, (bem tombado pelo município), formada por uma aléia de palmeiras imperiais e do Palácio dos Príncipes – Museu Nacional de Imigração, que ocupa o lugar de honra como ponto focal da perspectiva da Alameda, constituindo o ponto alto e de maior significado para a cidade e sua imagem. Dentro e na vizinhança desta área, existem muitas edificações tombadas pelo Estado, que de alguma forma se beneficiam com o controle urbanístico da área e dos limites impostos, como as duas edificações localizadas nas esquinas da entrada oeste da Rua das Palmeiras, esquinas da Rua do Príncipe.

Se levarmos em conta a existência de quatro categorias de bens protegidos, as unidades tombadas pelas três esferas de poder e mais aquelas que foram cadastradas como UIP pelo município, concluiremos que a presença destes é infinitamente menor numericamente que a totalidade do conjunto urbano construído na área histórica. O tombamento individual das unidades e sua rarefação no tecido urbano é uma das causas da falta de coesão do conjunto. Pode-se detectar, portanto, uma condição de fragilidade na constituição de uma ambiência de caráter histórico, nesta já tão modificada paisagem urbana.



Não existe uma unidade de períodos arquitetônicos na área, abrigando várias tendências estilísticas como ecletismo, neoclássico, art déco, art nouveau, arquitetura modernista e contemporânea, etc. Fato natural na constituição dos centros urbanos, pois neles convivem, mais que em outros lugares da cidade, os vários ciclos urbanos expressos por várias e distintas arquiteturas e espaços públicos. Estas unidades funcionam como âncoras que mantêm a memória urbana minimamente protegida da descaracterização total, e ajudam a consolidar o registro da identidade local, como marcos referenciais.

O conjunto¹⁰¹ tombado pelo Estado, é formado por unidades com caráter de excepcionalidade. Podemos conjecturar que por serem portadoras de características arquitetônicas ímpares, por possuírem grandes proporções, e por abrigarem atividades comerciais de grande tradição na cidade, foram poupadas pelo processo de desenvolvimento urbano, até o momento de seu tombamento em dezembro de 1994.

Algumas das edificações tombadas foram concebidas pelo projetista ou construtor, com a preocupação de constituírem pontos focais de algumas ruas. Outras traduzem a importância de sua localização, através de artifícios arquitetônicos, como torreões e acessos principais localizados nas esquinas. A presença de alguns elementos arquitetônicos confere nobreza e destaque a muitas delas, como mansardas, vitrais, varandas e lambrequins, bem como inúmeros detalhes ornamentais em estuque. Existem ainda as edificações que aglutinam e dão amarração ao conjunto, localizadas no centro das quadras. O fato é que são unidades excepcionais por seu valor histórico-arquitetônico, que transcendem a importância local, para se constituir em símbolos do panorama arquitetônico do Estado, instância esta que concedeu o reconhecimento através do tombamento. Ressaltamos que o reconhecimento citado é igualmente compartilhado pela instância municipal.

Como se pode constatar trata-se de edificações com grande volumetria, na sua maioria em dois pavimentos, com telhados inclinados. A propósito da observação, queremos ressaltar que uma das características da cidade são suas coberturas de telhas cerâmicas que ainda podem ser

¹⁰¹ Adotamos a palavra conjunto, mesmo se tratando de unidades isoladas amparado na seguinte definição: “grupos de construções isoladas ou reunidas que em virtude de sua arquitetura, unidade ou integração na paisagem, tenham um valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência. (UNESCO, 1972)



vistas em grande número, predominando na área, conforme podemos ver na foto do setor Especial da Rua das Palmeiras Fig.42 e na Fig. 47, a seguir.



Fig. 47: Vista Panorâmica de uma parte do centro tradicional. Onde ainda pode se constatar a presença dos telhados cerâmicos. Fonte: ALTHOFF, 2007



Fig. 48: Vista aérea de coração do Centro Tradicional e seus elementos referenciais urbano- arquitetônicos. Fonte: imagem IPPUJ. Edição de imagem: Roberta Nocetti



3.3.1 O desenvolvimento da cidade e a transformação da ambiência urbana

À época da ação de proteção estadual (FCC), 1994, todo o conjunto arquitetônico da área central já se apresentava com grandes variações de épocas construtivas, já pontuada, inclusive, de edifícios com até doze pavimentos.

Podemos afirmar que houve um processo de superposição e substituição muito grande do patrimônio arquitetônico de fases anteriores, durante o período de industrialização e enriquecimento do município. O seguinte parágrafo de Apolinário Ternes vem confirmar nossa observação:

“Nas décadas de 1970 e 1980 Joinville sofre de uma singular perda de identidade, desfigurando-se de suas características históricas. Trata-se, então, do ápice de um processo de desintegração cultural, que se inicia a 30 anos, a partir da acelerada industrialização e da urbanização descontrolada.” (TERNES, 1993; p.188)

Esta substituição se deu de forma drástica, não considerando nem mesmo os símbolos arquitetônicos máximos da cidade, como a primeira igreja católica e o primeiro mercado.

A ambiência, que se deseja seja de uma convivência integrada entre o bem e sua vizinhança (entorno), vem sendo gradativamente alterada, em muitos casos para pior. Isso se deve a uma série de fatores dos quais destacamos: poluição visual, incompatibilidade de linguagens arquitetônicas, ampliação dos gabaritos, impactos visuais, etc. Porém, pelo que pudemos observar nas visitas a campo em 2007, não houve mudança significativa em termos de substituição e novas construções na área, a partir de 1994, ano da proteção estadual. Um fator que pode também ter colaborado para esta estabilidade, foi a facilidade de expansão da cidade para outras áreas, devido à topografia plana da cidade não forçando o adensamento da área central, como já mencionamos antes. Fato é que, atualmente a área se encontra de certa forma estável, sem maiores sobressaltos, em termos de substituições ou renovações, o que atribuímos, em parte, ao conjunto de bens tombados pelo Estado, vindo ajudar a consolidar esta condição.

No entanto, existem problemas que alteram substancialmente a ambiência dos bens tombados como interferências visuais, inserção de nova arquitetura ou mudanças nos parâmetros de uso de e ocupação do solo. A seguir tentaremos analisar como esta área se apresenta atualmente, sob o ponto de vista destas condicionantes da ambiência urbana.



- **Interferências Visuais**

Apesar de existir atualmente um instrumento legal de controle da comunicação visual, vigente para toda área urbana do município, na ZCT encontramos situações de grande confusão visual, dificultando a compreensão dos espaços em toda sua natureza, seja arquitetônica ou paisagística (Fig. 49). As grandes dimensões de letreiros e placas publicitárias ainda são os maiores responsáveis pela falta de clareza na paisagem urbana, assim como, alguns elementos do mobiliário urbano, como placas de ruas, de trânsito, postes de iluminação pública, e ainda as redes, elétrica e de tele comunicações.



Fig.49: Uma perspectiva da Rua do Príncipe. As interferências visuais criam uma ambiência urbana conturbada. Fonte: ALTHOFF, 2007.

Não sendo específica para o caso do patrimônio ambiental urbano, Lei Complementar N°. 175, de 29 de dezembro de 2004, possui somente dois artigos que se referem, ao assunto:

Capítulo III

Seção I - Das restrições.

Art. 4º: É vedada a veiculação de comunicação visual: IV – que obstrua a visão do Patrimônio Ambiental Urbano, tais como conjuntos arquitetônicos ou elementos de interesse histórico, paisagístico ou cultural, assim reconhecidos pelos órgãos competentes;

Seção II - Dos letreiros,

Art. 5º, item I - quando apostos a fachadas:

g - os letreiros não poderão encobrir elementos construtivos que compõem o desenho da fachada, interferindo na sua composição arquitetônica e estética, quando se tratar de edificação de valor histórico, artístico e/ou cultural;



No entanto, as especificações de tipos e tamanhos de placas e letreiros contidos na lei ainda são exagerados, dando margem a problemas de encobrimento de parte das fachadas, comumente as áreas superiores logo acima do térreo. Com relação aos bens tombados, a CONURB, empresa responsável pela aplicação da citada Lei, delega aos órgãos responsáveis pela preservação no município a competência para definir critérios de padronização da comunicação visual proposta, mas até o momento não houve uma padronização de publicidade adequada, e nem definição de critérios para as mesmas. A omissão quanto a essa responsabilidade acarreta grandes problemas na visualização do bem, como podemos constatar pelas fotos das edificações de números 23, pág. 152; 16 pág. 155; e 9 pág. 160.

A empresa FININVEST, instalada na edificação tombada pelo Estado, número 22, pág. 152, é tomada como exemplo de tratamento exemplar de sua comunicação visual na ZCT. O trabalho de limpeza de fachadas, coordenado pela Fundação IPPUJ na década de 1990, envolveu o CDL, e teve apoios importantes, como a FININVEST, que continua sendo exemplo de utilização de uma comunicação visual não interferente e, portanto adequada.

- **Inserção de nova arquitetura**

A inserção de novas edificações em áreas históricas com edificações protegidas pode ser considerada o “calcanhar de Aquiles” de qualquer área considerada patrimônio cultural urbano. As dificuldades aumentam quando a área se mostra muito diversificada em seu acervo arquitetônico, como no caso em questão.

O que existe de norma neste sentido, é um Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 27 de 27 de março de 1996, Lei de Uso e Ocupação do Solo Consolidada (set/2005), referindo-se especificamente ao caso dos Setores Especiais e das áreas de influência dos bens integrantes do Cadastro Municipal do Patrimônio Ambiental e Cultural, que prevê um tratamento diferenciado, ouvindo uma Comissão de Análise e adequação das Edificações ao seu Entorno (CAAEE), apresentada da seguinte forma:

Parágrafo único - Independente da aplicação dos dispositivos de controle urbanísticos citados neste artigo, os projetos de reformas, ampliações e construções de novas edificações situadas na Zona Central Tradicional (ZCT), nos Setores Especiais e nas áreas de influência dos bens integrantes do Cadastro Municipal do Patrimônio Ambiental e Cultural, deverão ser submetidos à Comissão de Análise e adequação das Edificações ao seu Entorno (CAAEE), na forma que viera ser regulamentada, para parecer a título de recomendações quanto à adequação das características de arquitetura e materiais externos empregados na construção, em relação ao seu entorno.



É necessário ficar alerta para a substituição de arquiteturas existentes por outras que rompem não só com alguns importantes referenciais tradicionais de ocupação do solo, já mencionados, mas também com os *skylines* tradicionais da área, que vão se alterando com a liberação do gabarito, que já comprometeram algumas configurações da paisagem urbana local. A permissividade da Lei de Ocupação e Uso do Solo vigente quanto a gabaritos de até 12 pavimentos, ou mais, na área, é preocupante. Atualmente predominam edificações de dois e três pavimentos e, no entanto, já se pode notar uma razoável quantidade de edifícios de até 12 pavimentos. Um dos primeiros foi construído no início da década de 1980, ao lado de um dos ícones da arquitetura na cidade, o palacete Niemeyer (Fig. 50), hoje tombado pelo Estado. A construção do edifício ao lado do bem tombado foi uma das primeiras batalhas vencidas pelos preservacionistas na cidade, já que o projeto previa a demolição do palacete para a construção do edifício do Banco do Brasil (Fig. 51). Mesmo guardando as devidas distâncias no tempo considerando as limitações dos conceitos de preservação de 20 anos atrás, o resultado não pode ser considerado satisfatório, pois o edifício foi construído muito próximo do palacete, principalmente se levarmos em conta que, à época, já era considerado o segundo mais importante monumento arquitetônico da cidade, depois do Palácio dos Príncipes, tombado pelo IPHAN em 1939.



Fig. 50: O Palacete Niemeyer. Fonte: ALTHOFF, 2007



Fig. 51: Edifício do Banco do Brasil. Uma clara agressão a ambiência do Palacete Niemeyer. Fonte: ALTHOFF, 2007



Este caso não é o único, pois existem várias outras edificações tombadas número 15, pág.150 e número 29, pág. 155, ladeadas por prédios de grande altura. No entanto, em nenhum dos casos, a construção se deu após o tombamento das edificações.

Pastiche – um capítulo à parte

Convive-se com uma grande onda de incentivo ao desenvolvimento turístico, de iniciativa governamental. Neste caso, o patrimônio histórico e os atributos naturais são lembrados, passando a preservação a constituir-se em matéria de urgência na agenda dos municípios, e não raro, no afã de fabricar rapidamente um produto de fácil assimilação turística, apelam para recursos como o *pastiche*, construídos no coração de centros urbanos já desprovidos de unidades típicas originais, que caracterize a etnia de predominância local. As edificações com linguagem em enxaimel sobressaem-se sobremaneira em meio às demais edificações da área central de Joinville e em alguns casos fora dela. Podemos constatar que as principais esquinas da área central são ocupadas por edificações do gênero, e além disso constituem-se nas edificações de maior porte, ocupando na maioria das vezes mais do que um lote. As Fig. 52 e 53 vêm comprovar esta afirmação. Um fato lamentável é constatar que ao lado de algumas delas, existem edificações tombadas pelo Estado, como por exemplo a da Figura 55.



Fig. 52: Esquina da Rua do Príncipe com a Rua 9 de março
Fonte: ALTHOFF, 2007



Fig. 53: Esquina da Rua do Príncipe com a Rua XV de novembro
Fonte: ALTHOFF, 2007



Fig. 54: Edificação situada na Av. Getúlio Vargas.
Fonte: ALTHOFF, 2007



Fig. 55: A edificação da Fig. 52 e a proximidade com o bem tombado.
Fonte: ALTHOFF, 2007



Fig. 56: Incorporação da linguagem “germânica” a edifícios de doze pavimentos ou mais, como é o caso do Hotel Tannenhof. Fonte: ALTHOFF, 2007

Na Convenção da Unesco realizada em Paris em 1972 sobre a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural foi feito um alerta quanto as medidas preventivas para a salvaguarda¹⁰² das paisagens e sítios do patrimônio cultural, indicando a imitação ou pastiche como uma ameaça a estes bens, quanto a construção de edifícios públicos e privados de qualquer natureza recomenda: “Seus projetos deveriam ser concebidos de modo a respeitar determinadas exigências estéticas relativas ao próprio edifício e, evitando cair na imitação gratuita de certas formas tradicionais e pinturescas, deveriam estar em harmonia com a ambiência que se deseja salvaguardar.”

Um artigo assinado pelo Jornalista Bento Silvério intitulado “Enxaimel para Turista”, no jornal Boi de Mamão, Nº 6, da Fundação Catarinense de Cultura, de 1981, aborda a tendência do pastiche, então nascente, nas regiões do nordeste e Vale do Itajaí. O jornalista inicia seu artigo com o caso de Blumenau, onde o prefeito Renato Mello Viana, empolgado com o sucesso que duas construções do tipo fazem aos olhos dos turistas que visitam a cidade, resolveu editar uma lei¹⁰³, em 1977, que incentivava o aparecimento de construções novas em “estilo enxaimel”, ou como ele mesmo escreveu em “estilo típico”.

Mas quatro anos mais tarde o novo executivo joinvillense, Luiz Henrique da Silveira, não tardou a adotar a formula blumenauense para a sua cidade, de uma forma bem mais preocupante, sancionou a Lei Nº 1.714 de 5 de dezembro de 1979, onde era criada a “Zona

¹⁰² Entende-se por “salvaguarda” a identificação, a proteção, a conservação, a restauração, a reabilitação, a manutenção e a revitalização dos conjuntos históricos, ou tradicionais e de seu entorno. (UNESCO, 1976)

¹⁰³ Lei Nº 2.262 que em seu artigo primeiro determina: “Fica o executivo autorizado a conceder favores fiscais às edificações que forem construídas dentro do perímetro urbano de Blumenau para fins comerciais, residenciais, isolados ou conjuntamente, e que apresentarem os estilos arquitetônicos típicos conhecidos como Enxaimel e Casa dos Alpes, nas seguintes bases: a- 50% do imposto predial Urbano para edificações residenciais; b- 1/3 do IPU para as edificações destinadas ao comércio, obedecendo os critérios de lançamento estabelecido pelo Código Tributário do Município”. A mesma lei fixava o benefício por um período de 10 anos, a partir da concessão do habite-se.



Especial Comercial”. Esta impunha mudanças à lei do zoneamento urbano, e no seu artigo 5º afirma: “As edificações na ‘Zona Especial Comercial - Z8-004’ serão permitidas exclusivamente, em estilo germânico ou tradicional”. No artigo 7º deixa claro que a prefeitura orientará a elaboração dos projetos se assim for solicitado. Em entrevista o Prefeito faz apologia do sistema construtivo como popular e barato, “brotou do povo como brotou o sistema meia – água”, e ao mesmo tempo elogia o enxaimel feito na Alemanha. No entanto, a maioria dos exemplares encontrados nos centros comerciais das cidades são construídos em técnica contemporânea, com estrutura em concreto e alvenaria de tijolos, e para imprimir a linguagem do enxaimel, são fixadas às fachadas peças de madeira de espessura mínima, afim de conferir o aspecto requerido.

O artigo de Silvério faz referencia ao descontentamento que a medida trouxe aos estudiosos e técnicos no assunto, que comparam a criação de uma área onde só poderão ser construídos “prédios típicos”, a um conjunto habitacional ou comercial do tipo BNH, neste caso, em estilo. Este é um exemplo de contradições vividas por alguns técnicos preservacionistas, que têm que conviver com os impulsos de políticos que vislumbram projetos mirabolantes, com objetivos de adquirir dividendos econômicos e políticos para o seu governo, em detrimento de medidas tecnicamente coerentes. Essa lei que sobreviveu por alguns anos deu impulso às edificações que imitam estilo enxaimel que vemos atualmente na área.

Em 1980 é criada uma nova lei municipal que “dá imunidade e isenções tributárias no município de Joinville”, vindo a ser corrigida por outra, vigente na atualidade, Lei Complementar nº. 32, de dezembro de 1996. Nesta última fica determinada a necessidade de cada pedido de isenção ser analisado por uma comissão técnica especial, onde devera ser atestada, entre outras coisas, a autenticidade do bem.

Não podemos deixar de comentar o interesse que os turistas demonstram por estas arquiteturas, cantadas e decantadas na mídia, através de qualquer panfleto turístico que circula no país e fora dele, no afã de reforçar o caráter teuto-brasileiro destas cidades catarinenses. Muito difícil é encontrar a mesma facilidade para a divulgação da arquitetura preservada, fruto da consolidação tanto rural quanto urbana destas cidades, talvez por estas não possuírem a força da imagem caricata que o pastiche imprime no imaginário popular.



Atualmente ainda existe o ímpeto da construção típica, por parte de políticos, empresários e população em geral, e como subsiste a lei de incentivo ao “enxaimel autêntico”¹⁰⁴, muitos querem construir “exemplares típicos” com a esperança de obter a isenção de impostos. Alguns interessados, ainda vão a prefeitura à procura de “plantas enxaimel”, porque querem manter a arquitetura característica da cidade. Este é um dos resultados de políticas públicas equivocadas, com conseqüências difíceis de serem apagadas, já que por uma ou mais administrações a prática foi amplamente incentivada.

- **Tendências no uso e ocupação do solo**

A área do Bairro do Centro onde se encontra a ZCT, tradicionalmente foi sendo ocupada pelas funções residenciais e comerciais e até industriais, caracterizando-se como uma área de uso misto por excelência. Atualmente há uma clara tendência de criação de outras centralidades. Com o crescimento urbano foram se estruturando alguns centros de bairros que atualmente competem com o centro principal, Fig. 57. Em conseqüência tem havido uma paulatina mudança de usos na área pela redução de seu uso residencial, que vem se transferindo para os bairros. A mudança é induzida também pela legislação urbanística vigente, como se pode deduzir pelas destinações dadas pelo Art. 17¹⁰⁵, que define os usos da área analisada da seguinte forma:

DAS ZONAS

Art.17 - Zona Central (ZC) é a que se destina, preferencialmente, às funções **da administração pública, do comércio e serviços de âmbito geral** e está subdividida em:

- I - Zona Central Tradicional (ZCT);
- II - Zona Central Expandida (ZCE).

Há algum tempo o setor terciário¹⁰⁶ tem apresentado um incremento na área, fato este identificado também pela crescente demanda de reciclagens dos bens tombados. Concomitantemente, tem havido uma popularização do comércio, e o gradativo abandono da área pelas classes média e alta, que buscam cada vez mais os shoppings como locais de compra e lazer. Importante ressaltar que na área em estudo, existem dois grandes shoppings

¹⁰⁴ Neste caso, referimos - nos ao conjunto de unidades já cadastradas e algumas delas já protegidas por lei de tombamento, e na sua maioria se encontram na área rural do município.

¹⁰⁵ Lei Complementar n.º 27 de 27 de março de 1996, Lei de Uso e Ocupação do Solo Consolidada (set/2005)

¹⁰⁶ Os setores de comércio e serviço a partir da década de 1980 vem crescendo gradativamente e já representam uma grande fonte de arrecadação e empregos para o município juntamente com a indústria. O município se encontra entre os quinze maiores arrecadadores de tributos e taxas aos cofres públicos no Brasil.



centers, distantes um do outro há menos de quatro quadras. Na visão de alguns técnicos do IPPUJ, o centro urbano de Joinville se tornou pequeno em relação ao tamanho da cidade.

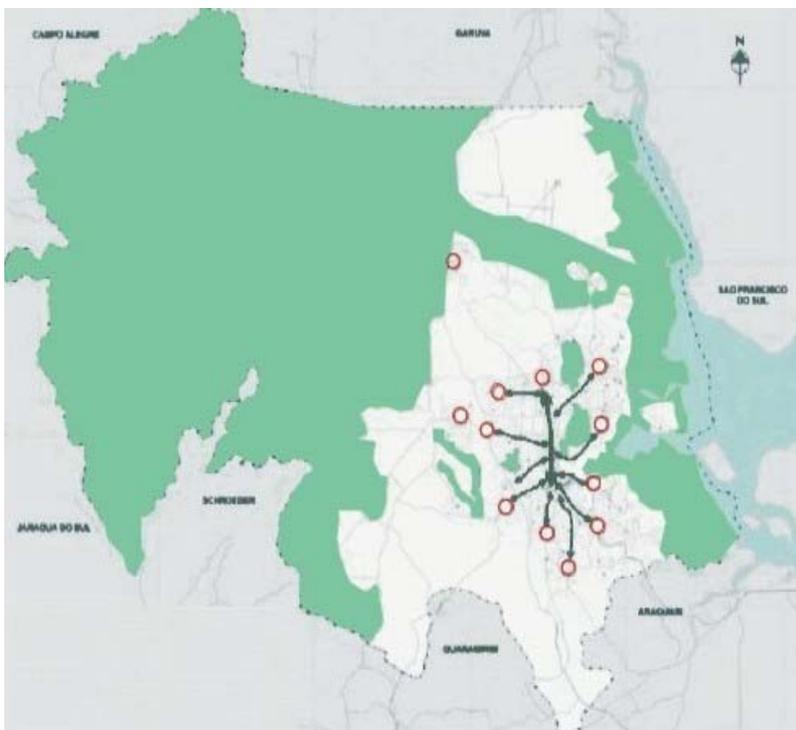


Fig. 57: Mapa indicativo de novas centralidades

O espaço em branco no mapa representa a área urbanizada; os círculos vermelhos são as áreas com potencial para a promoção de sub-centros. O maior vetor, no sentido norte sul, representa a centralidade que se desenvolveu desde a implantação da Colônia. As novas centralidades estão indicadas pelos vetores menores.

Fonte: imagem IPPUJ. Edição de imagem: Roberta Nocetti

Apesar de uma crescente mudança em alguns usos na área e a popularização do comércio, a vitalidade da área não foi alterada durante a maior parte do dia. Um uso que vem ganhando importância crescente é o turístico, seja o de negócios ou o de lazer, também incentivado pela vocação histórico-cultural da área.



Fig. 58: A Rua do Príncipe, em horário comercial. A Rua vem conservando toda vitalidade de um centro urbano dinâmico.

Fonte: arquivo FCC. Simone Harger



O grande fluxo de pedestre e veículos no horário comercial vem justificando o trabalho de agenciamento urbano que vem sendo executado nas principais ruas do centro. O plano segundo o arquiteto responsável prevê o trabalho em 33 quadras centrais, com recuperação, pavimentação e alargamento de calçadas, introdução de novo mobiliário urbano e arborização, além de um projeto de rebaixamento subterrâneo da rede elétrica e de telecomunicações nas principais ruas do centro.



Fig. 59: Mobiliário urbano adotado.
Fonte: ALTHOFF, 2007



Fig. 60: diminuição da caixa da rua, privilegiando os passeios. Fonte: ALTHOFF, 2007

Predomina tradicionalmente na área estudada a ocupação nos limites frontais e laterais do lote. Este padrão vem sendo alterado pelas novas construções, que recuam o pavimento térreo e mantém através de artifícios arquitetônicos, como a projeção da cobertura, linhas imaginárias no alinhamento predial.

E a legislação de uso e ocupação do solo¹⁰⁷ continua respeitando esse padrão pelo menos para as edificações com até três pavimentos, como se pode constatar no Artigo 55, transcrito abaixo:

Art. 55 - Nas Zonas Centrais e nos Corredores Diversificados, as edificações com até 2 (dois) pavimentos poderão ocupar as divisas laterais e/ou de fundos, e quando permitido o recuo do alinhamento predial, observada as proporções estabelecidas para o embasamento.

§1º - Admite-se a construção no alinhamento predial na Zona Central Tradicional (ZCT) e Zona Corredor Diversificado Principal (ZCD3).

§2º - Aplica-se o disposto no “caput” deste artigo às edificações situadas na Zona Central Tradicional (ZCT), com até 3 (três) pavimentos.

¹⁰⁷ Lei de Uso e Ocupação do Solo Consolidada (set/2005)



As intervenções em bens tombados, via de regra, acabam também por introduzir mudanças quanto à ocupação do lote. São intervenções de reciclagem com programas ampliados que, a maioria das edificações protegidas não comporta, necessitando conseqüentemente de ampliação de área construída, ocupando áreas livres ainda existentes nos fundos do terreno.

O parcelamento das quadras tem sido mais e mais descaracterizado em função dos amembramentos de lotes para construções de maior porte, como lojas de departamentos e grandes magazines. Esta tendência teve seu início já nas décadas de 60, quando a partir daí alguns edifícios de quatro ou mais pavimentos foram sendo introduzidos na malha tradicional.

No caso da Rua das Palmeiras, bem tombado pelo município que faz parte do Setor Especial – SE1 identificamos uma tendência preocupante quanto à ocupação do solo. A área que ainda conserva um pouco do caráter residencial das casas recuadas com jardins frontais, vem perdendo esta característica pela inexorável mudança de funções. A reciclagem destes imóveis para abrigarem atividades de prestação de serviços, transforma conseqüentemente as frentes de lotes em pátios de estacionamento. Na mesma lei de ocupação e uso do solo encontramos o Anexo III, onde estão determinados os usos admitidos e os índices urbanísticos a serem observados para novas edificações nesta área. Analisando o quadro abaixo, Anexo III, podemos concluir que os recuos mínimos frontais e laterais, além do gabarito, são bastante diferentes dos padrões que predominam na área ZCT, onde a SE1 encontra-se inserida.

ZONAS	USOS ADMITIDOS	RECUOS MÍNIMOS			TO	CAL	GAB	ÁREA MÁX.	DIRETRIZES P/PARCELAMENTOS		
		FRENTE	LATERAL	FUNDOS				CONST.	ÁREA MIN.	FRENTE MIN.	CLASSE
SE1	R1	5,00	1,50	1,50	50%	xxx	3	xxx	600,00m ²	15,00m	I
	C1- C2	5,00	1,50	1,50	50%	xxx	3	xxx			
	S1- S2- S6	5,00	1,50	1,50	50%	xxx	3	xxx			
	E1- E2 I	5,00	3,00	3,00	50%	xxx	3	xxx			
	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx			

Quadro nº. 5 - Usos admitidos e índices urbanísticos para Setor Especial 1. Fonte: IPPUJ



- **Os bens tombados pelo Estado e sua ambiência**

Após termos analisados alguns dos problemas que interferem na ambiência dos bens tombados como poluição visual, inserção de nova arquitetura bem como as questões relativas ao uso e ocupação do solo, apresentaremos um panorama unidades protegidas pelo Estado através de imagens, onde daremos a conhecer cada um deles e sua real condição contemporânea na ambiência urbana.

O conjunto de imagens e informações de cada bem foi organizado de forma a comporem uma única Figura, que terá como denominação o endereço do mesmo. As fotografias¹⁰⁸ identificadas pela letra “a”, são do período da notificação de tombamento e as de letras “b” e “c” do estado atual. Para a localização da unidade na malha urbana é necessário abrir a Peça Gráfica no final das Figuras, após a página 165, pois dessa forma a identificação de cada unidade se dará de forma concomitante a sua localização em um dos dois mapas, através do primeiro número existente na parte superior das Figuras.

Além das fotografias foram fornecidos alguns dados do processo administrativo das mesmas, como nome do proprietário, numero de notificação de tombamento e data e número do decreto de homologação do tombamento. Um dado que achamos importante informar é se a edificação constou do Inventário das Correntes Migratórias - ICM, de 1983 - FCC/IPHAN, pois dessa forma podemos ter idéia do número de edificações levantadas que foram tombadas pelo Estado, identificamos com a sigla ICM 1983.

Finalmente incluímos um pequeno texto onde destacamos alguns dados históricos, principais características arquitetônicas e, quando necessário, um breve comentário sobre a condição de sua ambiência na atualidade.

¹⁰⁸ A maioria das fotografias é da 2ª metade da década de 1990, arquivos da DIPAC - FCC, do documento técnico Guia dos bens tombados, não concluído.

5 *CENTRO**Rua Luiz Niemayer*

a

Proprietário: Banco do Brasil S/A
 Notificação de Tomb.: 023/94 – 146/98
 Decreto de Tomb. Nº 3.461 de 23/ 11/ 2001
 ICM 1983

Conhecido como Palácio Niemeyer foi construído em 1906, no terreno que foi inicialmente ocupado por prédios da administração da Colônia Dona Francisca. Além de seu inegável valor artístico de linguagem neoclássica, converteu-se num importante referencial urbanístico, como ponto focal da perspectiva norte da Rua do Príncipe. Sua existência nos dias atuais deve-se às lutas na década de 1980 pela sua não demolição, após ter sido adquirido pelo Banco do Brasil. A Empresa tencionava construir um edifício em seu lugar, o que acabou fazendo em sua lateral esquerda. Atualmente, apesar de prejudicado pelas construções do entorno, a nova cor lhe deu um destaque na paisagem.



b



c

Fig. 61 – conjunto de fotos da edificação situada à Rua Luiz Niemayer, 54.

Fonte: a - arquivo FCC / b, c - Althoff, 2007 / 2008.

6 *CENTRO**Rua do Príncipe*

a

Proprietário: Oscar Antônio Geraldo Pereira
 Notificação de Tomb.: 022/94 - 127/98
 Decreto de Tomb. Nº. 3.461 de 23/ 11/ 2001
 ICM 1983

Edificação construída em 1923 abrigou inicialmente a uma residência e mais tarde a rodoviária da cidade. Sua importante localização de esquina é reforçada pelo torreão em planta octogonal, que se projeta sobre o térreo e se destaca dos telhados que o ladeiam. Desvalorizado por sua cinza monocromática, a marquise que corta suas aberturas no térreo e cabos e fios fixados à fachada.

Fig. 62: conjunto de fotos da edificação situada à Rua do Príncipe, 101/109 esq. Princesa Isabel.



b



c

Fonte: a – arquivo FCC / b, c - Althoff, 2007.



10

CENTRO

Rua do Príncipe



Proprietário: Salfer Adm. Bens Próprios
Notificação: 021/94 - 128/98
Decreto de Tomb. N°. 3.461 de 23 de novembro de 2001.
ICM1983

Localizada em uma importante esquina da cidade, esta edificação de arquitetura eclética abrigou inicialmente um comércio. Destaca-se pelo grande número de aberturas, o plano 45°, na marcação da esquina e os detalhes neo-clássicos em relevo, como pilastras, cimbalhas e a platibanda trabalhada. Recebeu um acréscimo na década de 1980 seguindo o estilo existente. Sua visualidade encontra-se prejudicada por sua cor monocromática amarelo forte, e placas publicitárias de grandes dimensões.

Fonte: a – arquivo FCC / b - Althoff, 2007

Fig. 63: conjunto de fotos da edificação situada à Rua do Príncipe, 192, esq. Rua XV de Novembro

11

CENTRO

Rua do Príncipe



Proprietários: Mário Otto Schowchow, Norberto Colin e Romeu Schowchow
Notificação: 020/94 – 129/98
Decreto de Tomb. N°. 3.461 de 23 de novembro de 2001. ICM1983

Edificação construída em 1920. Apresenta a tradicional linguagem teuto-brasileira, expressa, principalmente, pelo tipo de telhado quebrado ou em “tacaniça”. Possui o térreo bastante descaracterizado, pela destruição dos vãos originais, as cores dos ornatos alteradas e um elemento inconveniente na marquise.

Fig. 64: conjunto de fotos da edificação situada à Rua do Príncipe, 249

Fonte: a – arquivo FCC / b, c – Althoff, 2007.



14 *CENTRO*

Rua do Príncipe



a



b

Proprietários: Fernando Fleischer, Eugênio Alberto Fleischer e Hanni Fleischer Firmam
 Notificação: 019/94 – 148/98
 Decreto de Tomb. Nº. 3.461 de 23 de novembro de 2001.

Imponente edificação, datada da década de 30 em linguagem art-déco. Destaca-se a composição de pilastras sustentando a platibanda. Apresenta esquina arredondada, onde se localiza a entrada principal. Encontra-se situado em área de ambiência bastante conturbada, próximo a um edifício de 12 pavimentos e uma edificação neo enxaimel de grandes proporções na esquina à sua frente.



c

Fig. 65: conjunto de fotos da edificação situada à Rua do Príncipe, 292, esq. Rua Nove de Março

Fonte: a – arquivo FCC / b, c - Althoff, 2007.

15 *CENTRO*

Rua do Príncipe



b

Proprietário: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Joinville
 Notificação: 017/94 – 130/98
 Decreto de Tomb. Nº. 3.461 de 23 de novembro de 2001

Esta edificação, da década de 40, com linguagem modernista, marcou o padrão de construção das agências da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no período. Sua localização é privilegiada em plena Praça Nereu Ramos. Foi recentemente reciclada, e perdeu sua identidade visual pela aplicação de um revestimento texturizado monocromático de cor escura.



c

Fig. 66: conjunto de fotos da edificação situada à Rua do Príncipe, 372.

Fonte: a – arquivo FCC / b, c - Althoff, 2007.



20

CENTRO

Rua do Príncipe



a

Proprietário: Antônio Escorza Antonaza
 Notificação: 016/94 – 131/98
 Decreto Nº. 3.461 de 23 de novembro de 2001.

Edificação eclética construída da década 1920, que guarda semelhanças com a edificação vizinha, como se uma fosse uma continuidade desta. Semelhança em seus vãos de verga em arco abatido e platibanda com elementos decorativos. Encontra-se bastante descaracterizada, tanto no térreo, com a abertura total dos vãos, como no andar superior, onde as cores utilizadas buscando individualizar cada ocupação. Completam o quadro de interferências as placas publicitárias avantajadas.



b



c

Fig. 67: conjunto de fotos da edificação situada à Rua do Príncipe, 403.

Fonte: a – arquivo FCC / b, c - Althoff, 2007/2008.

21

CENTRO

Rua do Príncipe



a

Proprietários: Mercantil Pedro Benz Ltda.
 Notificação: 015/94 – 132/98
 Decreto Nº. 3.461 de 23 de novembro de 2001.

Edificação eclética construída da década 1920, que guarda semelhanças com a edificação vizinha como se uma fosse uma continuidade desta. Semelhança em seus vãos de verga em arco abatido e platibanda com elementos decorativos. Além dos aparelhos de ar condicionado, o volume da marquise e as placas publicitárias avantajadas interferem na composição da fachada.



b



c

Fig. 68: conjunto de fotos da edificação situada à Rua do Príncipe, 405.

Fonte: a – arquivo FCC / b, c - Althoff, 2007.



22

CENTRO

Rua do Príncipe



a

Proprietário: Darcy Schroeder Cubas
Notificação: 014/94 – 133/98
Decreto Tomb. Nº. 3.461 de 23 de novembro de 2001.

Edificação de esquina construída na década 1920, este sobrado destaca-se por sua rica composição e detalhes neoclássicos. Encontra-se em bom estado de conservação, foi por muito tempo exemplo na adoção de publicidade adequada. Hoje, além dos aparelhos de ar condicionado, algumas placas publicitárias avantajadas interferem na composição da fachada.

Fig. 69: conjunto de fotos da edificação situada à Rua do Príncipe, 434, esq. Rua Eng. Niemeyer



b



c

Fonte: a – arquivo FCC / b, c – Althoff, 2007

23

CENTRO

Rua do Príncipe



a

Proprietário: Cláudio dos Santos Machado
Notificação: 013/94 – 134/98
Decreto de Tomb. Nº. 3.461 de 23 de novembro de 2001. ICM 1983

Sobrado luso-brasileiro, que se destaca pela austeridade que lhe conferem as linhas neoclássicas. A simetria do andar superior, marcada pelo vão central com pequeno balcão, se opõe a desordem dos vãos construídos ao sabor da ocupação da hora. A eliminação dos pináculos sobre as platibandas faz coro com a homogeneização de suas cores externas e o abuso das dimensões das placas que receberão a publicidade.

Fig. 70: conjunto de fotos da edificação situada à Rua do Príncipe, 458.



b



c

Fonte: a – arquivo FCC / b, c - Simone S. Jablonski, 2008.



24

CENTRO

Rua do Príncipe



a

Proprietário: Lady Gonçalves Dória
 Notificação: 012/94 - 135/98
 Decreto de Tomb. Nº. 3.461 de 23 de novembro de 2001
 ICM 1983

Prédio construído no início da década de 1930, com elementos de influência art-nouveau. Baliza com monumentalidade o acesso à Rua das Palmeiras, o que reforça sua importância para a preservação da paisagem urbana desta área. Seu torreão arrematado por um mirante, é facilmente associado a uma de suas funções mais originais, a Farmácia Minâncora, a marca nacionalmente reconhecida, função esta existente até a atualidade.

Fig. 71: conjunto de fotos da edificação situada à Rua do Príncipe, 461.



b



c

Fonte: a – arquivo FCC / b - Althoff, 2007/
 c - Simone S. Jablonski, 2008.

25

CENTRO

Rua do Príncipe



a

Proprietário: Werner Gustavo Richlin
 Notificação: 011/94 - 136/98
 Decreto de Tomb. Nº 3.461 de 23 de novembro de 2001. ICM 1983

A edificação da tradicional Loja Richlin, construído em 1932, se constitui em contraponto com a Farmácia Minâncora, como verdadeiros marcos de acesso à Rua das Palmeiras. Apresenta discretas influências das linguagens art - déco e art - nouveau. Possui entrada principal valorizada pela posição em diagonal da esquina.

Fig. 72: conjunto de fotos da edificação situada à Rua do Príncipe, 501 eq. com Rua das Palmeiras



b



c

Fonte: a – arquivo FCC / b, c - Simone S. Jablonski, 2008



26

CENTRO

Rua do Príncipe



a



b

Proprietário: Simão Renato Günther
Notificação: 010/94 - 137/98
Decreto de Tomb. Nº. 3.461 de 23 de novembro de 2001

Construído em 1913, este imponente sobrado luso – brasileiro é portador de linguagem neoclássica suavizada pela dominância das aberturas. O antigo Clube Joinville foi durante muito tempo ponto de encontro da sociedade joinvillense. É o contraponto Palacete Niemeyer, como ponto focal da perspectiva sul da Rua do Príncipe. Sofreu há poucos anos uma obra de reciclagem que descaracterizou por completo seu interior, refletindo na supressão das aberturas do térreo. Um anexo envidraçado foi construído na sua lateral direita.



c

Fig. 73: conjunto de fotos da edificação situada à Rua do Príncipe, 600, esq. com Rua Pe. Carlos

Fonte: a – arquivo FCC / b, c - Althoff, 2007.

27

CENTRO

Rua do Príncipe



a



b

Proprietários: Romeu Schowchow, Norberto Colin e Mário Otto Schowchow
Notificação: 009/94 – 138/98
Decreto de Tomb. Nº. 3.461 de 23 de novembro de 2001. ICM 1983

Edificação construída em 1919, típica do ecletismo, conjugando vários elementos de diferentes linguagens. É digno de nota o trabalho em caixilharia art nouveau das janelas. Originalmente possuía uma varanda de acesso na esquina. Como sua vizinhança próxima ainda se mantém térrea, se constitui em ponto dominante da ambiência imediata.



c

Fig. 74: conjunto de fotos da edificação situada à Rua do Príncipe, 623, esq. Rua Marinho Lobo.

Fonte: a – arquivo FCC / b, c - Althoff, 2007.



29

CENTRO

Rua do Príncipe



a



b



c

Proprietário: Álvaro Machado Pacheco Neto
Notificação: 008/94 - 139/98
Decreto de Tomb. Nº 3.461 de 23 de novembro de 2001. ICM 1983

Sobrado eclético conhecido como Casa Dingee, foi construído em 1920, com predominância da linguagem art nouveau, que se manifesta em profusão em sua fachada. Destaque para os vãos do segundo pavimento com enquadramento em formato de ferradura e os nichos arredondados na platibanda. Sua ambiência urbana encontra-se prejudicada pela vizinhança, tendo ao seu lado edificações que romperam com o contexto. Seu maior valor pode ser considerado o arquitetônico, desvalorizado pela cor adotada.

Fonte: a – arquivo FCC / b, c - Althoff, 2007/2008.

Fig. 75: conjunto de fotos da edificação situada à Rua do Príncipe, 764.

16

CENTRO

Rua Jerônimo Coelho



a



b



c

Proprietário: Hotel Príncipe Ltda.
Notificação: 018/94 – 141/98
Decreto de Tomb. Nº. 3.461 de 23 de novembro de 2001. ICM 1983

Esta imponente edificação também conhecida como Palacete Sclemm, antigo Hotel Príncipe, foi construído em 1930. Marca notavelmente a esquina onde se encontra, enfatizado por sua pequena torre. No último pavimento apresenta em cada um dos lados portentosos frontões e mansardas, que conferem movimento à cobertura. Sua ambiência foi maculada apenas pelo prédio que abriga o Hotel Príncipe atualmente (ao seu lado, na Rua Jerônimo Coelho), mas é vítima, principalmente, da falta de conservação e destruição de seu interior.

Fonte: a – arquivo FCC / b- Simone S. Jablonski, 2008/ c - Althoff, 2007

Fig. 46: conjunto de fotos da edificação situada à Rua Jerônimo Coelho, 345, esq. Rua do Príncipe



17 *CENTRO*

Rua Jerônimo Coelho



a



b



c

Proprietário: Ruy Meyer
 Notificação: 034/94 – 140/98
 Decreto de Tomb. Nº 3.461 de 23 de novembro de 2001. ICM 1983

Edificação construída em 1919, típica do ecletismo, conjugando vários elementos de diferentes linguagens. Representante dos casarões que se desprenderam dos limites laterais do lote caracteriza-se pela assimetria que lhe confere o rebuscado frontão. Exemplar de destaque deste trecho da rua, já que a vizinhança imediata é térrea, sua ambiência ainda é passível de um controle mais efetivo. Sua lateral esquerda encontra-se bastante alterada pelo fechamento da varanda e adoção de anexo. Mais um caso de cor estridente e inadequada que na maioria das vezes é adotada como chamariz comercial.

Fig. 77: conjunto de fotos da edificação situada à Rua Jerônimo Coelho, 233. Fonte: a – arquivo FCC / b, c - Althoff, 2007/2008.

3 *CENTRO*

Rua Dr. João Colin



a



b



c

Proprietário: Hélio Schutzler
 Notificação: 025/94 – 143/98
 Decreto de Tomb. Nº. 3.461 de 23 de novembro de 2001. ICM 1983

Edificação característica das áreas de bairros residenciais, com térreo e sótão habitável. Este casarão, construído em 1947, apesar de apresentar tipologia própria da função residencial, abriga função comercial. Sua implantação reforça o caráter comercial, possuindo a entrada principal na esquina, característica marcante muito encontrada nos exemplares do centro tradicional. Além de sua mansarda com sacada, que pode ser considerada excepcional para edificações congêneres, é digno de nota o artifício arquitetônico utilizado para servir de proteção à entrada da esquina. Constitui um pequeno conjunto de três edificações de mesmo gênero, com as unidades das Fig. 79 e 80.

Fig. 78: conjunto de fotos da edificação situada à Rua Dr. João Colin, 349, eq. Rua dos Ginásticos. Fonte: a – arquivo FCC / b, c - Althoff, 2007/2008.



2 *CENTRO*

Rua Dr. João Colin



Proprietário: Friedrich Heirich Hans Müller
Notificação: 024/94 – 144/98
Decreto de Tomb. Nº 3.461 de 23 de novembro de 2001. ICM 1983

Edificação característica de bairros residenciais, com térreo ocupado, à frente, por função comercial e aos fundos por função residencial, estendendo-se para o sótão habitável. Implantada numa esquina, constitui um pequeno conjunto de três edificações de mesmo gênero, com as unidades das Fig. 78 e 80. Sua mansarda com sacada pode ser considerada excepcional para edificações congêneres. Apesar de sua ambiência ainda estar resguardada, sofreu uma grande descaracterização numa abertura frontal, pós-tombamento.

Fig. 79: conjunto de fotos da edificação situada à Rua Dr. João Colin, 376, eq. Rua A. Doehler. Fonte: a – arquivo FCC / b, c - Althoff, 2007/2008.

1 *CENTRO*

Rua Dr. João Colin



Proprietário: Ely Boehn Tilp
Notificação: 047/94 – 145/98
Decreto de Tomb. Nº. 3.461 de 23 de novembro de 2001. ICM 1983

Edificação característica de bairros residenciais, com térreo ocupado, à frente, por função comercial e aos fundos por função residencial, estendendo-se para o sótão habitável. Abrigou durante anos uma tradicional casa de secos e molhados, denominada “Tilp e Cia”. Destaca-se por sua volumetria de telhado, guardando suas feições originais. Possui, como outras, a entrada principal na esquina. Constitui um pequeno conjunto de três edificações de mesmo gênero, com as unidades das Fig. 78 e 79.

Fig. 80: conjunto de fotos da edificação situada à Rua Dr. João Colin, 404, eq. Rua A. Doehler

Fonte: a – arquivo FCC / b, c - Althoff, 2007/2008.



13

CENTRO

Rua Nove de Março



a



b

Proprietário: Helena R.E. e Gertrudes Richilin
 Notificação: 031/94 – 149/98
 Decreto de Tomb. Nº. 3.461 de 23 de novembro de 2001.

Sobrado luso-brasileiro voltado para a Praça Lauro Muller, ricamente caracterizado pela linguagem neoclássica. Ocupa toda uma lateral um lado da quadra, conformando duas esquinas. Encontra-se com o exterior bem conservado, mas inserido numa área ameaçada pela especulação imobiliária, vide o gabarito do edifício próximo. As áreas superiores das aberturas do térreo se encontram encobertas pelas placas publicitárias.



c

Fig. 81: conjunto de fotos da edificação situada à Rua Nove de Março, 521, esq. Rua Comte. Eugênio Lepper

Fonte: a – arquivo FCC / b, c - Althoff, 2007.

12

CENTRO

Rua Nove de Março



a



b

Proprietários: Carlos Frank Jr. E Bernardo Boehm.
 Notificação: 030/94 – 150/98
 Decreto de Tomb. Nº 3.461 de 23 de novembro de 2001.

Edificação de grande porte, com dois pisos e meio, em linguagem teuto – brasileira expressa, principalmente, pelo tipo de telhado com grande inclinação e aberturas do tipo mansarda. Como a grande maioria das unidades, conjuga uso comercial e residencial. Edificada em 1927 é o ponto focal da Rua Visconde de Taunay e da Av. Juscelino Kubistchek. O térreo é ocupado por tradicional loja de calçados, cujo acesso principal se dá pela esquina, com o mesmo tipo de abrigo encontrado na edificação da Fig. 78. Mais uma vez a cor adotada para o térreo procura reforçar a referencia do ponto comercial, em detrimento do equilíbrio visual e coerência histórica.



c

Fig. 82: conjunto de fotos da edificação situada à Rua Nove de Março, 664, esq. Rua Dr. João Colin.

Fonte: a – arquivo FCC / b, c - Althoff, 2007/2008



7

CENTRO

Rua Princesa Isabel



a

Proprietário: Bernd Dieter F. Schulse
Notificação: 027/94 – 151/98
Decreto de Tomb. Nº. 3.461 de 23 de novembro de 2001. ICM 1983

Sobrado luso-brasileiro caracterizado pela austeridade e parcimônia na adoção da linguagem neoclássica. Implantado no centro da quadra, ainda se destaca dos lotes imediatamente vizinhos. Encontra-se com o exterior bem conservado, mas numa área ameaçada pela especulação imobiliária, vide o gabarito do edifício próximo. Condição esta semelhante a da edificação da Fig. 81, além da semelhança tipológica com a mesma.



b



c

Fig. 83: conjunto de fotos da edificação situada à Rua Princesa Izabel, 259 /249.

Fonte: a – arquivo FCC / b, c - Althoff, 2007.

4

CENTRO

Rua Princesa Isabel



a

Proprietário: Comunidade Evangélica de Joinville
Notificação: 026/94 – 152/98
Decreto de Tomb. Nº. 3.461 de 23 de novembro de 2001. ICM 1983

O conjunto formado pela escola e igreja protestante, reveste-se de grande importância para a maioria das comunidades teuto-brasileiras. A “Deutsche Schule”, escola alemã, construída entre 1866-1868, mantém a função até os dias atuais. A edificação escolar foi construída em dois pisos e meio, adotando os padrões clássicos e alguns elementos utilizados em edifícios religiosos, como óculos e nichos para imagens, na elevação voltada para a rua. A igreja foi a primeira casa de oração protestante da cidade, e recebeu algumas ampliações e anexos, e dentre estes, a torre. A ambiência da igreja está garantida por se encontrar no centro da área, mas a antiga escola que se encontra na extremidade do terreno, já recebeu um anexo em seu lado esquerdo, e necessita atenção, quanto à vizinhança.



b



c

Fig. 84: conjunto de fotos da edificação situada à Rua Princesa Izabel, 438.

Fonte: a – arquivo FCC / b- Simone S. Jablonski, 2008 / c - Althoff, 2007.



28

CENTRO

Rua Abdon Batista



a



b

Proprietários: Emir Amin Ghanen
Notificação: 036 - 126/98
Decreto de Tomb. Nº. 3.461 de 23 de novembro de 2001. ICM 1983

Edificação em dois pavimentos de volumetria incomum, com implantação própria do período mais avançado do ecletismo. Isolada no terreno, sobressai o volume em torre, do corpo principal em dois pavimentos. Destaca-se a o acesso principal, com sua porta art nouveau, protegido pela sacada do piso superior. Como se pode notar na foto “b”, pelo grande número de edifícios altos que a contornam, a ambiência da unidade está seriamente ameaçada.



c

Fig. 85: conjunto de fotos da edificação situada à Rua Abdon Batista, 89.

Fonte: a – arquivo FCC / b, c - Althoff, 2007 /2008.

9

CENTRO

Rua XV de Novembro



a



b

Proprietário: Lea Thereza de Oliveira Schoen
Notificação: 028/94 – 155/98
Decreto de Tomb. Nº. 3.461 de 23 de novembro de 2001. ICM 1983

Edificação com térreo ocupado, à frente, por função comercial e aos fundos por função residencial, estendendo-se para o sótão habitável. Implantada numa esquina, possui a mesma tipologia das edificações das Fig. 78, 79 e 80. Sua ambiência foi bastante alterada pelo avantajado “chalé alpino”, construído à sua esquerda. As aberturas do térreo encontram-se completamente descaracterizadas, a publicidade ostensiva vem complementar o quadro lamentável.

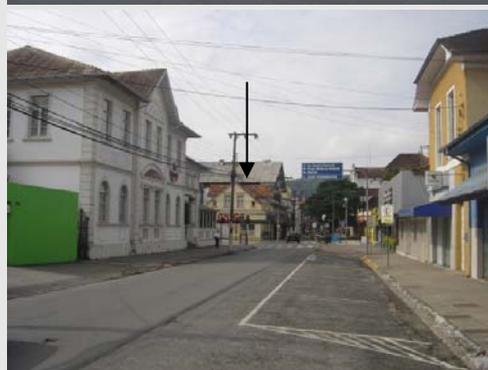


Fig. 86: conjunto de fotos da edificação situada à Rua XV de Novembro, 538, esq. Rua Dr. João Colin.

Fonte: a – arquivo FCC / b, c - Althoff, 2007/ 2008.



8 *CENTRO*

Rua XV de Novembro



a

Proprietário: Sociedade Harmonia Lyra
Notificação nº: 003/94
Decreto de Tomb. Nº 1.223 de 30 de setembro de 1996. ICM 1983

Uma das maiores edificações históricas do centro tradicional, o prédio do Clube Harmonia Lyra representa muito bem a pujança da vida sócio cultural da sociedade Joinvillense da década de 1930, quando foi inaugurado. Considerado o melhor exemplar em arquitetura art nouveau do Estado, expressa em suas aberturas e frontões os símbolos da música e do teatro, como óculos contornados por liras e máscaras em estuque evocando o drama. O trecho da Rua XV de novembro onde se encontra mantém um gabarito baixo com unidades contemporâneas ao Clube. A diminuição da caixa da rua para ampliação do passeio, foi uma das alterações urbanas na área. Apesar de sua função ter decaído bastante, continua sendo um marco na vida social e de lazer da cidade, juntamente com o Clube Joinville, cuja função não mais existe.



b



c

Fig. 87: conjunto de fotos da edificação situada à Rua XV de Novembro, 485.

Fonte: a - Imagem de um cartão postal - arquivo FCC / b, c - Althoff, 2007/2008.

18 *CENTRO*

Rua Engenheiro Niemeyer



a

Proprietário: Altair Carlos Pereira
Notificação: 033/94 - 147/98
Decreto de Tomb. Nº. 3.461 de 23 de novembro de 2007

Edificação eclética com um piso e meio, do tipo chalé, com varanda frontal em arcos. Sua função original foi de residência, mas atualmente abriga comércio e serviço. Passou por obras de reciclagem que se estenderam para o terreno na sua lateral direita, área vedada com anteparo de madeira que impede a antiga visão de sua lateral. Outra alteração de grande impacto para sua ambiência foi causada pelo grande volume do shopping aos fundos.

Fig. 88 – conjunto de fotos da edificação situada à Rua Engenheiro Niemeyer, 255.



b



c

Fonte: a – arquivo FCC / b - Simone S. Jablonski, 2008/ c - Althoff, 2007.



19

CENTRO

Rua São Francisco



a

Proprietário: José Acácio Soares Moreira Filho e outros. Notificação: 032/94 – 157/98
Decreto de Tomb. Nº. 3.461 de 23 de novembro de 2001. ICM 1983

Edificação de grande porte com técnica construtiva mista, alvenaria no pavimento térreo e enxaimel no pavimento superior, ocorrência única no contexto urbano. Deve-se ressaltar sua proeminência na paisagem, favorecida pela implantação na confluência de três vias, ponto focal da Avenida Juscelino Kubitchek, em seu sentido norte – sul. Encontra-se descaracterizada pela pintura cinza homogeneizante, que lhe retirou inclusive as evidências de sua estrutura enxaimel.



b



c

Fig. 89: conjunto de fotos da edificação situada à Rua São Francisco, 110, esq. Av. Juscelino Kubitchek.

Fonte: a – arquivo FCC / b - Althoff, 2007/ c - Simone S. Jablonski, 2008.

30

ATIRADORES

Rua Visconde de Taunay



a

Proprietários: Bento dos Santos, Silvio de Oliveira e José Carlos Heinemann
Notificação: 042/98 – 158/98
Decreto de Tomb. Nº. 3.461 de 23 de novembro de 2001

Raro exemplar do partido de casas geminadas no município, construída em 1929. Constituída de um piso e meio, possui uma interessante volumetria de telhado com extremidades em tacaniça (ponta do telhado quebrada) e presença de mansardas. Como se pode notar, através da comparação das fotografias, sofreu uma grave descaracterização com uma ampliação mimetizante em sua lateral direita, desequilibrando e comprometendo sua simetria original.

Fig. 90: conjunto de fotos da edificação situada à Rua Visconde de Taunay, 456/466



b



c

Fonte: a – arquivo FCC / b, c - Althoff, 2007



31

AMÉRICA

Rua XV de Novembro



a



b

Proprietário: Prefeitura Municipal de Joinville
Notificação: 040/94 - 156/98
Decreto de Tomb. Nº. 3.461 de 23 de novembro de 2001.

Edificação localizada em uma área mais afastada do centro tradicional, foi construída pelo Dr. Ottokar Doerffel (importante figura do processo histórico da cidade de Joinville; fundador do primeiro jornal local) em 1864 para sua residência, em meio a um terreno amplo e arborizado. Sua arquitetura singular buscou tirar partido do terreno adaptando-se a ele. Abriga o Museu de Arte de Joinville desde 1976



Fig. 91: conjunto de fotos da edificação situada à Rua XV de Novembro, 1.400.

Fonte: a – arquivo FCC / b, c - Althoff, 2007/2008.

32

AMÉRICA

Rua Araranguá

Proprietário: Rosemary Sutter Cavinapp
Notificação: 180/98 - 001/99
Decreto de Tomb. Nº. 3.461 de 23 de novembro de 2001.
ICM 1983

Obs. No processo não existia fotografia da época do tombamento



a



b



c

Edificação residencial construída em técnica mista, em enxaimel e alvenaria de tijolos, aparentes. Localizada em área predominantemente residencial, afastada do centro, e encontra-se implantada no centro do lote com jardim frontal. Como se pode ver na foto b, a área vem mudando rapidamente, abrigando funções de serviços, alterando drasticamente a configuração de gabarito e ocupação do solo na vizinhança do bem.

Fig. 92 – conjunto de fotos da edificação situada à Rua Araranguá, 53.

Fonte: a b - Althoff, 2007/ c 2008.



33 ANITA GARIBALDI

Rua Leite Ribeiro



a



b

Proprietário: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
 Notificação: 005/94
 Decreto de Tomb. Nº. 1.225 de 30 de setembro de 1996. ICM 1983

Edificação da antiga estação ferroviária, construída na primeira década do século XX, é considerada ícone da cidade de Joinville pela singularidade de sua arquitetura de marcante linguagem teuto-brasileira. Encontra-se em área distante do centro tradicional, ao sul, com baixa densidade de ocupação. O galpão de cargas foi construído posteriormente buscando uma aproximação à linguagem arquitetônica da estação de passageiros. A área carecia de uma revitalização, pois se encontrava por muito tempo abandonada, o que vem acontecendo no momento, conjugando arquitetura e entorno, vindo complementar sua restauração e reciclagem.



c

Fig. 93 – conjunto de fotos da edificação situada à Rua Leite Ribeiro, s/n
 Fonte: a – arquivo FCC / b- Simone S. Jablonski, 2008 / c - Althoff, 2007

34 BUCAREIN

Avenida Getúlio Vargas



a



b

Proprietários: Jorge Cecyn e Calixto Cecyn
 Notificação: 037/94 - 142/98
 Decreto de Tomb. Nº. 3.461 de 23 de novembro de 2001.

Edificação eclética com tipologia de chalé, com dois pisos e meio, implantada no alinhamento frontal. Chama atenção pelo grande número e pelos variados tipos de aberturas que apresenta em sua elevação principal. Está localizada distante do centro tradicional, numa avenida com poucos exemplares de interesse histórico - arquitetônico. Sua ambiência deve ser monitorada, já que as novas edificações vizinhas não primam pela boa qualidade como pode ser visto no exemplar da imagem “c”, um pastiche.



c

Fig. 94 – conjunto de fotos da edificação situada à Av. Getúlio Vargas, 871
 Fonte: a – arquivo FCC / b, c - Althoff, 2007/2008.



35

BUCAREIN

Avenida Cel. Procópio Gomes



a



b



c

Proprietário: Prefeitura Municipal de Joinville
Notificação: 038/94 - 153/98
Decreto de Tomb. Nº 3.461 de 23 de novembro de 2001. ICM 1983

Imponente sobrado, construído em 1912 com dois pavimentos. Apesar de apresentar linguagem neoclássica em seu corpo principal, surpreende pelo segmento em sua lateral direita, por onde se dá a entrada principal. Além do plano recuado a marcação é arrematada pelo frontão circular e cobertura piramidal. A edificação faz parte de um complexo educacional municipal e já foi objeto de uma grande obra de reciclagem que retirou importantes elementos arquitetônicos do seu interior, e acrescentou-lhe alguns anexos.

Fig. 95 – conjunto de fotos da edificação situada à Av. Coronel Procópio Gomes, 749, esq. Rua Afonso Pena. Fonte: a – arquivo FCC / b, c - Althoff, 2007/2008.

36

BUCAREIN

Avenida Cel. Procópio Gomes



a



b



c

Proprietário: Moacyr Gomes de Oliveira
Notificação: 030/94 - 154/98
Decreto de Tomb. 3.461 de 23 de novembro de 2001 ICM 1983

Edificação eclética com tipologia de chalé, implantada no centro do lote de esquina, constituindo o que se poderia chamar de duas elevações principais. Construída em 1913, além de sua bela volumetria merece destaque especial o rico trabalho em marcenaria dos lambrequins que contornam os beirais e adornam os acessos e varandas.

Fig. 96 – conjunto de fotos da edificação situada à Av. Coronel Procópio Gomes, 934, esq. Rua Pe. Kolb.

Fonte: a – arquivo FCC / b, c - Althoff, 2007.



3.4 As perspectivas para preservação do acervo e de sua ambiência

Este estudo teve a finalidade de fazer um balanço das ações dos órgãos responsáveis pela preservação do patrimônio arquitetônico no município. A atuação do IPHAN no início foi determinante para as primeiras ações com vistas ao estabelecimento de uma política de preservação para o município, complementadas com a viabilização da vinda do arquiteto Udo Baumann, que se envolveu sobremaneira com as questões de preservação e planejamento urbano da cidade, como já relatamos. Atualmente constatamos que os órgãos de atuação regional, como IPHAN e FCC, se responsabilizam no máximo pela gestão dos bens por eles protegidos legalmente. Bens protegidos individualmente, fiscalizando e assessorando em caso de intervenções arquitetônicas.

Do ponto de vista das instituições municipais, por muito tempo suas atuações foram pautadas pelo apoio prestado aos órgãos nacional e regional, nas tarefas relativas aos bens tombados por estes. No entanto, este quadro mudou e a FCJ vem exercendo suas prerrogativas na defesa do patrimônio local e aplicando o reconhecimento e a proteção legal de muitas edificações na área e fora dela. A nível local as edificações tombadas ou em processo de tombamento pelo município, ou mesmo aquelas que já se encontram cadastradas, como UIPs (Unidades de Interesse de Preservação) ANEXO 3, reforçam cada vez mais as necessidades de tratamento diferencial para a área como ambiência urbana a ser preservada. Mas o trabalho de parceria entre as instituições regionais e municipais proporcionou muitos frutos, aqui já comentados, e penso que o mais profícuo deles, ainda está por se concretizar, que será absorção da preservação urbana pela política de desenvolvimento urbano do município. E a forma a ser adotada deverá ser o da Conservação Integrada, hoje inexistente.

Com a finalidade de avaliar a importância que assumiu o tema da preservação conjugada ao planejamento urbano para o município, no âmbito das discussões e revisão do Plano Diretor de Joinville, analisamos os documentos resultantes desse processo e as proposições efetivas para área. Para a nossa surpresa em muitos itens a importância do patrimônio cultural urbano foi ressaltada e a seguir abordaremos alguns aspectos relativos às discussões e as diretrizes propostas para o novo Plano.



No ano de 2006 foi concluído um trabalho de revisão do Plano Diretor de Joinville. Como em todo o país, a revisão obedeceu ao disposto nas Resoluções nº. 25, de 18 de março de 2005 e nº. 34 de 01 de julho de 2005 do Ministério das Cidades, sob a os instrumentos de regulamentação do Estatuto da Cidade¹⁰⁷.

A Leitura da Cidade¹⁰⁸ foi construída através de Questionários; Reuniões do Segmento Geográfico; Reuniões do Segmento Sócio-econômico; Reuniões Temáticas; Oficinas /sugestões: IAB, Coopera, Instituto Joinville (JOINVILLE, 2006) e outros. Foram criadas oficinas, objetivando a maior participação possível, com vários segmentos da sociedade, buscando a discussão mais ampla e diversificada, conforme preconiza o Estatuto das Cidades. As discussões tiveram lugar em 6 (seis) plenárias e 21 (vinte e uma) oficinas temáticas, sobre doze temas, a saber:

- I.- Segurança Pública e Defesa Civil;
- II.- Saúde e Desenvolvimento Social;
- III.- Habitação;
- IV- Educação e Inovação;
- V- Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico e Cultural;
- VI- Qualidade do Ambiente Construído;
- VII.- Qualidade do Ambiente Natural;
- VIII.-Promoção Econômica;
- IX - Mobilidade Urbana e Rural;
- X.- Ordenamento Territorial;
- XI.- Planejamento e Gestão do Plano Diretor;
- XII.- Macrozoneamento.

Estas oficinas foram realizadas com a comunidade e com técnicos. Os resultados das discussões com a comunidade, receberam o nome de Leitura Comunitária ou dos Bairros e com os técnicos, de Leitura técnica ou dos Grupos Temáticos. A Leitura Comunitária enfatizou a importância da preservação das tradições e a necessidade da preservação do patrimônio histórico edificado, dos museus, do Cemitério dos Imigrantes, Igrejas e outros equipamentos, e outros prédios históricos que abrigam equipamentos públicos de educação e cultura. Já a Leitura Técnica destacou a “importância do patrimônio cultural do município; a baixa adesão à preservação, provocada ora pela desinformação da população, ora por interesses imobiliários. A falta de uma legislação que pudessem, no mínimo, dar apoio

¹⁰⁷ LEI Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001 - Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

¹⁰⁸ “ Leitura da Cidade” denominação dada ao documento síntese do diagnóstico dos temas tratados pelo IPPUJ, do Plano Diretor-2006, conforme preconiza o Estatuto da Cidade, através da “leitura da cidade real, envolvendo temas e questões relativos aos aspectos urbanos, sociais, econômicos e ambientais” (BRASIL, 2007)



financeiro ou subsídio de impostos, ao proprietário de um bem cultural a se preservar” (IPPUJ, 2006). Considerou ainda que o município já possui um “bom acervo”, e que este “atribui uma identidade cultural ao território”, mas se encontra mal conservado. No Diagnóstico Síntese foi ressaltada uma falta de interesse da população pelo reconhecimento de sítios e edificações como patrimônio cultural, falta de interesse atribuída à repercussão dos conflitos, de fundo econômico com os proprietários dos imóveis, que as limitações impostas pelos tombamentos desencadeiam.

Em 10 de outubro de 2006, a Câmara de Vereadores recebeu o projeto de lei do Plano Diretor, bem como todas as propostas dos segmentos que participaram das oficinas.

O projeto de lei proposto contém as diretrizes para um Plano Diretor propriamente dito e para os Planos Setoriais, portanto se constitui num Plano Índice onde estão definidos os planos que vão compor a política urbana do município. O Plano Diretor ficou constituído por três elementos I. Instrumentos de Controle Urbanístico; II. Instrumentos de Gestão do Planejamento; III. Instrumentos Complementares.

I. Os Instrumentos de Controle Urbanísticos serão as Leis Complementares, abaixo relacionadas:

- I. de Estruturação Territorial (Lei do Perímetro Urbano);
- II. de Ordenamento Territorial (Lei do Parcelamento, Sistema Viário, Uso e Ocupação do Solo;
- III. da Qualificação do Ambiente Construído (Código de Posturas, Usos Especiais, Mensagens visuais e Patrimônio Histórico e Cultural);**
- IV. de Qualificação do Ambiente Natural (Código do Meio Ambiente).

No que concerne a preservação do patrimônio cultural, as Diretrizes Estratégicas para o Desenvolvimento Sustentável pertinentes, foram abordadas Capítulo IV da revisão do Plano, intitulado Da Qualidade do Ambiente Construído, especificamente no artigo abaixo.

Art. 30. Constituem-se diretrizes para a Qualificação do Ambiente Construído no Município de Joinville:

- I. o adensamento urbano nos vetores de forte presença de infra e supra-estrutura urbana;
- II. a indução de ocupação dos “vazios urbanos”;
- III. o uso compartilhado dos espaços públicos pelas redes urbanas;
- IV. a distribuição equilibrada e dimensionada dos equipamentos públicos;
- V. a postura e utilização do espaço público;
- VI. a utilização equilibrada da comunicação visual;
- VII. a promoção de padrões urbanísticos e arquitetônicos;**
- VIII. a política pública de preservação e reabilitação do patrimônio cultural;**
- IX. a regularização fundiária.



Dentre as ações necessárias para alcançar as diretrizes propostas, destacamos as quatro abaixo, que se referem diretamente à nossa área de interesse, a preservação do patrimônio urbano:

- I. reformulação da Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo:
 - a. controlando a expansão urbana horizontal da cidade, visando à preservação dos ambientes naturais e à otimização dos serviços e equipamentos urbanos;
 - b. qualificando o uso na área central tradicional, nos centros de bairros e os corredores de transporte coletivo;
 - c. minimizando conflitos de ocupação territorial;
 - d. qualificando e definindo as áreas de patrimônio cultural; e promovendo o adequado ordenamento territorial.

- III. reformulação do Código de Obras, como instrumento orientativo para incentivar a adoção de padrões urbanísticos e arquitetônicos condizentes com as características climáticas e culturais, visando à melhoria das condições ambientais das edificações e à criação de uma nova identidade urbanística para a cidade;

- IV. instituição de legislação específica para o controle e conservação do patrimônio histórico e cultural;

- VII. instituição dos Instrumentos de Promoção do Desenvolvimento Sustentável, priorizando a preservação e conservação do patrimônio cultural e a reabilitação dos espaços urbanos, tornando-os competitivos e atrativos, e da qualificação da área central tradicional, dos centros de bairros e dos corredores de transporte coletivo, respeitando e qualificando o patrimônio cultural;

Queremos ressaltar a importância do item d, da ação I, que trata da reformulação da Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo porque prevê a qualificação e a definição de novas áreas¹⁰⁹ de patrimônio cultural na malha urbana. Já quanto a ação III, reformulação do Código de Obras, consideramos preocupante o que pode resultar do incentivo “a adoção de padrões urbanísticos e arquitetônicos condizentes com as características climáticas e culturais”, bem como a “criação de uma nova identidade urbanística para a cidade”. Preocupante porque, dependendo da política cultural que está na ordem do dia, pode acontecer a adoção de formas e linguagens equivocadas, como já aconteceu com a Lei Nº 1.714 de 5 de dezembro de 1979, que só permitia novas construções na Zona Especial Comercial - Z8-004, em “estilo enxaimel”.

Na revisão do Plano foram definidas também Macro-zonas Urbanas¹¹⁰, que serão subdivididas em setores de uso e ocupação na Lei Complementar do Ordenamento Territorial, onde

¹⁰⁹ E quando se fala em área, subentende-se uma porção do território delimitado, com uma política específica de controle urbano e gestão para estas áreas.

¹¹⁰ O macro-zoneamento define as grandes áreas de interesse de uso, as zonas onde se pretende incentivar, coibir ou qualificar a ocupação. Essa definição deve ser feita partindo do princípio da compatibilidade entre a capacidade da infra-estrutura instalada, as condições do meio físico, as necessidades de preservação ambiental e



deverão estar previstos outros Setores Especiais para a preservação do Patrimônio Urbano, conforme descrito no item I do Art. 64:

I. Setor Especial de Interesse do Patrimônio Cultural (SEIPAC) - são as áreas contidas dentro das Macrozonas Urbanas que concentrem áreas ou imóveis de interesse do patrimônio cultural da cidade, inclusive as áreas do seu entorno paisagístico e que necessitam de políticas específicas para efetiva proteção, recuperação e manutenção;

Com relação a medidas compensatórias¹¹¹, esta previsto no Plano, o instrumento da Transferência do Direito de Construir¹¹², a sua concessão, dentre outros casos, para “promoção, proteção e preservação, quando o imóvel for considerado de interesse histórico, ambiental, paisagístico, social ou cultural”. A Revisão do Plano prevê ainda a instituição de um Fundo Municipal de Promoção do Desenvolvimento, cujos recursos deverão ser destinados também para:

III. Programas de Preservação do Patrimônio Cultural - todos os procedimentos para a restauração de prédios, áreas, monumentos, sítios arqueológicos, de valor histórico ou cultural, tombados ou não, bem como recuperação do espaço de entorno dos mesmos.

Em entrevista com os técnicos responsáveis pela coordenação e condução da revisão do Plano Diretor, algumas dessas diretrizes que refletem diretamente na nossa área de estudo foram reforçadas. A responsável pela área de Qualificação do Ambiente Construído da Unidade de Planejamento do IPPUJ, Engenheira Thaís Liane Henning, confirmou a intenção de adensamento urbano nos setores de forte presença de infra-estrutura e superestrutura; indução da ocupação de vazios e o uso compartilhado de espaço público com as redes¹¹³. Isso acarretará um adensamento não requerido no centro histórico.

Na proposta de macro-zoneamento, foram estabelecidos cinco níveis de adensamento, a saber: prioritário, secundário, especial, controlado e área de proteção ambiental. Cada um desses zoneamentos deverá ter uma taxa de ocupação e um índice de aproveitamento específico. A

de patrimônio histórico e as características de uso e ocupação existentes. Estatuto da Cidade - Guia para implementação pelos municípios e cidadãos.

¹¹¹ Para compensar a diminuição do valor econômico de um bem preservado atribuído por um direito público potencial em função de outro interesse público superveniente (Castro: 1991,p. 143) são concedidas medidas compensatórias. As mais comuns são aquelas concedidas pelo poder municipal como isenção do pagamento de impostos e taxas que incidem sobre a propriedade ou sobre a atividade que nela é desenvolvida.

¹¹² Art. 107. A Transferência do Direito de Construir é o instrumento que concede ao proprietário de imóvel exercer em outro local, ou alienar, mediante escritura pública, o direito de superfície potencializado pela legislação urbanística (...). Projeto de Lei do Plano Diretor 2006 - IPPUJ

¹¹³ Sistemas de infra-estruturas de energia e fluidos, transporte e informação.



área central foi considerada área de adensamento prioritário, onde o índice de aproveitamento deverá ser 6 (seis). Partindo-se do fato que um índice de aproveitamento 6 (seis) comporta até 12 (doze) pavimentos, o Centro histórico cultural da cidade continuaria a ser descaracterizado pelas edificações de gabarito incompatível¹¹⁴. No momento, o resultado dos estudos se esgota em grandes manchas, mas numa análise mais específica, dependendo do caso, deverá ser feito um estudo quadra a quadra e, dessa forma, conter a elevação de gabarito.

Para concluir, consideramos que já é hora das instituições municipais, com o apoio das instituições regionais de preservação, IPHAN e FCC, assumirem a gestão do conjunto e da área urbana aqui analisada, dentro dos preceitos e ações recomendados para uma conservação integrada, na forma como preconiza a Declaração de Amsterdã, tanto no tratamento físico-territorial como orçamentário, conforme conceito e relação de medidas a serem adotadas já relacionadas no Capítulo 1.

No entanto, no caso em tela, onde ainda não existe qualquer delimitação, ou legislação de proteção mais abrangente como forma de garantir a ambiência das unidades tombadas e por consequência a manutenção do caráter de toda área, seria o estabelecimento efetivo de um “entorno” para cada edificação. E para o controle e manutenção do entorno, reportamo-nos novamente à Declaração de Xi’an, já citada no Capítulo 1, que recomenda o desenvolvimento de instrumentos de planejamento e práticas para conservação e a gestão do entorno, recomendações com as quais concordamos e das quais selecionamos as que consideramos diretamente aplicáveis para a gestão do centro histórico de Joinville, quais sejam:

- Desenvolver instrumentos de planejamento e práticas para a conservação e a gestão do entorno:

- delimitação de uma zona de proteção ou respeito ao seu arredor que reflita e contribua para conservar o significado e o caráter diferenciado do entorno.

- medidas efetivas de controle do impacto das mudanças rápidas ou paulatinas sobre o entorno, (...) pois, o cuidado com as silhuetas, os panoramas e as distancias adequadas entre o bem e o novo projeto, são fatores fundamentais para evitar distorções visuais e espaciais ou usos inadequados em um entorno.

O acompanhamento e a gestão das mudanças que ameacem o entorno:

- A gestão deve definir as formas e as ações necessárias para avaliar, medir, evitar ou remediar a degradação a perda de significado, ou a banalização e propor melhorias para a conservação, a gestão e as atividades de interpretação. (UNESCO, 2006)

¹¹⁴ No entanto o fato dessa proposta ainda estar sendo analisada pelo legislativo, pode vir a sofrer alterações, e além disso, outros índices urbanísticos irão compor o quadro final do ambiente construído na área.



A definição de uma área de entorno para cada um deles, pode ser um paliativo com base nas legislações de tombamento, na falta de vontade política por parte do órgão de planejamento urbano. No entanto, a forma mais coerente de tratamento deste entorno seria que o mesmo fosse regulado por instrumentos de planejamento urbano sendo portanto colocada em prática a intenção de 20 anos atrás, como pudemos ver através dos mapas trabalhados, pela equipe coordenada pelo arquiteto Udo Baumann, que consideravam toda área do bairro do centro área de preservação, delimitada e denominada “área de interesse especial”, que ficou reduzida efetivamente ao setor especial da Rua das Palmeiras. Esta delimitação de uma porção urbana pode a primeira vista ser confundida com uma poligonal, só que a meu juízo, a mesma não impõe restrições tão rigorosas quanto como no caso de um conjunto urbano tombado por poligonal.

De toda forma, pelo fato de não haver uma delimitação da área relacionada como um conjunto urbano preservado, a regulamentação fica restrita aos pareceres dos órgãos de preservação, relativas às ações pontuais, de intervenção no bem tombado. A decisão quanto a novas edificações no entorno do bem, depende muito da “sensibilidade” do técnico que irá analisar o pedido de viabilidade dos órgãos de planejamento municipais, do contrário ficará sujeito somente às normas do plano diretor vigente.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como resolver este problema? Como guardar, preservar e não cercear a dinâmica da vida própria de uma comunidade nova? Este é um desafio imenso, é uma coisa que deve fazer parte das nossas discussões: encontrar os mecanismos que permitam essa adequação entre a postura de preservar e a postura de mudar, de crescer.

Aloísio Magalhães, 1997, p. 92

A epígrafe de Aloísio Magalhães encerra a preocupação que permeia a Dissertação que ora finalizamos. Para analisar o quanto ainda estamos longe ou perto de alcançar o objetivo de “adequar à postura de preservar e a postura de mudar, de crescer”, procuramos construir um panorama da preservação do patrimônio edificado e analisar as ações das instituições públicas que atuam no Estado. Para isso durante os dois primeiros capítulos passamos a construir o subsidio teórico e histórico que nos ajudasse a analisar a gestão do patrimônio urbano na cidade catarinense de Joinville.

Quando se fala em preservação de edificações não se pode destacar o caso de Santa Catarina do restante da realidade brasileira. De maneira geral a preservação se deu primeiramente por iniciativa da instancia federal, com acervos restritos a monumentos históricos e artísticos, em grande parte propriedades públicas e eclesiásticas. Na medida em que foi se ampliando a noção de patrimônio estendendo para conjuntos urbanos e de propriedade privada, e estados e municípios foram chamados a compartilhar a tarefa, o acervo cresceu e se diversificou, a complexidade dos problemas foi exigindo uma visão mais abrangente do fenômeno, situando-o no contexto das condicionantes do planejamento urbano. Contudo a primeira forma de preservar unidades arquitetônicas e urbanas ainda prevalece. Aquela forma de se utilizar de uma lei, para eleger as jóias histórico-culturais a proteger, apartada das coisas urbanas. Constatamos que a preservação do patrimônio histórico ainda vem sendo tratada de forma desligada das outras políticas públicas, ficando à margem dos planejamentos urbanos e planos diretores, não se articulando com questões como qualidade de vida, meio ambiente e cidadania. A forma como se encontra a montagem do aparato administrativo para cuidar de cada questão separadamente, talvez seja consequência da forma como historicamente se deu a preservação, não reconhecendo a totalidade do patrimônio ambiental urbano, mas os monumentos. Por outro lado, a noção de patrimônio imbuída na atualidade da idéia de processo vem também sendo atrelada à noção de identidade cultural, com todos os desvios



que seu emprego irrestrito acarreta como bem colocaram Otília Arantes e Henri – Pierre Jeudy, citados no primeiro capítulo. Como também notamos a recorrência à memória coletiva, por parte dos agentes estatais que no momento da atuação terminam decidindo as alteridades e impondo seu ideário político.

Reunimos os fatores mínimos necessários à compreensão das formas de gestão dos bens urbano – arquitetônicos, e dos fatores que influenciaram na formação do acervo arquitetônico estadual, e pudemos então analisar as questões relativas à gestão de um acervo urbano e os fatores que convergem para o desenvolvimento das ações de preservação no município pelas três instâncias.

O processo de preservação no município de Joinville que teve início com as ações de inventários conduzidas pelas duas instituições nascentes no início da década de 1980, IPHAN e FCC, teve na mesma década o reforço das consultorias de técnicos alemães, já preocupados com a preservação urbana. Ressaltamos a importância da participação do arquiteto Udo Baumann, propiciando uma discussão sobre a experiência de ação integrada entre preservação e planejamento, contribuindo para os estudos de revisão do Plano Diretor, à época, vinculando este a um projeto de preservação do patrimônio cultural local.

No entanto as ações seguintes não primaram pela mesma preocupação. As ações partiram das instituições nacional e estadual de preservação e estas foram baseadas em proteções individuais com edificações de caráter monumental. Estas escolhas, de cima para baixo, não levam em conta as mudanças na ambiência dos bens, em grande medida fruto das transformações urbanísticas da cidade bem como da percepção que os próprios joinvillenses têm do valor patrimonial dos mesmos.

Não queremos insinuar com isso que os valores autênticos desse patrimônio foram perdidos, mas retomando o conceito de autenticidade abordado nesta dissertação, reafirmamos suas diferentes conotações que nem sempre correspondem aos valores atribuídos pelo poder, conjuntural quase sempre, dependentes do contexto histórico, das correntes arquitetônicas, da noção de arte, de estética, etc. No caso em tela, defendemos aquela noção de autenticidade ligada ao contexto, tendo sempre presente uma noção processual, pressupondo, portanto, uma constante resignificação, mas primando pela manutenção do seu conteúdo sócio-cultural e o equilíbrio entre o bem e seu entorno, conforme preconiza a Carta de Brasília por nós comentada no Capítulo 1, pág. 40.



Por outro lado, queremos também ressaltar nosso objetivo maior: contextualizar a gestão de um conjunto de bens tombados, neste caso protegido pelo Estado, sob a influência de uma gestão compartilhada pelas três instâncias de poder, onde, cada uma delas reconhece e intervêm, segundo visões diferenciadas. Visões que em termos práticos definem o que deve ser preservado, e que em última análise vem se refletir nos impactos sofridos pelos bens tombados em seu contexto. Cada uma dessas instâncias reproduz ou tem como ideário conceitos diferenciados de identidade, autenticidade, representatividade, que vão influenciar em seus sistemas classificatórios e nos tipos da gestão empreendidas pelas mesmas, e que não necessariamente são correspondentes ou complementares entre si. Porém, no momento de cada uma das instâncias decidir o que, e como vai ser preservado, produzem continuidades e descontinuidades mesmo do que querem preservar. Por vezes, o que era um conjunto urbano, o centro, a rua, termina se desintegrando pelas formas de classificação de cada instância.

No tocante à gestão do acervo protegido de Joinville, analisamos a atuação de cada instância evidenciando as hierarquias existentes entre elas, os alcances de suas ações técnicas, as limitações, bem como o instrumental de que cada uma delas dispõe. Identificamos uma tensão na relação entre instâncias estadual e municipal quanto às responsabilidades comuns para com os bens tombados pelo Estado. A primeira se desobrigando de algumas responsabilidades, pelo fato dos bens também serem tombados pelo município. A municipal, por sua vez, se coloca numa posição de subalternidade, aguardando as providências e diretrizes da instituição a quem coube a iniciativa do tombamento, aguardando a definição de critérios, tanto de intervenção arquitetônica como os relativos ao entorno. Mas o fato é que estas edificações fazem parte de uma cidade que se desenvolve. E cada vez mais a administração municipal precisa preparar-se para assumir a tarefa de gestão do desenvolvimento integrado com a preservação na área, ou no mínimo o estabelecer rotinas conjuntas e complementares com o Estado.

O papel político e técnico da administração municipal para com a sua responsabilidade social relativo à preservação e ao desenvolvimento urbano culturalmente sustentável (JOKILEHTO, 2002. p. 16), deverá ser reforçado. Na busca desse objetivo é primordial a definição do papel do IPPUJ, e de sua relação com a FCJ. Devendo incluir formalmente e de direito em seu organograma funcional uma área que faça a ponte entre o planejamento e a preservação, até



que num futuro próximo esta preocupação seja pertinente a uma única instituição municipal, ou que haja uma verdadeira complementaridade de ações entre as existentes.

Para uma efetiva mudança no quadro por nós exposto, consideramos imprescindível a adoção de princípios e conceitos de conservação integrada, nos moldes das medidas preconizadas pela Declaração de Amsterdã, tratados nesta dissertação, condição para uma real mudança no modelo de gestão, e da manutenção equilibrada da ambiência de cada bem.

Reconhecemos o valor de muitas ações desenvolvidas pelas três esferas de governo, desde a década de 1980 e uma real consciência de preservação urbana que vem sendo lentamente construída. Mas, lamentavelmente, órgãos como IPHAN e FCC não foram consultados quando do estabelecimento de diretrizes para o novo Plano Diretor, o que consideramos uma perda para a preservação local. Contudo deverão ser chamados quando essas diretrizes forem regulamentadas.

Quanto às tendências de uso e ocupação do solo para a área estudada, é desejável que a mesma continue a ser multifuncional, sem nunca perder de vista a importância do uso residencial para a manutenção da vitalidade urbana, e que sua centralidade seja cada vez mais reforçada.

Mesmo sabendo que isto implica num esforço de grande monta, recomendamos um maior envolvimento e participação dos cidadãos no processo de gestão, pois conforme Henri-Pierre Jeudy (LAGE, 2005), questionado sobre as formas para proteger do desaparecimento, da destruição e da especulação o patrimônio urbano, o sociólogo disse acreditar numa política que permita a população um papel ativo na transformação patrimonial.

Cada vez mais fica clara a necessidade de governos municipais se envolverem e serem agentes dos processos de preservação de seus acervos arquitetônicos sejam eles urbanos ou rurais. A ação de preservação conjugada com o planejamento urbano dará mais legitimidade a primeira. Além disso, a instância municipal é, em última análise, a responsável direta por estes acervos, e a quem é dado o direito de conceder benefícios e compensações importantes como, por exemplo, a isenção do pagamento de impostos prediais e taxas, além do mecanismo de transferência do direito de construir.



Finalmente, pensamos que deva ser mais e mais lançado mão de outras formas de acautelamento, que não só o tombamento, instrumentos urbanísticos previstos no Estatuto da Cidade, como forma de compensação e que cada vez mais se incentive a multidisciplinaridade técnica nas instituições que trabalham com a preservação. Pois só dessa forma o patrimônio cultural será avaliado como um todo, muito além das estruturas de “pedra e cal”.



Referencias Bibliográficas

A

ABREU, Regina. **A fabricação do imortal-memória, história e estratégias de consagração no Brasil**. Rio de Janeiro: Rocco, 1996. ANAIS do Museu Paulista-História e Cultura Material. São Paulo, 10-11, 2002-2003.

AB' Saber, Aziz Nacib. **A defesa da história da terra**. Carta de Veneza. Revista comemorativa. Brasil, ICOMOS - Comitê Brasileiro, 1989. p. 22-23.

ADAMS, Betina. **O patrimônio de Florianópolis: trajetória da gestão para sua preservação**. Florianópolis, 2001. Mestrado em Geografia. UFSC. 218p.

ALTHOFF, Fátima Regina (org.). Documento final do encontro sobre "**Subsídios para uma Política de Preservação do Patrimônio Catarinense**" São Francisco do Sul. Fundação Catarinense de Cultura. 1984

ANDRADE, Antônio Luís Dias de. **Histórico, Legislação e Patrimônio Arquitetônico segundo Janjão 1997**, p. 3. IPHAN. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/montarDetalheConteudo.do?id=12733&sigla=Institucional&retorno=detalheInstitucional>>. Acesso em: 4/nov./2007.

ANDRADE, Rodrigo Mello Franco de. **Rodrigo e o SPHAN: coletânea de textos sobre patrimônio cultural**. Rio de Janeiro: Fundação Nacional Pró-Memória, 1987. (Publicações SPHAN, 38)

ARANTES, Otília. **Uma estratégia fatal: a cultura nas novas gestões urbanas** In: ARANTES, O.; VAINER, C.; MARICATO, E. (org). A cidade do pensamento único: desmanchando consensos. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000, 192 p. (11-73p.). ISBN 8532623840.

_____. **O Lugar da Arquitetura depois dos Modernos**. 3ª ed. - São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo. 2000

B

BAUMANN, Udo – **Relatório sobre as atividades desenvolvidas em Santa Catarina de 24/ 07/ 82**. Documento datilografado do arquivo da FCJ - Marburg, Alemanha, março de 1983, tradutor desconhecido.

_____. **Relatório Final sobre o trabalho desenvolvido em Santa Catarina e Rio Grande do Sul de setembro de 1986 a setembro de 1987**. Documento datilografado do arquivo da FCJ. Marburg, Alemanha. tradutor desconhecido.

_____. **Pensamentos para o dia 9 de março**. Palestra. Documento datilografado do arquivo da FCJ. Joinville. 1987

BENJAMIN, Walther. **Magia e Técnica, Arte e Política**. Tradução de Sérgio Paulo Rouanet. In: *Obras Escolhidas*, Volume 1. São Paulo: Brasiliense, 1994. 7ª edição.

BRANDI, Cesare. **Teoria da Restauração**. Tradução Beatriz Mugayar Kühl. São Paulo: Ateliê Editorial, 2004.

BRANT, Leonardo (Org.). **Políticas culturais**. Vol.1. Barueri: Manole, 2003.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Presidência da República, 1988.

_____. **Decreto - lei nº25/1937**. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Rio de Janeiro: Presidência da República, 30 de novembro de 1937.

_____. **Estatuto das Cidades**. Disponível em <<http://www.estatutodacidade.org.br/estatuto/leis.shtml>> . Acesso em 04/dez./2007.



BICCA, Briane Panitz. **Patrimônio ambiental e política urbana**. Brasília, documento datilografado, julho de 1980.

BRITO, Marcelo. "Urbis, uma estratégia de atuação". In: *Arquitextos*, texto especial n°. 120. São Paulo: Portal Vitruvius. 2005. Disponível em: <<http://www.vitruvius.com.br/Arquitextos/arq.000/esp.120.asp>>. Acesso em: 20 jul. 2006

BOTELHO, Tarcísio R. **Revitalização de centros urbanos no Brasil: uma análise comparativa das experiências de Vitória, Fortaleza e São Luís**. *EURE (Santiago)*. [online]. ago. 2005, vol.31, no.93 [citado 28 Agosto 2007], p.53-71. Disponível em: <http://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0250-71612005009300004&lng=es&nrm=iso>. Acesso em 21/ jan./ 2008.

C

CANCLINI, Néstor García. **O Patrimônio Cultural e a Construção Imaginária do Nacional**. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional: Cidade, Rio de Janeiro, n. 23, p.95-115, dez. 1994.

_____. **As culturas populares no capitalismo**. São Paulo: Brasiliense, 1988.

_____. **Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade**. Tradução de Ana Regina Lessa e Heloísa Pezza Cintrão. 3. ed. São Paulo: Edusp, 2000 (Ensaio Latino-americanos, 1).

CASTRO, Sônia Rabello de. **O Estado na preservação de bens culturais: o tombamento**. Rio de Janeiro: Renovar, 1991. 161 p.

CENTRE DE RECHERCHE D' URBANISME. **Les Ensembles Historiques et L' Urbanisme**. Paris: 1976.

CERVELLATI, Pier Luigi; SCANNAVINI, Roberto. Bolonia: **Política y metodología de la restauración de centros históricos**. Barcelona, Gustavo Gilli, 1976.

CHAGAS, Mário ABREU, Regina (orgs.). **Memória e patrimônio - ensaios contemporâneos**. Rio de Janeiro: DP&A; UNIRIO, FAPERJ, 2003.

CHAUÍ, Marilena. Política cultural, cultura política e patrimônio histórico. IN: SÃO PAULO. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO. O direito à Memória: patrimônio histórico e cidadania/ DPH. – São Paulo: DPH, 1992. p. 37-46

CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. S.Paulo: Ed. da UNESP, Estação Liberdade, 2001. [ed. original: 1992]

CHUVA, Márcia (org.) **A invenção do patrimônio: continuidade e ruptura na constituição de uma política oficial de preservação no Brasil**. Rio de Janeiro: IPHAN, 1995. (Debates, 2)

CLAVAL, Paul. **A Geografia Cultural**. Florianópolis, Ed. UFSC, 2001.

CONSELHO DA EUROPA. Recomendação N° R (95). Sobre a conservação integrada das áreas de paisagens culturais como integrantes das políticas paisagísticas. In: CURY, Isabelle (Org.). **Cartas patrimoniais**. 3a. Edição rev. aum. - Rio de Janeiro: Iphan, 2004. p. 329-345.

CURTIS, Julio N. B. **Preservação urbana: Implicações de uma postura e extensão de um conceito**. In: Patrimônio ambiental urbano. Assembléia Legislativa do Estado do RS. Porto Alegre: Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas, 1981.

CURY, Isabelle (org.). **Cartas patrimoniais**. 3a. Edição rev. aum. -. Rio de Janeiro: Iphan, 2004. 408 p.



D

DECCA, Edgar Salvadori de. Memória e Cidadania. In: **O Direito à Memória: patrimônio histórico e cidadania**. São Paulo: Secretaria Municipal de Cultura – DPH, 1992. p. 129 -135.

DIÉGOLI, Leila Regina. **450 anos de São Paulo: Uma reflexão sobre o Pátio do Colégio enquanto patrimônio cultural e seus ensinamentos**. Revista APCR - Associação Paulista de Conservadores Restauradores de Bens Culturais, São Paulo, n. 3, p.4-8, nov. 2004.

DURHAM, Eunice Ribeiro. Cultura, Patrimônio e Preservação-Texto II. In: ARANTES, Antônio Augusto (Org.). **Produzindo o Passado: Estratégias de Construção do patrimônio cultural**. São Paulo: Brasiliense, 1984. p. 23-58

E

ENDERS, Armelle. **Les Lieux de Mémoire, Dez Anos Depois**. Revista Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 6, n. 11, p. 128-137. Disponível em: < www.cpdoc.fgv.br/revista/arq/119.pdf> Acesso em: 30/ set./ 2006.

F

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil**. Rio de Janeiro: UFRJ, IPHAN, 1997.

FONTES, I; COELHO, M. NEVES, M. **Preservação e desenvolvimento: a duas faces de uma Moeda Urbana**, in Revista do Patrimônio Histórico e Artístico nacional, n.21 Fundação Pró-Memória, SPHAN. 1986

FCC - Fundação Catarinense de Cultura (Santa Catarina). **Regimento Interno da Fundação Catarinense de Cultura**. Florianópolis, 1979.

_____ **Projeto Inventário das correntes Migratórias**. Florianópolis, 1983 a.

_____ **Relatórios do Projeto Inventário das correntes Migratórias**. Florianópolis, s/d

_____ **Projeto Inventário de Emergência**. Florianópolis, 1983 b.

_____ **Projeto Caminho das Tropas**. Florianópolis, 1985

_____ **Projeto Mapeamento Cultural**. Florianópolis, 1986.

_____ **Projeto Roteiros Culturais Sul**. Florianópolis, 1988.

_____ **Relatório das atividades da Diretoria do Patrimônio Cultural**. Florianópolis, 1991a.

_____ **Diagnóstico setorial e proposta para o plano de trabalho da Fundação Catarinense de Cultura**. Florianópolis, 1991b.

_____ **Revisão Técnica dos Tombamentos Estaduais - Dez/94**. Florianópolis, 1995.

FCJ - Fundação Cultural de Joinville. **Joinville Preservação do Patrimônio Cultural**. Joinville, 1989 a dez. 1990.

_____ **Listagem de Tombamentos e Processos de tombamento**. Joinville, 2007.

_____ **Joinville: Preservação do Patrimônio Cultural**. Joinville, s/d.



G

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. **“O Patrimônio como categoria do Pensamento”**. In: **Memória e Patrimônio – ensaios contemporâneos**. (Org. Regina Abreu e Mário Chagas). Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2003.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. **“O Patrimônio como categoria do Pensamento”**. In: **Memória e Patrimônio – ensaios contemporâneos**. (Org. Regina Abreu e Mário Chagas). Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2003.

_____. **A retórica da perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, MINC/IPHAN, 1996. [originalmente tese de doutorado defendida na Universidade de Virgínia, EUA, em 1989]

GTZ - Cooperação Técnica Alemã. **Deutsche Gesellschaft für Technische Zusammenarbeit GmbH**. Disponível em: <www.gtz.org.br/brasil/inter_bra.htm>. Acesso em: 20/ jan./ 2008

GUTIÉRREZ Ramôn. **História, memória e comunidade: o direito ao patrimônio construído**. Texto apresentado na mesa redonda “O público e o privado: Propriedade e interesse cultural”. Tradução de Leila R. Diêgoli. São Paulo: Secretaria Municipal de Cultura – DPH, 1992. p. 121-127.

I

IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Roteiros Nacionais de Imigração – Santa Catarina**. Disponível em: <www.iphan.gov.br/proprog/urbis.htm>. Acesso em: 28/dez./2007.

_____. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional: 50 anos**. Rio de Janeiro: SPHAN, Fundação Nacional Pró-memória, v. 22, 1987.

_____. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional: Cidadania**. Rio de Janeiro: IPHAN, MINC, v. 24, 1996.

IPPUJ. **Anais da 1a Conferência do Plano Diretor 2006 - Anexo IV - Texto Base das Oficinas**. Disponível em: <www.ippuj.sc.gov.br/index.php?goto=conteudo&menu=5&submenu=38> Acesso em 23/ jul./ 2007a.

_____. **Projeto de Lei Complementar que Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville**. IPPUJ, 2006. Disponível em: <www.ippuj.sc.gov.br/index.php?goto=conteudo&menu=5&submenu=38> Acesso em 23/ jul./ 2007 b.

_____. **Joinville Cidade em Dados – Versão 2007**. IPPUJ, 2007. Disponível em: <www.ippuj.sc.gov.br/index.php?goto=conteudo&menu=3&submenu=33>. Acesso em 12 / dez./ 2007 c.

J

JEUDY, Henri-Pierre. **Memórias do Social**. Tradução de Márcia Cavalcanti. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1990. 146 p. (Coleção "Ensaio e Teoria").

_____. **Espelho das Cidades**. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2005.158 p.

JOINVILLE. **Lei Nº. 1773 - de 1º de dezembro de 1980**. Dispõe sobre a proteção do Patrimônio Histórico Arqueológico, Artístico Natural do Município de Joinville, 1980.

JOKILEHTO, Jukka. **Conceitos e Idéias sobre Preservação**. In: ZANCHETTI, Silvio Mendes (org.) **Gestão do Patrimônio Cultural Integrado**. UFPE /Centro de Conservação Integrada Urbana e Territorial . Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano.- Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2002. 316 p. : il.



K

KERSTEN, Márcia Scholz de Andrade. **OS Rituais do Tombamento e a Escrita da História: Bens Tombados no Paraná entre 1938-1990.** Curitiba: Editora da UFPR, 2000. 282 p. (Pesquisa; n.51).

KLEINÜBING, Vilson; KONDER-REIS, Antônio Carlos. **Plano SIM: para viver melhor em Santa Catarina.** Florianópolis, 1991.

L

LAGE, Amarflis. Revitalização petrifica cidades, diz filósofo. **Folha de São Paulo, São Paulo**, 6 jun. 2005. Cotidiano

M

MAGALHÃES, Aloísio. As Duas Vertentes do Bem Cultural. **Boi de Mamão**, Florianópolis, p. 03-04. nov. 1981.

MAGALHÃES, Aloísio. **E Triunfo? a questão dos bens culturais no Brasil.** Rio de Janeiro: Fundação Roberto Marinho, Nova Fronteira, 1997. p. 92-93.

MAGNAVITA, Pasqualino R. Nomadologia e a História da Cidade e do Urbanismo no Pensamento Pós-estruturalista. In: SEMINÁRIO DE HISTÓRIA DA CIDADE E DO URBANISMO, 9, 2006, São Paulo. **Anais.** CD- ROM.

MENDONÇA, Lílian. **Indicativos de Diretrizes Básicas para a gestão da Conservação Urbana do Sítio Histórico de Laguna – Santa Catarina.** Monografia do Curso de Especialização em Gestão do Patrimônio Cultural Integrado ao Planejamento Urbano da América Latina. CECI-ITUC/AL. Recife 2002

MERENYI, Ferenc. **L'insertion de l'architecture moderne dans les ensembles historiques en Hongrie.** Disponível em: < www.international.icomos.org/monumentum/vol11-12/vol11-12_5.pdf>. Acesso em: 3 nov. 2005.

N

NARLOCH, Charles. **Preservação do Patrimônio Cultural Em Joinville - Resumo de atos.** Fundação Cultural de Joinville. Joinville, 2007.

NORA, Pierre. **Entre Memória e História: a problemática dos lugares.** In: *Projeto História*. São Paulo: PUC, n. 10, pp. 07-28, dezembro de 1993.

O

ONU - Organização das Nações Unidas. **Relatório de Brundtland.** Comissão Mundial das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, 1987.

P

POLLAK, Michael. **Memória e identidade social.** Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, 1992, p. 200-212. Disponível em: <http://www.cpdoc.fgv.br/revista/asp/dsp_edicao.asp?cd_edi=24>. Acesso em: 5 /out./ 2006.

R

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986. p. 1465



RIEGL, Alois. **Le culte moderne des monuments. Son essence et sa gênese.** Trad. por Daniel Wiczorek. Paris: Seuil, 1984. Resenhado por: Cunha Resenha de Claudia dos Reis. Vitruvius Portal de Arquitetura. Disponível em: <http://www.vitruvius.com.br/resenhas/textos/resenha141.asp>. Acesso em: 5/jul./2006

RUSSIO, Waldisa. Cultura, Patrimônio e Preservação-Texto III. In: ARANTES, Antônio Augusto (Org.). **Produzindo o Passado: Estratégias de Construção do patrimônio cultural.** São Paulo: Brasiliense, 1984. p. 59-78.

S

SAMPAIO, Suzana. Prefácio. **Revista do Icomos - Brasil: Aspectos Urbanos, Históricos e Legais da Preservação no Brasil,** São Paulo, n. , p.8-17, 1998.

SANTA CATARINA. **Jornal Boi de Mamão nº. 1.** Secretaria de Cultura Esporte e Turismo. Fundação Catarinense de Cultura. Florianópolis, 1980.

_____. **Jornal Boi de Mamão nº. 6:** Colonização Alemã em Santa Catarina. Secretaria de Cultura Esporte e Turismo. Fundação Catarinense de Cultura. Florianópolis, nov. 1981.

_____. **Atlas Geográfico de Santa Catarina.** Governo do Estado de Santa Catarina. 1986.

_____. Governador (1999-2002: Esperidião Amin Helou Filho). **Santa Catarina: Estado vencedor:** plano de governo. Florianópolis, 1999.

SANTOS, Carlos Nelson F. dos. **Preservar não é tombar, renovar não é por tudo abaixo.** In Revista Projeto (abril de 1986). Ensaio e Pesquisa, p. 59-63. São Paulo 1986.

SÃO PAULO. **Tombamento e Participação Popular.** Departamento do Patrimônio Histórico / Conpresp. São Paulo 2001.

SCRUTON, Roger. **Estética da Arquitetura.** Lisboa: Edições 70, 1979.

SILVA, Geraldo Gomes da. **A história, sempre mudando os critérios de preservação.** In: Revista Projeto.

SILVA, José A. **Aspectos jurídicos do patrimônio ambiental.** São Paulo: FAUSP, 1981.

SOUZA, Carlos. F. Marés de. **Bens Culturais e Proteção Jurídica.** Porto Alegre: Unidade Editorial Porto Alegre, 1999.

SPHAN. **O Bem Cultural e Seu Contexto.** SPHAN pró Memória - agosto de 1980

_____. **Proteção e revitalização do patrimônio cultural no Brasil:** uma trajetória. Brasília: SPHAN, Fundação Nacional Pró-Memória, 1988. (Publicações da SPHAN, 31)

SPHAN /pró-memória. **Restauração e Revitalização de Núcleos Históricos: Análise face à Experiência Francesa.** Seminário sobre Restauração e Revitalização de Núcleos Históricos, 1978. Brasília, 1980. 76 p.

T

TERNES, Apolinário. História de Joinville – uma abordagem crítica. Joinville. Meyer. 1981/1984

TERNES, Apolinário. Joinville – a construção da cidade. Joinville. Batua Gráfica e Editora S/A. 1993



U

UNESCO. Convenção de Paris sobre a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural [novembro de 1972]. In: CURY, Isabelle (Org.). **Cartas patrimoniais**. 3a. Edição rev. aum. -. Rio de Janeiro: Iphan, 2004. p. 177-193.

UNESCO. Recomendação de Nairóbi relativa à salvaguarda dos conjuntos históricos e sua função na vida contemporânea [novembro de 1976]. In: CURY, Isabelle (Org.). **Cartas patrimoniais**. 3a. Edição rev. aum. - Rio de Janeiro: Iphan, 2004. p. 217-234.

UNESCO. **Declaração de Xi' an Sobre a Conservação do Entorno Edificado, Sítios e Áreas do Patrimônio Cultural**. Disponível em: < http://www.icomos.org.br/xi_an.htm >. Acesso em: 20/ jul./ 2007.

V

VIEIRA, Helena Cristina. **Justificativa para Tombamentos de Edificações de Interesse em Joinville**. Florianópolis, Fundação Catarinense de Cultura, 1994.

VIEIRA, Natália Miranda. Trabalho apresentado no Grupo de Trabalho: “**Patrimônio e cultura: processos de politização, mercantilização e construção de identidades**”. In: CD da 25º reunião brasileira de antropologia, 11 a 14 de junho. Goiânia. Goiás. Brasil, 2006.

W

WAISMANN, Marina. **La Estructura Histórica do Entorno**. Buenos Aires; Ediciones Nuevas Visión, 1985.

WEIMER, Günter; BUENO, Fernando. **Arquitetura Enxaimel em Santa Catarina**. Especial - Tubos e Conexões Tigre. Porto Alegre: L&pm Editores S.A., 1994.

Z

ZANCHETTI, Sílvio (coord.); MARINHO, Geraldo; MILET, Vera (Orgs.) **Estratégias de Intervenção em Áreas Históricas**. Recife: MDU/ UFP, nov. 1995. 219 p.



ANEXOS

ANEXO I
LEI DE TOMBAMENTO ESTADUAL

LEI Nº 5.846, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1980
(com as alterações da Lei nº 9.342, de 14.12.93)

**"DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
DO ESTADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**
(publ. DOE nº 11.634, em 31.12.1980)

LEI Nº 5.846, de 22 de dezembro de 1980

Dispõe sobre a proteção do Patrimônio Cultural do Estado e da outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO E SANTA CATARINA, Faço saber a todos os habitantes deste Estado, que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Do Patrimônio Cultural

Art. 1º - Integram o patrimônio cultural do Estado, os bens móveis e imóveis que, pelo interesse público em sua conservação, venham a ser tombados pelo órgão competente.

Art. 2º - Consideram-se de valor histórico ou artístico, para os fins desta Lei, as obras intelectuais no domínio da arte e os documentos e coisas que estejam vinculados a fatos memoráveis da História ou que apresentem excepcional valor arqueológico, etnográfico, bibliográfico, artístico ou religioso, bem como monumentos naturais, sítios e paisagens que importe conservar e proteger, pela feição notável com que tenham sido dotados pela natureza ou agenciados pela indústria humana. (*)

(*) Redação dada pela Lei nº 9.342, de 14.12.93, DOE nº. 14.834, de 16.12.93.

Art. 3º - A presente Lei se aplica aos bens pertencentes quer às pessoas naturais, quer as pessoas jurídicas de direito privado ou de direito público.

CAPÍTULO II

Do Tombamento

Art. 4º - O tombamento será promovido pela Fundação Catarinense de Cultura, ouvido o Conselho Estadual de Cultura, após a homologação pelo Governador, quando se tratar de bens imóveis, ou pelo Titular da Pasta responsável pelos negócios da Cultura, quando se referir a bens móveis.

Parágrafo Único - idêntico processamento será observado quanto aos atos de cancelamento, previstos nesta Lei.

Art. 5º - Para efeitos de inscrição dos bens, manterá o órgão competente cinco Livros do Tombo, a saber:

I - Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Ecológico onde serão inscritas as coisas pertencentes as categorias de arte arqueológica, etnográfica, ameríndia e popular e, também, os monumentos naturais dotados de valor ecológico;(*)

II - Livro do Tombo Histórico, onde serão inscritas as coisas de interesse histórico e as obras de arte históricas;

III - Livro do Tombo das Belas Artes, onde serão inscritas as coisas da arte erudita,

nacional ou estrangeira;

IV - Livro do Tombo das Artes Aplicadas, onde serão inscritas as obras que se incluem na categoria, sejam nacionais ou estrangeiras;

V - Livro do Tombo das Artes Populares, onde serão tombados os bens relacionados com manifestações folclóricas características de épocas e regiões do Estado.

Art. 6º - O tombamento efetuar-se-á por uma das seguintes formas:

I - "ex-offício", com notificação a entidade interessada, quando pertencerem ao Poder Público, ou estiverem sob a guarda deste;

II - voluntária

a) - a pedido do proprietário; ou

b) - quando notificado o proprietário, este anuir, por escrito, a inscrição;

III - compulsória, quando o proprietário se recusar a inscrição após processo regular.

Parágrafo único - Cumpre ao órgão competente:

a) - notificar o proprietário para, no prazo de 15 (quinze) dias, anuir do tombamento, ou se quiser, impugná-lo;

b) - proceder tombamento, por simples despacho, decorrido o prazo, sem manifestação do interessado;

c) - decidir, fundamentalmente, contra a impugnação, ouvidos, quando necessário especialistas.

Art. 7º compete a iniciativa do Tombamento:

a) - a qualquer do povo, mediante proposta escrita, com firma reconhecida, da qual constem elementos suficientes de identificação do bem a ser tombado;

b) - ao próprio órgão competente, "ex-offício" mediante portaria, da qual constem os elementos mencionados na letra anterior.

Art. 8º - Quando imóveis os bens tombados, seu registro será procedido, no respectivo cartório, na conformidade do que dispõe o artigo 13 do Decreto-Lei nº. 25, de 30 de novembro de 1937.

Art. 9º - As jazidas pré-históricas ou arqueológicas não serão tombadas, mas cadastradas em livro próprio; todavia, o tombamento dessas jazidas poderá ser feito, excepcionalmente, caso haja interesse cultural, a juízo do Conselho Estadual de

Cultura, inscrevendo-se para efeito da Lei Federal nº 3.924, de 26 de julho de 1961, no Livro do Tombo Arqueológico e Etnográfico.

CAPÍTULO III

Dos Efeitos do Tombamento

Art. 10 - Iniciado o processo de tombamento, desde logo incidirão, sobre a coisa, os efeitos

desta Lei.

Art. 11 - Ficam as coisas tombadas sujeitas a vigilância, permanente da Fundação Catarinense de Cultura, que poderá inspecioná-las sempre que julgar conveniente.

Art. 12 - Os bens tombados são transferíveis, observadas as seguintes condições:

I - os do Estado a União, desde que conservados em Santa Catarina, e aos municípios;

III - os do Município a União, com a restrição do item anterior, ao Estado, ou a outro município;

IV - os particulares, a qualquer pessoa natural ou jurídica com a cláusula de não remoção definitiva da coisa para fora do território estadual.

§ 1º - Da Transferência e do deslocamento será dada órgão competente.

§ 2º - Pelo não atendimento do disposto no parágrafo anterior, dentro de 30 (trinta) dias, sofrera o particular adquirente do bem tombado, a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da coisa.

§ 3º - Somente se permitira a saída do Estado, do bem tombado, por tempo certo e para fins de intercâmbio cultural, a juízo do órgão competente.

§ 4º - Exclui-se da proibição do parágrafo anterior a necessidade de mudança definitiva do proprietário, hipótese em que a autoridade terá opção para adquirir ou desapropriar o objeto.

Art. 13 - Ocorrendo extravio ou furto da coisa tombada, o proprietário ou possuidor dará conhecimento do fato ao órgão competente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o respectivo valor.

Art. 14 - As coisas tombadas não poderão, em caso nenhum, ser destruídas, demolidas ou mutiladas, nem, sem previa autorização do órgão competente, ser reparadas, pintadas ou restauradas, sob pena de multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o dano causado.

Art. 15 - O proprietário da coisa tombada que não dispuser de recursos para proceder a obras de conservação e reparação que ela requerer, comunicará a Fundação Catarinense de Cultura, sob pena de multa correspondente ao dobro da importância do dano.

§ 1º - Recebida a comunicação necessária as obras, a Fundação Catarinense de Cultura mandará executá-las, à expensas do Estado, no prazo de 60 (sessenta) dias, ou providenciará a sua desapropriação.

§ 2º - A falta de providências, no prazo citado poderá o proprietário requerer o cancelamento do tombamento.

§ 3º - Urgentes as obras, independente da comunicação do proprietário, a Fundação Catarinense de Cultura poderá ter a iniciativa da conservação ou reparação.

Art. 16 - Sem a prévia autorização do órgão responsável pelo tombamento não se poderá na vizinhança da coisa tombada, fazer construção que impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandado demolir a obra ou retirar o objeto estranho.

Art. 17 - Ao Estado assiste preferência, ressalvada a da União, para adquirir a propriedade

de bens tombados, em caso de alienação onerosa.

§ 1º - Para os fins deste artigo o alienante notificara o titular do direito de preferência para que o use, dentro de 30 (trinta) dias, sob pena de perdê-lo.

§ 2º - E nula a alienação realizada com violação do disposto neste artigo, aplicando-se a multa de 20% (vinte por cento) do seu valor ao transmitente e ao adquirente, como responsáveis, solidários.

§ 3º - O direito de preferência não impede a constituição de direitos reais sobre a coisa.

CAPÍTULO IV

Disposições Gerais

Art. 18 - É competente para a aplicação das penas pecuniárias previstas nesta Lei, o Conselho Estadual de Cultura, mediante representação do órgão responsável pelo tombamento.

Parágrafo único - Não estando fixada penalidade específica para as transgressões das obrigações impostas nesta Lei, aplicar-se-ão multas de 1 a 20% sobre o valor do bem tombado, sem prejuízo de responsabilidade funcional, criminal ou civil, que couber.

Art. 19 - Das decisões sobre o tombamento cabe pedido de reconsideração, quando o despacho final for do Governador e recurso ao Governador, quando do Secretário, e das decisões que aplicarem multas, cabe recurso para o Secretário.

Art. 20 - A Fundação Catarinense de Cultura poderá articular-se mediante convênios se for o caso, com o Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, visando a:

I - atividade conjunta na consecução dos fins objetivados pela presente Lei

II - formação de pessoal especializado;

III - controle do comércio de obras de arte antigas.

Art. 21 - Cabe a defesa e conservação dos documentos de interesse histórico ao Arquivo Público.

Art. 22 - As despesas desta Lei correrão à conta das dotações próprias da Fundação Catarinense de Cultura ou o órgão que venha a sucedê-la.

Art. 23 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a Lei n' 5.056, de 22 de agosto de 1974, e demais disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de dezembro de 1980

JORGE KONDER BORNHAUSEN
Neudy Primo Massolini
Ivan Oreste Bonato
Antero Nercolini
Ary Oliveira
Esperidião Amin Helou Filho
Helio Antônio Andreazza
Waldomiro Colautti
Nereu Guidi
Antônio Henrique Bulcão Vianna.

Hans Dieter Schmidt
Paulo Gouvea da Costa
Egídio Martorano Neto
Júlio César
Jair Francisco Hamms
Fernando José Caldeira Bastos
João Valvite Paganella

ANEXO II
JUSTIFICATIVA PARA TOMBAMENTOS DE EDIFICAÇÕES DE
INTERESSE EM JOINVILLE

Assunto: JUSTIFICATIVA PARA TOMBAMENTOS DE EDIFICAÇÕES DE INTERESSE EM JOINVILLE

Autoria: Arq. Helena Cristina Vieira

data: agosto / 94

A exemplo de outras cidades de colonização em Santa Catarina, podemos observar em Joinville que o elemento básico de seu traçado urbano é a rua comercial, o caso a rua Nove de Março (antiga rua do Porto). As demais são paralelas ou perpendiculares a ela.

Uma das principais vias perpendiculares é a Rua do Príncipe, anteriormente chamada Rua da Olaria, onde localizava-se a antiga Igreja Católica, no mesmo local onde se encontra a atual igreja. Nesta mesma ficava o prédio da prefeitura, hoje demolido e que cedeu lugar a Praça Nereu Ramos.

Observa-se que desde o início da ocupação foram edificadas ao longo da Rua do Príncipe importante obras que hoje “contam” a história da Colônia Dona Francisca.

Esta proposta de preservação baseia-se em estudos do conjunto de edificações ainda existentes na Rua do Príncipe e suas imediações, que contenham características arquitetônicas significativas no contexto urbano.

Este espaço urbano, desenvolvido ao longo de várias décadas é composto de unidades determinantes na formação de um desenho integrado com características singulares que apresentam particularidades que identificam a cidade de Joinville.

Podemos iniciar destacando as duas edificações que formam os pontos focais da rua do Príncipe, o Palacete Niemeyer, localizado à rua Luís Niemeyer, nº 54, de propriedade do Banco do Brasil e o antigo “Club Joinville”, na rua do Príncipe, nº 600 esquina com rua Padre Carlos.

O primeiro data do ano de 1906. Trata-se de uma belíssima edificação de dois pavimentos com as aberturas em arco pleno, possuindo varandas nos dois pavimentos e uma torre lateral que se destaca da fachada. O prédio está em ótimo estado de conservação e fecha a perspectiva Norte da Rua do Príncipe.

O Clube Joinville, marca a perspectiva oposta, sobressaindo-se de forma imponente com sua arquitetura com influência do estilo neoclássico. Construída em 1913, esta edificação além de ser importante exemplar arquitetônico, tem significado fundamental no que diz respeito

à memória cultural, social e política de Joinville. Estas duas edificações devem ser preservadas por serem importantes referenciais urbanos no centro da cidade.

Entre estes dois pontos, podemos observar que foram preservadas predominantemente as edificações de esquina. Estas apresentam elementos arquitetônicos repetitivos salientando sua

importância na malha urbana, mostrando-se como pontos referenciais. Estes prédios, mesmo sendo de diferentes épocas, acabam por unir esta rua entre os dois pontos focais e a outras ruas perpendiculares à rua do Príncipe. Uma grande parte dessas edificações possui torreões, que acabam em minaretes, o que foi observado como uma característica bastante singular de Joinville. Com esta tipologia arquitetônica marcando a fachada identificamos as seguintes edificações:

- Edifício Eugênio Lepper, nº 101 esquina com a rua Princesa Isabel, datado do ano de 1923. Funcionou ali durante algum tempo a rodoviária.

- Príncipe Hotel, antigo “Palacete Sclemm”, esquina com Rua Jerônimo Coelho nº 345. Este belíssimo prédio edificado em 1930, é o único, desta relação de prédios ainda existente do início do século que possui três pavimentos. Inicialmente abrigava residência e casa comercial.

- Farmácia Minâncora, nº 461 esquina com rua das Palmeiras. Foi edificada no ano de 1930, com influência do estilo “art-nouveau”. Este prédio marca com monumentalidade o acesso à rua das Palmeiras (Alameda Bruestlein), vindo a reforçar a importância de ser conservado para a preservação da paisagem urbana desta área.

O outro recurso formal utilizado para marcar a importância dada às edificações de fechamento de quadra é a implantação da entrada principal na esquina. Geralmente o prédio apresenta um recorte em ângulo onde foi colocada tal abertura. Na rua do Príncipe são estas as edificações que apresentam tal características:

- Edificação na esquina com a rua XV de Novembro, 192. De arquitetura eclética, abrigou inicialmente uma farmácia. Houve um acréscimo na década-

da de 80, porem seguindo o estilo já existente.

- Edificação na esquina com a rua Nove de Março. Atualmente abriga o BANESTADO. Suntuoso prédio, datado da década de 30 e construído em estilo “art deco”.

- Edificação nº 434 esquina com rua Eng. Niemeyer. Este prédio que está sendo utilizado pela FININVEST foi construído na virada do século, sob influência do estilo neoclássico. Apresenta a esquina arredondada, ao contrário da maioria que apresenta corte em ângulo.

- Loja Richlin, nº 501 esquina com Rua das Palmeiras. Construído em 1932, apresenta-se em ótimo estado de conservação. Este prédio marca juntamente com a Farmácia Minâncora o acesso da Rua das Palmeiras.

- Edificação, nº 623 esquina com Rua Marinho Lobo. Este prédio foi construído em 1919 e trata-se de um belo exemplar da arquitetura eclética, apresentando riqueza de detalhes. Ao contrário das demais, é a única desta relação que não apresenta abertura na esquina e sim apenas um chanfro. Podemos observar que anteriormente, o que marcava a esquina era uma varanda, que atualmente se apresenta alterada.

Foram classificadas, ainda, algumas edificações que acabam por unir as esquinas já citadas. Estas edificações apresentam características particulares que complementam o conjunto de edificações históricas da rua do Príncipe.

- Edificação nº 141/143. este prédio que abriga a Relojoaria e Ótica Klix foi construído em 1939, acompanhando o estilo eclético da época.

- Edificação nº 249. Foi construída em 1920, destaca-se por apresentar o telhado quebrado com empena voltada para a rua e belíssimos adornos florais salientes à fachada.

- Edificação nº 372, Praça Nereu Ramos, antiga agência do Correio. Construído na década de 40, este prédio segue a linha do estilo modernista.

Assunto: JUSTIFICATIVA PARA TOMBAMENTOS DE EDIFICAÇÕES DE INTERESSE EM JOINVILLE

Autoria: Arq. Helena Cristina Vieira

data: agosto / 94

- Sobrados nº 405 e 415. Estas duas edificações, com data de construção de 1925, possuem características do ecléticas e atualmente são ocupadas com atividades comerciais.
- Sobrado luso-brasileiro nº 458. Trata-se de uma residência e casa comercial, notável pela sua austeridade. Foi construído no início do século, tendo características do ecletismo.
- Casa Dingee, nº 764. Este belíssimo exemplar construído em 1920, possui traços do estilo “art nouveau”, destacando-se pela qualidade dos detalhes na fachada.

Foram incluídas também as edificações que complementam este conjunto de forma direta. Estas estão localizadas nas ruas que foram juntamente com a rua do Príncipe o centro histórico de Joinville.

Na rua Princesa Isabel, antiga rua da Cachoeira temos:

- Conjunto formado pelo colégio Bom Jesus e Igreja da Paz, nº 438, de propriedade da Comunidade Evangélica de Joinville. O Colégio Bom Jesus, antiga Deutsche Schule, foi construído em 1866-1868, tendo sempre servido como escola. A igreja foi a primeira casa de oração protestante da cidade.
- Sobrado nº 259. Esta edificação do início do século é notável pela sua austeridade e detalhes singulares com influências do estilo neoclássico.

Nas imediações da Rua XV de Novembro, antigo Caminho do Meio, foram localizadas e classificadas as seguintes edificações:

- Sociedade Harmonia Lyra, um dos melhores exemplares de influência “art nouveau” no Estado de Santa Catarina. Esta edificação é datada de 1930.
- Edificação nº 538, esquina com rua Dr. João Colin (antiga rua do Norte). Neste chalé podemos observar nítidos traços da arquitetura eclética, com alguns detalhes singulares tais como um belo trabalho com lambrequins na mansarda.
- Edificação na esquina com a rua Dr. João Colin, nº 175. Este belíssimo prédio eclético foi construído no ano de 1917 no início abrigou um

hotel, mas atualmente seu uso é comercial, O prédio destaca-se pela sua imponência e elementos arquitetônicos bastante significativos, tais como o jogo de volumes e telhado.

Na rua Nove de Março, antiga rua do Porto, esquina com rua Cel. Eugênio Lepper nº 521, existe um sobrado com fortes influências do estilo neoclássico. Trata-se de uma belíssima edificação em ótimo estado de conservação que dá frente para a Praça Lauro Muller.

Na rua Jerônimo Coelho, destacam-se as seguintes edificações:

- Prédio nº 233. Datado de 1919, de estilo eclético, apresenta uma variedade de detalhes bastante significativos. Possui frontão todo trabalhado e varanda com a entrada lateral. Encontra-se bem preservado.

- Edificação nº 240. Antiga residência, em estilo eclético com nítidas influências da arquitetura nórdica, notável pela sua austeridade e riqueza de detalhes. Possui uma torre circular com varanda na fachada frontal. Salientamos a existência de um amplo e bem cuidado jardim.

Na rua Engenheiro Niemeyer duas edificações se destacam:

- Sobrado de nº 186, esquina com rua Pedro Lobo, nº 186. Esta construção possui a data de 1931. Trata-se de uma antiga residência, atualmente com funções comerciais. Possui traços ecléticos.

- Sobrado do início do século de nº 255. Esta edificação apresenta alguns elementos arquitetônicos de destaque, tais como uma varanda frontal com arcos e acabamentos do beiral em lambrequins.

Na rua Abdon Batista, antiga rua da Água, destacamos ainda:

- Edificação de n. 89, isolada no terreno, de dois pavimentos em estilo eclético, com uma torre lateral. Este prédio possui diversos elementos significativos, como por exemplo as aberturas e uma rica volumetria.

- Novo Hotel Joinville de nº 237. Construído em 1921, para abrigar uma residência. Este suntuoso prédio, também eclético, possui riqueza de detalhes, destacando-se o frontão. Nota-se que sofreu algumas alterações para acréscimos, sem contudo, afetar o conjunto.

Nestas imediações, ainda, devemos destacar como edificações de interesse, as que formam pontos focais singulares. São estas:

- Edificação, localizada à rua São Francisco, nº 110 esquina com a Avenida Juscelino Kubistchek. Este prédio fecha a perspectiva da avenida no sentido Norte-Sul. Edificação de grande porte, destaca-se por possuir estrutura enxaimel no pavimento superior, característica única no contexto das edificações urbanas de Joinville.

- Edificação localizada à rua Nove de Março esquina com rua Dr. João Colin, nº 664. Foi construída em 1927, em arquitetura eclética. Este prédio forma o ponto focal da rua Visconde de Taunay e da Av. Juscelino Kubistchek. Destaca-se por possuir três pavimentos com telhado em tacaniça e empena voltada para a rua Dr. João Colin. Caracteriza-se ainda como muitas das edificações já citadas onde a entrada principal faz a marcação da esquina.

Além destas edificações que compõem o conjunto dos centros históricos de Joinville, existem outras que embora isoladas apresentam elementos arquitetônicos de relevância, importante pela singularidade o que justifica o interesse de preservá-las. Tais edificações são:

- Sobrado na rua Dr. João Colin, nº 349, esquina com a rua dos Ginásticos. Datada de 1947, esta casa de arquitetura eclética possui a entrada principal na esquina, como em muitos outros exemplos arquitetônicos de caráter singular.

- Sobrado na rua Dr. João Colin, nº 376, em frente à edificação acima citada. Casa eclética, possui alguns elementos que a destacam, tais como pilastras alternadas com as aberturas e um mansarda.

- Antigo “Tilp e Cia.”, na rua Dr. João Colin nº 404 esquina com a rua Alexandre Doehler. Esta edificação com traços do estilo eclético, possui uma belíssima volumetria de telhado. Abrigou durante anos uma tradicional casa de secos e molhados.

- Antiga residência Dr. Ottokar Doerffel, atual Museu de Arte de Joinville, na rua XV de Novembro nº 1400. Este exemplar é de grande importância, pois apresenta uma belíssima arquitetura, bastante singular na cidade -

dade, estando implantada num amplo terreno.

- Casa Geminada, na rua Visconde de Taunay, 466. Belíssima edificação, com data de construção de 1929. Trata-se de um dos únicos, senão o único, exemplar ainda existente de casa geminada no município de Joinville. Além deste aspecto, podemos observar também outros elementos que se destacam nesta edificação, tais como o telhado quebrado, a presença de mansardas, jogo de volumes e esquadrias trabalhadas.

- Vila Maria, na Av. Procópio Gomes nº 934. Este sobrado, construído em 1913, está implantado de forma isolada no lote, possuindo um belo jardim. O que mais se destaca nesta fachada são os belíssimos lambrequins em madeira recortada em todo o beiral. Apresenta também uma varanda e adornos salientes à fachada.

- Edificação na Av. Procópio Gomes nº 749 esquina com rua Afonso Pena de propriedade da Prefeitura Municipal de Joinville. Imponente prédio com data de construção de 1912, com aberturas com verga em arco abatido. Possui a entrada principal destacada com um frontão com adornos salientes.

- Casarão, localizado à Av. Getúlio Vargas nº 871. Edificação eclética, com elementos arquitetônicos bastante singulares. Devemos destacar as aberturas fortemente marcadas com grande variedade de tipos e o telhado tipo chalé, levemente curvo, de riqueza ímpar no arremate dos beirais.

- Estação Ferroviária e Setor de Cargas, na rua Leite Ribeiro. A Estação data de 1906, sendo notável por ser a única em seu estilo no Brasil. Observa-se nitidamente influências da arquitetura alemã. O Setor de Cargas, construído posteriormente, apresenta a preocupação que se teve em seguir a linguagem adotada na Estação Ferroviária. Esta edificação já está em processo de tombamento.

Estas são as trinta e nove edificações indicadas para o tombamento a nível estadual com objetivo de preservar os elementos caracterizadores da paisagem urbana histórica do município de Joinville. Esta ação baseia-se

Assunto: JUSTIFICATIVA PARA TOMBAMENTOS DE EDIFICAÇÕES DE INTERESSE EM JOINVILLE

Autoria: Arq. Helena Cristina Vieira

data: agosto / 94

no projeto “Preservação da Identidade das Cidades Catarinenses” que vem sendo desenvolvida pelo governo do Estado de Santa Catarina através da Fundação Catarinense de Cultura.

É de responsabilidade institucional a proteção do Patrimônio edificado do Estado com o objetivo de manter para esta e para as futuras gerações a diversidade cultural que é expressão da formação histórica de nossas cidades buscando uma melhor qualidade de vida para os catarinenses.

Assunto: JUSTIFICATIVA PARA TOMBAMENTOS DE EDIFICAÇÕES DE INTERESSE EM JOINVILLE

Autoria: Arq. Helena Cristina Vieira

data: agosto / 94

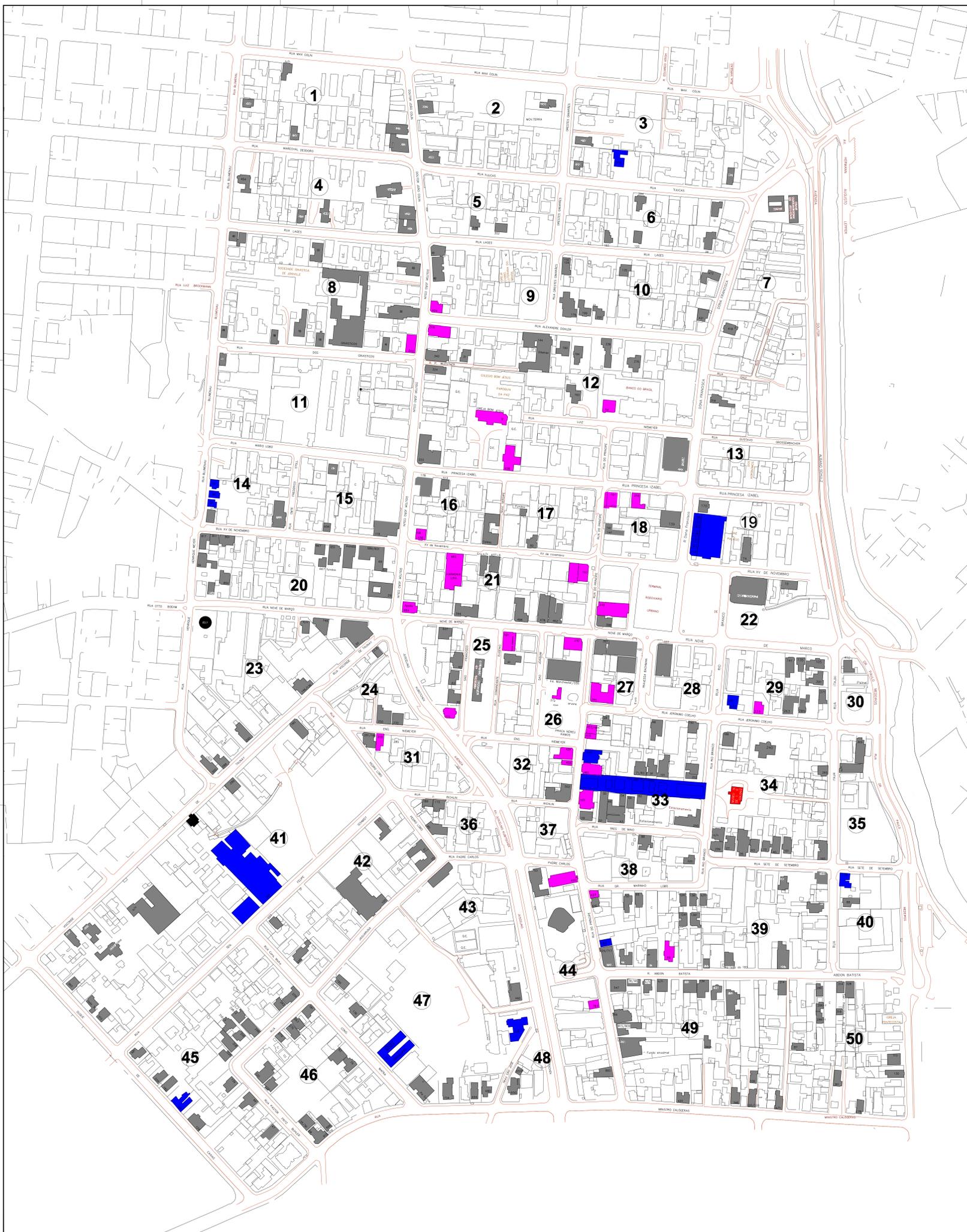
BIBLIOGRAFIA

TERNES, Apolinário. Joinville, a Construção da Cidade. Joinville, 1933.

TERNES, Apolinário. História de Joinville, uma Abordagem Crítica. Joinville, Meyer, 1984.

HERKENHOFR, Elly. Joinville, Nossos Prefeitos, 1869-1903. Joinville, Prefeitura Municipal, 1984.

PELUSO JÚNIOR, Victor A. Tradição e Plano Urbano, Cidades Portuguesas e Alemãs no Estado de Santa Catarina. Florianópolis, Comissão Catarinense de Folclore, 1953.



Legenda

- Imóvel Tombado pelo IPHAN
- Imóvel Tombado pela Fundação Catarinense de Cultura
- Imóvel Tombado pela Fundação Cultural de Joinville
- Unidade de Interesse Patrimonial (UIP)
- Imóvel tombado demolição

47 Numeração dos quadros
1:47 Numeração dos lotes

Coordenadoria do Patrimônio Cultural

Unidades de Interesse Patrimonial (UIPs)

Mapamento das UIPs

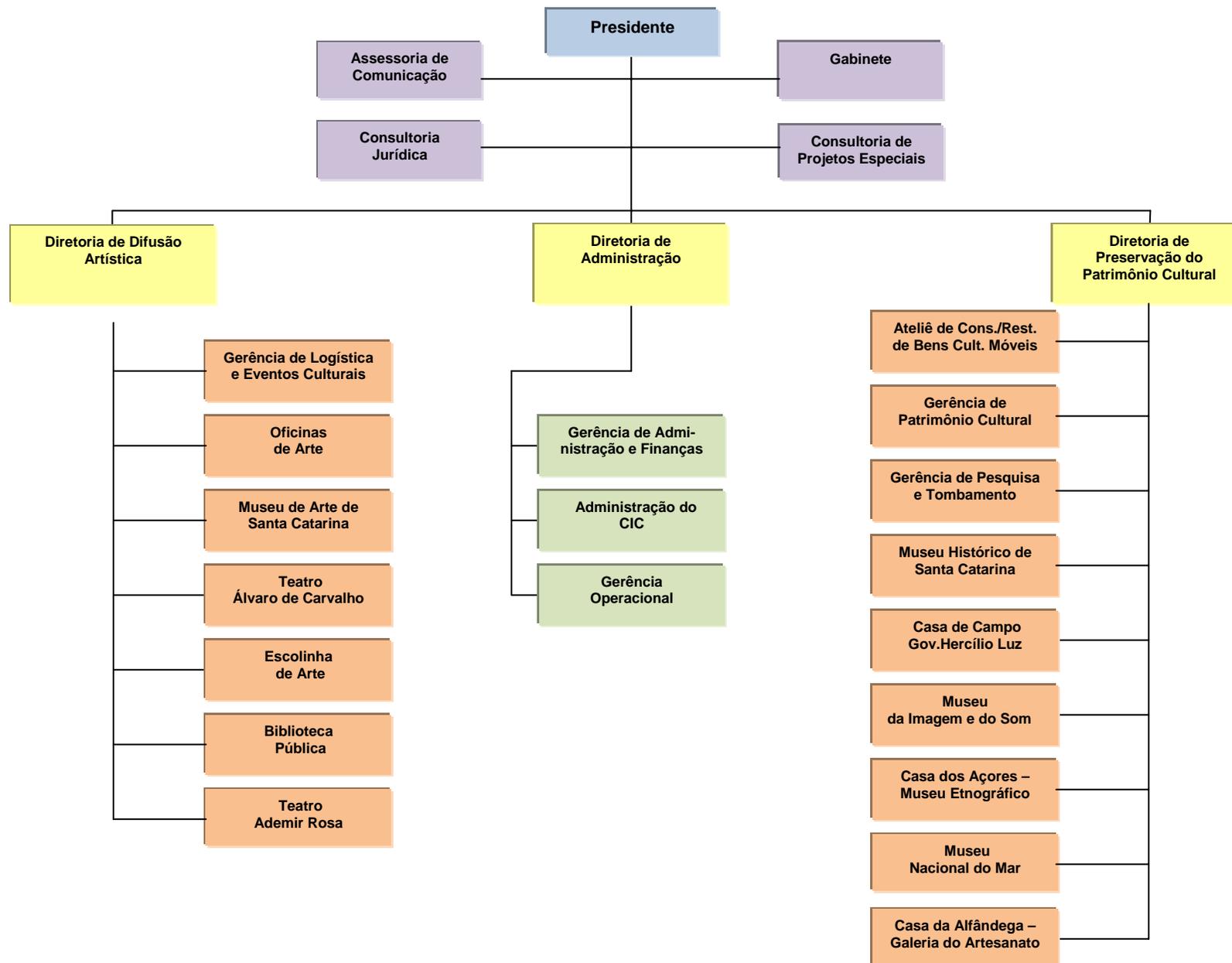
Carta Setembro de 2007 1:200

1

ANEXO IV
ORGANOGRAMA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA
ORGANOGRAMA FUNDAÇÃO IPPUJ
ORGANOGRAMA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE

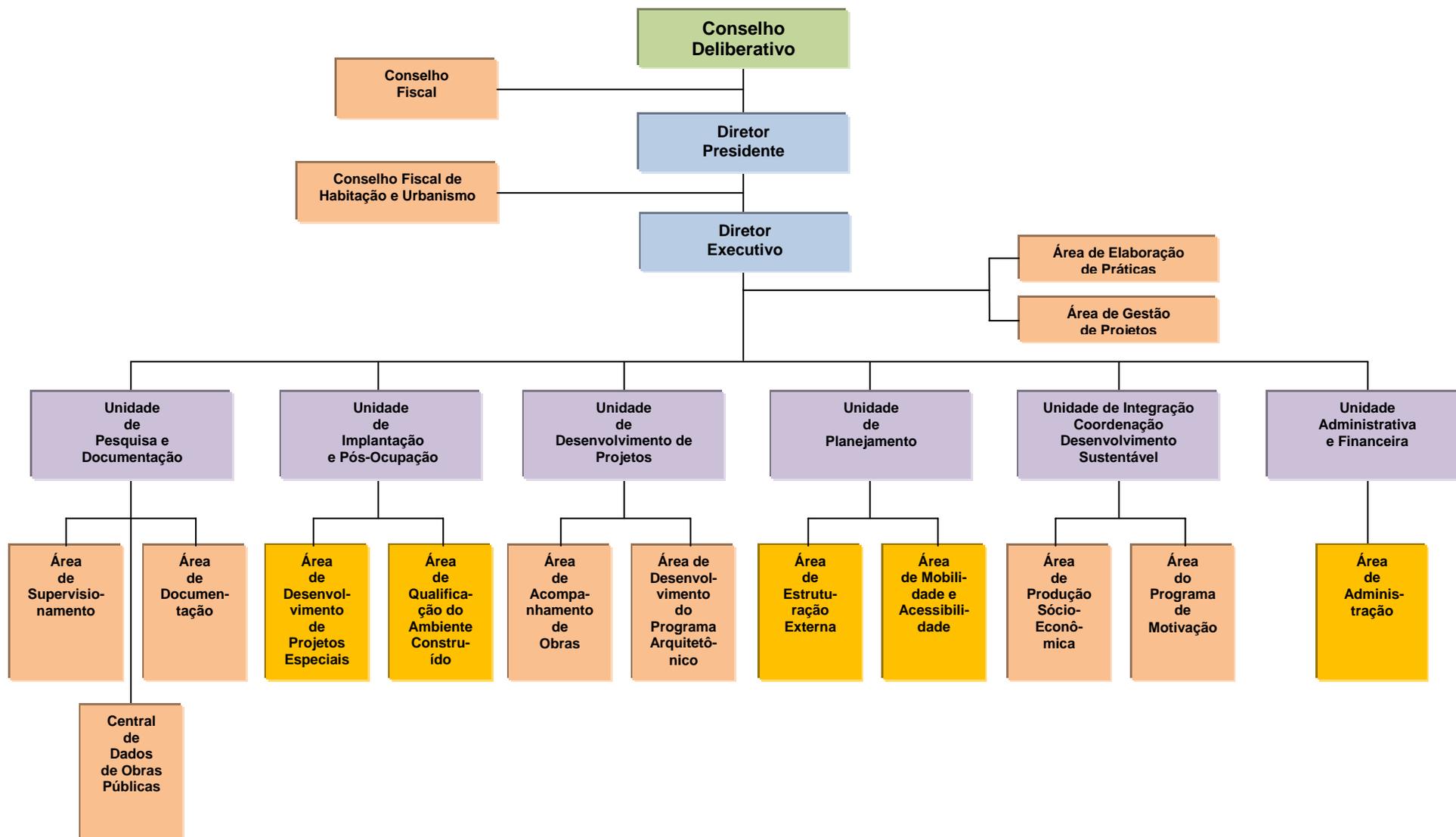
Fundação Catarinense de Cultura

Organograma



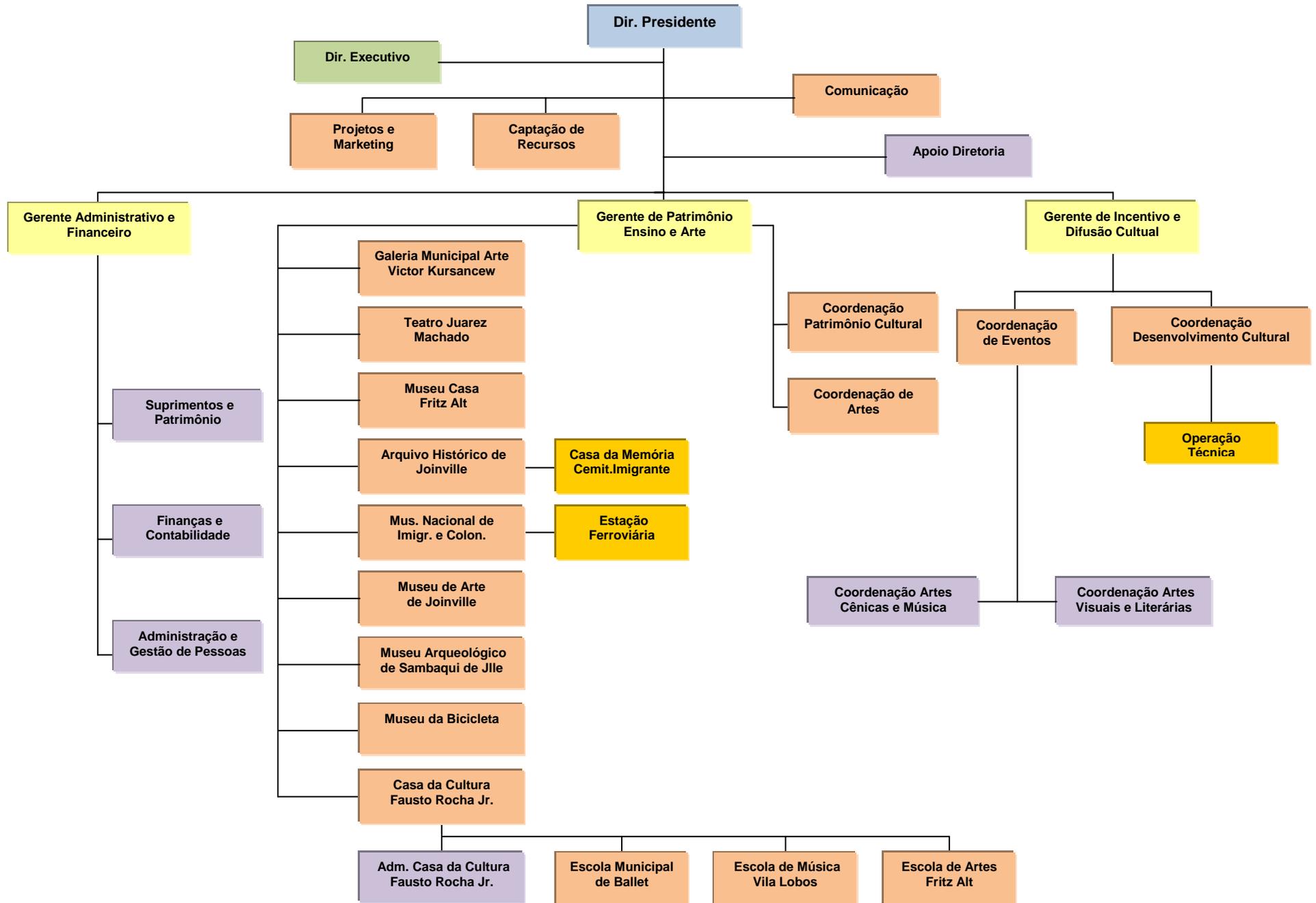
Fundação IPPUJ

Organograma



Fundação Cultural de Joinville

Organograma



Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)